



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 76\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	2000\$	Semestre	1200\$
A 1.ª série	»	850\$	»	500\$
A 2.ª série	»	850\$	»	500\$
A 3.ª série	»	850\$	»	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	950\$
Apêndices — anual, 850\$				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco ou, na sua falta, a assinatura reconhecida na qualidade de responsável, salvo quando se trate de textos dimanados de cartórios notariais.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças e do Plano:

Decreto-Lei n.º 251/78:

Aprova o Plano para 1978.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO

Decreto-Lei n.º 251/78

de 23 de Agosto

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º O Governo aprova o Plano para 1978 anexo a este diploma e que dele faz parte integrante, elaborado de harmonia com as grandes opções aprovadas pela Assembleia da República e constantes da Lei n.º 20/78.

Art. 2.º Os serviços da administração pública, as empresas públicas e demais institutos ficam obrigados a dar execução ao Plano e a orientar as suas acções de gestão corrente por critérios que dêem realização efectiva às opções definidas pela Lei n.º 20/78 e ao Plano.

Art. 3.º O Governo promoverá as medidas de execução do Plano e a sua adequação à evolução conjuntural.

Art. 4.º Serão elaborados pelos serviços competentes relatórios de execução material e financeira acerca dos investimentos e acções constantes do Plano, bem como relatórios do *contrôle* de execução das medidas de política nele previstas, relativamente ao 1.º semestre e aos 3.º e 4.º trimestres de 1978.

Art. 5.º O presente diploma produz efeitos a partir de 31 de Maio de 1978.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — Herlânder dos Santos Estrela.*

Promulgado em 15 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

SUMÁRIO

I PARTE

Evolução da situação económica

- 1 — Enquadramento internacional.
- 2 — Situação económica interna.
 - 2.1 — Produção e utilização dos recursos.
 - 2.2 — Relações económicas externas.
 - 2.3 — Preços.
 - 2.4 — Emprego.
 - 2.5 — Repartição dos rendimentos, salários e prestações de segurança social.

2.6 — Situação monetária e financeira:

- a) Situação monetária;
- b) Finanças públicas;
- c) Equilíbrio financeiro da economia.

II PARTE

A política económica para 1978

1 — Objectivos prioritários e estratégia global.

- 1.1 — Condicionantes e objectivos da política económica.
- 1.2 — Estratégia global da política económica.

2 — Orientações globais da política económica.

- 2.1 — Política de balança de pagamentos.
- 2.2 — Política monetária e financeira.
- 2.3 — Política orçamental e fiscal.
- 2.4 — Política de preços e rendimentos.
- 2.5 — Política de emprego, trabalho e formação profissional.
- 2.6 — Política de investimento.

3 — Orientações de política regional.

4 — Orientações de política sectorial.

4.1 — Sectores produtivos:

- a) Agricultura, silvicultura e pecuária;
- b) Pesca;
- c) Indústria e energia;
- d) Construção;
- e) Turismo.

4.2 — Sectores sociais:

- a) Educação e cultura;
- b) Saúde;
- c) Segurança social;
- d) Habitação, urbanismo e ambiente.

4.3 — Sectores de apoio e infra-estruturas:

- a) Transportes, comunicações e meteorologia;
- b) Infra-estruturas rodoviárias;
- c) Infra-estruturas da Administração Pública;
- d) Circuitos de distribuição;
- e) Comércio externo.

5 — Programa de investimentos e despesas de desenvolvimento da Administração Pública.

6 — Propostas de investimentos do sector empresarial do Estado.

Apêndice:

Informação complementar sobre o PIDDA/78.

A ECONOMIA PORTUGUESA — PLANO PARA 1978

I PARTE

Evolução da situação económica

1 — Enquadramento internacional

A observação da evolução económica recente nos países com os quais mantemos uma relação mais estreita é aspecto relevante a ter em conta para apreciar a situação económica em 1977, destinando-se a pôr em evidência semelhanças quanto a problemas e comportamentos que derivam da interdependência das respectivas economias.

As características globais da conjuntura dos países da OCDE em 1977 podem-se resumir nos seguintes pontos:

- Crescimento moderado do produto;
- Manutenção de níveis de desemprego preocupantes;
- Desequilíbrio acentuado das balanças de pagamentos de vários países;
- Níveis de inflação ainda elevados;
- Não ajustamento da situação real às metas da estratégia de médio prazo (cenário 1980), aprovado pelo Conselho da OCDE na Primavera de 1976.

Os elementos mais recentes indicam uma desaceleração de crescimento da produção industrial e aumento do desemprego. Em contrapartida, as informações sobre preços no consumidor apontam no sentido de uma estabilização.

A evolução do nível da actividade económica nos países mais desenvolvidos do Ocidente, especialmente aqueles que num passado recente têm apresentado situação externa mais sólida (Japão e República Federal da Alemanha), não permite confirmar as previsões divulgadas no início do ano de 1977.

QUADRO 1

PRODUTO INTERNO BRUTO NA ZONA DA OCDE E NOS PRINCIPAIS PAÍSES
(Taxas de variação anual)

	Média de 64/65 a 74/75	1976		1977			1978		
		II Sem.	Anual	I Sem.	II Sem.	Anual	I Sem.	II Sem.	Anual
Estados Unidos	3,0	3,5	6,0	5,6	4,5	4,8	4,5	3,0	4,3
Japão	8,6	3,0	6,3	7,6	5,5	6,0	5,5	3,3	5,0
Alemanha	3,6	2,9	5,7	3,1	1,5	2,7	4,0	3,0	3,3
França	5,0	3,5	5,2	3,0	2,5	3,0	3,3	3,5	3,3
Reino Unido	2,3	1,6	2,1	-1,8	3,0	0,3	3,8	2,0	3,0
Canadá	5,2	0	4,9	2,8	3,8	2,3	4,0	3,3	3,7
Itália	4,5	3,8	5,6	2,2	-0,5	2,0	1,7	1,7	1,0
Total destes países	4,3	3,1	5,6	4,6	3,8	4,0	4,3	3,0	3,7
Outros países da O.C.D.E. ...	4,5	3,2	2,9	1,1	0,5	1,5	2,3	3,0	2,0
Total da O.C.D.E.	4,3	3,1	5,2	4,0	3,3	3,5	4,0	3,0	3,5

FONTE: Perspectivas Económicas, da OCDE (Dezembro 1977)

QUADRO 2
PROCURA INTERNA NA ZONA DA O.C.D.E. E NOS PRINCIPAIS PAÍSES
(Taxas de variação anual)

	1976		1977			1978		
	II Sem.	Anual	I Sem.	II Sem.	Anual	I Sem.	II Sem.	Anual
Estados Unidos	4,6	5,1	5,7	4,5	5,0	4,5	2,5	4,0
Japão	1,4	4,4	5,3	5,7	4,5	5,5	3,5	5,0
Alemanha	2,5	3,7	2,6	3,0	2,7	3,7	3,0	3,5
França	3,8	4,8	1,7	2,3	2,3	2,7	3,3	2,8
Reino Unido	0,9	0,3	-4,9	3,0	-1,5	2,3	2,5	2,5
Canadá	1,2	4,0	2,9	1,7	2,3	3,3	2,5	2,7
Itália	3,7	2,9	2,1	-0,5	2,0	0,5	0,8	0,5
TOTAL DESTES PAÍSES	3,3	4,3	3,9	3,7	3,7	4,0	2,7	3,7

FONTE: Perspectivas Económicas da OCDE (Dezembro 1977).

Nos países da OCDE, o PIB cresceu, em média, 3,5% no ano de 1977, e o desemprego continuou a

aumentar. Para atingir os objectivos formulados em 1976, o PIB deveria crescer à taxa de 5%, que levaria a uma redução do desemprego, ajudaria a estimular o investimento produtivo e seria compatível com uma redução da inflação. Nos quatro principais países europeus (Alemanha, Reino Unido, França e Itália), durante o ano de 1977, o PIB apenas cresceu 2,5% e o desemprego aumentou, enquanto nos Estados Unidos o produto aumentou mais rapidamente (cerca de 4,8%) e o desemprego diminuiu. É, pois, nos Estados Unidos que a expansão está a ser restabelecida, enquanto nos outros países, defrontando-se com problemas de inflação e balança de pagamentos, a expansão tem sido limitada pela necessidade de prosseguir com políticas restritivas da procura. Para 1978, o secretariado da OCDE prevê manutenção das taxas de crescimento do PIB e da procura interna, mas com desaceleração no 2.º semestre (quadros n.ºs 1 e 2).

QUADRO 3
TAXAS DE DESEMPREGO EM ALGUNS PAÍSES DA OCDE
De acordo com a definição nacional ^(a)

	Valor mais elevado de 1955 - 1973	1975	1976	1977			Última Taxa
				I T	II T	III T	
Estados Unidos	7.5 - Julho 58	8.5	7.7	7.4	7.0	7.0	7.0 - Outubro
Japão	1.9 - Outubro 55	1.9	2.0	1.9	2.1	2.1	2.0 - Setembro
Alemanha (b) (c)	4.9 - Março 55	4.8	4.7	4.6	4.5	4.7	4.5 - Outubro
França (b)	2.4 - Setembro 72	4.0	4.2	4.3	4.9	5.2	4.9 - Outubro
Reino Unido (b) (d)	3.9 - Abril 72	3.9	5.4	5.5	5.5	5.9	6.0 - Novembro
Itália	5.5 - Abril 59	3.3	3.7	6.8 (f)	6.6	7.7	7.7 - Julho
Canadá	7.9 - Junho 58	7.1	7.2	7.8	8.1	8.2	8.3 - Outubro
Austrália	2.6 - Agosto 72	4.4	4.4	4.6	5.4	5.7	5.7 - Agosto
Bélgica (b)	4.0 - Fevereiro 59	4.5	5.8	6.1	6.6	6.9	6.8 - Outubro
Dinamarca	...	6.0	6.1	7.8	6.8	6.8	7.3 - Outubro
Finlândia	5.0 - Janeiro 68	2.2	4.0	5.4	6.0	6.2	5.9 - Setembro
Holanda (e)	2.8 - Novembro 72	4.7	5.1	4.7	4.8	5.2	5.1 - Outubro
Noruega (b)	2.1 - Dezembro 58	1.2	1.1	0.9	1.0	0.9	0.8 - Outubro
Espanha	...	3.8	4.9	5.4	5.2	...	...
Suécia	2.9 - Novembro 73	1.6	1.6	1.7	1.6	1.9	2.1 - Outubro

FONTE: Perspectivas Económicas da OCDE (Dezembro 1977)

(a) Estas taxas não são comparáveis interpaíses

(b) Desemprego registado

(c) Em percentagem da população activa dependente

(d) Para a Grã-Bretanha com % dos desempregados + empregados

(e) Desemprego registado em percentagem da população activa

(f) A partir do 1º trimestre de 1977 a cobertura alterou-se e portanto as taxas não são comparáveis.

QUADRO 4
COMÉRCIO EXTERNO DA ZONA DA O.C.D.E.
(Taxas anuais de crescimento)

	1976 verificado	1977 estimado	1978 previsto
IMPORTAÇÃO			
Volume	14	5,0	3,8
Preços (dólares)	1	9,5	7,3
EXPORTAÇÃO			
Volume	10,5	4,8	5,5
Preços (dólares)	0,3	9	7,0

FONTE: Perspectivas Económicas do O.C.D.E. (Dezembro 1977)

A evolução estimada para este ano das exportações e importações, em volume, nos países da OCDE é de 4,8% e 5,0%, respectivamente. As exportações portuguesas não acompanharam o ritmo do 1.º se-

mestre de 1977, em que as exportações e importações dos países da OCDE cresceram 3,5% e 3,8%; no entanto, a aceleração verificada na segunda metade do ano levou a que as exportações portuguesas registassem um ritmo de crescimento anual superior à média dos países da OCDE (6,8% contra 5%).

A situação da balança comercial e da balança de transacções correntes nos pequenos países europeus é extremamente difícil, como se pode observar no quadro n.º 5. Nos países do Sul da Europa, o *deficit* comercial continua a ser em parte compensado pelas receitas do turismo e pelas remessas dos emigrantes, o que torna o equilíbrio das balanças de pagamentos bastante vulnerável. Tal como estes países, Portugal apresenta-se com uma abertura face ao exterior bastante elevada (veja quadro n.º 6) e um *deficit* comercial elevado, que só em parte é compensado por aquelas receitas.

QUADRO 5
BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES DOS PAÍSES DA O.C.D.E.
(Biliões de dólares)

	1976	1977	1978
Estados Unidos	- 1,4	- 17,5	- 19,3
Canadá	- 4,2	- 4,25	- 4,75
Japão	3,7	10	10
França	- 6,1	- 3	- 2
Alemanha	3,4	2,25	3
Itália	- 2,8	1	1,75
Reino Unido	- 2,5	0,75	3,5
Bélgica - Luxemburgo	0	0,5	1
Holanda	2,4	0,5	1,75
Irlanda	- 0,3	- 0,5	- 0,75
Dinamarca	- 1,9	- 1,75	- 1,25
Noruega	- 3,7	- 5,25	- 3,75
Suécia	- 2,4	- 3,25	- 3,25
Finlândia	- 1,2	- 0,25	0,25
Áustria	- 1,5	- 2,75	- 2,75
Suiça	3,5	3,25	3,5
Espanha	- 4,3	- 3	- 2,5
Grécia	- 1,1	- 1,25	- 1,25
Turquia	- 2,3	- 2,75	- 2
Austrália	- 1,4	- 3	- 2,25
Nova Zelândia	- 0,9	- 0,75	- 1
O.C.D.E.	-26,5	-32	-22,5

FONTE: Perspectivas Económicas da O.C.D.E. (Dezembro 1977).

QUADRO 6
GRAU DE ABERTURA FACE AO EXTERIOR

	1 9 7 5	
	% exportação no PIB	% importação no PIB
Noruega	25	34
Dinamarca	25	39
Espanha	8	16
Áustria	20	25
Grécia	11	25
Turquia	4	13
Jugoslávia	12	23
Portugal	13	26

A sucessiva não concretização das previsões mais optimistas ⁽¹⁾ tem conduzido vários países a adoptar medidas de índole proteccionista, que contrariam a expansão do comércio internacional. Apesar de alguns países em situação intermédia terem melhorado as suas balanças com base em políticas de *contrôle* da procura e de desvalorizações, os antagonismos entre países superavitários e deficitários têm-se agravado, não se vendo melhoria sensível na situação dos pequenos países, cujos *deficits* acumulados em 1974-1978 deverão somar cerca de 100 biliões de dólares.

Após um período de pressão sobre a Alemanha e o Japão para que adoptassem políticas mais expansionistas, desenha-se uma tendência para que alguns países «convalescentes» possam também dinamizar a procura interna, participando num esforço colectivo de relançamento da actividade económica que possa ajudar as exportações dos países que têm tido *deficits* sistemáticos.

Mas em vista do forte desequilíbrio acumulado, a dinamização da procura poderá não ser suficiente,

(1) A soma das previsões elaboradas pelos países da OCDE para o PIB em 1978 daria 4,5 %, mas, existindo incoerência nas previsões do comércio internacional, o secretariado da OCDE estima cerca de 3,5 %.

devido a solução encontrar-se em parte numa promoção de transferências de capital.

2 — Situação económica interna

A presente análise da situação, destinada a basear as grandes opções de política económica a incluir no plano anual, numa perspectiva especificamente de curto prazo, cobre apenas a evolução mais recente: em geral, o período de 1976-1977, embora em alguns casos se tenha considerado útil apresentar elementos para um período mais longo.

2.1 — Produção e utilização dos recursos

1 — A situação económica em 1977, tal como demonstram os indicadores conhecidos, deverá ter-se caracterizado por uma recuperação muito intensa do sector industrial — principalmente se o considerarmos em relação aos restantes países europeus —, cuja produção terá apresentado um crescimento superior a 9 %. Esta recuperação foi também acompanhada de uma evolução positiva do sector da construção civil, que terá crescido cerca de 11 %.

Esta evolução originou um crescimento de 6,9 % no produto interno bruto ⁽¹⁾ contra 5,0 % registado em 1976, apesar das desfavoráveis condições climáticas, que originaram um decréscimo da produção agrícola da ordem dos 10 %, derivado em grande parte da quebra na produção dos cereais e do vinho (quadro n.º 7) ⁽²⁾.

Em parte devido a esta recuperação, a balança de transacções correntes piorou o seu *deficit*, que passou de cerca de 1200 milhões de dólares em 1976 para quase 1500 milhões em 1977. O aumento do endividamento e a perda de reservas necessários à compensação deste *deficit* não tiveram contrapartida em termos de criação de emprego, já que, apesar da recuperação da produção, o desemprego não deverá ter diminuído; a recuperação deverá ter sido conseguida fundamentalmente por aumentos de produtividade importantes e aproveitamento de capacidade produtiva subutilizada. Agravou-se ao mesmo tempo a inflação, já que o índice de preços no consumidor registou uma subida de cerca de 27 %, que não foi acompanhada por um correspondente aumento dos salários nominais, ocasionando um decréscimo muito significativo dos salários reais. Conjugando esta evolução com o aumento verificado na produtividade global, poder-se-á concluir que se produziu uma alteração considerável na distribuição funcional do rendimento, com diminuição do peso da massa salarial no conjunto do rendimento nacional.

(1) Sem Administração Pública, saúde e educação, cujos valores em 1976 estão afectados pelos condicionalismos conhecidos, nomeadamente a formação do quadro geral de adidos e a regularização de muitas situações até aí irregulares nos quadros de pessoal da Administração Pública. O VAB destes sectores apresenta em 1976 um crescimento de 30 % em termos reais, o que iria sem dúvida distorcer todas as conclusões que se tirassem relativamente aos dados do PIB, uma vez que aquele crescimento não traduziria um verdadeiro acréscimo da produção.

(2) A quebra do sector agrícola agora estimada é superior à prevista no primeiro projecto do Plano para 1978, por, na altura em que se fizeram estas previsões, não estarem ainda disponíveis dados sobre a produção do vinho, a qual sofre um decréscimo muito pronunciado em 1977 (cerca de 40 %).

QUADRO 7

PRODUTO INTERNO BRUTO

(Milhões de escudos)

SECTORES	PREÇOS CONSTANTES DE 1963					PREÇOS CORRENTES				
	1975	1976		1977		1975	1976		1977	
			Taxa de crescimento %	Valor	Taxa de crescimento %		Valor	crescimento de preços	Valor	crescimento de preços
Agric., Silv., Caça e Pesca	18 712	18 990	+ 1.5	17 091	- 10	54 446	66 898	+ 21.0	78 235	+ 30
Ind. Extractivas e Transformadoras ...	60 493	63 305	+ 4.6	69 256	+ 9.4	116 845	145 278	+ 19	203 872	+ 28
Energia	5 705	5 721	+ 0.3	6 865	+ 20.0	6 976	10 508	+ 50	15 114	+ 20
Construção	8 074	8 478	+ 5.0	9 410	+ 11.0	22 619	27 194	+ 14	36 222	+ 20
Adm. Pública, Saúde e Educação	21 224	27 675	+30.4	27 675	0	38 012	53 591	+ 8	62 692	+ 17
Outros Serviços	45 310	48 740	+ 7.6	52 639	+ 8.0	104 500	129 136	+ 15	177 965	+ 27
PIB s/Adm. Pública, Saúde e Educação	138 294	145 234	+ 5.0	155 261	+ 6.9	-	-	-	-	-
PIB cf.	159 518	172 990	+ 8.6	182 936	+ 5.7	343 398	433 214	+ 16	574 100	+ 25

FONTE: 1975: INE - Contas Nacionais.

1976: Estimativas DCP/Banco de Portugal com base em informação fornecida pelo INE

1977: Estimativas DCP/Banco de Portugal.

2 — O crescimento do produto, tal como atrás foi caracterizado, terá sido induzido fundamentalmente pelo investimento e pelas exportações de mercadorias (que terão crescido quase 7%, valor bastante elevado em termos europeus). Com efeito, em relação às restantes componentes de despesa interna — consumo privado e consumo público —, ter-se-ão registado evoluções muito moderadas, no primeiro devido ao decréscimo dos salários reais e no segundo devido à contenção administrativa das despesas públicas.

O investimento cresceu não só devido ao aumento da formação de capital fixo, que deverá ter atingido uma taxa de cerca de 12 %, como também devido à variação das existências, a qual terá sido fortemente positiva. As razões para esta variação positiva e acentuada nas existências deverão ser encontradas na reposição de *stocks* a seguir ao decréscimo de mais de 12 milhões de contos verificado em 1975 e só parcialmente recuperado em 1976, no clima especulativo originado quer pelo processo de inflação interna, quer pelas expectativas de desvalorização do escudo e em erros de previsão quanto à evolução do poder de compra em relação a determinados bens de consumo.

Por seu lado, o crescimento da formação de capital fixo, se teve efeitos positivos e indutores do crescimento, directamente através dos sectores de construção civil e das indústrias produtoras de bens de equipamento e indirectamente através de maior procura gerada, a verdade é que, dado o seu alto conteúdo (directo e indirecto) de importação induziu

paralelamente um aumento significativo das importações, o qual, acrescido ao aumento dos *stocks* de produtos importados ou outros de alto conteúdo de importação, deverá explicar uma grande parte do acréscimo de 14 % das importações de mercadorias registado em 1977.

QUADRO - 8

INDICADORES RELATIVOS À CONSTRUÇÃO
(Taxas de crescimento anual)

	76/75	77/76
Consumo cimento	14.9	15.8
Vendas de aço	12.7	64.7

FONTE: Situação Sócio-Económica, SEP.

Com base em alguns dos indicadores já referidos, construiu-se o quadro n.º 11 (aplicação de recursos), onde se juntaram valores para 1975 e 1976, e que ilustra o que ficou dito sobre a evolução da despesa interna em 1977.

QUADRO - 9

ÍNDICES DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL

S E C T O R E S	76/74 (1)	77/76 (2)
Alimentação	122.8	109.7
Bebidas	104.3	102.8
Têxteis	84.2	97.8
Madeira e Cortiça	86.2	113.6
Borracha	84.4	128.4
Químicos	108.5	110.8
Derivados do petróleo	97.1	107.5
Minerais não metálicos	106.1	115.4
Metalúrgicas de base	92.9	127.3
Produtos metálicos	98.9	118.9
Construção máquinas	67.2	136.2
Construção aparelhos eléctricos	79.5	122.1
Construção material transporte	99.8	128.9

FONTE: I.N.E.

- (1) Variação média anual da média dos índices mensais.
Omitiu-se a referência ao ano de 1975 para dar maior significado estatístico.
- (2) Variação homóloga de Janeiro a Outubro.

QUADRO - 10

PRODUTO INTERNO BRUTO

ESTRUTURA

(% calculada a partir da série a preços correntes)

	1973/70	1974	1975	1976	1977
Agric., Silvíc., Caça e Pesca	16.7	15.3	15.9	15.5	13.7
Ind. Extractiva e Transformadoras	34.3	37.1	34.0	33.6	35.5
Energia	2.5	2.0	2.0	2.4	2.6
Construção	6.0	7.0	6.6	6.3	6.3
Adm. Pública, Saúde e Educação	9.0	8.8	11.1	12.4	11.1
Outros Serviços	31.5	29.8	30.4	29.8	30.8
PIB cf	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

FONTE: Até 1975 I.N.E.

1976/1977: D.C.P./Banco de Portugal

QUADRO 11

APLICAÇÃO DE RECURSOS

(Milhões de contos)

	1975			1976			1977		
	Valor	Taxa de crescimento (1)	Estrutura	Valor	Taxa de crescimento (1)	Estrutura	Valor	Taxa de crescimento (1)	Estrutura
Consumo Privado	304.9	+ 0.8	80.8	366.9	+ 1.8	76.7	473	0.5	74.6
Consumo Público	58.0	+ 6.0	15.4	78.5	+21.9	16.4	95	2.0	15.0
F.B.C.F.	74.0	-14.0	19.6	88.8	+ 1.0	18.6	128	12	20.2
Variação existências .	- 12.4	x	3.3	6.6	x	1.4	32	x	5.0
Exportações de bens e serviços	74.1	-13.2 (2)	19.9	78.4	+ 4.8 (2)	16.4	110	6.7 (2)	17.4
Importações de bens e serviços	-121.1	-26.7 (2)	-32.1	-140.8	+17.5 (2)	-29.5	-204	13.7 (2)	-32.2
P I B pm	377.5	- 3.7	100	478.4	+ 9.1	100	634	+5.5	100
Impostos indirectos	41.7	-	-	61.7	-	-	82	-	-
Subsídios	7.6	-	-	16.5	-	-	22	-	-
P I B cf	343.4	- 4.0	-	433.2	+8.6	-	574	5.7	-

Fonte: 1975: INE - Contas Nacionais

1976: Estimativas. DCP/Banco de Portugal com base em informação cedida pelo INE

1977: Estimativas. DCP/Banco de Portugal com base em informação cedida pelo INE

(1) - Taxas calculadas a preços constantes.

(2) - Só mercadorias. Fonte: Serviço de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio Externo.

2.2 — Relações económicas externas

1 — De acordo com as estimativas mais recentes da balança de transacções correntes, ter-se-á verificado em 1977 um *deficit* de 1494 milhões de dólares, ou seja, 57 milhões de contos. O agravamento em relação a 1976 cifra-se num acréscimo de 21% em dólares e de 54% em escudos (quadros n.ºs 12 e 14).

Em relação ao previsto no Plano para 1977, as importações de mercadorias cresceram mais (aumento em volume de cerca de 13%), enquanto as exportações, tomando bens e serviços em conjunto, tiveram uma evolução próxima da prevista (quadro n.º 17).

Para o crescimento de 14% das importações contribuíram principalmente os bens intermédios e de equipamento, enquanto para alguns bens de consumo se verificaram quebras, certamente devido ao efeito conjugado das medidas restritivas das importações e do decréscimo dos salários reais.

Assim, o crescimento das importações em 1977 terá sido derivado, fundamentalmente, dos seguintes factores:

Recuperação do investimento, que é a componente da procura com mais alto conteúdo importado;

Forte retoma do crescimento industrial, com grande relevo para as indústrias pesadas, cujos *inputs* importados são elevados;

Antecipação de aquisições no exterior, nomeadamente para a constituição de *stocks* (alguns, por certo, especulativos), fruto de expectativas quanto a posteriores desvalorizações e a maior severidade nas restrições à importação.

Na parte final do ano de 1977 assistiu-se a uma certa desaceleração no crescimento das importações (no 1.º semestre o crescimento real foi de 18%), já que a desvalorização do escudo processada ao longo do ano deverá ter começado a produzir algum efeito desincentivador. A desaceleração proveio também do aumento das taxas de juros decretado em Agosto e das condições mais restritivas na concessão de crédito, pois assim se terá desencorajado a formação de *stocks*, tornando-se o investimento mais difícil, ao mesmo tempo que terão diminuído as importações de bens intermédios em virtude do «abrandamento» do nível de actividade.

O facto de as importações apresentarem um crescimento tão forte — apesar de a desvalorização ter provocado um aumento dos preços dos produtos importados próximo de 30% em escudos e apesar das medidas restritivas que durante o ano se continuaram a aplicar, e que foram mesmo reforçadas com a entrada em vigor dos contingentes — parece indicar que, a curto prazo, as importações só poderão ser contidas em níveis razoáveis se o crescimento económico for mais lento. Com efeito, dependendo a capacidade para importar essencialmente de uma evolução mais favorável no domínio das exportações ou da garantia de obtenção de financiamento externo dos *deficits* de transacções correntes que se verifiquem, a limitação das importações terá de ser conseguida a curto prazo por esta via, sem prejuízo de, a médio prazo, ser pela via do aumento da produção interna que será possível colmatar o desequilíbrio das relações económicas com o exterior.

No que respeita, porém, às exportações de mercadorias, o seu crescimento insuficiente liga-se ao lento crescimento dos nossos mercados tradicionais e à ainda não completa recuperação da nossa competitividade externa, após as quebras verificadas entre 1974 e 1976. Quanto ao primeiro aspecto, devem destacar-se, antes de mais, as restrições quantitativas a que estão sujeitas as nossas exportações de têxteis nos principais mercados europeus; estas restrições («acordos de autolimitação»), em vigor nos mercados do Reino Unido, França, Suécia e Noruega, cobrem, no seu todo, cerca de 7% do total das exportações de mercadorias. Por outro lado, deverá lembrar-se que o andamento das economias dos países com que temos relações comerciais mais estreitas veio a revelar-se mais fraco do que o inicialmente previsto para 1977. No que respeita à competitividade, assistiu-se em 1977 a uma sensível melhoria da nossa posição externa, devido ao efeito conjugado da desvalorização e da contenção dos salários nominais; os ganhos de competitividade aumentaram ao longo do ano, mas tornam-se necessários ainda esforços neste domínio. Contudo, e à luz do que se passou em 1977, parece poder dizer-se que, sem menosprezar a competitividade, é do lado da procura que se devem procurar as principais causas do moderado crescimento das exportações de mercadorias.

Após uma primeira metade do ano de fraco crescimento (cerca de 3% em volume), as exportações

evidenciaram uma melhoria no 2.º semestre: o quadro n.º 17 mostra que, para o ano todo, o crescimento em volume foi de 6,8%, estimando-se para o 2.º semestre um crescimento em volume de cerca de 9% em relação ao 2.º semestre de 1976, denotando esta evolução já um certo desvio de recursos para a exportação como consequência da desvalorização do escudo.

A taxa de cobertura das importações pelas exportações não se alterou significativamente em relação a 1976, situando-se em cerca de 45%, tal se devendo a um ganho nas razões de troca que se terá verificado na parte final do ano.

2 — Em relação aos invisíveis correntes deve salientar-se o significativo crescimento das receitas do turismo (cerca de 22% em dólares). Também as transferências privadas evidenciam em 1977 um aumento significativo devido ao incremento das remessas dos emigrantes (cerca de 29% em dólares), cujo valor se deverá situar em 45 milhões de contos. Contudo, os saldos negativos dos transportes e dos rendimentos de capitais (este quase o dobro do resultado apurado em 1976) impedem que, dos invisíveis correntes, resulte uma melhoria no saldo negativo das transacções correntes, que, como se disse, se cifrou em cerca de 1500 milhões de dólares, representando cerca de 9% da despesa interna.

3 — Os elevados *deficits* verificados na balança de pagamentos nos últimos anos têm obrigado ao recurso a crédito externo e à redução das reservas. Em 1977 as fontes de financiamento externo não diferiram substancialmente das utilizadas em 1976; assim, e no que respeita ao 1.º semestre de 1977, o Banco de Portugal contraiu empréstimos junto de bancos centrais e do BIS⁽¹⁾ e celebrou um acordo com o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos da América. Foi utilizado um crédito *stand-by* negociado com o FMI (primeira *tranche* alargada de crédito) no montante de 42,4 milhões de DSE⁽²⁾. Já em Julho o Banco de Portugal recorreu a mais 29,25 milhões de DSE, respeitantes, de novo, à Compensatory Financing Facility do FMI.

Para além destes empréstimos, destinados a apoiar a balança de pagamentos, permitindo ultrapassar dificuldades nos nossos pagamentos externos, tem também havido recurso a empréstimos externos para a execução de projectos de investimento e aquisição de bens alimentares. Nestes destacam-se os contraídos pelo Estado junto do Banco Europeu de Investimentos, Banco Mundial, Fonds de Rétablissement do Conselho da Europa, Estados Unidos (AID e CCC)⁽³⁾, República Federal da Alemanha (Kreditanstalt für Wiederaufbau), etc.

Assim, a dívida externa portuguesa total (isto é, incluindo dívida privada não garantida governamentalmente), que se cifrava em 2950 milhões de dólares em 31 de Dezembro de 1976, terá atingido um nível próximo de 4500 milhões de dólares no final de 1977. A este nível os encargos da dívida começam a tornar-se muito pesados, verificando-se um acréscimo dos juros pagos em dólares de cerca de 3%.

(1) Bank of International Settlements.

(2) Direitos de saque especiais.

(3) Agency for International Development e Credit Commodity Corporation.

Quadro 12

BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES DE PORTUGAL

(Unidade: milhões de contos)

	1974	1975	1976	1977 (a)
1. Balança Comercial	- 50,6	- 42,67	- 63,30	- 96,9
Importações F.O.B.	- 108,7	- 92,13	- 118,11	- 174,6
Exportações F.O.B.	58,1	49,46	54,81	77,7
2. Serviços	1,5	- 4,68	- 3,17	- 3,8
Turismo	6,5	2,58	5,62	10,3
Débito	- 6,5	- 6,62	- 4,40	- 5,2
Crédito	13,0	9,20	10,02	15,5
Transportes	- 3,7	- 3,26	- 5,14	- 5,1
Débito	- 8,2	- 7,47	- 9,84	- 14,3
Crédito	4,5	4,21	4,70	9,2
Rend. Capitais	3,3	- 0,37	- 4,02	- 6,8
Débito	- 1,9	- 2,64	- 4,91	- 8,5
Crédito	5,2	2,27	0,89	1,7
Outros Serviços	- 4,6	- 3,63	0,37	- 2,2
3. Transf. Privadas Liq. ...	28,2	26,49	29,40	43,5
(das quais remessas dos emigrantes)	(24,1)	(20,98)	(27,62)	(44,9)
4. Balança de transacções correntes	- 20,9	- 20,87	- 37,07	- 57,2

(a) Estimativa

Fonte: Banco de Portugal

QUADRO - 13

BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES DE PORTUGAL (Semestres)

(Unidade: milhões de contos)

	1º semestre		2º semestre	
	1976	1977 (a)	1976	1977 (a)
1. Balança Comercial	-26.80	-42.31	-36.50	-54.59
Importação F.O.B.	-53.19	-78.44	-64.92	-96.16
Exportações F.O.B.	26.39	36.13	28.42	41.57
2. Serviços	- 3.29	- 4.86	0.13	1.05
Turismo	0.87	3.59	4.75	6.71
Débito	- 1.83	- 2.17	- 2.57	- 3.03
Crédito	2.70	5.76	7.32	9.74
Transportes	- 2.43	- 2.21	- 2.71	- 2.89
Débito	- 4.45	- 6.03	- 5.39	- 8.27
Crédito	2.02	3.82	2.68	5.38
Rendimentos de Capitais	- 1.83	- 2.82	- 2.19	- 3.99
Débito	- 2.28	- 3.51	- 2.63	- 4.99
Crédito	0.45	0.70	0.44	1.00
Outros Serviços	0.09	- 3.42	0.28	1.22
3. Transferências Privadas líquidas	11.23	19.00	18.17	24.5
das quais remessas dos emigrantes	(10.95)	(19.82)	(16.67)	(25.08)
4. BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES	-18.86	-28.15	-18.20	-29.05

Fonte: Banco de Portugal

(a) - Provisório

QUADRO - 14

BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES DE PORTUGAL

(Unidade: milhões de dólares)

RUBRICAS	1974	1975	1976	1977 (a)
1. BALANÇA COMERCIAL F.O.B.	- 1 989	- 1 670	- 2 094	- 2 536
Importações	- 4 277	- 3 605	- 3 907	- 4 561
Exportações	2 288	1 935	1 813	2 025
2. SERVIÇOS	55	- 183	- 105	- 100
Turismo	258	101	186	270
Débito	- 255	- 259	- 146	- 135
Crédito	513	360	332	405
Transportes	- 145	- 128	- 170	- 135
Débito	- 322	- 292	- 326	- 374
Crédito	178	164	156	239
Rendimento de capitais	129	- 14	- 133	- 177
Débito	- 74	- 103	- 162	- 221
Crédito	203	89	29	44
Outros serviços	- 187	- 142	12	- 56
3. TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS, Liq.	1 111	1 037	973	1 136
das quais: remessas de emigrantes	(949)	(821)	(914)	(1 174)
4. BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES	- 823	- 817	- 1 226	- 1 494

a) Estimativa

Fonte: Banco de Portugal

QUADRO - 15

BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES DE PORTUGAL (Semestres)

Unidade: milhões de dólares *

	1º semestre		2º semestre	
	1976	1977 (a)	1976	1977 (a)
1. BALANÇA COMERCIAL	- 921	-1 154	-1 173	-1 376
Importações F.O.B.	-1 828	-2 140	-2 079	-2 421
Exportações F.O.B.	907	986	906	1 045
2. SERVIÇOS	- 113	- 133	9	33
Turismo	30	98	156	172
Débito	- 63	- 59	- 83	- 76
Crédito	93	157	239	248
Transportes	- 84	- 60	- 86	- 74
Débito	- 153	- 164	- 173	- 209
Crédito	69	104	87	135
Rendimentos de Capitais	- 63	- 77	- 70	- 100
Débito	- 78	- 96	- 84	- 125
Crédito	15	19	14	25
Outros Serviços	3	- 93	9	35
3. TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS LÍQUIDAS	386	518	587	618
das quais remessas dos emigrantes	(376)	(541)	(538)	(633)
4. BALANÇA DE TRANSACÇÕES CORRENTES	- 648	- 768	- 577	- 725

* - Valores do 2º semestre obtidos por diferença entre o total anual e o 1º semestre.

FONTE: BANCO DE PORTUGAL

(a) - Provisório

QUADRO 16

BALANÇA DE PAGAMENTOS EXTERNOS DE PORTUGAL

(Milhares de contos)

	1973	1974	1975	1976	1976 (1) 1º sem.	1977 (2) 1º sem.
SALDO DAS TRANSACÇÕES CORRENTES	- 8 556	- 20 921	- 20 866	- 37 069	- 18 857	- 28 162
OPERAÇÕES DE CAPITALS A MÉDIO E LONGO PRAZO	- 3 490	+ 6 918	- 2 746	+ 358	- 1 320	- 463
SECTOR PRIVADO	- 916	+ 9 008	- 534	+ 844	- 1 150	- 3 351
SECTOR PÚBLICO	- 2 574	- 2 090	- 2 212	- 486	- 170	+ 2 888
BALANÇA BÁSICA	+ 5 066	- 14 003	- 23 612	- 36 711	- 20 177	- 28 625

	1973	1974	1975	1976	1976 (1) 1º sem.	1977 (2) 1º sem.
OPERAÇÕES DE CAPITAIS A CURTO PRAZO E ERROS DE OMISSÕES	+ 3 337	- 2 086	- 2 279	+ 7 342	- 2 441	+ 5 618
SALDO DAS OPERAÇÕES NÃO MONETÁRIAS	+ 8 403	- 16 089	- 25 891	- 29 369	- 22 618	- 23 007
POSIÇÕES DE RESERVA DO F.M.I.	-	-	+ 841	-	-	-
UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DO F.M.I.	-	-	-	+ 5 303	+ 3 299	+ 1 907
OPERAÇÕES MONETÁRIO-FINANCEIRAS DO SEC- TOR BANCÁRIO	+ 128	+ 13	+ 7 991	+ 20 615	+ 13 652	+ 13 797
VARIAÇÃO EM MEIOS DE PAGAMENTOS EXTER - NOS (aumento (-))	- 8 531	+ 16 076	+ 17 059	+ 3 451	+ 5 667	+ 7 303
- BANCO DE PORTUGAL	- 8 296	+ 15 620	+ 18 572	+ 4 152	+ 5 674	+ 4 277
- TESOURO	- 83	+ 1 156	- 1 016	- 567	- 238	+ 70
- OUTRAS INSTITUIÇÕES	- 152	+ 1 612	- 497	- 134	+ 231	+ 2 956

FONTE: BANCO DE PORTUGAL

(1) - Balança revista

(2) - Valores provisórios

QUADRO 17

EXPORTAÇÕES/IMPORTAÇÕES

Crescimento em volume e valor

Taxas de crescimento (%)	1975	1976	1977
			Janº-Dezº
Importação:			
Em valor	-15,8	31,4	47,8
Valor médio em escudos	14,4	11,8 (a)	29,7
Em volume	-26,3	17,5	13,7

Taxas de crescimento (%)	1975	1976	1977
			Janº-Dezº
Exportação:			
Em valor	-15,0	11,5	41,8
Valor médio em escudos	- 2,1 (b)	6,4 (a)	32,8
Em volume	-13,2	4,8	6,7

(a) com base em preços de 1975

(b) com base em preços de 1974

FONTE: Serviço de Estudos e Planeamento
da Secretaria de Estado do Comércio Externo

QUADRO - 18

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

(Variação anual em %)

	1974/73		1975/74		1976/75		1977/76	
	VALOR	VOLUME	VALOR	VOLUME	VALOR	VOLUME	VALOR	VOLUME
I Produtos agrícolas e s/derivados	85,6	18,8	- 1,9	-12,3	14,2	9,3	35,5	12,1
II Produtos minerais	83,4	19,8	8,8	-10,1	31,1	7,5	41,3	2,8
III Produtos das indústrias químicas plásticas e conexas	45,4	- 6,3	-22,8	-26,5	71,1	55,7	43,4	10,8
IV Peles, couros e madeiras	29,7	- 8,4	-28,9	-37,1	42,8	22,3	114,9	47,0
V Materiais têxteis	24,9	-14,3	-33,2	-29,6	49,0	33,5	39,5	- 3,3
VI Metais comuns e suas obras	90,0	28,4	-28,9	-33,0	26,3	18,0	70,8	39,5
VII Máquinas e aparelhos	39,7	21,9	-18,1	-32,5	31,8	19,5	51,4	17,5
VIII Material de transporte.....	26,9	10,6	-20,2	-28,9	30,5	12,6	68,9	19
IX Outros	34,1	- 0,8	-17,5	-26,3	28,5	11,2	-	-
TOTAL	57,9	5,6	-15,8	-26,1	31,4	17,5	46,7	13,1

FONTE: Serviço de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio Externo, com
base em dados do INE.

QUADRO 19
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

TIPOS DE BENS	1974/73 (1)		1975/74 (1)		1976/75 (2)		1977/76 (3)		1977 (4)	
	Variação anual		Variação anual		Variação anual		Variação anual		Nível 1 000 contos	Estrutura %
	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume	Valor	Volume		
I Prod. agrícolas e s/preparados	9,4	-22,9	-11,6	9,6	14,0	19,6	35,4	2,8	12 780	16,5
II Prod. minerais, cerâmicas, vidro, gesso e s/obras	77,6	17,0	-24,1	-33,9	12,6	- 5,5	41,3	5,3	4 540	5,9
III Prod. das indústrias químicas e conexas	81,5	9,9	-34,7	-34,2	- 8,0	22,2	41,1	7,6	3 743	4,8
IV Prod. da madeira e cortiça	38,4	- 7,4	-15,4	-17,8	34,8	26,3	31,3	- 2,6	13 931	17,9
V Prod. têxteis e s/obras; calçado e acessórios, vestuário de couro	25,8	- 6,0	-15,1	-14,3	9,0	- 5,7	43,1	1,0	23 057	29,7
VI Metais comuns e s/obras	19,4	- 0,2	15,2	22,1	19,3	8,2	41,5	7,0	3 792	4,9
VII Máquinas e equipamentos de transp.	22,9	27,0	-12,1	-19,7	7,7	- 5,2	65,2	42,8	11 511	14,8
VIII Diversos	28,3	6,5	14,4	- 3,6	7,5	-	28,2	-	2 912	3,8
TOTAL	27,8	- 2,5	-15,0	-13,2	11,5	4,8	41,8	6,8	77 665	100,0

FONTE: Serviço de Estudos e Planeamento da Secretaria de Estado do Comércio Externo, com base em dados do INE

(1) - Com base na estrutura de preços de 1970

(2) - " " " " " " " 1975

(3) - " " " " " " " 1976 e em valores provisórios

(4) - Valores provisórios

QUADRO 20
EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS POR ZONAS DE DESTINO

	Valores (Milhares de contos)				(Variação anual percentagens)			Composição (percentagens)			
	1974	1975	1976	1977	1975	1976	1977 (1)	1974	1975	1976	1977
Mercado Comum	28 026	24 773	27 450	40 106	- 11,7	10,8	46,1	48,3	50,2	49,9	51,6
Associação Europeia de Comércio Livre	8 389	7 535	8 811	11 700	- 10,0	16,9	32,8	14,5	15,3	16,0	15,1
Estados Unidos da América ...	5 761	3 559	3 703	5 236	- 38,0	4,0	41,4	9,9	7,2	6,7	6,7
Países Socialistas	516	1 155	2 523	3 120	+121,5	118,4	23,7	0,9	2,3	4,6	4,0
Espanha	1 200	1 329	1 154	1 602	+ 10,4	-13,2	38,8	2,1	2,7	2,1	2,1
Japão	899	465	630	812	- 48,3	35,5	28,9	1,5	0,9	1,1	1,1
Angola	3 511	1 741	879	2 456	- 50,4	-49,5	179,4	6,1	3,5	1,6	3,2
Moçambique	1 814	1 261	819	1 368	- 30,5	-35,1	67,0	3,1	2,6	1,5	1,8
Restantes	7 898	7 510	9 012	11 265	- 5,0	20,0	25,0	13,6	15,2	16,4	14,5
TOTAL	58 014	49 328	54 981	77 665	- 15,0	11,5	41,3	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: INE

(1) - Valores Provisórios

QUADRO 21
Receitas do Turismo

Períodos	1976	1977	Unidades: Milhares de contos		
			Variações percentuais		
			76/73	77/76	77/73
I Trimestre	1 188	2 688	-41,3	126,1	32,7
II Trimestre	1 478	3 079	-45,9	108,3	12,8
III Trimestre	4 467	6 329	-5,0	41,7	34,6
IV Trimestre	2 889	3 904*	-13,0	35,1*	17,5*
TOTAL ANUAL	10 022	16 000*	-26,2	-59,6*	17,8*

Fonte: Banco de Portugal

* - Estimativa

QUADRO 22
DORMIDAS DE ESTRANGEIROS NA HOTELARIA

Períodos	1973	1976	1977	Unidades: milhares		
				Taxas de crescimento %		
				76/73	77/76	77/73
I Trimestre	927,7	588,0	931,3	-36,6	+58,4	+0,4
II Trimestre	1 565,7	846,2	1 611,0	-46,0	+90,4	+2,9
III Trimestre	2 110,8	1 406,7	2 224,3	-33,4	+58,1	+5,4
IV Trimestre	1 048,4	670,8	x	-16,9	x	x
TOTAL ANUAL	5 652,6	3 711,7	5 923,0*	-34,3	+59,6*	+4,8*

FONTE: D.G.T.

(x) - Não disponível

(*) - Estimativa da D.G.T.

QUADRO 23

REMESSAS DOS EMIGRANTES

Unidade: milhões de escudos

Períodos	1973	1974	1975	1976	1977
I Trimestre	4 381	5 793	5 645	4 785	9 409
II Trimestre	6 009	4 994	6 169	6 167	10 410
III Trimestre	6 995	8 397	5 657	8 596	14 560
IV Trimestre	6 448	4 936	3 504	8 075	10 593
TOTAL ANUAL	23 833	24 120	20 975	27 623	44 972

FONTE: Banco de Portugal

QUADRO - 24

CAPITAÇÕES (REMESSAS/EMIGRANTES ACTIVO)

Unidade: contos/activo

Períodos	1973	1974	1975	1976	1977
I Trimestre	6,3	7,7	7,3	6,1	11,9
II Trimestre	8,4	6,6	7,9	7,8	13,1
III Trimestre	9,6	11,0	7,3	10,7	18,2
IV Trimestre	8,6	6,4	4,5	10,2	13,2
TOTAL ANUAL	32,0	31,3	26,8	34,9	56,2*

FONTE: Estimativas do D.C.P.

QUADRO - 25

EMIGRAÇÃO DE ACTIVOS ACUMULADA DESDE 1960

Períodos	1973	1974	1975	1976	1977
I Trimestre	697 213	753 828	773 100	784 136	793 478
II Trimestre	713 778	760 695	776 065	786 551	795 678
III Trimestre	731 197	765 700	778 668	788 855	797 878
IV Trimestre	745 725	769 591	781 217	791 178	800 178
TOTAL ANUAL	745 725	769 591	781 217	791 178	800 178*

FONTE: Estimativas do D.C.P. com base em dados do I.N.E.

* - Provisório

2.3 — Preços

1 — Além da balança de pagamentos, foi no domínio da contenção da inflação que se verificou maior afastamento entre as metas estabelecidas para 1977 e a realização verificada. Com efeito, face a um objectivo de 15 %, o índice de preços no consumidor acusou um aumento de 27 % em relação aos preços médios de 1976 ⁽¹⁾ (quadros n.ºs 26 e 27).

Anteriormente a 1974 a inflação verificada em Portugal era sobretudo atribuída a um desajustamento entre a oferta e a procura, esta última dinamizada pela entrada no País de uma massa considerável de rendimentos sem contrapartida produtiva

(¹) Índice anual calculado a partir do preço médio anual de cada artigo (novo índice de preços no consumidor). O crescimento de Janeiro a Dezembro de 1977 é de cerca de 26 %, mas não é possível calcular o crescimento de Dezembro de 1976 a Dezembro de 1977, uma vez que a base do índice são os valores médios de 1976.

(nomeadamente as remessas dos emigrantes e as remunerações dos militares em África), os quais só parcialmente eram utilizados, acumulando-se excedentes na balança de pagamentos. As facilidades de acesso ao crédito ao consumo poderão ainda ter reforçado neste período a pressão da procura.

A partir da crise internacional de 1973 com o aumento espectacular dos preços das matérias-primas, coincidindo com a alteração do regime em Portugal e a consequente subida dos salários, o crescimento dos preços acelerou-se e a inflação passou a ter predominantemente um carácter de inflação pelos custos, embora a partir de 1976 as despesas públicas possam também ter desempenhado um papel importante na aceleração da procura.

Com efeito, os custos salariais e os preços das importações apresentaram um crescimento muito rápido desde 1974, crescimento esse que não foi inteiramente repercutido nos preços até meados de 1976, por efeito de uma política de *contrôle* ou fixação quase generalizada de preços de uma gama bastante importante de produtos. Essa política de «inflação reprimida» permitiu baixar as taxas de inflação de um nível superior a 25% no Verão de 1974 para menos de 15 % nos fins de 1975.

Mas esta política de preços e rendimentos, baseada na contenção artificial dos primeiros e na expansão dos segundos, teve como inevitável consequência, por um lado, a desagregação da produção, o desincentivo ao investimento e à criação de emprego e até a asfixia de empresas, pela impossibilidade de repercussão adequada do agravamento dos custos, e, por outro lado, a satisfação do consumo pela importação crescente de bens, mesmo de carácter essencial.

A partir do 2.º semestre de 1976 a política de preços foi reorientada para o saneamento da situação financeira das empresas e restauração de uma certa verdade dos preços. Assim, os preços dos produtos das empresas nacionalizadas e dos serviços públicos aumentaram substancialmente nos fins de 1976 e princípios de 1977 ⁽¹⁾. O sistema de autorização prévia foi substituído por um *contrôle a posteriori*, o que conduziu a um abrandamento do *contrôle* de preços, com inevitáveis reflexos a nível do consumidor. Os preços de alguns bens essenciais continuaram, no entanto, a ser objecto de medidas particulares, nomeadamente pela criação do «cabaz de compras», que embora tenha justificado aumentos substanciais dos preços de todos os produtos incluídos, excepto do açúcar e do arroz, produziu posteriormente uma certa estabilização quanto a esse tipo de bens.

Esta liberalização súbita dos preços, permitindo a muitas empresas compensarem perdas anteriores, foi também aproveitada em alguns sectores de procura mais forte para obter lucros de carácter especulativo.

Em compensação, em 1977 não se pode atribuir à evolução dos custos salariais a aceleração do processo inflacionista. Com efeito, o *plafond* de 15 % estabelecido para a subida de salários, o congelamento dos salários superiores a 50 000\$ mensais e a actualização do salário mínimo mensal de 12,5 % para os assalariados de mais de 20 anos empregados

(¹) Certas tarifas públicas (água, gás, electricidade, telefone, transportes) aumentaram de 25 % a 40 %.

na indústria, face ao agravamento do custo de vida, que rondou os 27 % no ano findo, provocaram, por um lado, a perda do poder de compra, já nítida em 1976 e que foi acentuada em 1977, e, por outro lado, contribuíram com parcela menor para o aumento dos custos de produção.

Porém, o *déficit* do sector público jogou, a partir de 1976, a favor do agravamento da inflação. De facto, o efeito expansionista das operações da Administração Pública (incluindo a segurança social), já importante em 1974 e 1975, acentuou-se em 1976, evolução essa que reflecte o alargamento do papel do sector público na economia portuguesa, sobretudo com a expansão das prestações de segurança social, encargos com os repatriados, e pelo aumento rápido dos subsídios às empresas públicas. Face à aceleração das despesas, as receitas registaram em 1976 nítida recuperação, mas insuficiente para impedir o agravamento do *deficit* do sector público.

Há, além disso, que considerar que nos últimos dois anos a desvalorização do escudo se apresenta como um dos factores responsáveis pelo aumento dos preços. A taxa de câmbio do escudo, mantida praticamente constante em 1974-1975, só a partir de 1976 começou a ser utilizada como instrumento de reequilíbrio da balança de pagamentos. É em especial a partir de Fevereiro de 1977, com uma desvalorização súbita de 17 %, que as alterações de taxa de câmbio passam a ter uma influência importante no crescimento dos preços, sobretudo através do desenvolvimento de expectativas.

Em 1976 e 1977 o escudo desvalorizou-se de 18 % e 27 %, respectivamente, em relação ao dólar. A partir de Setembro de 1977 introduziu-se um sistema de depreciação programada à taxa de 1 % ao mês.

A política cambial, conjugada com a fixação de contingentes à importação de alguns bens de consumo e com a introdução de um depósito prévio, desencadeou um clima especulativo caracterizado por elevada acumulação de *stocks* quer de produtos nacionais, quer de bens importados.

2 — A conjugação dos factores anteriormente referidos conduziu ao seguinte crescimento estimado para os preços das diferentes componentes da procura final, em 1977:

	Porcentagem
Consumo privado	28
Consumo público	19
Investimento	28
Exportações	33
Deflator do produto	25

Do lado dos custos, por seu turno, partindo de um crescimento de cerca de 30 % para os preços das importações, em escudos, e supondo um aumento de salários de cerca de 16 %, estima-se que as remunerações do capital antes de impostos tenham crescido em mais de 40 % no ano transacto.

3 — Procedendo a uma análise mais detalhada do comportamento da alta de preços no consumidor, verifica-se que o seu ritmo se atenuou ligeiramente nos dois primeiros trimestres de 1976, acelerando-se de novo a partir do fim do ano, reflectindo as medidas já mencionadas.

Ao longo de 1977 o crescimento do IPC processou-se irregularmente, dando lugar a uma variação média mensal de cerca de 2,2 %.

O 1.º trimestre do ano regista aceleração significativa dos preços devida, fundamentalmente, às medidas tomadas em Fevereiro e já referidas (quadro n.º 28).

O 3.º trimestre revelou-se na generalidade como um período de relativa estacionariedade dos preços no consumidor (+1,2 % do que no trimestre anterior, ao nível do continente), mas a situação vem de novo a agravar-se no último trimestre, embora de forma relativa, atingindo-se um aumento de preços de 4,2 %.

Com base no antigo IPC (quadro n.º 28), é curioso salientar que foi na cidade de Lisboa que os preços no consumidor, referentes ao ano de 1977, registaram menores alterações em relação ao último trimestre de 1976, apesar da maior reacção que ali provocou o aumento dos preços dos combustíveis e electricidade (+17,3 %). Por seu lado, a cidade do Porto foi a que mais contribuiu, no 1.º semestre deste ano, para o agravamento do custo de vida no continente (+26,9 % em relação a 1976), essencialmente devido ao acréscimo de despesas em alimentação.

Numa análise por componentes do novo IPC, verifica-se uma evolução particularmente rápida para os produtos alimentares e combustíveis (+31,9 % e +30 % em relação aos preços médios de 1976, respectivamente) (quadro n.º 27).

No entanto, após a rápida aceleração registada nos cinco primeiros meses do ano (5,6 %, aumento médio mensal de Janeiro a Maio), os preços médios da alimentação apresentaram sintomas de relativa estacionariedade a partir de Junho, sobretudo por efeitos sazonais, verificando-se mesmo diminuição em Julho e Setembro. No entanto, em Novembro e Dezembro novos aumentos vieram a verificar-se, embora sem a amplitude registada no princípio do ano (+5,4 % no 2.º semestre em relação ao primeiro).

Em compensação, a evolução dos preços foi mais moderada no sector do vestuário e calçado, mas os preços dos serviços continuam a aumentar rapidamente. Os aumentos das comunicações (telefones, cartas, telegramas) e dos bilhetes dos espectáculos, assim como o aumento dos preços de receptores de televisão e rádio, vieram agravar significativamente os preços em geral, face ao elevado peso que a classe «Diversos» tem no total das despesas em bens de consumo.

A evolução dos preços por grosso (quadro n.º 29), em Lisboa, é semelhante à dos preços no consumidor, apresentando, assim, um agravamento no 1.º trimestre e estacionariedade no segundo. Também a partir de Maio se verifica uma quebra no geral dos preços por grosso (—0,6 %), como reflexo da diminuição sazonal dos preços dos produtos alimentares (—5,7 %). Este mesmo efeito se denota na análise por origem dos produtos — os produtos nacionais, onde é determinante o peso da alimentação, registam, em Junho, uma quebra nos preços de 1,9 % em relação ao mês anterior e o mesmo acontece com os produtos estrangeiros, em Julho (quebra de 3,6 %). Os efeitos da desvalorização do escudo reflectem-se nos preços médios dos produtos estrangeiros, no 1.º trimestre, em que se verifica um agravamento de 15 % em relação ao último trimestre de 1976. A partir de Setembro, nota-se uma desaceleração do ritmo a que se vinha processando a diminuição no geral dos preços por grosso, tudo levando

a crer que, tal como sucedeu com o índice de preços no consumidor, novo impulso no sentido de um pequeno aumento se tenha registado no último trimestre de 1977.

QUADRO 26

EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE ALGUMAS VARIÁVEIS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DOS PREÇOS (1)

	1965-70	1970-74	1974	1975	1976	1977
Preços implícitos no PIB (a)	3.5	10.1	19.2	16.1	19.9	25
Preços no consumidor						
Total sem habitação						
Continente (b)	5.1	13.6	27.7	20.4	18.3	27.0
Salários nominais (c)	10.8	20.9	37.1	33.5	22.2	15.5
Preços da Importação (d)	1.0	15.6	43.6	14.4	12.0	29.7
Déficit total s. público						
em % do PIB pm (e)	-0.65	-1.48	1.63	5.18	8.50	7.0
Taxa de câmbio em relação						
ao dólar a meio do ano (f)	-	-	-	-0.5	-18	-27

(a) Fontes INE e DCP

(b) Médias das 6 cidades de índice antigo até a 1976. Fonte INE.

(c) Remunerações médias anuais. INE e DCP

(d) DCP em 1965/74 e G.E.P. da Secretaria de Estado do Comércio Externo em 1975/77

(e) Fonte: INE e estimativas do Gabinete de Planeamento do ex-Ministério das Finanças

(f) Banco de Portugal

QUADRO 27

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
CONTINENTE

BASE (100): Preços médios de 1976

	(a)	ANOS		TRIMESTRES (1977)				1977					
		1976	(1) 1977	I	II	III	IV	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TOTAL (s/habitação)	V.E.	100	127.3	115.2	128.3	129.8	135.2	128.6	130.7	130.1	133.0	134.8	137.8
Base 1976: 100	V.C.				11.4	1.2	4.2	0.1	1.6	-0.5	2.2	1.4	2.2
CLASSE I	V.E.	100	131.9	118.2	135.5	134.1	138.6	133.5	134.9	133.9	134.8	138.0	142.9
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	V.C.				14.6	-1.0	3.3	-1.7	1.0	-0.7	0.7	2.4	3.6
ALIMENTAÇÃO	V.E.	100	132.1	118.7	137.1	134.6	136.9	134.6	135.3	133.8	134.2	136.2	140.3
	V.C.				15.5	-1.8	1.7	-2.0	0.5	-1.1	0.3	1.5	3.0
BEBIDAS	V.E.	100	129.2	112.8	117.2	128.9	157.6	121.3	130.1	135.3	142.3	158.1	172.4
	V.C.				3.9	10.0	22.3	2.4	7.3	4.0	5.2	11.1	9.0
CLASSE II	V.E.	100	118.7	112.0	115.6	118.0	129.2	118.0	118.0	118.0	129.2	129.2	129.2
VESTUÁRIO E CALÇADO	V.C.				3.2	2.1	9.5	2.1	0	0	9.5	0	0
CLASSE IV	V.E.	100	126.5	112.2	124.4	133.1	136.6	133.1	133.1	133.1	136.6	136.6	136.6
DESPESAS DA HABITAÇÃO	V.C.				10.9	7.0	2.6	7.0	0	0	2.6	0	0
ÁGUA	V.E.	100	128.6	110.3	128.6	137.7	137.7	137.7	137.7	137.7	137.7	137.7	137.7
	V.C.				16.6	7.1	0	0	0	0	0	0	0
COMBUSTÍVEIS E ELECTRICIDADE	V.E.	100	130.2	117.8	134.3	134.3	134.3	134.3	134.3	134.3	134.3	134.3	134.3
	V.C.				14.0	0	0	0	0	0	0	0	0
CLASSE V	V.E.	100	119.7	110.2	117.5	122.2	128.3	118.0	124.1	124.4	128.0	128.0	128.9
DIVERSOS	V.C.				6.6	4.0	5.0	0.4	5.2	0.2	2.9	0	0.7
TRANSPORTES	V.E.	100	124.4	115.5	119.0	129.0	134.1	119.0	134.1	134.1	134.1	134.1	134.1
	V.C.				3.0	8.4	4.0	0	12.7	0	0	0	0
COMUNICAÇÕES	V.E.	100	131.3	101.7	141.2	141.2	141.2	141.2	141.2	141.2	141.2	141.2	141.2
	V.C.				38.8	0	0	0	0	0	0	0	0

FONTE: INE, através da publicação do CEP "Situação Sócio-Económica"

(a) VE - Variação efectiva
VC - Variação em cadeia

(1) O índice anual foi calculado a partir do preço médio anual de cada artigo.

QUADRO 28
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
LISBOA

(Variações trimestrais
em percentagem)

	TOTAL S/HABITAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	VESTUÁRIO E CALÇADO
1974			
I	+ 8,9	+ 8,8	+14,4
II	+ 6,9	+ 7,8	+ 5,2
III	+ 7,8	+ 9,6	+ 6,8
IV	+ 5,4	+ 6,5	+ 5,1
1975			
I	+ 5,5	+ 5,2	+ 1,5
II	+ 2,9	+ 4,1	+ 0,9
III	+ 2,2	+ 2,2	+ 0,5
IV	+ 3,3	+ 4,9	+ 0,2

	TOTAL S/HABITAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	VESTUÁRIO E CALÇADO
1976			
I	+ 9,1	+10,4	0
II	- 0,4	- 0,7	+ 0,1
III	+ 5,1	+ 5,9	+ 1,3
IV	+10,0	+11,8	+ 2,1
1977			
I	(a) + 7,9	+ 9,6	+ 3,4
II	+11,4 + 9,1	+11,7	+ 5,2
III	+ 1,2 - 2,0	- 3,7	+ 0,8
IV	+ 4,2 + 1,5	+ 1,6	+ 1,0

FONTES: INE

(a) Novo IPC

QUADRO - 29

ÍNDICES DE PREÇOS POR GROSSO
LISBOA

BASE 1963: 100

	(a)	ANOS		TRIMESTRES				1 9 7 7					
		1975	1976	IV TR 76	I TR 77	II TR 77	III TR 77	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
		V.E.	V.C.										
GERAL	V.E. V.C.	218 +13.0	260 +19.3	283 +8.8	309 +9.2	337 +9.1	332 -1.5	340 -0.6	328 -3.5	326 -0.6	343 +5.2	350 +2.0	357 +2.0
ALIMENTAÇÃO	V.E. V.C.	250 +32.2	309 +23.6	332 3.8	366 10.2	409 11.7	374 -8.6	411 -2.4	380 -4.3	365 -3.9	378 +3.6	391 +3.4	404 +3.3
PRODUTOS NACIONAIS	V.E. V.C.	229 +7.5	277 +21.0	305 +12.5	330 +8.2	357 +8.2	349 -2.3	362 -1.9	347 -1.1	341 -1.7	359 +5.3	373 +3.9	380 +1.9
PRODUTOS ESTRANGEIROS	V.E. V.C.	197 +11.3	235 +19.3	257 +6.2	296 +15.2	334 +12.8	329 -1.6	334 +1.2	322 -3.6	325 +0.9	339 +4.3	334 -1.5	346 +3.6

FONTE: INE, através da publicação do CEP, "Situação Sócio-Económica"

(a) VE - Variação dos valores efectivos do índice.

VC - Variação em cadeia.

2.4 — Emprego

1 — A análise do mercado de emprego que se segue baseia-se fundamentalmente em elementos estatísticos obtidos a partir de uma nova fonte: o *Inquérito Permanente ao Emprego*, do INE, a publicar brevemente por esse organismo. Sem prejuízo de se aprofundarem melhor os resultados deste inquérito, nomeadamente no que se refere à compatibilização de conceitos e à sua profunda interpretação, considerou-se que a sua utilização na análise do mercado de emprego conduz a resultados mais objectivos que as estimativas até aqui utilizadas. No entanto, sempre que possível, far-se-á a comparação com elementos provenientes de outras fontes.

2 — Os indicadores tornados disponíveis pelo inquérito permanente ao emprego permitem concluir que se registou no período de 1974 a 1976 um crescimento médio da população activa civil da ordem dos 3,1%, com uma tendência para o abrandamento deste crescimento no 1.º semestre de 1977 (quadro n.º 30). A taxa de actividade manifesta, todavia, um carácter constante ao longo do período em análise, situando-se em média em cerca dos 44,5%, valor que se afigura relativamente elevado

atendendo aos valores da taxa de actividade em alguns países e que em 1975 (*) eram os seguintes:

Alemanha	41,8
França	41,1
Itália	34,9
Holanda	34,7
Bélgica	40,8
Luxemburgo	41,8
Reino Unido	45,5
Irlanda	36,1
Dinamarca	48,5
Espanha	38,1

O alto valor encontrado para a taxa de actividade a nível global resulta fundamentalmente da elevação da taxa da actividade feminina (a mesma era de 19% segundo o censo de 1970 e surge da ordem dos 33% segundo o inquérito do INE), dado que a taxa de actividade masculina não revela grande alteração.

(*) Estatística da CEE *População e Emprego* — 1977 e estatísticas da população activa da OCDE.

QUADRO - 30
POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONTINENTE, SEGUNDO
A SITUAÇÃO PERANTE O TRABALHO
(Milhares)

INDICADORES DO MERCADO DE EMPREGO	1974 (1)	1975 (1)	1976 (1)	1977 (1º Sem.)
Pop. residente	8 650	8 947	9 123	9 143
Pop. activa civil	3 853	3 957	4 096	4 078
Emprego	3 767	3 734	3 820	3 786
Desemprego	86 ⁽²⁾	222 ⁽²⁾	276 ⁽²⁾	291 ⁽²⁾
TAXA DE ACTIVIDADE (%) ..	44,5	44,2	44,9	44,6
TAXA DE DESEMPREGO (%) ..	2,2	5,6	6,7	7,1

(1) - Os valores de 1974, 1975 e 1976 referem-se ao 2º semestre enquanto as estimativas apresentadas no Plano 77-80 se referiam ao final do ano.

(2) - O inquérito do INE não permite detectar completamente o desemprego dos retornados, pelo facto de as unidades de alojamento colectivas (hóteis, pensões, etc) não entrarem na construção da amostra.

FONTE: Elementos provisórios do Inquérito Permanente ao Emprego, INE.

A razão explicativa da elevação da taxa de actividade feminina reside quer no maior afluxo de mulheres ao mercado de trabalho (devido a aumento de salários, emigração masculina, mobilização em 1971-1972 de maiores efectivos militares, necessidade de realizar algumas tarefas, mesmo de tipo ocasional, etc.), quer da estrutura do inquérito do INE, que poderá ter levado a classificar como activas pessoas que no censo de 1970 apareciam como inactivas.

3 — Outros aspectos a salientar prendem-se com a análise da população activa civil, empregada e desempregada à procura de novo emprego, segundo a situação na profissão (quadro n.º 31). De acordo com os resultados do inquérito permanente ao emprego, existe uma parcela muito importante de familiares e outros não remunerados (cerca de 15%) que até aqui não tinha grande significado (4% segundo elementos do censo de 1970). Esse valor é, ainda, mais importante no sector primário (respectivamente 39,1% no inquérito e 10,8% no censo). A explica-

ção para este grande peso de familiares não remunerados é idêntica à apresentada para o aumento da taxa de actividade feminina. Admite-se que, nas zonas rurais, grande número de mulheres tenham sido consideradas neste grupo, enquanto anteriormente (censo de 1970) estavam excluídas da população activa. Devido ao grande peso de «familiares e outros não remunerados» torna-se comparativamente menos importante a parcela de trabalhadores por conta de outrem: assim, a taxa de assalariamento (percentagem de trabalhadores por conta de outrem na população activa com profissão) representa, segundo os números do inquérito, cerca de 67% (no censo de 1970 era da ordem dos 75%).

4 — A análise da estrutura da população activa civil, empregada e desempregada à procura de novo emprego, por ramos de actividade económica⁽¹⁾ (quadro n.º 32), permite concluir que se tem verificado uma tendência, desde 1975, para o aumento do peso do sector terciário no total (principalmente no comércio, restaurantes e hotéis, transportes e serviços), à custa, fundamentalmente, de uma redução do peso do sector primário (principalmente na agricultura, silvicultura e caça), encontrando-se, no 1.º semestre de 1977, um peso relativamente idêntico para os três sectores de actividade. Ao nível do sector secundário nota-se uma ligeira quebra na posição relativa da construção (a partir de 1975) e da indústria transformadora (no 1.º semestre de 1977). Mesmo assim, o peso do sector primário é ainda maior (e comparativamente menor o peso do sector terciário) que os valores que habitualmente se vinham utilizando, de acordo com o censo de 1970.

(1) De acordo com os apuramentos efectuados pelo INE, não é possível efectuar uma análise apenas para o emprego, dado que este se encontra agregado à população desempregada à procura de novo emprego, nos quadros por situação na profissão e por sectores de actividade.

QUADRO 31

ESTRUTURA DA POPULAÇÃO ACTIVA CIVIL, EMPREGADA E DESEMPREGADA À PROCURA DE NOVO EMPREGO,
SEGUNDO A SITUAÇÃO NA PROFISSÃO, POR SECTORES DE ACTIVIDADE, NO CONTINENTE

Continente	(Em Percentagem)											
	1974				1975				1976			
	Total	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário	Total	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário	Total	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
PATRÕES	2.9	1.6	2.7	4.1	2.9	1.5	2.7	3.9	2.4	0.8	2.4	3.5
ISOLADOS	16.1	31.1	5.3	10.9	16.0	31.8	5.6	10.6	15.6	31.2	5.3	10.3
TRABALHA POR CONTA DE OUTREM	65.7	28.2	90.4	80.1	66.6	28.1	90.0	80.9	65.9	24.3	90.6	81.4
FAM. E OUTROS NÃO REMUNERADOS	15.2	39.0	1.0	4.1	14.3	38.3	1.1	3.7	15.5	42.2	1.2	3.8
OUTROS	0.1	-	0.2	-	0.2	0.1	0.2	0.1	0.6	1.2	0.2	0.2
ERRO ESTATÍSTICO ..	-	0.1	0.4	0.8	-	0.2	0.4	0.8	-	0.3	0.3	0.8
TOTAL	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0

FONTE: Inquérito Permanente ao Emprego - INE (elementos provisórios)

5 — A partir de 1975, o emprego passa a representar um peso decrescente no total da população activa civil em consequência do agravamento do desemprego que, de acordo com os elementos do inquérito, atinge 291 000 pessoas, correspondendo uma taxa da ordem dos 7%, no 1.º semestre de 1977 (quadro n.º 30). Estimativas anteriores, elaboradas no DCP ⁽¹⁾, apontavam para 452 000 desempregados no final de 1977, correspondentes a uma taxa de desemprego da ordem de 13%. Tal divergência resulta não só de um número menos elevado de desempregados [os elementos do inquérito não permitem detectar a maior parte do desemprego dos retornados por não terem sido inquiridas as unidades colectivas de alojamento ⁽²⁾], mas principalmente de números mais elevados para a população activa.

A comparação entre os resultados do inquérito do INE, os inscritos na DSE e as estimativas elaboradas para o Plano 77-80 constam do quadro n.º 34. Para além de uma análise global que se poderá revestir de pouco significado interessa desagregar aqueles números entre os desempregados à procura de primeiro e de novo emprego.

Uma análise evolutiva da população activa a exercer uma profissão (emprego), a nível global (quadro n.º 30), mostra um decréscimo em 1975 (— 0,9 %), uma recuperação em 1976 (+ 2,3 %) e evidencia de novo um decréscimo no 1.º semestre de 1977 (— 0,9 %).

Uma análise a nível de sectores de actividade mostra que para o decréscimo verificado em 1977

(1) Plano 77-80 (Junho de 1977).

(2) A não inclusão das unidades colectivas de alojamento (pessoas vivendo em hotéis, lares, asilos, etc.) é processo muitas vezes seguido na elaboração de inquéritos em muitos outros países (por exemplo, CEE), só que no nosso país, devido a circunstâncias excepcionais, esta inquirição revestia-se, neste momento, de particular interesse para revelar uma parcela do desemprego: o relativo à população retornada. Esta parcela não será, contudo, tão significativa como se admitia, dado que as pessoas nessas condições que se inscreveram na DSE entre Setembro e Dezembro de 1977, em cumprimento do disposto no Decreto n.º 259/77 e Despacho Normativo n.º 152/77, foram cerca de 40 000.

contribuiu a generalidade dos sectores de actividade, à excepção da pesca, indústria extractiva, electricidade e transportes (quadro n.º 33).

QUADRO - 32

ESTRUTURA DA POPULAÇÃO ACTIVA CIVIL, EMPREGADA E DESEMPREGADA À PROCURA DE NOVO EMPREGO, POR RAMOS DE ACTIVIDADE ECONÓMICA, NO CONTINENTE

Ramos de Actividade	(Em percentagem)			
	1974 (2º Sem.)	1975 (2º Sem.)	1976 (2º Sem.)	1977 (1º Sem.)
SECTOR PRIMÁRIO.....	34,5	32,8	32,5	32,2
Agricultura, silvicultura e caça.....	33,9	32,3	31,9	31,5
Pesca	0,6	0,5	0,6	0,7
SECTOR SECUNDÁRIO	34,7	34,5	34,1	33,7
Indústrias Extractivas	0,4	0,4	0,4	0,5
Indústrias Transformadoras	25,7	25,4	25,5	24,9
Construção	8,2	8,3	7,7	7,7
Electricidade, Gás e Água	0,4	0,4	0,5	0,6
SECTOR TERCIÁRIO	30,6	32,5	33,3	33,9
Comércio, Res. e Hotéis	10,9	11,8	11,8	11,7
Transportes	4,0	4,2	3,9	4,7
Bancos e Seguros	1,6	1,7	2,0	1,9
Serviços	14,1	14,8	15,6	15,5
Actividades não definidas ou declaradas	-	-	-	-
Erro estatístico	0,2	0,2	0,2	0,2
TOTAL DA ACTIVIDADE	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Inquérito Permanente ao Emprego - INE (elementos provisórios)

Relativamente à procura de primeiro emprego, o número de inscrições na DSE é muito pouco significativo ⁽¹⁾, pelo que as estimativas se faziam tendo esse aspecto em consideração. Relativamente aos desempregados que procuram novo emprego, já os números de inscrições na DSE se afiguram significativos, devendo abranger a totalidade, ou quase, dos desempregados nestas condições. O inquérito do INE revela, em alguns casos, valores ligeiramente inferiores aos inscritos na DSE (embora entre estes se encontrem alguns retornados, como já se verificara em 1976), pelo que se admite que a cobertura da amostra, em algumas regiões, possa ser deficiente.

(1) Dado que não há atribuição de subsídios de desemprego às pessoas nestas condições, não há qualquer estímulo para a inscrição naquele serviço.

QUADRO - 33

POPULAÇÃO ACTIVA CIVIL, EMPREGADA E DESEMPREGADA À PROCURA DE NOVO EMPREGO, POR RAMOS DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

(Em milhares)

Ramos de actividade	A N O S						
	1 9 7 4		1 9 7 5		1 9 7 6		1977 ou 1º Semestre
	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	
Agricultura, silv. e caça.....	1 239	1 291	1 234	1 250	1 258	1 267	1 242
Pesca	30	22	31	19	30	23	27
Indústrias extractivas	20	16	19	17	21	17	21
Indústrias transformadoras ..	879	979	949	982	1 003	1 012	982
Construção	279	312	292	321	294	306	303
Electricidade, gás e água ...	19	17	27	16	19	18	22
Comércio, rest. e hotéis	417	416	450	456	442	467	462
Transp. Amaz. e comercialização	153	154	159	163	175	157	184
Bancos, seguros, etc.	68	59	62	66	70	79	76
Admin. pública e defesa	135	137	167	171	169	184	164
Serviço de Educ., Saúde e outros	397	399	397	403	422	434	447
Actividades não definidas ..	4	3	-	-	-	-	-
Erro estatístico	6	7	7	6	7	7	6
Total da população empregada e desempregada à procura de novo emprego	3 646	3 812	3 794	3 870	3 910	3 971	3 936

FONTE: Inquérito Permanente ao Emprego - I.N.E. (elementos provisórios)

A evolução do desemprego apreciada, de acordo com os elementos do inquérito, é no sentido de um certo crescimento, registando no 1.º semestre de 1977 um agravamento relativamente ao semestre anterior.

A causa desse acréscimo ficou a dever-se ao aumento do número de desempregados à procura de primeiro emprego (os quais aumentaram 13,6 %),

tendo neste período diminuído de desempregados à procura de novo emprego (— 1,3 %).

Este maior acréscimo dos desempregados à procura do primeiro emprego faz com que, neste momento, o seu peso (cerca de 49 %) seja praticamente idêntico ao dos desempregados à procura de novo emprego (51 %) (quadro n.º 35) e superior à média que este valor assume nos países da OCDE, a qual é da ordem dos 45 %.

QUADRO - 34

POPULAÇÃO DESEMPREGADA, À PROCURA DE PRIMEIRO E DE NOVO EMPREGO, POR SEXOS

(Continente)	1974 (1)			1975 (1)			1976 (1)			1977 (Em Milhares)		
DESEMPREGO	I.P.E.	Inscrições D.S.E.	Estimativas Plano 77/80	I.P.E.	Inscrições D.S.E.	Estimativas Plano 77/80	I.P.E.	Inscrições D.S.E.	Estimativas Plano 77/80	I.P.E. (1º Sem.)	Inscrições D.S.E. (Junho)	Inscrições D.S.E. (Dez.)
Desempregados	86 ⁽³⁾	55	180	222 ⁽³⁾	138	381	276 ⁽³⁾	197 ⁽⁴⁾	452	291 ⁽³⁾	207 ⁽⁴⁾	247 ⁽⁵⁾
Homens	44	33	-	128	91	-	150	128	-	142	127	-
Mulheres	42	22	-	94	47	-	126	69	-	149	89	-
Desemp. à procura 1º emprego	41	-(2)	-	86	22	134	125	35	189	142	40	46
Homens	21	-	-	41	10	-	57	15	-	55	16	-
Mulheres	20	-	-	45	12	-	68	20	-	87	24	-
Desemp. à procura de novo emprego	45	-	-	136	116	127	151	162	137	149	167 ⁽⁴⁾	161 ⁽⁵⁾
Homens	23	-	-	87	81	-	93	113	-	87	111	-
Mulheres	22	-	-	49	35	-	58	49	-	62	56	-
Desemp. da população re-tornada	-	-	4	-	-	120	-	-	126	-	-(4)	-40 ⁽⁵⁾

FONTES: Elementos provisórios do Inquérito Permanente ao Emprego, I.N.E.
Elementos fornecidos pela D.S. Emprego

- NOTAS : (1) Os elementos do inquérito em 1974, 1975 e 1976 dizem respeito ao 2º semestre, a fim de serem comparáveis com as inscrições na D.S.E. (Dezembro).
(2) A D.S.E. não detectava na altura a procura do 1º emprego, de forma autónoma.
(3) O I.P.E. não traduz exhaustivamente o desemprego dos retornados.
(4) Englobam algumas inscrições de retornados, que não é possível quantificar.
(5) De Setembro a Dezembro de 1977 inscreveram-se, na D.S.E. cerca de 40 mil retornados, em cumprimento do disposto no Dec. 259/77 e Despacho Normativo 152/77. Admitiu-se que estes se mantinham por colocar no final do período sem considerar outras que eventualmente já se encontrassem inscritos antes de Setembro, conforme se referiu na nota (4).

QUADRO 35

POPULAÇÃO DESEMPREGADA NO CONTINENTE, À PROCURA DO PRIMEIRO E DE NOVO EMPREGO, POR SEXOS

CONTINENTE	1974		1975		1976		1977 (1º Semestre)	
Estrutura do Desemprego	Por primeiro e Novo Emprego	Por sexos	Por primeiro e Novo Emprego	Por sexos	Por primeiro e Novo Emprego	Por sexos	Por primeiro e Novo Emprego	Por sexos
Desempregados	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0	100.0
Homens		51.2		57.7		54.4		48.8
Mulheres		48.8		42.3		45.7		51.2
Des. À Procura 1º Emprego .	47.7	100.0	38.7	100.0	45.3	100.0	48.8	100.0
Homens		51.2		47.7		45.6		38.7
Mulheres		38.8		52.3		54.4		61.3
Des. À Procura de Novo Emprego	52.3	100.0	67.3	100.0	54.7	100.0	51.2	100.0
Homens		51.1		64.0		61.1		58.4
Mulheres		48.9		36.0		38.4		41.6

FONTE: INQUÉRITO PERMANENTE AO EMPREGO - INE (ELEMENTOS PROVISÓRIOS).

NOTA: 1974, 1975 e 1976 - Valores do 2º Semestre.

6 — Outros aspectos a assinalar, relativamente à análise do desemprego, dizem respeito ao desemprego feminino e à duração do desemprego.

É cada vez maior o peso que vem assumindo o desemprego feminino, o qual, pela primeira vez no 1.º semestre de 1977, representa um valor superior ao desemprego masculino. Analisando mais desagregadamente, verifica-se que essa predominância é mais saliente entre os desempregados à procura do primeiro emprego (61,3 %), já que entre os desempregados à procura de novo emprego a participação feminina (41,6 %) é até inferior à registada em 1974 (48,9 %).

Tem-se verificado desde 1974 um alongamento da duração média do período de desemprego para os que procuram novo emprego. No 1.º semestre de 1977 (quadro n.º 36) 63 % destes desempregados viam já prolongar-se esta situação por mais de um ano, enquanto em 1975 apenas 37,5 % se encontravam nesta situação e apenas 20 % em 1974.

QUADRO 36
PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO ACTIVA CIVIL DESEMPREGADA À PROCURA DE NOVO EMPREGO, SEGUNDO A DURAÇÃO DO DESEMPREGO

Continente	(Em percentagem)			
Duração do desemprego	1974	1975	1976	1977 (1º Sem.)
Menos de 1 mês ..	4,4	5,2	2,0	2,7
De 1 a 3 meses ..	37,8	16,2	6,0	6,7
De 3 a 6 meses ..	17,8	15,4	8,0	9,4
De 6 a 12 meses ..	15,6	25,0	18,5	18,1
1 ano e mais	20,0	37,5	63,6	63,1
Erro estatístico ..	4,4	9,7	2,0	-
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: Inquérito Permanente ao Emprego - INE (Elementos provisórios).

2.5 — Repartição do rendimento, salários e prestações de segurança social

1 — O acréscimo verificado em 1975 na parte do rendimento nacional atribuído ao factor trabalho tem vindo a diluir-se ao longo de 1976 e 1977 (1). As estimativas a que se precedeu para estes dois anos conduzem aos seguintes resultados:

QUADRO 37
PERCENTAGENS DO RENDIMENTO NACIONAL

	1974	1975	1976	1977
Remunerações do Trabalho	57,0	68,9	66,6	60,0
Ordenados e Salários	43,2	51,5	48,6	42,4
Remunerações das forças armadas e pessoal civil do sector público	9,0	11,6	12,0	10,8
Contribuições patronais para a segurança social	4,8	5,8	6,0	6,8

FONTE: 1974 e 1975, INE; 1976 e 1977, estimativas do D.C.P.

A diminuição da parcela de remunerações do trabalho deve-se a um abrandamento do ritmo de crescimento do salário real em 1976, seguido de uma quebra em 1977, acompanhados de acréscimos significativos de produtividade [com efeito, estima-se um crescimento do produto em termos reais de cerca de 5 % em 1976 e de 6,9 % em 1977(2)], com pequenas variações do emprego].

(1) As estimativas relativas a 1977 são provisórias.

(2) Excluída a Administração Pública e os serviços de saúde e educação (veja quadro n.º 7).

2 — As remunerações médias anuais, cujo crescimento em 1976 já tinha sido relativamente moderado (após os acentuados acréscimos de 1974 e 1975), viram a sua evolução limitada em termos nominais, em 1977, face ao Decreto-Lei n.º 49-A/77, de 12 de Fevereiro (1). Como igual limitação não se verificou em relação aos preços, o poder de compra dos trabalhadores decresce acentuadamente no decorrer deste último ano, como se pode verificar no quadro seguinte, em que se apresenta a evolução das remunerações médias anuais do total das actividades (incluindo o sector público não produtivo) comparativamente com a evolução dos preços.

QUADRO 38
Percentagens de variação anual

	Remunerações nominais	Remunerações reais	I.P.C. (*)
1974/73	37,1	7,4	27,7
1975/74	33,5	10,9	20,4
1976/75	22,2 (2)	3,4 (2)	18,2
1977/76	15,5	- 9,1	27,0

FONTE: 1977, 1974 e 1975 - Estatísticas anuais do INE; 1976 e 1977 - Estimativas do D.C.P.

(*) - Média ponderada para o Continente dos i.p.c. das 6 cidades (sem habitação).

Ao nível dos vários sectores de actividade, a evolução das remunerações anuais, em termos nominais e reais, consta do quadro n.º 39, onde se verifica em 1976 um decréscimo de poder de compra em certas actividades (extractiva, transformadora, construção e serviços) e para o total (excluindo o sector público não produtivo).

Relativamente a 1977, como não se dispunha de elementos suficientes para fazer estimativas ao nível de todos os sectores de actividade, estimou-se um crescimento de cerca de 15,5 %, com base nos indicadores disponíveis para salários diários na agricultura e remunerações mensais na indústria transformadora. Desta forma, os salários reais em 1977 terão diminuído cerca de 9 %.

Os indicadores salariais relativos a salários constantes do quadro n.º 40 e as remunerações mensais da indústria transformadora apresentam-se no quadro n.º 41.

Da observação desses quadros ressalta o decréscimo do poder de compra verificado em todas as actividades (entre 12 % e 6 % para salários masculinos e femininos na agricultura e cerca de 14 %, quer em Lisboa, quer no Porto, no conjunto de indústria, construção e transportes).

Relativamente às remunerações mensais da indústria transformadora, verifica-se em média um decrés-

(1) Este decreto-lei não permitia afectar ao aumento de remunerações um montante global superior a 15 %, montante esse que apenas se tornou possível exceder após a publicação do Decreto-Lei n.º 288-A/77, de 16 de Julho, na actualização de instrumentos de regulamentação do trabalho até 31 de Dezembro de 1975.

(2) A evolução das remunerações em 1976 está fortemente afectada pelo acréscimo da massa salarial do sector público, que não pode ser inteiramente tomado em consideração no volume de emprego.

cimo de salário real ⁽¹⁾ de cerca de 10 %, mas com valores mais intensos em algumas classes dessa indústria.

QUADRO 39
PERCENTAGEM DE VARIAÇÃO ANUAL

	Remunerações Nominais		Remunerações Reais (1)	
	75/74	76/75	75/74	76/75
Agricultura, Silvicultura e Caça	41,9	29,7	17,9	2,1
Pesca	29,2	55,7	7,3	31,6
Ind. Extractivas	38,3	19,4	14,8	- 6,6
Ind. Transformadoras	34,4	16,9	11,6	- 1,1
Construção	28,8	17,7	7,0	- 4,6
Electricidade	28,5	21,9	6,1	8,2
Comércio	25,7	20,6	4,4	1,5
Transportes e Comunicações	35,7	24,9	12,7	5,7
Serviços Privados	26,6	15,3	4,7	- 2,4
Total (excluindo o sector público não produtivo)	31,8	17,6	9,5	- 0,5

Fontes: 1975 e 1974, Estatísticas das Actividades Industrial e da Construção, INE, 1976, "Anuário de Estatísticas das Actividades" e S.M.E.I., INE.

(1) - Remunerações deflacionadas com a média em índice para o Continente dos Tipos das Actividades (total sem habitação).

3 — A redução de diferenciações salariais entre as várias actividades e qualificações, a que se vem assistindo desde 1974, continua a verificar-se em 1976 (não se dispõe ainda de elementos para apreciar 1977).

O leque salarial (medido pela amplitude entre a remuneração do não qualificado e do pessoal dirigente) continua a ser de 1 para 4, mas a amplitude máxima reduziu-se de 327,8 para 316,5 entre 1975 e 1976. No caso dos salários femininos, a amplitude aumentou ligeiramente no mesmo período (passa de 307,0 para 318,3) (quadro n.º 42).

As diferenciações salariais interactividades mostram também uma certa redução (a amplitude máxima passa de 70,0 para 60,0 entre 1975 e 1976, embora o desvio médio praticamente se mantenha). Os bancos continuam a ser a actividade que paga remunerações mais elevadas, e a construção é, em 1976, a actividade que paga remunerações mais baixas (note-se que o inquérito que se está a apreciar não inclui a agricultura), enquanto em 1975 eram os serviços pessoais (quadro n.º 43).

4 — No início de 1977 foi actualizado para 4500\$ mensais o salário mínimo nacional, que se encontrava sem alteração desde Junho de 1975. No entanto, os últimos dados disponíveis sobre a distribuição dos trabalhadores por classes de remuneração e referentes a Janeiro de 1977 (elementos provisórios dos serviços de estatística do Ministério do Trabalho) mostram a pouca incidência que teve a actualização do salário mínimo para 4500\$, a que se procedeu este ano. Com efeito, abaixo desse montante apenas se encontravam 2,6 % dos trabalhadores de 20 e mais anos das actividades não agrícolas, nas empresas de mais de cinco trabalhadores, sendo a maior parte dos quais mulheres (quadro n.º 44). A maior frequência de trabalhadores de 20 e mais anos con-

centra-se nos escalões de 6000\$ a 10 000\$ (61 % do total) e no escalão superior a 12 000\$ encontram-se 7 % dos trabalhadores, enquanto no ano anterior apenas 4,5 % caíam nesse escalão. O nível de salários correspondentes à mediana da distribuição dos trabalhadores é de 7265\$.

Também no início do ano foram fixados pela primeira vez salários mínimos para trabalhadores rurais (3500\$ mensais) e para trabalhadores menores de 20 anos (50 % do salário mínimo dos adultos).

5 — Através da segurança social procurou-se generalizar a cobertura por esquemas de protecção social a toda a população, especialmente abrangendo as modalidades de pensões e acção médico-social. Assim, pode dizer-se ser neste momento praticamente inexistente ou sem significado a população a descoberto de qualquer protecção.

Neste contexto é de salientar a Portaria n.º 115/77, de 9 de Março, que introduziu o regime de protecção social dos trabalhadores independentes (até aqui não abrangidos) e o Despacho Normativo n.º 59/77, de 14 de Março, que generalizou a atribuição da pensão social a todas as pessoas de idade superior a 65 anos cujos rendimentos não ultrapassem os 1250\$ mensais, ou inválidos de idade superior a 14 anos que não recebam outro subsídio. Em relação à pensão social, até este momento só foi possível atribuí-la a todos os indivíduos com mais de 70 anos, o que, ainda assim, equivale ao pagamento de cerca de 55 000 pensões sociais.

Refira-se também que, apesar dos aumentos efectuados em Novembro de 1976 para as pensões dos trabalhadores rurais (Portaria n.º 755/76, de 21 de Dezembro) e da actualização, em Fevereiro de 1977, das pensões do regime geral (Portaria n.º 94/77), tais aumentos foram insuficientes para garantirem aos pensionistas o acompanhamento da subida do custo de vida, acompanhamento que, de resto, nunca existiu. Sendo a pensão mínima do regime geral fixada em 2250\$, ainda se mantêm nalguns casos (7,8 % do total de pensionistas) pensões de 2000\$. No entanto, o valor médio de cada pensão é agora de cerca de 2450\$, contra perto de 2150\$ de média antes da actualização, sendo que então a pensão de 2000\$ era atribuída a 61,4 % do total de pensionistas.

Relativamente aos desempregados, procurou-se, através do Decreto-Lei n.º 183/77, de 5 de Maio, definir as condições mais favoráveis de protecção e estender o subsídio a novos grupos de trabalhadores até aí não abrangidos, tais como trabalhadores marítimos, ex-estagiários de cursos de formação profissional, ex-militares e ex-reclusos. De entre as melhorias ressalta a elevação do montante do subsídio para 75 % e 60 % do salário mínimo, consoante se trate de trabalhadores com ou sem familiares a cargo (enquanto anteriormente as percentagens eram de dois terços e metade do salário mínimo).

O subsídio de desemprego applicava-se a um número reduzido de desempregados, que dava uma taxa de cobertura em relação a desempregados inscritos na DSE pouco significativa. O alargamento aos grupos mencionados e a integração dos desalojados (Decreto-Lei n.º 259/77, de 21 de Junho) no esquema deste subsídio melhoraram sensivelmente a cobertura do desemprego, embora esse efeito só se

(1) Valores de Janeiro a Agosto.

tenha feito sentir nos dois últimos meses de 1977. (Com efeito, o número de candidatos considerados com direito a subsídio pela DSE era da ordem de 20 000 em Junho e passou para cerca de 63 000 em Dezembro de 1977.)

QUADRO 40
PERCENTAGENS DE VARIAÇÃO ANUAL DOS SALÁRIOS
MÉDIAS DIÁRIOS

	1976/1975		1977/1976	
	Nominais	Reais(1)	Nominais	Reais(1)
I - Agricultura trab. temp.				
- Trabalhos Gerais				
H	14,5	- 3,1	12,7	- 9,7
M	13,5	- 4,0	19,4	- 6,0
- Outros trabalhos				
H	17,5	- 0,6	12,3	- 11,6
II - Ind. Const., Transportes				
Lisboa	12,0	- 6,3	11,5(2)	- 13,8
Porto	11,4	- 4,4	11,1(2)	- 13,7
Continente	13,5	- 4,0	14,0(2)	- 11,1

Fontes: - Amostra dos salários da agricultura para os "Trabalhos gerais (H e M) e "Outros trabalhos" (H) no Continente - II

- Amostra dos salários de algumas profissões em sectores da Indústria, Construção e Transportes nas cidades de Lisboa e Porto - DNE

- Amostra da Indústria e da Construção no Continente - DNE

(1) - Salários deflacionados com o i.p.c. (total sem habitação) de Lisboa, Porto ou Continente (média ponderada), conforme o âmbito regional dos salários.

(2) - Apenas valores relativos aos três primeiros trimestres.

QUADRO - 41
PERCENTAGENS DE VARIAÇÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSIS NA
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA
(Em relação ao período homólogo do ano anterior)

ACTIVIDADES	1977 (Jan. a Agosto)	
	R.Nominais	R.Reais (1)
Ind. Alimentação	22,4	- 4,9
Ind. Bebidas	9,4	- 15,0
Ind. Tabaco	11,8	- 13,1
Ind. Têxteis	11,7	- 13,2
Ind. Vestuário	14,5	- 11,0
Ind. Curtumes	28,9	0,2
Madeira e Cortiça	8,9	- 15,4
Mobiliário	18,3	- 8,1
Papel	10,9	- 13,8
Químicas	12,8	- 12,3
Petróleo	23,3	- 4,2
Borracha	20,9	- 6,1
Minerais não metálicos	25,4	- 2,6
Produtos metálicos	17,1	- 9,0
Máquinas não eléctricas	15,1	- 10,6
Máquinas eléctricas	5,2	- 18,3
Material Transporte	10,4	- 14,2
Transformadoras Diversas	11,4	- 13,4
Indústria Transformadora (média amostra) ..	14,9	- 10,7

FONTE: I.N.E., Boletins Mensais das Estatísticas Industriais

(a) : Remunerações deflacionadas com a média ponderada para o Continente dos índices das 6 cidades (Total sem habitação)

QUADRO - 42

ÍNDICES DE DISPARIDADE DAS REMUNERAÇÕES MÉDIAS DE BASE MENSIS DOS
VÁRIOS NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO DO NÃO QUALIFICADO

(Continente) (total das actividades)

	1 9 7 4			1 9 7 5			1 9 7 6		
	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M	TOTAL	H	M
Pessoal dirigente	481,5	459,3	342,0	416,9	403,0	307,0	402,3	385,3	318,3
Pessoal técnico	339,1	322,8	322,9	301,7	291,3	278,8	274,6	263,9	262,5
Encarregados, mestres e capatazes ..	196,6	187,8	158,0	179,7	173,3	152,2	171,0	164,2	151,1
Pessoal administrativo	180,2	181,1	186,6	167,5	168,5	171,0	159,4	156,9	171,6
Pessoal altamente qualificado	172,1	163,0	157,7	162,5	156,7	135,4	156,0	149,2	144,2
Chefes de equipa	170,7	164,8	138,4	155,0	150,5	138,8	154,5	150,3	132,6
Pessoal comercial	147,9	148,5	138,3	151,3	153,2	131,4	154,2	157,2	127,3
Pessoal qualificado	124,4	127,2	101,2	124,1	124,9	109,1	123,0	123,7	103,4
Pessoal semi-qualificado	109,9	116,1	104,7	105,4	109,6	103,4	103,2	108,8	101,7
Pessoal não qualificado (x)	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Praticantes (x)	101,4	101,5	104,4	97,4	94,9	110,6	97,2	94,4	102,3
Aprendizes (x)	88,4	90,0	91,4	89,1	89,5	88,5	85,8	87,3	76,0
Amplitude máxima	393,1	369,3	250,6	327,8	313,5	218,5	316,5	298,0	242,3
Desvio médio (xx)	86,3	81,8	63,6	73,1	70,6	54,1	67,9	64,8	58,1

FONTE: Ministério do Trabalho - "Inquérito aos Níveis de Qualificação".

(x): Indivíduos de 20 e mais anos.

(xx): Relativamente ao não qualificado.

QUADRO 43

ÍNDICES DE DIFERENCIAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES MÉDIAS DE BASE MENSAL, DOS GRANDES SECTORES DE ACTIVIDADE, EM RELAÇÃO À MÉDIA SIMPLES DAS ACTIVIDADES

Continentes		Setembro, H + M		
Actividades (1)	Anos	1974	1975	1976
Bancos		158,4	146,0	134,6
Seguros		133,8	132,1	131,1
Electricidade, Gás e Água		112,9	117,8	113,5
Pesca (2)		109,6	101,2	115,7
Transportes e Comunicações		106,2	96,9	96,4
Operações sobre imóveis		94,0	99,5	104,0
Comércio		93,2	97,4	97,2
Indústrias Extractivas		76,4	76,6	76,4
Indústrias Transformadoras		74,2	78,7	76,6
Construção		71,4	77,8	74,6
Serviços Pessoais		69,8	76,0	79,8
TOTAL (Média Simples)		100,0	100,0	100,0
Amplitude máxima		88,6	70,0	60,0
Desvio médio em relação à média ...		22,0*	17,7	18,0

Fonte: Ministério do Trabalho - Inquéritos aos Níveis de Qualificação de Setembro de 1974, 1975 e 1976.

(1) Ordenados de acordo com os índices de 1974

(2) Considera-se que este inquérito não é muito representativo em relação a esta actividade.

2.6 — Situação monetária e financeira

a) Situação monetária

No ano de 1977 a massa monetária (M_2) cresceu cerca de 23 % (quadro n.º 45), ou seja, a um ritmo inferior à evolução dos preços. Este facto, associado a um aumento do PIB de 5,6 %, originou uma aceleração da velocidade de circulação em cerca de 8 %.

Para a referida diminuição da procura de moeda, que já em 1976 tinha assumido valores da mesma

ordem de grandeza, contribuíram a continuação das expectativas inflacionistas e, sobretudo no 1.º trimestre, as acções especulativas à volta da desvalorização de Fevereiro.

A estrutura da massa monetária alterou-se, em parte devido à diminuição do peso da circulação monetária, que desde princípios de 1976 se tem vindo a verificar, denotando uma maior confiança dos agentes económicos no sistema bancário, e em parte, e especialmente no ano de 1977, devido ao efeito desencadeado pela elevação das taxas de juro passivas (quadro n.º 46). Face à substancial elevação destas taxas em Fevereiro e Agosto, e na ausência de alternativas para a aplicação das poupanças financeiras dos particulares, verificou-se um aumento substancial do peso dos depósitos a prazo, que cresceram a uma taxa de 35 %, contra 18 % para os depósitos à ordem. O *ratio* entre estas duas categorias de depósitos aumentou de 1,6 para 1,9, respectivamente, de Dezembro de 1976 para Dezembro de 1977, denotando a substancial transformação de depósitos à ordem em depósitos a prazo.

O crédito interno total no ano de 1977 aumentou 148 milhões de contos (30,6 %) em relação ao ano anterior.

O crédito a empresas e particulares evoluiu ao longo dos quatro trimestres de 1977 a taxas que, numa base anual e depois de corrigidos os efeitos sazonais, oscilaram entre os 27,2 %, 28,2 %, 29,2 % e 14 %, respectivamente. O declínio verificado na taxa de crescimento do último trimestre poderá já reflectir uma certa retracção na procura de crédito face a aumentos substanciais ocorridos nas taxas de juro activas (quadro n.º 47) em fins de Agosto, mas poderá dever-se também, em parte, a uma situação mais desafogada nas empresas resultante das políticas de preços e rendimentos adoptadas.

QUADRO - 44

DISTRIBUIÇÃO DOS TRABALHADORES POR CLASSE DE REMUNERAÇÃO
(Em percentagem)

INQUÉRITO DE JANEIRO DE 1976				INQUÉRITO DE JANEIRO DE 1977 (1)			
E S C A L Õ E S	HOMENS	MULHERES	TOTAL	E S C A L Õ E S	HOMENS	MULHERES	TOTAL
menos de 3 999\$00	0.6	4.2	1.5	menos de 4 500\$00	1.0	8.0	2.6
de 4 000\$00 a 4 999\$00	10.7	46.1	19.1	de 4 500\$00 a 4 999\$00	3.0	23.7	8.1
de 5 000\$00 a 5 999\$00	13.4	20.2	15.1	de 5 000\$00 a 5 999\$00	9.6	27.3	13.9
de 6 000\$00 a 6 999\$00	24.1	12.5	21.3	de 6 000\$00 a 6 999\$00	21.6	15.1	20.0
de 7 000\$00 a 7 999\$00	22.6	7.7	19.1	de 7 000\$00 a 7 999\$00	23.3	10.9	20.4
de 8 000\$00 a 8 999\$00	17.4	6.0	14.7	de 8 000\$00 a 9 999\$00	24.3	8.8	20.6
de 10 000\$00 a 11 999\$00	5.5	2.1	4.7	de 10 000\$00 a 11 999\$00	8.2	4.1	7.2
de 12 000\$00 a mais	5.7	1.2	4.5	de 12 000\$00 a mais	9.0	2.1	7.2
	100.0	100.0	100.0		100.0	100.0	100.0

FONTE: Inquéritos do Serviço de Estatística do Ministério do Trabalho

(1) - Valores provisórios

QUADRO - 45

SÍNTESE DA SITUAÇÃO MONETÁRIA

Factores de criação e meios de pagamento	A N O S				(milhões de contos) preços correntes	
	1976	%	1977	%	ÍNDICES DE BASE MÓ VEL (Δ em %)	
					1976/75	1977/76
1. Disponibilidades líquidas sobre o exte- rior	10	-	-46	-	- 29,4	- 560,0
2. Crédito Interno Total	489	100	637	100	23,5	30,3
2.1. Crédito líquido ao S.Público	(78)	16	(124)	19,5	50,0	59,0
2.2. Crédito às empresas e particulares	(411)	84	(514)	80,7	19,5	25,1
TOTAL DO ACTIVO = TOTAL DO PASSIVO	499	-	591	-	16,1	18,4
1. Moeda (M_1)	246	53,4	274	48,5	10,3	11,4
1.1. Circulação Monetária	(110)	23,9	(114)	20,2	- 2,7	3,6
1.2. Depósitos à Ordem	(136)	29,5	(160)	28,3	23,6	17,7
2. Depósitos a prazo e outras responsabi- lidades quase monetárias	215	46,6	291	51,5	27,2	35,4
3. $M_2 = (1+2)$	461	100	565	100	17,6	22,6
4. Responsabilidades diversas líquidas ...	38	-	26	-	-	-31,6

FONTE: Elementos provisórios fornecidos pelo Banco de Portugal.

QUADRO 46

LIMITES DAS TAXAS DE JURO DAS OPERAÇÕES PASSIVAS DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Discriminação	D.L. 329-E/74 de 10 Julho	Port. 830-A/ /74 21 Dezembro	Aviso de 19 de Dezembro 1975	Aviso de 28 de Fevereiro 1977	Aviso de 29 de Agosto 1977
Depósitos à ordem com pré-aviso infe- rior a 15 dias	0 a 3%	0 a 4%	0 a 4%	0 a 4%	0 a 4%
Depósito com pré-aviso $\geq$ a 15 dias mas $<$ 30 dias	3,5%	3,5%	-	-	
Depósito com pré-aviso ou a prazo $\geq$ 30 dias mas não 90 dias	3,5%	4,5%	4,5%	5%	6%
Depósito a prazo $>$ 90 dias mas não a 180 dias	5,5%	6,5%	6,5%	7,5%	9%
Depósito a prazo $>$ 180 dias mas não a 270 dias	7%	8%			
Depósito a prazo $>$ 270 dias e até 1 ano	8%	9%	9,5%	11%	15%
Depósito a prazo superior a 1 ano	8,5%	9,5%	10,5%	12%	16%
Depósito a prazo superior a 1 ano nos termos da regulamentação es- pecial	9,5%	9,5% a 10,5%	10,5% a 11,5%	12,5% a 13%	17%

QUADRO - 47

LIMITES DAS TAXAS DE JURO DAS OPERAÇÕES ACTIVAS DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

DISCRIMINAÇÃO	D.L. 329-E/74 de 10 de Julho	Port ^a . 830-A/74 de 21 de Dez.	AVISO de 19/12/75	AVISO de 1/7/76	AVISO de 28/2/77 (a)	AVISO de 29/8/77 (a)
A prazo não superior a 90 dias	6,75%	7,75%	4,5% a 7,75%	4,5% a 8,75%	5,25% a 10,25%	9,75% a 14,75%
A prazo 90 dias mas a 180 dias	7,25%	8,25%	5% a 8,25%	5% a 9,25%	5,75% a 10,75%	10,25% a 15,25%
A prazo 180 dias mas a 1 ano	8,25%	9,25%	6% a 9,5%	6% a 10,5%	7% a 12%	11,5% a 16,5%
A prazo superior a 1 ano e até dois anos	9,5%	10,5%	10,75%	11,25%	7,75% a 12,75%	12% a 17%
A prazo superior a 2 anos e até três anos	10%	11%	11,75%	12,25%	8,75% a 13,75%	8,75% a 17,75%
A prazo superior a três anos e até cinco anos	10,5%	11,5%				
A prazo superior a 5 anos e até sete anos	11%	12%	12,25%	12,75%	9,25% a 14,25%	7,75% a 18,75%
A prazo superior a 7 anos ..	11,5%	12,5%	12,75%	13,25%	9,75% a 14,75%	9,75% a 18,75%

(a) - Os intervalos resultam da existência de esquemas selectivos de bonificação de juros a cargo do Banco de Portugal e que constam de Avisos destas mesmas datas

O crédito líquido ao sector público assumiu especial relevo no 1.º trimestre de 1977, devido à necessidade de financiar uma parte considerável do *deficit* do ano anterior concretizado no «período complementar de 1976», e no último trimestre, especialmente em Dezembro, por razões igualmente ligadas à concentração do processamento das despesas do sector público nos últimos meses do ano.

A evolução das disponibilidades líquidas sobre o exterior ao longo do ano traduziu-se por uma perda de cerca de 56 milhões de contos (1,5 milhares de milhões de dólares). O decréscimo verificado nos três primeiros trimestres foi, em valor absoluto, sensivelmente da mesma ordem de grandeza, tendo o 4.º trimestre registado uma melhoria, embora ligeira.

Considerando o efeito positivo sobre a balança cambial inerente aos meses de Verão (remessas de emigrantes e turismo), o 3.º trimestre deverá ter sido o de maior perda líquida de disponibilidades.

b) Finanças públicas

O *deficit* corrente do sector público administrativo apresentou no ano de 1977 (quadro n.º 48 — dados da conta geral provisória), em comparação com o ano anterior, uma sensível redução, que se cifrou em —4,5 milhões de contos, resultado da política orçamental seguida, que apontou no sentido da contenção do consumo público e da concessão de subsídios. Tal redução, conjugada com o aumento na tributação, permitiu que as receitas crescessem a um ritmo superior ao das despesas correntes (32,1 % e 26,1 %, respectivamente), verificando-se uma perda de peso dos gastos públicos na despesa interna de 30,2 % para 28,7 %.

A formação daquele *deficit* (—8,5 milhões de contos) foi positivamente influenciada pelas poupanças correntes dos subsectores dos serviços autónomos (+2,6 milhões de contos, o que representa um

acréscimo de 72 %) e fundos autónomos (cerca de 1 milhão de contos) e pela redução do *deficit* da segurança social, que passou de —7,9 para —4,5 milhões de contos (diminuição de 55 %), em parte resultante da transferência para o sector da saúde (OGE) dos encargos líquidos com os Serviços Médico-Sociais.

Assim, o saldo do Orçamento Geral do Estado, apesar das restrições postas em execução, continuou a apresentar-se negativo, situando-se a um nível semelhante ao do ano anterior (—17,3 milhões de contos), o que significa 2,7 % da despesa interna (em 1976 o *deficit* situou-se em 3,4 %).

O ligeiro agravamento de 0,8 milhões de contos no *deficit* corrente do OGE, que em termos reais representa uma efectiva recuperação, é explicável pela evolução operada:

Por um lado, nas despesas em bens e serviços, que cresceram 29,2 %, para fazerem face a despesas com pessoal, derivadas não só da criação de novos serviços e alargamento de quadros, mas também de melhorias nas remunerações, com a entrada em vigor em Janeiro de 1977 dos novos vencimentos e da concessão dos subsídios de refeição;

E, por outro, nos juros de dívida pública, que sofreram um acréscimo de 100 %, em consequência do elevado montante dos empréstimos públicos emitidos nos últimos anos para financiamento dos *deficits* orçamentais, tendo o seu peso na estrutura das despesas correntes evoluído de 3,5 % para 6,3 %.

Refira-se, a propósito, que para o total do sector público o valor dos juros mais que duplicou (5,1 milhões de contos em 1976 e 11,5 milhões de contos em 1977), sendo o seu valor superior ao do *deficit* corrente de 1977 em 3 milhões de contos.

Perante esta evolução, o crescimento verificado no total das receitas abrangidas no Orçamento Geral do

Estado (35 %) mostrou-se insuficiente para a cobertura das despesas correntes (29 %).

As receitas fiscais, que no final de 1977 atingiram o montante de 88,6 milhões, e cuja influência no conjunto das receitas correntes continua a ser predominante, pois representam 94 % do total, cresceram 36,3 % (veja o quadro n.º 49), em consequência do agravamento de taxas introduzido em alguns impostos, além de adiamentos e facilidades concedidas no pagamento de outros.

A cobrança dos impostos directos aumentou no ano em análise cerca de 42 %, para o que contribuíram, nomeadamente, o imposto profissional e a contribuição industrial.

Quanto ao imposto profissional, a subida reflecte, paralelamente ao crescimento nominal dos rendimentos do trabalho, a elevação das taxas, a modificação dos escalões nele introduzidos e ainda a criação de um adicional de 10 % em Agosto de 1976.

O aumento da contribuição industrial deve-se em grande parte às facilidades concedidas no seu pagamento, e que igualmente explicou o baixo valor apresentado em 1976 (1,9 milhões de contos).

É ainda de salientar a perda de posição que se vem acentuando nas cobranças do imposto de capitais e a evolução negativa do imposto complementar, verificada no ano de 1977, e justificada pelo valor elevado do ano transacto, consequência do deferimento no pagamento de imposto de anos anteriores. Porém, no conjunto do período 1975-1977, as cobranças do imposto complementar, em média, quase que duplicaram de ano para ano, representando cerca de 18 % do total da imposição directa.

Por seu turno, os impostos indirectos atingiram valores bastante superiores aos do ano de 1976

(mais 15,7 milhões de contos, ou sejam, 37,5 %), mantendo a conhecida supremacia na estrutura das nossas receitas fiscais (cerca de 70 %), por via da orientação seguida de agravamento e desincentivação das importações e do consumo de bens não essenciais.

Para esse aumento contribuiu especialmente o imposto de transacções, cujo montante reflecte o crescimento da actividade económica e a inflação, conjugado com a revisão operada nas suas taxas e a criação de um adicional de 20 % em Fevereiro de 1977, a sobretaxa de importação (+ 54 %), a cobrança de estampilhas fiscais e do imposto do selo (+ 52,6 %), assim como o imposto sobre a venda de automóveis (+ 51,3 %).

O nível da fiscalidade, também chamado «carga fiscal», considerando apenas os impostos abrangidos no Orçamento Geral do Estado (óptica das contas nacionais), face aos agravamentos anteriormente referidos, situou-se em 13,9 % relativamente ao produto interno bruto a preços de mercado, conforme se pode verificar da análise do quadro n.º 50.

Dele igualmente se conclui que o nível de fiscalidade para o total do sector público administrativo, depois do aumento da carga fiscal operada em 1976, se mantém, sem grandes alterações, em 25,6 % e 15,3 %, consoante se considerem ou não as contribuições para a segurança social.

O saldo negativo das operações de capital (14 milhões de contos) foi devido ao aumento verificado nas despesas de capital, que cresceram cerca de 78,5 %, para o que contribuiu o programa de investimentos do Plano (PIAP), que se estima tenha sido executado num montante de cerca de 22 milhões de contos. Além deste valor, são igualmente aqui in-

QUADRO 48
SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO

(em milhões de contos)

DESCRIÇÃO	1976 (a)						1977 (b)					
	Administração Central			Administração Local	Segurança Social	Total Sector Público	Administração Central			Administração Local	Segurança Social	Total Sector Público
	Estado (O.G.E.)	Serviços Autónomos	Fundos Autónomos				Estado (O.G.E.)	Serviços Autónomos	Fundos Autónomos			
1. Receitas Correntes	69,6	16,8	22,5	7,5	40,0	131,4	94,0	14,8	26,4	8,1	52,4	173,6
Impostos Directos e Cont. Previd. Social	(19,2)	(0,02)	(4,0)	(2,8)	(34,6)	(60,7)	(27,1)	—	(4,4)	(3,0)	(46,0)	(80,5)
Impostos Indirectos	(45,8)	(0,5)	(14,9)	(0,5)	0	(61,7)	(61,5)	(0,5)	(19,1)	(1,0)	—	(82,1)
Outras	(4,6)	(16,3)	(3,6)	(4,2)	(5,4)	(9,0)	(5,4)	(14,3)	(2,9)	(4,1)	(6,4)	(11,0)
2. Despesas Correntes	86,1	13,2	17,2	4,9	47,9	144,4	111,3	8,6	20,2	7,4	55,7	182,1
Bens e Serviços	(51,3)	(7,6)	(0,9)	(4,4)	(12,7)	(66,3)	(4,8)	(1,0)	(6,8)	(16,1)	(95,0)	(115,1)
Subsídios	(6,2)	(0,1)	(10,8)	0	..	(17,1)	(8,3)	(0,1)	(13,3)	—	—	(21,7)
Transferências Correntes	(23,4)	(5,5)	(5,2)	(0,3)	(35,2)	(44,2)	(26,3)	(3,6)	(5,1)	(0,4)	(40,6)	(53,9)
Juros	(5,2)	0	(0,3)	(0,2)	..	(5,1)	(10,4)	(0,1)	(0,8)	(0,2)	—	(11,5)
3. Poupança Corrente (1 - 2)	-16,5	3,6	5,3	2,6	-7,9	-13,0	-17,3	+6,2	+6,2	+0,7	-4,3	-8,5
4. Receitas de Capital	4,3	2,5	0,3	4,5	0,1	2,4	7,6	0,3	2,5	5,1	—	5,3
5. Despesas de Capital	20,9	0,8	4,4	5,1	0,3	22,3	30,9	3,7	9,2	6,0	0,2	39,8
Transferências de Capital	(12,5)	(0,1)	(4,2)	(0,1)	..	(7,7)	(8,7)	(2,3)	(7,1)	—	—	(17,9)
Formação Bruta de Capital	(8,4)	(0,7)	(0,2)	(5,0)	(0,3)	(14,6)	(22,7)	(1,4)	(2,1)	(6,0)	(0,2)	(31,9)
6. Poupança Financeira (5 + 4 - 5)	-33,1	5,3	1,2	2,0	-8,1	-32,9	-40,6	+2,8	-0,5	-0,2	-4,5	-43,0
7. Empréstimos concedidos líquidos	7,3	0	1,5	-0,1	-6,3	1,8	4,7	—	0,6	—	0,4	1,7
8. Saldo Global (6 - 7)	-40,4	+5,3	-0,3	+2,1	-1,8	-34,7	-45,3	+2,8	-0,1	-0,2	-4,1	-44,7
9. Financiamento (10 + 11)	+40,4	-5,3	+0,4	-2,1	+1,8	+34,7	+45,3	-2,8	-0,1	+0,2	+4,1	+44,7
10. Empréstimos Contraídos (iq. de Reembolsos)	47,9	0,7	-0,4	-0,3	3,8	51,6	46,8	—	—	0,6	4,2	49,6
11. Variações de Disponibilidades	-7,4	-2,0	0,9	0,1	-1,6	-10,0	-1,5	-2,8	-0,1	-0,4	-0,1	-4,3
Ajustamentos	—	-4,0	-0,1	-2,4	-0,4	-6,9	—	—	—	—	—	—

(a) Dados das Contas Nacionais, INE (provisórias)

(b) Dados da Conta Provisória (O.G.E. - 1978)

(c) Inclui 10,9 milhões de contos referentes a despesas com o IARN e com a descolonização e cooperação com os novos estados independentes

Quadro 49
Receitas Fiscais

	(milhares de escudos)				
	1975	1976	1977	% 76/75	% 77/76
Impostos Directos	14 164	19 139	27 397	35.1	43.1
Contribuição Industrial	3 654	1 963	6 066	-46.3	20.9
Contribuição Predial	1 709	2 056	2 851	20.3	38.6
Imposto Profissional	4 045	5 380	8 855	33.0	64.0
Imposto de Capitais	2 095	2 664	3 111	27.0	16.7
Imposto Complementar	1 343	5 773	4 895	329.8	-15.2
Outros	1 318	1 305	1 619	1.0	24.1
Impostos Indirectos	30 509	44 681	61 548	46.4	37.7
Direitos de Importação	3 946	4 243	5 629	7.5	32.6
Sobretaxa de importação	1 635	4 673	7 201	185.4	54.0
Taxa de Salvação Nacional	2 759	2 653	2 792	-3.9	5.2
Estampilhas fiscais e selo	4 933	7 748	9 995	57.0	29.0
Imposto de transacções	10 403	14 924	22 776	43.4	52.6
Imposto s/ a venda de automóveis	2 115	2 945	4 457	39.2	51.3
Outros	4 718	7 496	8 698	58.8	16.0
Total das Receitas Fiscais	44 673	63 820	88 945	42.8	39.3

Fonte: Informação Económica e Financeira do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Finanças

Existem pequenas diferenças em relação aos valores constantes do Quadro 48, devido às classificações utilizadas não serem idênticas

cluídos os gastos com amortização da dívida pública, bem como outros encargos financeiros resultantes da descolonização.

O resultado conjunto do orçamento corrente e de capital do sector público administrativo traduz-se num saldo financeiro negativo de 43 milhões de contos.

Adicionando a este *deficit* as dotações para aumentos de capital estatutário das empresas públicas, obtém-se um saldo global de — 47 milhões de contos, o que constitui um aumento de 10 milhões de contos em relação ao ano anterior, com as consequentes implicações nas necessidades líquidas de financiamento do sector público.

A variação verificada no saldo das disponibilidades do Tesouro nos cofres públicos e no Banco de Portugal, de 5 milhões de contos, permitiu, porém, que o *deficit* a cobrir por recurso ao crédito interno e externo sofresse uma redução, fixando-se em 49,6 milhões de contos, dos quais cerca de 5 milhões resultaram da subscrição de obrigações pelos particulares. Tendo-se previsto no início do ano que seria possível mobilizar 16 milhões de contos por esta via, o desvio verificado é bem demonstrativo da necessidade de incrementar os incentivos a esta forma de poupança.

c) Equilíbrio financeiro da economia

De acordo com a estimativa feita para o *deficit* da balança de transacções correntes e para a situação das finanças públicas, o equilíbrio financeiro da economia encontra-se expresso no quadro n.º 50.

Convém assinalar em primeiro lugar que a taxa de poupança global, calculada em relação ao produto interno bruto a preços de mercado, terá evoluído favoravelmente em 1977, pois de 24,9 %, 16,4 % e 20,0 %, respectivamente, em 1974, 1975 e 1976, terá atingido no ano passado cerca de 25 %. No entanto, será preciso assinalar que, deste valor, cerca de 9 % resultam do continuado recurso à poupança externa, ou seja, à manutenção de um elevado *deficit* na balança de transacções correntes. Significa isto que não se formou internamente a poupança suficiente para cobrir as necessidades de investimento, as quais aliás correspondem a um acréscimo mais significativo de formação de *stocks* do que de formação de capital fixo, conforme já se referiu.

Analisando mais detidamente a poupança formada internamente, verifica-se que o sector público ainda apresenta um *deficit* corrente significativo (cerca de 1,3 % do PIB), tendo a poupança dos particulares e empresas atingido quase 18 % do PIB, taxa relativamente elevada ⁽¹⁾ e que terá tido origem essencialmente na recomposição da capacidade de autofinanciamento das empresas, resultante das alterações verificadas nas políticas de preços e rendimentos entretanto prosseguida.

Do investimento realizado, que montará a cerca de 160 milhões de contos, cerca de 14 % cabem ao sector público administrativo, representando um au-

⁽¹⁾ Embora inferior à de 1973, que foi de cerca de 26 %.

Quadro 50
NÍVEL DA FISCALIDADE (CONTAS NACIONAIS)

	SECTOR PÚBLICO ADMINISTRATIVO *						ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO **					
	Em milhões de contos			Estrutura (%)			Em milhões de contos			Estrutura (%)		
	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977	1975	1976	1977
(1) IMPOSTOS DIRECTOS	20,1	26,1	34,5	22,6	21,3	21,3	14,2	19,2	27,1	31,8	29,5	30,5
(2) IMPOSTOS INDIRECTOS	41,7	61,7	82,1	46,9	50,4	50,4	30,5	45,8	61,5	68,2	70,5	69,5
(3) TOTAL (1 + 2)	61,8	87,8	116,6	-	-	-	44,7	65,0	88,6	100	100	100
(4) CONTRIB. PREVIDÊNCIA SOCIAL	27,1	34,6	46,0	30,5	28,3	28,3	-	-	-	-	-	-
(5) TOTAL (3 + 4)	88,9	122,4	162,6	100	100	100	-	-	-	-	-	-
(6) P I B p.m.	377,5	478,9	634,0	* Abrange a Administração Central (Estado, Serviços e Fundos Autónomos), Administração Local e a Segurança Social			377,5	478,9	634,0	** Os impostos directos não incluem o imposto de mais valias, sobre as sucessões e doações e de sisa		
(7) NÍVEL DE FISCALIDADE												
. TOTAL IMPOSTOS (5) / (6)	23,5	25,6	25,6					-	-			
. S/ CONT. PREV. SOCIAL (3)/(6)	16,3	18,3					11,8	13,5	13,9			

QUADRO - 51

EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ECONOMIA

Milhões de contos, preços correntes

	1974				1975				1976				1977			
	Investi-mento	Poupança bruta	Necessid. de financiamen.to	Potencial. de financ.	Investi-mento	Poupança bruta	Necessid. de financ.	Potencial. de financ.	Investi-mento	Poupança bruta	Necessid. de financ.	Potencial. de financ.	Investi-mento	Poupança bruta	Necessid. de financ.	Potencial. de financ.
Particulares e empresas	77,5	62,1	15,4	-	51,3	49,9	1,4	-	81,0	84,5	-	3,5	135	113	22	-
Sector público	6,8	1,3	5,5	-	10,3	- 9,2	19,5	-	14,4	- 25,2	40,6		22	- 9	31	-
Exterior	-	20,9	-	20,9	-	20,9	-	20,9	-	37,1	-	37,1	-	53	-	53
Total	84,3	84,3	20,9	20,9	61,6	61,6	20,9	20,9	95,4	95,4	40,6	40,6	157	157	53	53

FONTE: 1974/75 INE
1976/77 D.C.P.

mento de 53 % a preços correntes e cerca de 20 % a preços constantes em relação a 1976, o que se ficou a dever, entre outras razões, à melhoria verificada na preparação e execução do programa de investimentos da Administração Pública, onde se alcançou um grau de execução de 78 %.

Este esforço de investimento obrigou o sector público a mobilizar do restante sistema económico recursos que se traduziram num financiamento volumoso, embora inferior a 1976. Com efeito, as necessidades de financiamento do sector público administrativo montaram a 31 milhões de contos em 1977, contra cerca de 41 milhões em 1976, sendo de salientar, no entanto, a diferente natureza das aplicações, substituindo-se significativamente a cobertura do deficit corrente pelo financiamento de um mais vasto programa de investimentos.

Estes 31 milhões de contos representaram cerca de 55 % dos recursos obtidos através de poupança externa, destinando-se os restantes 45 % ao sector pro-

ductivo, abrangendo empresas privadas e empresas públicas, apesar da relativamente elevada taxa de poupança formada no sector, o que revela que também neste sector se verificou um considerável aumento no investimento, que justificou, pela primeira vez desde 1974, que o sector dos particulares e empresas apresente necessidades de financiamento.

II PARTE

A política económica para 1978

A situação conjuntural da economia portuguesa caracteriza-se muito especialmente por um agravamento da nossa balança de transacções correntes com o exterior e pela consequente necessidade de o reduzir para níveis comportáveis com as possibilidades de financiamento externo de que o País pode dispor.

O programa de estabilização para 1978 deverá ser, contudo, articulado com um plano de desenvolvimento a médio prazo, cujas grandes opções o Governo remeterá à Assembleia da República até 15 de Outubro próximo.

Quer isto, por consequência, significar que as medidas que neste Plano se adoptam são consideradas indispensáveis, dentro dos condicionalismos internos e externos que o País defronta, com vista à criação de condições básicas para a prossecução de uma política caracteristicamente voltada para uma sólida expansão, bem como para as profundas transformações de que carece a economia portuguesa. As correcções das suas deficiências estruturais e assimetrias regionais, a sua modernização indispensável à adesão de Portugal ao Mercado Comum, a melhoria do nível de emprego, assim como da qualidade de vida e da satisfação de necessidades essenciais da população, são objectivos plenamente válidos numa perspectiva de médio prazo.

1 — Objectivos prioritários e estratégia global

1.1 — Condicionantes e objectivos de política económica

1 — A saída da crise passa, pois, pelo reconhecimento das principais condicionantes que hoje são postas à economia portuguesa, nomeadamente:

- O clima geral de recessão que vive a economia mundial;
- Uma perda de razões de troca com o exterior que se deverá considerar inultrapassável com a actual estrutura da nossa economia;
- A necessidade de manter a economia portuguesa aberta aos espaços externos em que naturalmente se integra e de que precisa para obtenção de recursos e para a colocação das exportações;
- Os limites da nossa capacidade de endividamento externo que atingiu já níveis inaceitáveis (o *deficit* de transacções correntes representa cerca de 8 % do PIB e pagar-se-ão este ano 13 milhões de contos de rendimentos de capitais ao exterior);
- A existência de uma estrutura produtiva interna extremamente rígida e ainda pouco desenvolvida;
- Uma estrutura de exportações pouco diversificadas, ainda baseada em produtos tradicionais e dirigida a um número limitado de mercados;
- Uma excessiva dependência externa no que respeita a bens alimentares, matérias-primas e bens de equipamento.

2 — O reconhecimento destas condicionantes e do carácter estrutural da crise recomenda que as medidas urgentes de carácter conjuntural sirvam principalmente como proporcionadoras de indispensável transformação estrutural da nossa economia cuja consecução apenas se poderá verificar no médio prazo.

Na realidade, o programa de estabilização só faz sentido desde que perspectivado numa óptica de mé-

dio prazo, de acordo com os seguintes grandes objectivos expressos no Programa do Governo:

Restabelecimento dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais no contexto de um ritmo elevado de crescimento: redução do equilíbrio externo, *contrôle* de inflação e melhoria da situação do emprego;

Melhoria da satisfação das necessidades sociais, reduzindo as desigualdades verificadas em relação aos extractos economicamente mais desfavorecidos e corrigindo os fortes desequilíbrios existentes a nível regional;

Preparação da adesão à Comunidade Económica Europeia, tendo em conta as alterações que as estruturas produtivas terão de sofrer e as correspondentes modificações de carácter social que a sociedade portuguesa enfrentará.

Nestes termos, tendo em conta as condicionantes expostas e os objectivos de médio prazo enunciados, o Governo prosseguirá em 1978 um programa de estabilização económica em que será dada prioridade aos seguintes objectivos:

Redução para 45 milhões de contos do *deficit* da balança de transacções correntes;

Contrôle da inflação em níveis próximos dos 20 %;

Criação de emprego por forma a, pelo menos, não permitir o agravamento do actual volume de desemprego.

A necessidade de reduzir significativamente o *deficit* das nossas transacções com o exterior vai, entretanto, exigir em 1978, como se verá a seguir, um crescimento moderado da produção, não sendo, pois, possível no curto prazo promover transformações suficientes que permitam assegurar um crescimento elevado e simultaneamente a redução da dependência externa.

1.2 — Estratégia global da política económica

1 — A política económica para 1978 estará fundamentalmente condicionada pela necessidade de reduzir drasticamente o *deficit* da balança de pagamentos correntes. Será pois o objectivo prioritário do Plano anual para 1978 a redução daquele *deficit* de 57 milhões para cerca de 45 milhões de contos.

Considerando este objectivo prioritário, decorre a necessidade de desacelerar o ritmo de crescimento da produção interna. Com efeito, como se viu atrás, em 1976 e em 1977, o ritmo de crescimento do PIB (mesmo excluindo a Administração Pública) foi superior ao da generalidade dos países europeus, pois alcançou os 5,0 % e os 6,9 %, respectivamente.

Sem dúvida que apenas o valor da taxa de crescimento do produto não é suficiente para caracterizar a evolução da economia, sendo necessário identificar as componentes da procura que induzem ou arrastam o crescimento do produto e que, desta forma, determinam o padrão de crescimento sectorial deste.

Não é geralmente indiferente que o PIB cresça porque é induzido, por exemplo, pelo investimento ou pelo consumo privado, porque estas componentes

de despesa nacional têm conteúdos diferentes de importação e levarão portanto a ritmos diferentes de crescimento das importações.

No entanto, na actual situação do País, e dada a natureza do nosso *deficit* com o exterior (resultante em grande parte do funcionamento de uma estrutura económica não alterável no curto prazo e que sofreu uma perda importante nas razões de troca e também de cerca de 13 milhões de contos de juros de dívida externa a pagar durante o corrente ano), não é possível reduzir esse mesmo *deficit* desacelerando as importações através da mera reestruturação de uma procura significativamente crescente orientando-a para as componentes de menor conteúdo de importação. Este tipo de política, a ser adoptado, nunca poderia ser levado a cabo com todas as suas consequências, até porque a componente de maior conteúdo importado é a formação bruta de capital fixo, que nunca poderá ser preterida com risco de se prejudicar o crescimento futuro.

Por outro lado, o estado dos mercados internacionais é ainda precário, continuando a existir em alguns países medidas restritivas para algumas das nossas exportações, sendo, consequentemente, provável que estas não possam evoluir a ritmo desejável em 1978. Será pois necessário conter as importações, o que, pelas razões acima expostas, implica necessariamente um abrandamento da actividade económica.

2 — A estratégia de política económica para 1978 será, pois, baseada numa desaceleração controlada da actividade económica de modo que o necessário decréscimo das importações não comprometa o crescimento futuro — o que aconteceria se se pretendesse uma quebra da formação de capital fixo — nem as condições de vida básicas da população, nomeadamente no que respeita ao emprego, o que sucederia no caso de acentuada redução da actividade económica.

Dentro deste condicionalismo, a evolução desejável encontra-se indicada no quadro n.º 52, onde se considera a composição da despesa interna.

Da análise da evolução das diversas componentes de despesa é visível em primeiro lugar a diminuição do *deficit* da balança de bens e serviços, que, de 15 % da despesa em 1977, deverá passar para 10 % em 1978. Esta diminuição é evidentemente necessária para atingir o objectivo de 45 milhões de contos do *deficit* no total da balança de transacções correntes, dadas as perspectivas das restantes rubricas (transferências externas e rendimentos de capitais). Tal significa uma redução dos recursos líquidos obtidos no estrangeiro e que resulta fundamentalmente da quebra de 5 % das importações de mercadorias, juntamente com uma evolução de 6,5 % nas exportações, implicando que o crescimento das utilizações internas seja inferior ao crescimento da produção. Assim, se o produto interno bruto crescer a 3 %, a procura interna (consumo privado, consumo público e investimento) terá de estagnar em termos reais.

Esta a primeira característica da evolução macroeconómica para 1978 decorrente do objectivo global e prioritário da redução do *deficit* externo.

3 — Para explicitar as restantes características interessa fundamentalmente analisar a composição da procura interna.

Assim, verifica-se que a formação de capital fixo crescerá a um ritmo superior ao das outras rubricas

de modo a não pôr em risco o crescimento futuro da economia. No entanto, este crescimento será ainda relativamente moderado e sem dúvida insatisfatório se fosse prosseguido no médio prazo.

Convém, no entanto, referir que não se prevê uma taxa superior porque, no caso de se pretender manter o *deficit* externo ao nível dos 45 milhões de contos, e dado o alto conteúdo de importação do investimento, tal teria de ser compensado com uma quebra do consumo.

Os recursos atribuídos à procura interna, que, como vimos, estagnarão em volume, permitirão, no entanto, para além de uma formação de capital fixo crescente, um crescimento do consumo privado, embora a um ritmo muito moderado (0,5 %) e muito inferior ao do passado, e um não decrescimento ou pequeno aumento do consumo público. Esta possibilidade resulta de se admitir para 1978 um muito menor acréscimo de existências em relação a 1977, implicando que não se imobilizem recursos para usos especulativos, o que se supõe tenha acontecido em 1977 e que a política de crédito para 1978 procurará desincentivar.

4 — Interessa agora analisar as incidências desta evolução da procura ao nível de produção (quadro n.º 53).

No que respeita ao sector agrícola, cuja evolução se pode considerar exógena, deverá ser possível compensar em parte o decréscimo de produção de 10 % verificado em 1977, pelo que se admite um crescimento de 5 %, embora seja ainda muito cedo para se poder fazer uma previsão fundamentada da evolução do produto do sector.

No que respeita à indústria e energia, a evolução prevista (3,5 %) deverá corresponder aos acréscimos moderados do consumo, das exportações e à parte do investimento em equipamento fabricado internamente. Trata-se, como não podia deixar de ser, de um crescimento muito inferior ao da tendência do passado, mas cuja moderação é necessária para moderar também a utilização, na produção industrial, das matérias-primas e produtos intermédios importados não substituíveis, os quais, com a nossa actual estrutura industrial, constituem a larga maioria das nossas importações.

Para o sector da construção civil admite-se um crescimento da mesma ordem de grandeza da formação do capital fixo, o que se justifica por este sector contribuir em cerca de 60 % para o valor da formação de capital fixo.

Finalmente, no que respeita aos serviços, admitiu-se que eles acompanhariam a evolução dos restantes sectores, embora a ritmo mais moderado, já que para duas das suas mais importantes parcelas, o sector público tradicional e o comércio (mais de 50 % dos serviços), não se prevêem evoluções positivas significativas.

5 — Com esta evolução do produto e da despesa interna, subordinada, como ficou dito, ao objectivo da redução do *deficit* da balança de transacções correntes, dever-se-á obter para esta balança uma evolução próxima da expressa no quadro n.º 54.

É de salientar, em primeiro lugar, a diminuição das importações (menos 5 % em volume, com crescimento de 21 % dos preços em escudos), que deverá ser conseguida fundamentalmente através de uma redução do ritmo do crescimento económico, acom-

panhada por uma política selectiva de investimentos tendente a protelar aqueles projectos de efeito menos favorável sobre a balança de pagamentos e pela programação cuidadosa do abastecimento de produtos alimentares e de combustíveis; também a política de crédito, como se verá adiante, deverá desincentivar a importação de bens de consumo não alimentar e a formação especulativa de *stocks* de produtos importados.

No que respeita às exportações, a evolução prevista é ainda insatisfatória, mas considerada possível face aos condicionalismos internacionais existentes. De notar o maior ritmo de crescimento das exportações de serviços, onde o maior peso cabe ao turismo, para o qual se admite um crescimento de 48 % em escudos, enquanto as exportações de mercadorias deverão crescer 6,5 % em volume.

Em relação a outras rubricas dos invisíveis, prevê-se uma evolução de 27 % em escudos para as transferências de emigrantes e um *deficit* de 13 milhões de contos na rubrica «Rendimentos de capitais», o que corresponde a um considerável agravamento derivado do rápido crescimento do endividamento externo. Este valor só por si levaria à necessidade de reduzir o *deficit* de transacções correntes. No total prevê-se, tal como já ficou expresso, que a balança de transacções correntes apresente um *deficit* de cerca de 45 milhões de contos.

6 — A contrapartida da evolução descrita será seguramente avaliada em termos financeiros. A necessidade de reduzir o *deficit* externo significa afinal que se tem de formar relativamente mais poupança interna para financiar o investimento (uma vez que, como é sabido, o valor de poupança externa é dado pelo *deficit* da balança de transacções correntes). Assim, admite-se que em 1978, para financiar os 181 milhões de contos de investimento seja necessário formar internamente 136 milhões de contos de poupança.

Desses 136 milhões de contos admite-se que 141 ⁽¹⁾ milhões sejam formados pelos particulares e empresas, já que o sector público não produtivo, embora reduzindo o seu *deficit* corrente, ainda deverá apresentar um *deficit* de 5 milhões de contos (contra 9 milhões em 1977), o que significa portanto uma poupança negativa do mesmo valor (quadro n.º 55).

Esta redução do *deficit* do sector público poderia ser conseguida à custa de uma redução da poupança dos particulares e empresas e portanto o valor final obtido para a poupança ficaria demasiado aquém do valor do investimento, tendo de se obter demasiada poupança externa para conseguir esse financiamento ⁽²⁾. É para evitar esse recurso à poupança externa que se aponta como objectivo a manutenção de uma taxa de poupança de cerca de 20 % em relação ao rendimento disponível para os particulares e empresas (máximo do valor de 1977), mesmo com a simultânea obtenção de um progresso considerável na redução de poupança negativa do Estado (quadro n.º 56). Este valor de taxa de poupança é essencial

para o êxito da política económica do Governo em 1978: a não obtenção desta taxa de poupança significará um maior recurso à poupança externa, ou seja, um maior *deficit* externo.

A política do Governo deverá, pois, tender a conseguir que o sector particular empresarial obtenha um maior nível relativo de recursos próprios, o que deverá ser obtido através de uma restrição relativa ao crédito bancário, de modo a levar aquele sector a uma adaptação da sua actividade à formação de maior massa de recursos.

Atingir esta taxa de poupança no sector dos particulares e empresas significará que os salários reais não deverão crescer, o que a verificar-se poderia pôr em risco a poupança formada nas empresas e nomeadamente nas empresas públicas. A evolução da massa salarial terá pois de ser moderada, sem se considerar possível que a percentagem de poder de compra real perdida nos dois últimos anos possa ser recuperada no curto prazo. Poderá haver mesmo uma redução temporária do poder de compra para alguns estratos da população.

No entanto, os custos sociais de uma recessão generalizada seriam certamente incomportáveis, o que faz considerar indesejável uma quebra acentuada no consumo privado, a qual, dada a nossa estrutura industrial, levaria certamente a um decréscimo da produção industrial. Para se manter o consumo privado em termos reais ou mesmo para se prever um pequeno aumento (0,5 %), tal como no presente Plano, não se poderá admitir uma perda de poder de compra da generalidade da população.

No quadro n.º 57 encontra-se uma alternativa das necessidades e potencialidades de financiamento por agentes, considerando um montante de investimento de 34 milhões de contos (19 % do investimento total) para o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Pública (PID DAP) e 147 milhões de contos para o investimento dos particulares, empresas privadas e empresas públicas, tomando-se para estas um objectivo de 50 milhões de contos (28 % do investimento total) para formação de capital fixo em 1978 no âmbito do Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE).

Caberá pois ao sector privado uma importante parcela da formação de capital fixo (cerca de 50 %, atingindo 81 milhões de contos). Assegurar este valor será indispensável, não só pelo que traduz de criação de capacidade produtiva em sectores prioritários, mas também pelo que significa em termos de sustentação de procura interna, tornando impossível a recessão generalizada que o Governo pretende evitar. Neste particular convém não esquecer que se encontra incluída nestes 81 milhões de contos a maior parte dos investimentos em casas de habitação, importantes não só como satisfação de carências básicas, mas também como animadores da actividade económica.

É de constatar da análise do quadro n.º 57 que as possibilidades de financiamento do sector externo (45 milhões de contos) se deverão dirigir fundamentalmente a compensar as necessidades de financiamento do sector público tradicional (39 milhões de contos), já que o sector dos particulares e empresas deverá formar a maior parte da poupança necessária ao seu investimento.

(1) Em virtude de aproximação numérica, existe uma diferença de 1 milhão de contos entre este valor e o valor constante do quadro n.º 55.

(2) Não se deverá confundir poupança externa com a entrada de capitais externos, que tem um significado totalmente diferente.

QUADRO - 52
DESPESA INTERNA
(Valores em milhões de contos)

	1 9 7 7			1 9 7 8		
	Valor a preços correntes	Estrutura %	Evolução em percentagem 1977/76 preços constantes	Valor a preços correntes	Estrutura %	Evolução em percentagem 1978/77 preços constantes
Consumo privado	473	74.6	0.5	578	73.3	0.5
Consumo público	95	15.0	2.0	116	14.7	0.4
Investimento	160	25.2	x	181	22.9	x
Formação bruta de capital fixo	128	20.2	12	165	20.9	5.9
Variação de existências	+ 32	5.0	x	+ 16	2.0	x
Exportação de bens e serviços	110	17.4	x	136	17.2	10.0 ⁽¹⁾
Exportação de mercadorias	78	12.3	6.7	101	12.8	6.5
Importação de bens e serviços	-204	- 32.2	x	- 222	- 28.1	- 4.8 ⁽¹⁾
Importação de mercadoria	-175	- 27.6	13.7	- 202	- 25.6	- 4.3
Saldo de bens e serviços	- 94	- 14.8	x	- 86	- 10.9	x
Despesa interna	634	100	5.5	789	100	3.1
Impostos indirectos	- 82		x	- 106		x
Subsídios	22		x	29		x
Produto interno bruto a custo de factores	574		5.7	712		3.0

(1) - Sem "Outros serviços"

FONTE: 1977: Estimativas DCP/Banco de Portugal 1978: Previsão D.C.P..

QUADRO 53
PRODUTO INTERNO BRUTO
Taxas de crescimento e estrutura a preços constantes de 1963

	Taxa de crescimento 76/77	Estrutura 1977	Taxa de crescimento 77/78	Estrutura 1978
AGRICULTURA E PISCAS	-10	9.4	+5	9.6
INDÚSTRIAS E ENERGIA	+10	41.6	+3.5	41.8
CONSTRUÇÃO	+11	5.2	+5.5	5.3
SERVIÇOS	+ 4.5	43.8	+2	43.4
P I B CUSTOS DE FACTORES	+ 5.7	100	+3	100
P I B CUSTOS DE FACTORES (S/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)	+ 6.9	84.8	+3.6	85.2

FONTE: 1977: D.C.P./BANCO DE PORTUGAL

1978: D.C.P.

Esta necessidade de financiar os investimentos em sectores sociais em última análise com recursos que provém do exterior e que a economia não é capaz de gerar internamente é uma situação que a médio prazo não se poderá manter.

Mesmo assim, comparando com os mesmos valores para 1977, deverá aceitar-se que o Plano para 1978 irá representar uma modificação importante no sentido da inversão desta situação, na medida em que já não será necessário que o *deficit* externo

cubra também necessidades de financiamento do sector dos particulares e empresas.

7 — A evolução do ritmo de preços ainda será necessariamente elevada no corrente ano.

A premência de assegurar à partida uma rentabilidade mínima em alguns sectores, nomeadamente certos sectores nacionalizados, e de repor parte do poder de compra perdido em 1976 e 1977 em relação a algumas camadas de trabalhadores levarão inevitavelmente a um ritmo de crescimento de preços ainda elevado, mas que o Governo procurará conter em cerca de 20%, através nomeadamente da política de rendimentos prevista no presente Plano e do *contrôle* da procura e da liquidez da economia.

QUADRO - 54

BALANÇA DE TRANSAÇÕES CORRENTES

(Milhões de contos)

	1977	1978
Balança comercial	- 96.9	- 101
Importações fob	- 174.6	- 202
Exportações fob	77.7	101
Serviços	+ 3.0	+ 14
Turismo	10.3	19
Débito	- 5.2	- 4
Crédito	15.5	23
Transportes	- 5.1	- 5
Débito	-14.3	-17
Crédito	9.2	12
Outros (saldo)	- 2.2	-
Rendimentos de capitais	- 6.8	-13
Transferências privadas	+43.5	+55
(Transferência de emigrantes)	(45.0)	(57)
TOTAL	-57.2	-45

FONTE: 1977: Banco de Portugal

1978: D.C.P.

QUADRO - 55

RENDIMENTO DISPONÍVEL (1) E POUPANÇA

Milhões de contos, preços correntes

	1977	1978
PIB custo de factores	574	712
+ Rendimento líquido externo	- 7	-13
+ Transferências externas líquidas	44	55
+ Transferências do sector público	54	60
+ Juros de dívida pública	11	26
- Impostos directos	-80	-107
- Rendimentos de propriedade e da empresa do Estado	-11	-12
Rendimento disponível	585	720
- Consumo privado	473	578
Poupança particulares e empresas	112	142
+ Poupança do sector público	- 9	- 5
+ Poupança externa	57	45
Poupança = Investimento	160	181
% da Poupança dos particulares e empresas em relação ao Rendimento Disponível	19.1	19.7

(1) Trata-se apenas de uma aproximação e não do conceito rigoroso do Rendimento Disponível

FONTE: D.C.P.

Quadro 56

Situação Financeira do Sector Público

(milhões de contos)

Descrição	1977	1978
1. Receitas Correntes	173.6	225.9
Impostos Directos e cont. para a Prev. Social	80.5	107.2
Impostos Indirectos	82.1	106.3
Outras	11.0	12.4
2. Despesas Correntes	182.1	230.8
Bens e Serviços	95.0	115.7
Subsídios	21.7	29.1
Transferências correntes	53.9	60.3
Juros	11.5	25.7
3. Poupança corrente (1-2)	-8.5	-4.9
4. Receitas de Capital	5.3	3.7
5. Despesas de Capital	39.8	48.7
6. Poupança Financeira (3+4-5)	-43.0	-49.9
7. Empréstimos concedidos líquidos	1.7	10.4
8. Saldo Global (6-7)	-44.7	-60.3
9. Financiamento (10+11)	+44.7	+60.3
10. Empréstimos contraídos líq. de Reembolso	49.6	54.7
11. Variação de Disponibilidades	-4.9	+5.6

Fonte: Dados do OGE para 1978

2 — Orientações globais da política económica

2.1 — Política de balança de pagamentos

A conciliação do crescimento do produto interno com uma redução significativa do *deficit* da balança de transacções correntes exige que se prossiga, em 1978, uma política deliberada de promoção de exportações. Às exportações deverá ser conferida uma primordial importância no quadro das políticas a desenvolver, dado o seu relevante papel na diminuição do *deficit* externo e no crescimento do produto; o aumento daqueles dependerá, sobretudo, do grau de competitividade que a economia portuguesa conseguir atingir face aos seus concorrentes.

Contudo, o aumento das exportações não será, contudo, por si só suficiente para reduzir o *deficit* externo para 45 milhões de contos, montante considerado objectivo deste Plano. Serão também necessárias reduções substanciais das importações. Para tal se torna imprescindível prosseguir na intensificação da substituição de importações como forma de compatibilizar, tendo em conta a actual estrutura económica portuguesa, um crescimento do produto com uma diminuição das importações.

Dado que os efeitos sensíveis da substituição de importações se revelarão a médio prazo e uma vez que a correcção do desequilíbrio externo terá de ser drasticamente operada em 1978, torna-se indispensável adoptar medidas adicionais de contenção de importações. Assim, as medidas temporárias de restrição directa da importação (sobretaxa e contingentação) só progressivamente serão eliminadas, de acordo com as possibilidades de substituição por medidas internas e desde que dessa eliminação não resulte agravamento da balança de pagamentos.

Q U A D R O - 57

EQUILÍBRIO FINANCEIRO DA ECONOMIA
Milhões de contos, preços correntes

	1 9 7 7				1 9 7 8			
	Investi- mento	Poupança bruta	Necessida- des de fi- nanciamen- to	Potenciali- dades de financia- mento	Investi- mento	Poupança bruta	Necessida- des de fi- nanciamen- to	Potenciali- dades de financia- mento
Particulares e empresas	138	112	26	—	147	141	6	—
Sector público	22	- 9	31	—	34	- 5	39	—
Exterior	—	57	—	57	—	45	—	45
Total	160	160	57	57	181	181	45	45

FCNTE: D.C.P.

Nestes termos, a política de balança de pagamentos deverá ser pautada pelas seguintes orientações:

- a) Promoção de acções de produção, com vista ao fomento das exportações e da substituição das importações, particularmente em actividades em que a existência de recursos nacionais ou de vantagens comparativas permita intensificar a produção, a curto prazo. Quanto ao fomento das exportações, deverão ser postas em execução acções no sentido de:

Melhorar a formação dos gestores (públicos ou privados) das empresas viradas para a exportação;

Aumentar a eficácia dos incentivos à exportação, o que implica proceder à revisão periódica dos incentivos actualmente existentes;

Dinamização da celebração de contratos de desenvolvimento da exportação;

Alargamento da actuação do Fundo de Fomento de Exportação ⁽¹⁾;

Concessão de apoio (técnico/creditício) às pequenas e médias empresas exportadoras.

No domínio da substituição das importações deverão criar-se os adequados meios institucionais, que deverão, entre outras, promover as seguintes acções:

Inventariação das oportunidades de substituição de importações em condições de competitividade, a partir de uma utilização mais racional dos recursos e capacidades existentes;

Inventariação de grandes necessidades de abastecimento do sector empresarial do Estado por forma a obter indicações sobre desenvolvimentos desejáveis da produção nacional;

Aumento do recurso a tecnologias nacionais;

- b) Redução do conteúdo de importações na procura global, destacando-se a política selectiva de investimento visando a redução do respectivo conteúdo importado e a redução do programa de importações de bens alimentares para níveis mais compatíveis com o actual endividamento externo;

- c) Adopção de uma política cambial de flexibilidade da taxa de câmbio de modo a garantir ou melhorar a competitividade das exportações nacionais e das produções nacionais sujeitas à concorrência das importações e, sobretudo, estimular novos investimentos nos sectores de exportação e de substituição de importações pela criação de condições de indispensável rentabilidade;

- d) Actuação sobre os movimentos de capitais e os fluxos de invisíveis correntes no sentido de atrair um maior afluxo, quer pelo estímulo e protecção às poupanças dos emigrantes remetidas para o País, quer pela promoção do investimento estrangeiro que se integre nos objectivos da política nacional e nas normas de autorização consagradas na lei, quer ainda pelo recurso aos financiamentos externos que se mostrem indispensáveis e mais adequados ao desenvolvimento de projectos nacionais de investimentos. Actuar-se-á também no sentido de combater mais eficazmente a fuga de capitais, quer recorrendo a uma melhor articulação da política de taxas de juro com o esquema de depreciação gradual do escudo, por forma que não exista estímulo económico à fuga de capitais, quer pelo combate mais eficaz a outras formas de evasão, no âmbito dos preços das transacções e do mercado paralelo de divisas, quer ainda no *contrôle* das operações de invisíveis correntes e de capitais.

(1) Futuro Instituto Português de Fomento de Exportação.

2.2 — Política monetária e financeira

No contexto de um plano que procura articular objectivos de estabilização e de recuperação económica com uma preocupação essencial de contribuir para o restabelecimento dos equilíbrios macroeconómicos fundamentais, à política monetária e financeira estará necessariamente reservado um papel de extremo relevo, particularmente no quadro dos objectivos conjunturais. Todavia, não se perde de vista a contribuição decisiva que esta política terá de dar ao relançamento económico nacional, particularmente na base de uma política de crédito activa e selectivamente orientada para os sectores e actividades decisivos para o desenvolvimento, pelo que a sua actuação, no domínio monetário e financeiro, basear-se-á nas seguintes orientações:

- a) Contenção do crescimento do crédito interno total, a fim de condicionar a liquidez da economia por meio de medidas de enquadramento do crédito a adoptar durante um período transitório, sendo a sua fixação articulada com os objectivos fixados para o *deficit* de transacções correntes programado e para o nível de inflação admitido;
- b) Adopção de critérios de selectividade na concessão do crédito, o que deverá ser reforçado através da política de redesconto, do esquema de bonificação às taxas de juro e também da fixação de normas de gestão e objectivos adequados à afectação de recursos nos sectores e operações prioritários, com destaque para o saneamento financeiro das empresas produtivas, para o apoio aos investimentos devidamente seleccionados, para o estímulo à intensificação da produção em sectores e empresas voltados para a exportação ou mais sensíveis do ponto de vista da manutenção do emprego, adoptando-se, em contrapartida, medidas mais rigorosas de desincentivo à utilização excessiva do recurso ao crédito para a constituição de *stocks* de produtos importados;
- c) Dinamização do mercado financeiro no que se refere ao incentivo à formação de poupança interna indispensável ao reequilíbrio financeiro da economia e à sua utilização e canalização para fins produtivos, nomeadamente no financiamento de investimentos inscritos no Plano, a cargo da Administração Pública ou do sector empresarial do Estado, no encaminhamento dos recursos a afectar à elevação de capitais sociais de empresas privadas empenhadas em processos de viabilização ou expansão e que necessitem reduzir a sua dependência relativamente ao endividamento bancário;
- d) Definição de normas e objectivos de crédito das instituições de crédito nacionalizadas consistentes com os objectivos de estabilização e recuperação económica e que permitam avaliar o seu efectivo contributo para a realização das metas da política

económica global, assegurando-se que as operações de crédito prioritárias tenham, no contexto próprio da actividade bancária, o tratamento indispensável à importância que se lhes reconhece;

- e) Manutenção de uma adequada articulação entre a política de taxas de juro e a política programada de ajustamento gradual da paridade externa do escudo, explicitando-se as necessárias garantias de que as taxas de juro de médio e longo prazos serão revistas para baixo, no decurso do período de vida das operações, logo que da diminuição da taxa de inflação tal possa resultar;
- f) Aperfeiçoamento do mercado monetário interbancário e entrada em funcionamento do mercado interbancário de títulos, para que o Banco de Portugal possa regular a liquidez bancária, nomeadamente os excedentes eventualmente constituídos nas demais unidades do sistema bancário.

2.3 — Política orçamental e fiscal

Tendo presentes os objectivos do programa económico de estabilização, a política orçamental e fiscal considerada na Lei do Orçamento para 1978 visa basicamente reduzir o *deficit* corrente no conjunto do sector público administrativo (Orçamento Geral do Estado, fundos e serviços autónomos, administração local e segurança social) por forma a contribuir para o aumento da taxa de poupança nacional, reduzindo as tensões inflacionistas e a pressão sobre a balança de pagamentos.

Esse objectivo, que se pretende atingir com um aumento relativamente moderado da carga fiscal, impõe uma contenção das despesas públicas, implicando o necessário espírito de austeridade na utilização das dotações orçamentais.

Há igualmente que adequar as necessidades de financiamento totais do sector público administrativo às possibilidades de recurso ao crédito do sistema bancário, tendo em conta o limite admitido para a expansão do crédito interno global e as necessidades do sector produtivo da economia e dado o nível esperado para a mobilização de poupança de particulares e o recurso ao crédito externo.

Nestas condições, o Orçamento para 1978 do sector público administrativo apresenta, em linhas gerais, a seguinte formulação:

- a) O *deficit* do Orçamento corrente é de 4,9 milhões de contos, situando-se assim em valor bastante inferior ao do Orçamento revisto de 1977;
- b) O consumo público (despesas correntes em bens e serviços), fixado em 116 milhões de contos, corresponde a um aumento a preços correntes de 22,1% em relação ao ano passado, devendo manter-se quase estável em termos reais;
- c) Inscrevem-se no Orçamento subsídios no valor de 29 milhões de contos, que têm essencialmente por finalidade permitir a manutenção de preços sociais relativamente a bens alimentares e aos transportes,

além das verbas referentes aos combustíveis e ao apoio às empresas industriais e de outros sectores;

- d) As despesas inscritas no Orçamento Geral do Estado para os investimentos do Plano foram fixadas em 38,2 milhões de contos, sendo 34,2 milhões de contos a financiar por receitas gerais do Estado, o que representa um acréscimo considerável em relação ao valor realizado em 1977;
- e) Na administração local prevê-se a formação de poupança corrente no valor de 2,1 milhões de contos, que permite, conjuntamente com transferências provenientes do Orçamento Geral do Estado, uma subida dos investimentos quase para o dobro do valor previsto para 1977;
- f) O orçamento da segurança social apresenta-se praticamente equilibrado depois da transferência para o Orçamento Geral do Estado dos encargos com os Serviços Médico-Sociais, avaliados em 11 milhões de contos, a cobrir em parte por uma participação da Previdência de 6 milhões de contos.

A política fiscal estabelecida na Lei n.º 20/78, do Orçamento, visa não só a obtenção do indispensável aumento de receitas e a correcção de algumas distorções, mas também a promoção de maior justiça tributária e algum ajustamento aos efeitos da inflação.

O acréscimo das cobranças de receitas fiscais que se torna necessário é obtido, para além do alargamento da matéria colectável e da actualização do seu valor, com um aumento da carga fiscal de 25,6% para 27,1% em relação ao produto interno bruto a preços de mercado. Para isso é adoptado um conjunto de medidas fiscais, abrangendo fundamentalmente:

- a) Quanto aos impostos directos, a criação de um adicional de 15% sobre as cobranças das contribuições industrial e predial e dos impostos de capitais (secção A) e complementar (secção A) e, em parte, do imposto de mais-valias respeitantes aos rendimentos do ano de 1977 e ainda as dos impostos de capitais (secção B) e sobre as sucessões e doações e, em parte, do imposto de mais-valias em casos que produzirão apenas receitas a partir da publicação do diploma respectivo, bem como a criação de um adicional de 10% sobre o imposto profissional correspondente aos rendimentos do ano de 1978;
- b) Quanto aos impostos indirectos, a revisão de taxas do imposto de transacções e respectivas listas de produtos, bem como a elevação para 30% do adicional sobre as cobranças do mesmo imposto e o alargamento do âmbito de incidência do imposto de transacções, com a taxa de 10%, a determinadas prestações de serviços de carácter não essencial e, com a taxa de 15%, a espectáculos, competições desportivas e divertimentos públicos, bem como o

aumento de taxas do imposto do selo e a alteração dos regimes tributários do tabaco e dos fósforos;

- c) Conforme se prevê no Programa do Governo, actuar-se-á no sentido de intensificar o combate à evasão e fraude fiscais e a repressão do contrabando, das fugas à tributação indirecta e da política de sub e sobre facturação, procurando-se também recuperar os atrasos na liquidação de impostos e na cobrança através dos serviços de justiça fiscal;
- d) Várias medidas de desagravamento fiscal são propostas, com base em princípios de justiça tributária, destacando-se entre elas a revisão das taxas do imposto profissional com vista a tornar mais uniforme e justa a sua progressividade, nomeadamente ajustando o limite de isenção ao salário mínimo nacional, e a revisão do quantitativo das deduções à matéria colectável do imposto complementar, relativamente ao contribuinte, ao cônjuge e aos filhos, adoptados e enteados.

2.4 — Política de preços e rendimentos

A necessidade de reduzir o nível de inflação e, simultaneamente, aplicar uma política de rendimentos moderadora do crescimento dos salários e das margens de lucro impõe um grande equilíbrio num domínio fundamental que afecta directamente os diferentes grupos sociais nos seus comportamentos e expectativas relativamente aos respectivos quinhões no rendimento nacional.

Sendo uma área decisiva que afecta a composição da despesa interna e, consequentemente, o *deficit* externo e que influencia a repartição do rendimento nacional e também condiciona os fluxos de financiamento da economia, a actuação neste domínio terá de ser compatível com os objectivos fixados, sendo no entanto indispensável que os parceiros sociais de igual forma contribuam para que, embora com interesses de princípio divergentes, se atinjam soluções de concertação social em torno dos objectivos concretos determinados pelas grandes opções aprovadas pela Assembleia da República.

Em matéria de política de preços e rendimentos, deverá ser reactivado o respectivo Conselho Nacional, estrutura social de consulta e concertação, a fim de se prosseguirem as seguintes orientações:

- a) Publicação de um código de preços que defina regras relativas a cálculo de custos e margens de lucro, com vista a tornar mais eficaz o sistema de *contrôle a posteriori*; para o efeito, determinou a Resolução n.º 39/78, de 23 de Março, do Conselho de Ministros a criação de um grupo de trabalho;
- b) Atribuição de subsídios aos preços de alguns bens de consumo e serviços essenciais, por forma a assegurar a sua estabilidade durante o ano, para o que foi publicada a Resolução n.º 48-B/78, de 7 de Abril, do Conselho de Ministros sobre o denominado «cabaz de compras»;

- c) Atribuição de preços de sustentação para incentivo e dinamização da produção agrícola considerada essencial;
- d) Adopção de uma política salarial moderada, procurando embora a manutenção do poder de compra dos trabalhadores, traduzida na fixação inicial de um limite máximo ao crescimento da massa salarial em níveis próximos de 20% e na possibilidade de as cláusulas económicas dos contratos serem negociadas ao fim de doze meses, garantido a defesa do poder de compra contra alterações significativas no ritmo da subida de preços;
- e) Actualização do salário mínimo da indústria e serviços e da agricultura, respectivamente para 5700\$ e 4600\$ (com início de entrada em vigor em 1 de Abril); da pensão mínima de reforma do regime geral da Previdência para 2750\$ (com início de entrada em vigor em 1 de Julho); de pensão mínima de reforma das domésticas para 2250\$; da pensão mínima de reforma do regime especial dos rurais para 1100\$ (acabando-se com a diferenciação actualmente existente entre as pensões dos homens e das mulheres); uniformização do montante da pensão social em 1000\$ (acabando-se com a diferenciação actualmente existente entre meios urbanos e meios rurais);
- f) Eliminação das diferenciações salariais resultantes do facto de o trabalhador ser homem ou mulher e progressiva harmonização das diferenciações intersectoriais e interprofissionais;
- g) Adopção de esquemas conducentes à moderação da distribuição dos rendimentos não salariais, quer por meio de aperfeiçoamento da tributação, quer do recurso a medidas directas destinadas a aumentar a poupança formada nas empresas.

2.5 — Política de emprego, trabalho e formação profissional

Não obstante as dificuldades resultantes da redução da emigração e do forte aumento populacional verificado a partir de 1975, a política de emprego tem visado reabsorver o excedente da população activa por meio de medidas concretas de integração ou de manutenção de postos de trabalho, mesmo em empresas em situação económica difícil, mas que se consideram susceptíveis de viabilização. Uma maior articulação entre a perspectiva de emprego e a selecção de novos investimentos é no entanto a base indispensável à absorção do desemprego no âmbito da estratégia a prosseguir, pelo que a actuação a desenvolver no âmbito do Plano para 1978 assentará nas seguintes orientações:

- a) Apoio às pequenas e médias empresas, cooperativas e outras unidades produtivas, na lógica da sua reestruturação ou reconversão para padrões de produtividade mais conformes com a necessidade de remunerar

por forma justa os factores produtivos indispensáveis e assegurar a estabilização do emprego;

- b) Apoio a projectos de investimento de iniciativa de desalojados, no âmbito do programa de crédito lançado pelo Comissariado para os Desalojados, e que este ano se conclui;
- c) Atribuição de prémios de emprego destinados a apoiar a criação de novos postos de trabalho nas empresas que possam contribuir para o aumento das exportações, para a redução ou substituição das importações, para a melhoria da satisfação das necessidades essenciais da população ou ainda para apoio a empresas que fomentem projectos em áreas regionais desfavorecidas;
- d) Racionalização da utilização das verbas do Fundo de Desemprego de acordo com critérios ajustados às orientações da política sócio-económica, nomeadamente no que se refere a apoio às autarquias locais, pequenas e médias empresas e cooperativas;
- e) Revisão e adaptação à nova política de emprego dos critérios de atribuição do subsídio de desemprego, em conjugação com outros benefícios sociais.

No que respeita à formação profissional, a política a seguir deverá ter como objectivos a formação profissional dos jovens, bem como a adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar.

Para este efeito, as medidas e orientações a seguir deverão ser:

- a) Estabelecimento do estatuto de aprendizagem, conjugado com a política nacional de educação no domínio da formação profissional elementar;
- b) Lançamento, com base naquele estatuto, do esquema de emergência de formação profissional de jovens à procura do primeiro emprego;
- c) Criação de estímulos e apoios às empresas que se integrem naqueles esquemas, conjugados com uma adequada atribuição de subsídios através do Fundo de Desemprego e da segurança social;
- d) Lançamento de acções de formação, reconversão e reabilitação prioritárias visando a adequação da mão-de-obra disponível aos postos de trabalho a criar a curto prazo;
- e) Equacionamento e lançamento de uma política de formação profissional nas suas várias modalidades: aprendizagem, reciclagem, reconversão, reabilitação, qualificação e aperfeiçoamento, com a responsabilização tanto quanto possível institucionalizada dos parceiros sociais, visando o aumento da produtividade, a melhor qualidade global da mão-de-obra e a sua adequação à reestruturação da economia portuguesa e à evolução tecnológica dos equipamentos.

No campo da política de trabalho, tendo em vista a defesa e garantia dos direitos fundamentais dos trabalhadores e para além do que consta do capítulo de política de preços e rendimentos, deverão seguir-se as seguintes orientações:

- a) Dinamização da actuação da Inspeção-Geral do Trabalho, nomeadamente da sua actuação dissuasora, mas também, e sempre que necessário, da sua acção coerciva, particularmente no domínio do respeito pelas condições de trabalho em vigor, dos despedimentos sem justa causa e dos demais direitos fundamentais dos trabalhadores;
- b) Concretização da transferência dos tribunais de trabalho para o âmbito dos tribunais judiciais, ou seja, para a esfera de acção do Ministério da Justiça, e cooperação na sua reestruturação;
- c) Reestruturação das comissões de conciliação e julgamento, de forma a possibilitar o prosseguimento da actividade conciliatória, de acordo com a Constituição e o princípio do tripartidismo preconizado desde sempre pela OIT;
- d) Dinamização da política preventiva de segurança e higiene, quer através de aprovação e proposição à Assembleia da República de adequados instrumentos legislativos, quer ainda através de acções informativas e pedagógicas junto dos parceiros sociais.

2.6 — Política de investimento

A política de investimento é um elemento estratégico fundamental na implementação da política económica, pelo que a sua correcta orientação deve ser conseguida desde já com vista a maximizar-se os efeitos económicos e sociais resultantes das decisões de investimento. Estas resultam actualmente dos sectores público e privado em partes iguais, sendo cerca de 20% da Administração Pública e 30% do sector empresarial do Estado. Por isso, não obstante uma parte substancial das decisões de investimento depender de iniciativas privadas, é extremamente importante a influência directa e indirecta das medidas a adoptar neste domínio, as quais se deverão basear nas seguintes orientações:

- a) Selecção de investimentos, baseada na avaliação em termos de benefícios económicos e sociais, valorizados a preços que traduzam a verdadeira escassez de recursos, tendo particularmente em atenção o conteúdo importado, o grau de intensidade de trabalho e a poupança de divisas por unidade produzida. Neste sentido foi já criado por despacho conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e do Planeamento de 27 de Fevereiro de 1978 um grupo de trabalho, a quem competirá o estudo da normalização de critérios de avaliação económica e social de projectos de investimento;
- b) Promoção de novos projectos de investimento, na perspectiva do fomento das expor-

tações, da substituição de importações, da intensificação das relações interindustriais ou, ainda, da criação de emprego;

- c) Incentivo à descentralização regional dos investimentos, no quadro de uma política de ordenamento do território;
- d) Reconversão dos sectores em crise, desde que seja viável um processo de recuperação pela via do investimento produtivo;
- e) Promoção de investimentos estrangeiros, desde que permitam o acesso a tecnologias e a mercados externos, à luz das disposições da lei em vigor.

No que se refere ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Pública, ir-se-á aplicar a verba global de 59 milhões de contos, dos quais cerca de 38 milhões a financiar pelo Orçamento Geral do Estado. Deste montante (¹), cerca de 34 milhões correspondem a formação de capital fixo, representando portanto cerca de 20% da formação bruta de capital fixo total.

Quanto ao investimento directamente produtivo, promover-se-á a realização de um programa selectivo de empreendimentos no sector empresarial do Estado, que implicará uma formação bruta de capital fixo no valor estimado em cerca de 50 milhões de contos.

Dar-se-á prioridade aos projectos menos gravosos na balança de transacções correntes, aos que se destinam a incrementar a capacidade dos sectores exportadores e àqueles que possam criar maior número de empregos e se localizem em áreas menos favorecidas.

Esta selecção, encaminhamento para o sistema bancário e acompanhamento foram cometidos à Comissão Coordenadora do Financiamento das Empresas do Sector Empresarial do Estado, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/78, de 22 de Fevereiro, a qual tem por missão coordenar os grupos de trabalho criados no seu seio, a saber o do financiamento dos investimentos do sector empresarial do Estado e o do saneamento financeiro das empresas do sector empresarial do Estado.

Calcula-se finalmente que a formação de capital a realizar pelo sector privado atinja cerca de 81 milhões de contos, prevendo-se que cerca de 30% se destinem ao sector da habitação. As iniciativas de investimento privado que se enquadrem nas orientações e objectivos deste Plano para 1978 serão apoiadas e encorajadas, essencialmente, pela via dos incentivos de natureza fiscal e financeira, apoio à instalação em parques industriais, dinamização de processos de reconversão e redimensionamento de empresas pela via de fusões e concentrações; para o efeito foi constituído um grupo de trabalho, de cujos trabalhos será de esperar uma revisão e codificação dos incentivos existentes ou a criar.

3 — Orientações de política regional

Os problemas de atenuação dos desequilíbrios regionais são de natureza estrutural e, por consequência, de resolução a longo prazo, tal como se indica no

(¹) A diferença refere-se a terrenos e diversas despesas de desenvolvimento, que não podem considerar-se como formação de capital fixo.

Programa do II Governo Constitucional. Deste modo, as acções a desenvolver no âmbito do Plano para 1978 deverão assentar na identificação de áreas e domínios prioritários de actuação, ainda que no quadro de linhas de estratégia de desenvolvimento regional, que merecerão devido relevo no Plano para 1979-1984.

De acordo com o que se encontra traçado naquele Programa, o Governo promoverá, dentro do condicionalismo das limitações orçamentais para o corrente ano, uma racional distribuição territorial dos equipamentos sociais, em conjugação com o reforço pretendido da rede urbana nacional, tendo em vista a melhoria progressiva das condições de vida e a satisfação de necessidades básicas das populações residentes nas regiões menos favorecidas. Igualmente se tem em conta a melhoria do *habitat* nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, designadamente disciplinando a expansão urbanística e a implantação das actividades económicas e dos serviços.

No que se refere à melhoria das acessibilidades inter-regionais, a limitação dos recursos disponíveis impõe para 1978 uma política selectiva de investimentos que conjugue a necessidade de ultrapassar estrangulamentos presentes em zonas já desenvolvidas com a rotura do isolamento das regiões do interior. No domínio das acessibilidades intra-regionais, o Governo procederá à redefinição do Plano de Viação Rural, visando a sua racionalização e intensificação, para o que inclusivamente se dispõe de financiamento externo.

A actuação sobre as estruturas produtivas regionais terá necessariamente de ser selectiva, pelo que merecerão especial atenção no decorrer de 1978 os seguintes domínios de acção:

Continuação dos aproveitamentos hidroagrícolas no Nordeste, Cova da Beira e Alentejo e melhoria dos esquemas de produção agro-industrial, nomeadamente a optimização dos investimentos no complexo do Cachão;

Prosseguimento do programa de parques industriais em Braga, Guimarães, Covilhã, Évora, Beja e Algarve e estudo de um programa adicional de novas implantações;

Reestruturação dos sectores têxteis, que, pela sua localização altamente concentrada na bacia do Ave e na zona da Covilhã, se liga à construção dos parques industriais nessas áreas;

Prosseguimento da promoção do esquema de desenvolvimento urbano-industrial em Sines, salvaguardando, contudo, efeitos negativos no interior, nomeadamente pela criação dos parques industriais de Évora e Beja, em conjugação com o reforço do sistema urbano do conjunto da região;

Diversificação do tecido produtivo da região do Algarve, com base no desenvolvimento do seu parque industrial, onde, no entanto, será ainda considerada prioritária a melhoria do processo de transformação dos produtos da agricultura regional e da pesca;

Intensificação dos trabalhos de prospecção mineira e reactivação das indústrias extractivas, com especial relevo para o início da exploração dos jazigos de Moncorvo, em articulação com o Plano Siderúrgico Nacional;

Redefinição dos esquemas de incentivos, designadamente tendo em vista a criação de empregos, e em cujos critérios de concessão deverão ser tomados em conta os aspectos de localização, tendo em vista a descentralização de actividades.

Salienta-se, contudo, que uma programação mais adequada destes investimentos apenas pode ser levada a cabo, no futuro, através da criação de órgãos regionais de planeamento que procedam à identificação das carências mais prementes e estabeleçam prioridades na respectiva satisfação.

Dentro desta orientação, por despacho normativo de 27 de Março de 1978, foi o Departamento Central de Planeamento encarregado de prosseguir os estudos necessários à elaboração de uma proposta relativa às regiões Plano e respectivo esquema de órgãos de planeamento regional.

Essa proposta será oportunamente tornada pública, a fim de proporcionar um debate generalizado sobre o assunto.

Entretanto estão já em curso estudos para se proceder no imediato à reestruturação do Gabinete de Planeamento da Região do Algarve, por forma a torná-lo efectivo instrumento de planeamento, de acordo com as atribuições genericamente definidas naquela lei para os departamentos regionais de planeamento, servindo a sua reestruturação como experiência piloto à implantação daqueles departamentos.

Também no corrente ano será prosseguida uma política de reforço efectivo das instituições do poder local, designadamente pela melhoria do sistema de subsídios e participações, quer através dos Ministérios executores, quer através do MAI — o qual dispõe de uma verba de 2,5 milhões de contos para o efeito —, para além do eventual apoio financeiro que o Fundo de Desemprego possa igualmente vir a conceder, devendo elaborar-se para o efeito um plano de distribuição pelas autarquias locais, a aprovar por decreto-lei, conforme estabelece o artigo 4.º da Lei do Orçamento para 1978.

4 — Orientações de política sectorial

4.1 — Sectores produtivos

a) Agricultura, silvicultura e pecuária

Tendo em conta as opções de desenvolvimento, definem-se para o sector «Agricultura, silvicultura e pecuária» os seguintes objectivos:

Satisfação das necessidades básicas da população portuguesa, muito em especial em bens alimentares;

Redução do *deficit* externo, designadamente pela substituição da importação de bens alimentares;

Melhoria do nível de vida das populações rurais.

A actuação do Governo em 1978 centrar-se-á nos seguintes domínios:

Aumento da produção;

Correcção do sistema de comercialização;

Aproveitamento e desenvolvimento da capacidade de industrialização.

Para se atingirem os objectivos focados torna-se prioritário proceder à montagem dos organismos e serviços do MAP de acordo com a respectiva Lei Orgânica (Decreto-Lei n.º 221/77). No que respeita aos instrumentos de política agrícola serão tomadas as seguintes medidas:

1 — Medidas no domínio da estruturação agrária:

Regulamentação das bases gerais da Reforma Agrária, com desenvolvimento dos regimes jurídicos e instituições empresariais delas decorrentes, e sua aplicação;

Regulamentação e aplicação da Lei do Arrendamento Rural.

2 — Medidas visando o aumento da produção:

Estabelecimento, a nível regional, de núcleos de produção de sementes base para as principais culturas a fomentar (cereais, forragens, oleaginosas, leguminosas para grão, hortícolas-industriais);

Revisão e actualização da legislação que regula a produção, *contrôle* e certificação de semente de alta qualidade e correspondente comercialização;

Regulamentação da actividade viveirista;

Regulamentação da actividade de produção de batata de semente;

Regulamentação do regime fitossanitário e de quarentenas para material de propagação vegetal a introduzir no País;

Estabelecimento de esquemas tipo de tratamentos fitossanitários adequados às diferentes regiões;

Estabelecimento de explorações piloto nas várias regiões e no âmbito da actividade das direcções regionais de agricultura;

Revisão da legislação de protecção aos montados de sobro e azinho;

Definição dos preços de orientação para os principais produtos da agricultura;

Fixação em tempo útil dos preços de intervenção para alguns dos produtos agrícolas;

Contribuição para o estabelecimento de preços adequados para os factores produtivos estratégicos na produção agrícola;

Definição de condições de crédito (taxas, prazos e montantes) compatíveis com o desenvolvimento da agricultura;

Participação com o IFADAP na definição de normas para a concessão de crédito para fomento da produção em empresas agrícolas e agro-industriais com base em projectos de exploração com viabilidade económica e atribuindo prioridade aos que utilizem recursos nacionais;

Entrada em funcionamento do seguro de colheitas e do seguro de crédito.

3 — Medidas visando a correcção do sistema de comercialização:

Reestruturação dos organismos oficiais de intervenção nos mercados de produtos agrícolas;

Criação de empresas e infra-estruturas de comercialização públicas e apoio à criação de empresas e infra-estruturas congêneres no âmbito do sector cooperativo;

Contribuição para a organização do abastecimento dos factores de produção em quantidade e em tempo útil;

Promulgação de medidas legislativas com vista à racionalização dos mercados agrícolas através da intervenção pública.

4 — Medidas visando o aproveitamento e desenvolvimento da capacidade de industrialização:

Apoio, através dos serviços técnicos oficiais, à reorganização das empresas cooperativas nos domínios financeiro, económico e técnico;

Fomento da integração vertical em alguns ramos da agricultura e das indústrias alimentares.

b) Pesca

A contribuição do sector para a satisfação das necessidades básicas da população é bastante significativa, na medida em que mais de 40 % da proteína animal consumida provém deste ramo de actividade económica.

Porém, a produção nacional continua a ser insuficiente para se alcançar a cobertura das necessidades em pescado para o consumo público directo, para o abastecimento da indústria de conservas e para o fabrico de farinhas de peixe destinadas a rações.

Impõe-se, assim, como objectivo fundamental a atingir, o aumento das capturas e subsequente diminuição das quantidades importadas, de modo a suprir ocasionais situações de carência de produtos alimentares de outras origens. O aumento das capturas pretendido pressupõe o fomento das exportações dos produtos da pesca, designadamente conservas e óleos de peixe.

A prossecução do que fica mencionado exigirá a reestruturação orgânica da Secretaria de Estado das Pescas e implicará:

1 — Medidas relativas à utilização dos pesqueiros situados nas águas nacionais e estrangeiras:

Estabelecimento de acções visando uma estratégia de utilização dos pesqueiros locais e longínquos, com desenvolvimento progressivo da actividade de pesca na zona económica exclusiva das 200 milhas e com intensificação da fiscalização na referida zona económica;

Desenvolvimento de iniciativas tendentes à manutenção da posição portuguesa nas águas nacionais de outros países onde se tem efectuado o tradicional esforço de pesca e procura de novas áreas, exigindo um alargamento e aprofundamento das relações com outros países, nomeadamente com países de expressão portuguesa.

2 — Medidas relativas à reorganização e modernização da estrutura produtiva do sector:

Reorganização da estrutura empresarial do sector, com especial relevo para a reorganização estrutural, económica e financeira das empresas do sector nacionalizado, dada a importância de que as mesmas se revestem no domínio da pesca longínqua e do alto;

Melhoria da produtividade do trabalho através da formação profissional dos trabalhadores, da utilização de técnicas de gestão de pessoal, como rotação e polivalência, e do estabelecimento

(com a mesma finalidade) de novos regulamentos quanto às lotações dos navios; prevê-se ainda para 1978 a institucionalização das carreiras profissionais;

Uniformização de modelos de navios para alguns dos grandes tipos de pesca e concessão de benefícios fiscais para a importação de navios e de equipamentos que sirvam de padrão para a reconversão das frotas e das unidades fabris;

Reestruturação dos instrumentos de financiamento para o sector por forma a garantir, em tempo oportuno, os meios necessários à renovação e reconversão da frota e infra-estruturas de apoio.

3 — Revisão e coordenação da legislação referente ao sector:

Compilação e uniformização de toda a legislação sobre pesca, nomeadamente quanto a meios de captura, artes de pesca, taxa de prestação de serviços e encargos de descarga e vendagem.

Prevê-se ainda o estabelecimento de cooperação com outros países e organismos internacionais no combate à poluição.

c) Indústria e energia

A actuação a desenvolver em 1978 em relação a estes sectores terá em conta:

A necessidade de reduzir o ritmo de crescimento do produto industrial para 3,5 %, em conformidade com o disposto nas grandes opções do Plano;

O carácter prioritário a atribuir aos projectos de investimento que se revelem menos gravosos em termos de balança de transacções correntes, aos que se destinem a incrementar a capacidade dos sectores exportadores e àqueles que possam criar maior número de empregos e se localizem em áreas menos favorecidas;

devendo estas preocupações condicionar as medidas que orientarão as acções a empreender relativamente aos sectores público e privado da indústria, sem que contudo se percam de vista os objectivos gerais da política industrial definidos no Programa do Governo em relação ao médio prazo, cuja concretização terá de passar, nomeadamente, por:

Dinamização do sector empresarial do Estado face ao seu carácter básico na estrutura produtiva;

Apoio ao sector privado para que retome uma participação importante na formação bruta de capital fixo;

Reestruturação das PME com vista à sua viabilização económica;

Estabelecimento de uma integração vertical mais completa da indústria;

Promoção da descentralização regional, apontando áreas preferenciais para investimento no quadro de uma política de ordenamento do território e prosseguindo a construção de parques industriais;

Intensificação dos trabalhos de prospecção mineira e reactivação de indústrias extractivas;

Lançamento das bases de um plano energético a longo prazo que garanta o abastecimento e pro-

move os meios para a redução da dependência do petróleo como fonte primária, inclusivamente através do recurso a formas não convencionais de energia.

Assim, e para além do prosseguimento da reestruturação do Ministério da Indústria e Tecnologia, com publicação das leis orgânicas dos respectivos serviços, virão a ser tomadas durante 1978 as seguintes medidas de política:

1 — Medidas relativas ao sector empresarial do Estado:

Estruturação do programa sectorial de investimentos com projectos avaliados segundo critérios que traduzem a política de investimentos anteriormente definida;

Prosseguimento da reorganização do sector empresarial do Estado, integrada numa reestruturação geral dos sectores produtivos, visando racionalizar as vocações das empresas existentes e, no caso da metalomecânica pesada, maximizar a participação nacional no fabrico de equipamentos destinados às grandes unidades industriais;

Estabelecimento de programas para reciclagem de quadros médios e superiores das empresas públicas do sector (a alargar aos quadros das empresas privadas).

2 — Medidas relativas ao sector empresarial privado:

Abertura de concursos e de negociações para o lançamento de várias novas unidades industriais;

Realização de diagnósticos de carências no mercado interno;

Identificação de novas produções a lançar com base nos trabalhos em curso do G. F. S. Importações;

Identificação de sectores que possam ser vocacionados para a exportação;

Apoio a acções de reconversão em sectores em dificuldades, nomeadamente os tradicionais de exportação, encarando-se as modalidades de apoio a iniciativas de concentração empresarial complementadas pela realização de contratos-programa de desenvolvimento e pela concessão de créditos e apoio financeiro com vista à sua modernização.

A concretização de algumas destas medidas passará por um maior recurso ao método contratualista nas relações entre o Estado e as empresas nacionais e estrangeiras.

d) Construção

A política governamental para o sector da construção terá em conta a necessidade de ajustar a capacidade produtiva às necessidades actuais e de se racionalizar o desenvolvimento do sector, para o que importará estabelecer uma metodologia de programação concertada e de médio prazo. Serão assim tomadas em relação à indústria de construção medidas tendentes a possibilitar o planeamento da actividade empresarial e a promover a reorganização e modernização da estrutura produtiva do sector, com melhoria da sua cobertura regional, estando previs-

tas igualmente actuações em áreas directamente relacionadas com a indústria de construção, tais como fabrico e comercialização de materiais de construção e elaboração de projectos.

Prevê-se a reestruturação dos organismos de apoio e enquadramento do sector, nomeadamente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, e a criação do instituto de construção, que dinamizará e coordenará, dentro da perspectiva exposta, as acções de apoio ao desenvolvimento da indústria de construção.

Assim, virão a ser tomadas, durante 1978, as seguintes medidas:

Indústria de construção:

1 — Medidas relativas aos programas de obras do sector público:

Revisão dos actuais critérios de concursos e empreitadas, admitindo o princípio do seu parcelamento, quando tecnicamente viável, e regulamentando a antecipação dos concursos, tendo em vista possibilitar o planeamento da actividade empresarial;

Simplificação dos processos e modalidades de contratação de empreitadas por parte do sector público e do processo de pagamento das obras realizadas e homogeneização dos critérios de fiscalização, adiantamentos, processamentos e liquidação de autos, prazos e penalizações;

Reformulação da actual estrutura de revisão de preços, tendo em consideração os aspectos ligados à construção de índices, sua periodicidade e regionalização, cálculo e liquidação das revisões e actualização e completamento das actuais fórmulas de revisão.

2 — Medidas relativas à reorganização e modernização da estrutura produtiva do sector:

Revisão da actual estrutura de concessão de alvarás e implementação do *contrôle* da capacidade técnica das empresas com alvará;

Institucionalização de contratos-programa com vista à adopção de novas tecnologias, previamente seleccionadas segundo critérios a definir;

Definição e implementação de métodos de contabilidade normalizada, de acordo com a actual estrutura empresarial;

Ampliação dos actuais cursos de formação profissional e realização de cursos de gestão, em colaboração com organismos sócio-profissionais;

Elaboração de estudos de mercado e de oportunidades de exportação de serviços; criação de apoios de ordem financeira.

3 — Medidas a adoptar no domínio do financiamento das empresas do sector:

Celebração de contratos de viabilização ou recurso a outras formas institucionais que visem a prossecução de idêntica finalidade;

Estabelecimento de adequadas condições de financiamento a novos investimentos por reagrupamento, reorganização ou modernização, através de regimes preferenciais de crédito;

Aceleração e simplificação dos mecanismos e processos de financiamento à produção, bem assim como a desburocratização e aceleração, já referidas, dos processos de pagamento por parte da Administração Pública;

Criação de esquemas de crédito a médio prazo de apoio à promoção de exportações de serviços;

Reforço e melhoria dos esquemas de crédito à promoção.

Áreas conexas:

1 — Medidas relativas à indústria de materiais de construção visando o desbloqueamento da rigidez da oferta nesse domínio e o desenvolvimento das potencialidades nacionais:

Definição das prioridades de ampliação ou criação de indústrias de materiais e componentes fundamentais;

Elaboração e divulgação de catálogos de componentes de produção nacional e de sistemas construtivos de pré-fabricação e normalização de dimensões de componentes;

Contrôle de qualidade de materiais e componentes (*contrôle* de recepção e de fabrico);

2 — Medidas relativas à elaboração de projectos:

Revisão da legislação que define as competências de elaboração de projecto e simplificação dos actuais critérios da sua apreciação;

Estabelecimento e regulamentação dos critérios ou normas dos programas de concurso de atribuição de projectos e da respectiva contratação;

Regulamentação sobre a utilização em projecto dos elementos nacionais normalizados, com vista à optimização do tempo e custo de execução;

Revisão do RGEU e da generalidade das regulamentações na área dos edifícios, no sentido da sua actualização à concepção actual do projecto, e ensaio de soluções concepção-construção para áreas a definir.

e) Turismo

As orientações definidas no médio prazo para este sector contemplam as seguintes áreas prioritárias:

O fomento do turismo externo;

A promoção do turismo interno;

A viabilização económica das empresas.

No plano de estabilização económica para 1978 o turismo deverá merecer consideração adequada por forma que o sector possa responder ao objectivo de melhoria da nossa balança de transacções correntes.

Assim, prevêem-se as seguintes medidas de política:

1 — No domínio da definição de uma política externa do turismo nacional:

Celebração de acordos de turismo;

Abertura de novos centros de turismo;

Simplificação das exigências no âmbito de documentação de viagem;

Acções de promoção, especialmente nos campos das relações públicas, publicidade e para comercialização;

Institucionalização dos conselhos de coordenação promocional.

2 — No âmbito da definição de uma política de promoção interna do turismo nacional:

Regulamentação dos transportes turísticos internos.

3 — Quanto ao estabelecimento de medidas que permitam organizar a actividade do sector:

Promulgação de legislação sobre agências de viagens, hotelaria e similares, campismo, jogos de fortuna e azar, imposto de turismo, utilidade turística, meios complementares de alojamento, crédito turístico e legislação referente aos profissionais da informação turística;

Criação do seguro turístico;

Criação do conselho nacional de turismo;

Definição e ordenamento das regiões turísticas;

Simplificação nas formalidades de aprovação dos projectos;

Introdução de medidas de *contrôle* ao nível da qualidade dos serviços prestados pelas unidades do sector;

Promulgação da legislação que reorganiza os serviços de turismo;

Apoio e colaboração na celebração dos contratos de viabilização;

Redefinição, em colaboração com as empresas e sindicatos, dos efectivos de pessoal das unidades turísticas e desenvolvimento das acções de formação, abrangendo o pessoal excedentário, em termos da sua preparação para a satisfação das necessidades dos novos hotéis em conclusão.

4.2 — Sectores sociais

a) Educação e cultura

Iniciado o processo de normalização das escolas; criados estímulos ao desenvolvimento de actividade escolar em condições de dignidade e responsabilidade, quer de docentes, quer de alunos; lançadas as bases de uma gestão responsável da estrutura escolar; iniciada a reforma estrutural do ensino, nomeadamente através da redefinição curricular de todo o ensino secundário e da criação do ensino superior de curta duração, o Governo procederá à apresentação de uma proposta de lei estabelecendo um modelo global de sistema educativo com a finalidade de superar os actuais estrangulamentos institucionais e dotar o sistema da necessária coerência sequencial.

Nestes termos, o Governo empenha os seus esforços na concretização efectiva da escolaridade de nove anos. Para tanto seleccionou um conjunto de medidas programadas que incluem a formação de pessoal docente, o aperfeiçoamento e alargamento da rede escolar, a dotação de material didáctico e o incremento da acção social escolar.

Assim, e no que se refere a medidas de política, foram previstas as seguintes:

1 — Incremento da educação pré-escolar:

1.1 — Definição do estatuto dos jardins-de-infância.

1.2 — Criação de um ano preliminar à 1.ª fase do ensino primário.

1.3 — Criação e lançamento de novos centros de formação de educadores de infância e reconversão de escolas do magistério primário.

1.4 — Criação de jardins-de-infância, quer estatais, quer em regime de colaboração com autarquias e associações locais, devendo, sempre que possível, a sua criação atender à rede de escolas primárias.

2 — Desenvolvimento da educação especial:

2.1 — Estabelecimento de uma política global e coordenada para a educação especial, em articulação com os diversos organismos competentes.

2.2 — Reestruturação das bases gerais da educação especial.

2.3 — Criação e regulamentação de novos esquemas de formação de pessoal docente e técnico especializado, nomeadamente pela reforma dos cursos ministrados no Instituto de Aurélio da Costa Ferreira.

2.4 — Definição de um sistema de observação e orientação de crianças que apresentem insuficiências, inaptações, deficiências e precocidades.

3 — Formação de pessoal docente e outras actividades pedagógicas:

3.1 — Estabelecimento de formas de intensificação de acções de reciclagem e formação em serviço, visando o aperfeiçoamento contínuo dos professores dos ensinos básico e secundário e dos monitores da Telescola.

3.2 — Concepção e lançamento de acções experimentais, visando a definição de novos processos de formação de professores.

3.3 — Continuação da reforma das escolas do magistério primário.

4 — Instalações dos ensinos preparatório e secundário:

4.1 — Definição de critérios para uma melhor utilização da rede de estabelecimentos existentes, nomeadamente pelo que respeita aos *curricula* vocacionais.

4.2 — Revisão dos actuais planos de construção, ajustando-os à evolução do sistema escolar.

5 — Equipamento para os ensinos primário, preparatório e secundário:

5.1 — Definição de novas tipologias de equipamento mais funcionais e menos onerosas.

5.2 — Estabelecimento de normas que favoreçam novas aquisições, bem como a expansão e o reaproveitamento dos equipamentos existentes, especialmente pelo que respeita a equipamento oficial.

6 — Continuação da Telescola.

7 — *Ação social:*

7.1 — Lançamento de dispositivos que visem incrementar o ritmo de construção ou aquisição de equipamento para ação social escolar.

7.2 — Aperfeiçoamento do sistema de transportes escolares, em coordenação com a política de alojamento e da rede escolar.

7.3 — Ajustamento de critérios de atribuição de subsídios.

7.4 — Incremento do seguro escolar.

8 — *Educação de adultos:*

8.1 — Elaboração de legislação visando a definição de normas orientadoras da educação de adultos (conteúdos, métodos e sistemas de avaliação).

8.2 — Estabelecimento de mecanismos que favoreçam o lançamento de ações de formação de agentes de alfabetização e de extensão cultural.

8.3 — Estabelecimento de mecanismos que dinamizem ações de alfabetização e formação cultural em populações adultas.

8.4 — Criação de cursos de ensino preparatório, secundário e técnico em estabelecimentos de ensino oficial e em empresas técnicas e industriais para promover a frequência de cursos por adultos que abandonaram prematuramente a escola ou que precisam de aperfeiçoar os seus conhecimentos.

9 — *Ensino superior:*

9.1 — Publicação do estatuto da carreira docente do ensino superior universitário.

9.2 — Criação e lançamento de novos cursos nos estabelecimentos de ensino superior existentes, de acordo com o plano geral e organização, desenvolvimento e expansão do ensino superior.

9.3 — Redefinição do *numerus clausus* nos diferentes cursos e escolas de ensino superior, em conformidade com os estudos e planeamento das necessidades do País em diplomados nas diferentes áreas científicas e profissionais.

9.4 — Implantação progressiva de novos estabelecimentos de ensino superior e da reconversão de alguns dos já existentes, visando o lançamento do ensino superior de curta duração.

9.5 — Generalização de cursos de pós-graduação e definição de normas relativas à investigação fundamental e aplicada, como contributo para a melhoria da qualidade do pessoal docente.

10 — *Investigação científica:*

10.1 — Criação de novos instrumentos de intervenção e dinamização da actividade de investigação fundamental e aplicada, designadamente dos contratos de investigação.

10.2 — Intensificação da comunicação no seio da comunidade científica, através da organização ou apoio a reuniões e às sociedades científicas, incluindo uma reunião para debate da política científica nacional.

10.3 — Implementação de instrumentos de ação destinados a melhorar a articulação da investigação fundamental e aplicada da actividade nas áreas do ensino superior, de outras instituições científicas oficiais e das empresas públicas e privadas e de toda essa actividade com as directivas do desenvolvimento económico e social do País.

10.4 — Definição e utilização de incentivos destinados a promover investigação que tenha em vista a atenuação da importação de *know-how*.

10.5 — Promoção acelerada da exportação de *know-how*, com vista a atenuar o desequilíbrio desta balança de pagamentos sectorial; esta promoção pode fazer-se especialmente em direcção às áreas tropicais através da reconversão e reactivação da Junta de Investigações Científicas do Ultramar.

10.6 — Definição de uma carreira de investigação de âmbito nacional devidamente articulada, onde necessário, com o estatuto da carreira docente universitária.

11 — *Cultura:*

11.1 — Estudo para a instalação do Museu de Literatura.

11.2 — Apoio à edição de reconhecida qualidade literária.

11.3 — Apoio às bandas de música: manutenção e cursos de formação de especialistas de regência de bandas.

11.4 — Apoio aos coros amadores.

11.5 — Apoio ao teatro amador: cursos de aperfeiçoamento técnico e equipamento técnico de grupos amadores.

11.6 — Lançamento da Companhia Nacional de Teatro Popular.

11.7 — Apoio à Companhia Nacional de Bailado.

11.8 — Criação do centro de formação de técnicos de restauro.

11.9 — Inventariação e estudo das potencialidades culturais de bibliotecas, arquivos, centros de documentação e similares.

11.10 — Organização do cadastro central do património cultural.

11.11 — Estudos, projectos e implantação de novos museus.

12 — *Desenvolvimento desportivo:*

12.1 — Estabelecimento de mecanismos visando a intensificação da prática de actividades gimnodesportivas, nomeadamente no âmbito escolar.

12.2 — Estabelecimento de dispositivos que dinamizem ações de formação de monitores e técnicos desportivos.

12.3 — Execução de uma política de instalações desportivas com prioridade escolar e perspectiva comunitária que progressivamente dê resposta a um quadro desportivo que vai da animação à alta competição.

12.4 — Desenvolvimento de programas de recreação, possibilitando o alargamento da intervenção no domínio da ocupação de tempos livres.

12.5 — Estabelecimento de formas de intensificação de apoio à estrutura do desporto federado.

13 — *Associativismo juvenil:*

13.1 — Desenvolvimento de actividades culturais, artísticas e de ar livre que visem incentivar o associativismo juvenil e formas de convívio entre jovens, melhorando as possibilidades de ocupação dos tempos livres.

13.2 — Formação de monitores, animadores e outros técnicos na perspectiva de apoio a 13.1.

13.3 — Edição e divulgação de documentação na perspectiva de apoio a 13.1.

14 — Apoio médico:

14.1 — Reconversão, incremento e descentralização dos serviços de saúde escolar e de apoio médico-desportivo.

b) Saúde

Atenta a importância do sector para uma melhoria de qualidade de vida dos cidadãos, o Governo propõe-se promover e implementar uma política nacional de saúde que assegure progressivamente à população, em todas as fases da sua vida, níveis de saúde próprios da época em que vivemos, designadamente através da diminuição dos índices de mortalidade infantil, de doenças infecciosas e parasitárias, de doenças de infância e da idade escolar e das doenças do trabalho.

Esta finalidade geral será prosseguida através da execução de adequados programas de investimentos e da adopção de um conjunto de medidas de política, que a seguir se enumeram, para cada domínio prioritário de actuação:

1 — Política global:

Elaboração e publicação dos diplomas legais contendo as bases gerais do Serviço Nacional de Saúde;

Adopção de providências imediatas que assegurem uma alteração qualitativa substancial na actual situação;

Implementação de medidas de diagnóstico precoce e de vigilância médico-preventiva regular.

2 — Serviços prestadores de cuidados de saúde:

As acções a desenvolver neste domínio desdobrar-se-ão entre a implantação progressiva do Plano Director dos Serviços de Saúde, que contemplará, designadamente, a hierarquização das redes de serviços de unidades primárias e diferenciadas e as suas ligações com os níveis de administração e a definição e implantação de um esquema unificado e universal de protecção à saúde:

Aprovação e desenvolvimento do plano de regionalização dos serviços de saúde;

Definição do âmbito do Serviço Nacional de Saúde;

Revisão da legislação de enquadramento das actividades termais;

Integração no esquema unificado de protecção à saúde da população ainda não abrangida por qualquer esquema de protecção à saúde;

Uniformização dos benefícios prestados pelas diversas modalidades dos Serviços Médico-Sociais e da ADSE no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Revisão do actual esquema de aleitação em articulação com a segurança social.

2.1 — Cuidados primários:

Melhorar a cobertura e o funcionamento da rede de serviços ao nível dos cuidados primários é o ob-

jectivo a atingir com as medidas que a seguir se indicam:

Adopção de medidas tendentes à aceleração da cobertura de assistência materno-infantil a nível de cuidados primários;

Intensificação do reordenamento da rede de serviços de cuidados primários em articulação com a rede de serviços de cuidados diferenciados, de modo a obter rapidamente uma racionalização das mesmas;

Definição e implantação do esquema de organização e funcionamento dos centros de saúde;

Criação de serviços de permanência nas áreas de grande concentração urbana como medida tendente a reforçar a segurança da população, evitar o acesso indiscriminado à urgência hospitalar e assegurar a visita domiciliária justificada;

Reorganização das actividades do planeamento familiar, integrando-as na valência de saúde materna;

Criação nas zonas piloto de Vila Real, Guarda e Beja — no âmbito dos centros de saúde — de serviço extensivo de medicina no trabalho em articulação com os serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Secretaria de Estado da Segurança Social;

Alargamento da valência de saúde escolar no âmbito dos centros de saúde, em cooperação com o MEC;

Introdução progressiva de um formulário nacional para os cuidados primários e adopção imediata de medidas tendentes à diminuição dos desvios verificados na acção medicamentosa.

2.2 — Cuidados diferenciados:

Tendo em vista promover a melhoria dos serviços prestados nos aspectos médico, administrativo e de conforto, aumentando-lhes gradualmente a eficiência, serão adoptadas as seguintes medidas:

Alargamento do horário de funcionamento das consultas externas;

Revisão dos quadros de pessoal médico dos hospitais distritais;

Abertura imediata dos concursos de provimento de vagas;

Criação de actividade específica relacionada com a geriatria;

Criação de centros de perinatologia, cobrindo as necessidades específicas de assistência materno-infantil;

Definição de área de responsabilidade hospitalar e do âmbito de competência de cada hospital, com articulação entre os vários níveis.

3 — Recursos humanos:

Neste domínio, proceder-se-á à reformulação do estatuto e das carreiras de todos os profissionais do sector de acordo com as necessidades e possibilidades reais do País e desenvolver-se-ão as acções de formação de base, pós-graduada e permanente através das seguintes medidas concretas:

Definição das carreiras médicas, de técnicos paramédicos e de administração de saúde e reformulação das carreiras de enfermagem;

Criação progressiva de quadros regionais e de uma gestão regional de pessoal;
 Criação de uma comissão nacional de ensino de profissionais de saúde;
 Colaboração com o MEC na reestruturação dos cursos de Medicina;
 Criação de uma comissão nacional de saúde dentária;
 Criação do curso de técnico optometrista;
 Criação do curso de auxiliar dentista;
 Reordenamento das especialidades médicas, adequando-as a um novo perfil evolutivo da procura de cuidados de saúde e à evolução tecnológica;
 Reestruturação dos internatos em articulação com a reestruturação do curso de Medicina e as necessidades reais dos serviços de cuidados primários;
 Definição de um sistema de formação permanente, com especial atenção para os profissionais da periferia;
 Criação de estruturas de formação permanente a nível das ADS;
 Revisão das actuais estruturas de algumas escolas de enfermagem, por forma a poderem dedicar-se à formação de outras categorias de pessoal a nível regional;
 Início de um programa de reciclagem dirigido ao pessoal de enfermagem actualmente actuando no âmbito dos Serviços Médico-Sociais.

4 — Organização, gestão administrativa e financeira:

Neste domínio, prevê-se:

Elaborar a lei orgânica da Secretaria de Estado da Saúde, que será informada pelos princípios da descentralização, da desconcentração, da regionalização e da integração nos diversos níveis e da hierarquização destes;
 Transferência progressiva para o âmbito da Secretaria de Estado da Saúde dos serviços de saúde actualmente dependentes de outros departamentos;
 Institucionalização de um órgão central responsável pela coordenação, orientação e avaliação da gestão financeira do sector;
 Criação de uma estrutura central responsável pelas tarefas que constitucionalmente incumbem ao sector no campo farmacêutico;
 Revisão da legislação actualmente aplicada à ADS, tendo em vista facultar-lhe os instrumentos indispensáveis à prossecução das suas finalidades;
 Definição e progressiva implantação de um sistema de informação para a saúde;
 Desencadeamento de acções visando a desburocratização dos serviços;
 Alteração do actual sistema de cobrança de comparticipação por parte dos laboratórios e farmácias;
 Elaboração de um plano de contas para o sector;
 Aperfeiçoamento do orçamento unificado do sector;

Estabelecimento de critérios e circuitos de financiamento dos serviços e estabelecimentos aos diversos níveis;
 Definição de indicadores e outros instrumentos de análise para avaliação dos serviços e programas de saúde.

6 — Investigação:

Criação de uma comissão coordenadora de investigação em saúde;
 Planeamento da região de saúde de Trás-os-Montes, com o apoio da Organização Mundial de Saúde.

c) Segurança social

A consecução da finalidade última deste sector impõe uma decidida intervenção dos Poderes Públicos com vista à aceleração e eficácia da resposta do sistema de segurança social às solicitações da população.

Esta a ideia base que esteve subjacente à selecção dos domínios em que prioritariamente incidirão as medidas e acções a implementar em 1978. Efectivamente, e em primeiro lugar, entende o Governo ser indispensável prosseguir e consolidar o processo de reestruturação orgânica do sector, por forma que, eliminando as estruturas paralelas ou sobrepostas e racionalizando a organização e o funcionamento dos serviços, seja possível a todos os níveis responder com prontidão e eficiência às solicitações dos beneficiários do sistema.

Em segundo lugar, e atentas as prioridades a conferir aos estratos economicamente mais débeis da população e à progressiva correcção das desigualdades na repartição do rendimento e na cobertura regional dos equipamentos sociais, proceder-se-á à redefinição dos esquemas de prestações de segurança social, sejam as de base pecuniária (subsídios, abonos e pensões), sejam as que se objectivam em serviços e equipamentos sociais, em termos de melhoria da qualidade de vida da população. As modificações a introduzir serão orientadas no sentido da generalização da cobertura dos riscos e carências sociais básicas e da integração, uniformização e melhoria dos regimes dispersos, insuficientes e incompletos ainda existentes.

Por último, atenção especial será igualmente dedicada à unificação e racionalização da gestão financeira do sector e à redefinição dos instrumentos de regulamentação do trabalho do pessoal do sistema unificado de segurança social.

Para cada um dos domínios prioritários apontados foram programadas e serão executadas as seguintes medidas:

1 — Reestruturação orgânica:

Elaboração dos diplomas regulamentares que permitam a implantação e o início de funcionamento dos órgãos e serviços integrados que constituem o novo sistema unificado de segurança social;

Elaboração dos decretos regulamentares referentes à organização, competência e funcionamento dos centros regionais de segurança social;

Elaboração do diploma regulamentar que institucionalizará a participação das diversas entidades e sectores interessados no funcionamento do sistema de segurança social;
 Conclusão e publicação do diploma aplicável às instituições privadas de solidariedade social não lucrativas.

2 — Prestações, serviços e equipamentos sociais:

Elaboração do código da segurança social;
 Publicação do diploma que marcará o início da vigência do novo regime de protecção social aos trabalhadores rurais;
 Definição de um modelo de esquema mínimo de protecção social universalmente garantido;
 Articulação das prestações de subsídios destinados à infância e juventude com os decorrentes da acção ligada a equipamentos e serviços igualmente destinados à infância e juventude;
 Reconhecimento gradual do direito ao abono de família aos descendentes e equiparados de todos os trabalhadores abrangidos pelos esquemas de segurança social;
 Definição de valores máximos e mínimos para subsídios de doença;
 Revisão da protecção social nas doenças de longa duração;
 Atribuição dos subsídios por doença, tuberculose e maternidade aos trabalhadores rurais;
 Atribuição de subsídio, no montante igual ao da maternidade, às mulheres em situação de inactividade por ameaça de aborto clinicamente comprovado;
 Revisão dos mecanismos do *contrôle* de baixas de doença;
 Desencadeamento e intensificação do processo de revisão global dos esquemas de modalidades de protecção social dos acidentes de trabalho e doenças profissionais;
 Revisão das condições de atribuição das prestações devidas por morte;
 Fixação de limites máximos e mínimos entre os quais se terá de situar o montante do subsídio por morte;
 Revisão do âmbito de atribuição das pensões de sobrevivência;
 Revisão das condições de atribuição do complemento da pensão do cônjuge a cargo e a sua atribuição aos trabalhadores rurais;
 Apoio à intensificação de acções de desenvolvimento comunitário e animação sócio-cultural, designadamente através da reestruturação da acção das Casas do Povo;
 Estabelecimento de esquemas especiais de segurança social para deficientes em trabalho protegido ou irrecuperáveis para a actividade profissional;
 Atribuição de subsídio mensal vitalício aos grandes deficientes, a partir da idade de escolaridade obrigatória, por direito próprio e em acumulação com o abono de família;
 Actualização dos montantes das pensões por velhice, invalidez e sobrevivência;
 Uniformização e melhoria das pensões dos trabalhadores rurais, acabando-se com a diferenciação entre as pensões para homens e

mulheres, e atribuição do complemento a grandes inválidos;
 Estabelecimento de um montante uniforme para os titulares de pensão social;
 Acompanhamento da execução da nova regulamentação do abono de família para ascendentes e preparação da gradual substituição desta prestação por outras adequadas e eficazes, nomeadamente a pensão social;
 Adopção de medidas eficazes para a redução dos tempos de demora na atribuição das pensões e início do seu pagamento e disciplina na sua concessão;
 Transferência para o departamento de pensões e para as instituições distritais de segurança social do processamento das pensões dos trabalhadores rurais;
 Alargamento da rede de convenções bilaterais de segurança social com países de destino dos trabalhadores migrantes portugueses, designadamente pela celebração de novas convenções com a Suécia e Inglaterra, e início das conversações tendentes à celebração de novas convenções com o Canadá, a Venezuela e a Noruega. Revisão e melhoria de convenções anteriormente celebradas;
 Prosseguimento, no âmbito das relações com o Conselho da Europa, dos trabalhos relacionados com a ratificação dos acordos provisórios europeus relativos aos regimes de segurança social, Convenção Europeia sobre a Assistência Social e Médica, bem como com a assinatura da Convenção Europeia de Segurança Social;
 Intensificação das acções relativas à protecção social dos trabalhadores portugueses nos países membros da CEE, na decorrência da definição das modalidades de aplicação do Protocolo Adicional de 20 de Setembro de 1976 ao Acordo Comercial de 1972, na parte relativa à cooperação sobre segurança social aos trabalhadores migrantes.

d) Habitação, urbanismo e ambiente

A consecução da finalidade última deste sector — proporcionar habitação condigna a todas as famílias portuguesas — e o ritmo a que se pretende atingi-la impõem actuações decididas e integradoras dos vários factores influentes, quer sejam internos, quer externos ao sector. Entre os primeiros destacam-se as actividades de planeamento e de gestão urbanística, a disponibilidade de terrenos aptos a serem utilizados, a existência de projectos de construção, os meios financeiros afectados ao sector e a maior ou menor eficácia da estrutura orgânica de implementação, tudo enquadrado no âmbito de uma política habitacional coerente e concertada. Relativamente aos segundos, evidenciam-se como mais salientes a possibilidade de poder contar com uma indústria de construção eficiente e bem dimensionada e a oportuna disponibilidade dos materiais de construção necessários.

Nesse entendimento procurou-se que no PIAP/78 cada um daqueles domínios seja objecto de um tratamento em que os projectos, os investimentos correspondentes, as medidas de política e as actividades

de estudo e outras se harmonizem e complementem numa integração tão perfeita quanto possível.

É assim que, tendo por base a dimensão dos programas de construção de habitações e de alguns equipamentos complementares, traduzida pelos investimentos que lhes foram afectados, se dimensionaram os programas complementares nos domínios do planeamento e gestão urbanística e da aquisição de terrenos e seu equipamento em infra-estruturas e se definiram para cada uma destas áreas e para aquelas que se referiram como externas ao sector as medidas de política a adoptar e as acções de suporte e dinamização a desenvolver.

Em síntese e para cada um daqueles domínios referem-se a seguir as áreas em que preferencialmente vão incidir as medidas e acções propostas.

1 — *No domínio da habitação:*

Efectivamente, a resolução do problema habitacional só será possível por uma actuação globalmente concertada que dinamize os sectores público, cooperativo e privado. Por outro lado, a política de habitação deverá ser apoiada num planeamento urbanístico inserido numa estratégia de ordenamento físico do território e de protecção do meio ambiente e pressupondo a efectivação de uma política de solos que permita tornar disponíveis os terrenos necessários aos programas habitacionais e de infra-estruturas e equipamentos sociais.

1.1 — *Reforço da iniciativa do sector público:*

- Implantação e reforço das direcções regionais do Fundo de Fomento da Habitação e reestruturação dos serviços centrais;
- Recurso a empréstimos das instituições de crédito para financiamento de programas habitacionais de promoção estatal;
- Simplificação do processo e das modalidades de contratação de empreitadas, por parte do sector público.

1.2 — *Apoio aos sectores cooperativo e privado social:*

- Revisão do regime jurídico de cooperação habitacional;
- Remoção de estrangulamentos que se têm verificado no sector cooperativo, nomeadamente dinamizando e regulamentando as condições de cedência de terrenos, os esquemas de financiamento e desenvolvendo o apoio técnico e organizativo;
- Adequação da figura de «contrato de desenvolvimento», por forma a renovar as potencialidades do programa como instrumento permanente da política habitacional.

1.3 — *Estímulo à promoção privada:*

- Estabelecimento de uma política de incentivos diferenciados nos domínios financeiro, fiscal e de disponibilidade de terrenos;
- Aplicação de medidas de enquadramento dos sectores informais da iniciativa privada (construção clandestina), designadamente pela entrega de terrenos urbanizados, projectos tipo e condições específicas de financiamento.

1.4 — *Acesso das famílias de menores rendimentos ao mercado da habitação:*

- Estabelecimento de medidas complementares à legislação sobre rendas, que definam as formas de apoio às famílias de mais baixos rendimentos e moderem a respectiva taxa de esforço de encargos com a habitação;
- Adopção de medidas que reduzam o número de fogos devolutos e garantam a sua utilização ao serviço de uma política de habitação;
- Manutenção de um regime de bonificações fiscais em transmissões de prédios destinados a habitação própria.

1.5 — *Política geral de habitação:*

- Revisão e adequação da lei de rendas, no sentido de combater as distorções que se verificam no mercado de arrendamento, definindo critérios justos de fixação e actualização de rendas de casa;
- Estabelecimento de uma política financeira em que se clarifiquem as condições de financiamento dos diferentes regimes promocionais, definindo com clareza os estratos da procura a que se dirigem e conjugando o esforço promocional e de crédito à procura com novos incentivos à formação de poupança destinada a investimento na habitação.

1.6 — *Abaixamento dos custos de construção de habitações:*

- Estrita ligação do custo de construção à adopção dos incentivos diferenciados nos domínios financeiro, fiscal e de concessão de terrenos;
- Publicação do regulamento da categoria única de habitação social;
- Revisão e actualização da regulamentação técnica das edificações no sentido de, sem prejuízo da qualidade de vida, não só embaratecer os custos de construção como também integrar as novas técnicas construtivas.

2 — *No domínio do saneamento básico e do equipamento rural e urbano:*

A qualidade das habitações depende em muito das infra-estruturas que as servem e do equipamento que as rodeia. Daí a adopção de medidas tendo em vista dotar os aglomerados populacionais com as infra-estruturas e os equipamentos mínimos:

- Institucionalização de órgãos técnicos a nível regional que coordenem a actuação dos vários serviços neste domínio, incluindo a viação rural, visando uma melhor articulação da administração local e da administração central;
- Aperfeiçoamento de normas técnicas orientadoras da elaboração dos projectos e da sua apreciação técnica e económica;
- Melhoria dos fluxos financeiros para as câmaras municipais e dos processos de aprovação técnica dos projectos, como fórmula transitória até à entrada em vigor da lei das finanças locais, acompanhada de uma séria desconcentração de competências e decisões.

3 — *No domínio do ordenamento físico e ambiente:*

Neste domínio visar-se-á fundamentalmente criar as condições que possibilitem o exercício do planeamento urbanístico no âmbito de uma política de planeamento global de médio e longo prazos e que permitam o efectivo comando da administração sobre os processos urbanísticos e de defesa e valorização do meio ambiente. A realização de uma política de ordenamento físico do território e de protecção do ambiente terá como instrumento estruturante o planeamento urbanístico. A eficácia deste será procurada através do específico *contrôle* do solo urbano, da reorganização dos circuitos administrativos e de processos de decisão e da institucionalização da participação democrática das populações nas acções de planeamento urbanístico.

3.1 — *Disponibilidade do solo:*

A elaboração de um cadastro de terrenos pertencentes ao sector público, tendo em vista a avaliação das condições da sua utilização a curto prazo;

Reformulação da legislação sobre solos, que clarifique e facilite a sua utilização e que dificulte a manutenção de terrenos expectantes, nomeadamente pela regulamentação de aspectos em matéria de direito de superfície, de propriedade plena e revisão do regime de mais-valias fundiárias;

Revisão da legislação de loteamentos por particulares, no sentido de permitir uma maior eficiência no comando dos processos urbanísticos e uma articulação com a política habitacional, em especial nas zonas de grande pressão urbana.

3.2 — *Planeamento urbanístico:*

Elaboração de uma lei de bases da prática urbanística;

Publicação de diploma legal que defina as formas institucionais de participação democrática das populações e dos órgãos autárquicos nos processos de planeamento urbanístico;

Criação de estruturas desconcentradas de planeamento urbanístico que possibilitem o estudo do ordenamento físico a nível regional e permitam a simplificação dos processos de decisão e aprovação dos planos;

Criação de estruturas especiais de planeamento e *contrôle* do desenvolvimento urbanístico das áreas interconcelhias de características metropolitanas;

Preparação de instrumentos necessários e suficientes que fundamentem as decisões camarárias de aquisição de solos.

3.3 — *Ambiente:*

Estudo de um quadro legal adequado que formule os princípios orientadores da execução da política de ambiente, de forma a garantir o uso racional dos recursos naturais e o equilíbrio ecológico;

Adopção de medidas que fixem objectivos para a qualidade do ambiente em bacias hidrográficas, e que permitam intervir na correcção

da carga poluente, industrial e urbana dos estuários;

Implantação de uma rede de vigilância da poluição atmosférica a nível nacional;

Regulamentação das actividades industriais em edifícios de utilização múltipla;

Adopção de medidas que visem minimizar os aspectos negativos de alguns empreendimentos energéticos, internos ou externos (centrais nucleares de Saiago e Alqueva);

Elaboração do atlas do ambiente de forma a permitir uma melhor caracterização do território nacional, como contribuição para o estabelecimento de uma carta do ordenamento físico do território;

Estudo de regulamentação visando a redução da poluição sonora decorrente do tráfego aéreo e rodoviário;

Estabelecimento de medidas de protecção e conservação da fauna ornitológica, quer ao nível das espécies em perigo de extinção, quer ao nível de biótipos vulneráveis e ameaçados;

Adopção de medidas de apoio ao aproveitamento de detritos orgânicos para a produção de energia e à investigação e desenvolvimento tecnológico no domínio do ambiente ligados ao aproveitamento de fontes limpas de energia.

4.3 — *Sectores de apoio e infra-estruturas*

a) *Transportes, comunicações e meteorologia*

Consciente da importante contribuição dos sistemas de transportes e comunicações à satisfação das necessidades da economia e do desenvolvimento social e tendo em atenção as orientações presentes no programa do Governo, no sentido de incrementar o nível de mobilidade e comunicabilidade a todos os cidadãos portugueses, organizar o sistema de transportes no sentido de limitar o consumo energético, tornar o sector exportador de serviços, assegurar os meios para uma política de independência nacional no domínio dos abastecimentos essenciais e das ligações entre o continente, Açores e Madeira, incentivar a participação dos trabalhadores e utentes, melhorar a produtividade, garantir a defesa do meio ambiente e melhorar a situação económica e financeira das empresas, os diversos órgãos ministeriais responsáveis pela execução das acções a emprender, com vista à consecução dos objectivos apontados, preconizam as seguintes medidas de política:

1 — *Medidas globais:*

Promover o desenvolvimento de um sistema de planeamento sectorial integrado com os esquemas de planeamento global, regional e urbanístico;

Incentivar o cooperativismo no sector, designadamente nos domínios do transporte público em veículos de passageiros, do ensino de condução e no transporte público de mercadorias;

Desenvolver a cooperação técnica com os novos Estados de expressão portuguesa no domínio do sector;

Concluir a reestruturação dos serviços de administração pública dependentes do Ministério;
 Aperfeiçoar o sistema estatístico e informático do sector;
 Criar e desenvolver um *pool* de serviços de informação científica e técnica (ICT), com vista à optimização do sistema de documentação e informação sectoriais;
 Concluir a publicação dos estatutos das empresas nacionalizadas, aperfeiçoamento dos estatutos de algumas empresas públicas já existentes e revisão dos estatutos das empresas mistas já existentes;
 Estabelecer acordos entre o Estado e as empresas públicas e mistas sob tutela, com vista ao reestabelecimento do seu equilíbrio económico-financeiro;
 Estabelecer contratos-programa entre as empresas do sector e as indústrias de material de transporte e de equipamento de telecomunicações;
 Estabelecer contratos de transporte entre as empresas do sector e as indústrias e ou serviços públicos grandes geradores de tráfego de mercadorias;
 Estabelecer critérios de financiamento para o sector, quer do ponto de vista dos investimentos, quer do ponto de vista da exploração;
 Normalizar e aperfeiçoar os elementos a apresentar pelas empresas públicas e mistas sob tutela, com vista a um eficiente acompanhamento dos instrumentos de gestão previsional e dos documentos de prestação de contas.

2 — Transportes interiores:

2.1 — Medidas de carácter geral:

Desenvolver acções tendentes a melhorar a coordenação entre os diversos modos de transporte, visando uma maior operacionalidade e economicidade do sistema;
 Rever a legislação em vigor no que respeita ao acesso, funcionamento e regime fiscal do mercado de transportes terrestres de mercadorias e de passageiros, visando a simplificação administrativa e a melhoria da coordenação intermodal;
 Redefinir a tipologia de serviços de transporte por áreas geográficas e especialização dos meios, com vista a facilitar a sua coordenação;
 Prosseguir a reestruturação dos sistemas tarifários dos transportes colectivos e desenvolvimento do sistema de passes;
 Continuar com a implantação da rede de transportes escolares, com prioridade para os concelhos rurais mais desfavorecidos;
 Prosseguir com a introdução do agente único nos serviços de transportes colectivos rodoviários urbanos e suburbanos.

2.2 — Medidas específicas dos transportes urbanos e suburbanos:

Institucionalizar as funções de planeamento e coordenação dos transportes públicos e priva-

dos nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto;

Reorganizar e modernizar os serviços de transporte ferroviário de acesso às cidades, designadamente Lisboa e Porto;

Reestruturar as redes e ajustar as frequências de circulação nos transportes colectivos de superfície, com vista à melhoria da qualidade de serviço;

Alargar o sistema de passes sociais às áreas do Porto, Setúbal, Braga e Funchal;

Aumentar a capacidade e melhorar a qualidade dos transportes fluviais, mediante a reestruturação do serviço, reestruturação da frota e melhoria das frotas;

Criar esquemas de circulação e estacionamento nos principais centros urbanos, de forma a garantir o bom funcionamento dos transportes públicos de superfície;

Promover acções tendentes ao esbatimento dos períodos de ponta de tráfego, como, por exemplo, diversificação de horários de trabalho e incentivo à utilização dos transportes públicos fora das horas de ponta.

2.3 — Medidas específicas dos transportes interurbanos:

Implantar e desenvolver uma rede nacional de serviços directos;

Promover o estabelecimento de serviços devidamente coordenados entre rodovia e ferrovia;

Regulamentar as condições de transporte de mercadorias perigosas e de produtos perecíveis, em coordenação com a política de distribuição e armazenagem;

Promover as acções necessárias ao desenvolvimento da política comercial do caminho de ferro, quer através da melhoria e/ou implantação de ligações ferroviárias aos principais centros geradores de tráfego, quer pelo incentivo ao estabelecimento de contratos de transporte de mercadorias.

2.4 — Medidas específicas de segurança rodoviária:

Promover a adequação do sistema de registo da propriedade automóvel, no âmbito da automatização dos serviços de registo ligados aos condutores e aos veículos;

Rever o regime de ensino da condução e implantação de centros para exames de condução;

Actualizar o Código da Estrada e preparar a legislação sobre prevenção e fiscalização da condução sob a influência do álcool, bem como o sistema de penalizações por infracções ao Código da Estrada;

Actualizar a regulamentação sobre características técnicas dos veículos, designadamente de transporte público de passageiros e implantação de centros de inspecção periódica;

Prosseguir com a campanha de prevenção e segurança rodoviárias.

3 — *Transportes exteriores:*

3.1 — Medidas específicas dos transportes marítimos:

- Promulgar um novo quadro legal que substitua e condense a legislação existente sobre a actividade do sector;
- Promover a reestruturação do sector;
- Assegurar ligações eficientes no tráfego entre as ilhas dos arquipélagos dos Açores e da Madeira e entre estes e o continente, além das ligações no próprio continente;
- Cooperar na sistematização e planeamento dos abastecimentos do País em termos de transferência para a marinha mercante das acções de aprovisionamento dos carregadores e, para estes, das condições de disponibilidade de equipamento e condições de preço da marinha mercante, de forma a obter-se uma melhor coordenação entre os planos de ambos.

3.2 — Medidas específicas da rede portuária:

- Definir a política nacional de desenvolvimento portuário coordenado, ponderando os factores económicos e financeiros influentes;
- Rever a política de exploração dos portos, com vista a facilitar e acelerar as operações portuárias;
- Analisar a viabilidade da criação de um *pool* de rebocadores;
- Reestruturar o sistema de prestação do trabalho portuário, nomeadamente através da criação do Instituto do Trabalho Portuário e de centros coordenadores de trabalho portuário em Lisboa e Leixões;
- Melhorar as condições de exploração dos actuais entrepostos;
- Rever o sistema tarifário dos portos no âmbito nacional, tendo em conta os condicionamentos específicos de carácter regional ou local;
- Reestruturar os serviços de pilotagem nos portos.

3.3 — Medidas específicas dos transportes aéreos e aeroportos:

- Definir a política de transportes aéreos para a Região Autónoma dos Açores;
- Promover a maior participação da transportadora aérea nacional na prestação de serviços de sectores de emigração, do turismo e do comércio externo;
- Actualizar os acordos bilaterais existentes e estabelecer novos acordos de transporte aéreo internacional;
- Transformação da empresa SATA, S. A. R. L., em empresa pública;
- Actualizar a legislação aeronáutica;
- Decidir sobre o desenvolvimento do Aeroporto da Portela e sobre as alternativas de implantação do novo Aeroporto de Lisboa;
- Promover a actualização dos procedimentos de fronteira relativos a passageiros, bagagens e carga nos aeroportos;
- Actualizar o sistema de segurança de pessoas, instalações e aeronaves nos aeroportos.

3.4 — Medidas específicas dos transportes terrestres internacionais:

- Simplificar a tramitação aduaneira, com vista a melhorar a operacionalidade dos transportes internacionais;
- Actualizar os acordos bilaterais existentes e estabelecimento de novos acordos.

4 — *Comunicações:*

- Criar o conselho nacional de telecomunicações, órgão consultivo do Governo;
- Promover a implantação de um serviço de cheques por aproveitamento da rede postal existente;
- Intensificar os estudos tendentes à utilização da comutação electrónica nas telecomunicações;
- Prosseguir com as acções de reestruturação empresarial do sector, visando, nomeadamente, a fusão das empresas CTT e TLP.

5 — *Meteorologia e geofísica:*

- Promover o estudo das condições do ar limpo para conhecimento do estado da poluição do ar e dos mecanismos da circulação da atmosfera, nomeadamente nas regiões industriais, áreas urbanas e regiões em vias de desenvolvimento;
- Incrementar os estudos hidrometeorológicos;
- Assegurar a ligação entre o Instituto e o Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo, no quadro da cooperação no domínio da investigação científica e técnica promovida pelas comunidades europeias;
- Intensificar a regionalização dos serviços.

b) *Infra-estruturas rodoviárias*

No que concerne às infra-estruturas rodoviárias — rede nacional do continente e ilhas e rede de estradas das ilhas adjacentes —, serão tomadas as seguintes medidas:

- Colaborar na elaboração de um plano nacional de transportes, definindo os transportes a assegurar por estrada;
- Aperfeiçoar a informação estatística nacional no domínio dos transportes e do estabelecimento de indicadores económicos e sociais de base, devidamente desagregados;
- Fornecer ou produzir as matérias-primas, os materiais e o equipamento e bens sobresselentes, necessariamente à execução, quer directamente, quer através de empreiteiros da obra rodoviária;
- Aperfeiçoar as normas técnicas orientadoras da elaboração dos projectos e da sua avaliação económica nas várias fases e melhorar o *contrôle* de execução de estudos e obras;
- Aperfeiçoar a reestruturação orgânica e funcional da Junta Autónoma de Estradas, em particular na concretização da sua descentralização e na informatização de toda a sua actividade e gestão executiva.

c) Infra-estruturas da Administração Pública

No que respeita à satisfação das necessidades dos serviços da Administração Central em instalações e na defesa e valorização do património arquitectónico representado pelos monumentos nacionais e imóveis de interesse público, prevêem-se as seguintes medidas de política, com vista à melhoria da eficiência na acção do Ministério da Habitação e Obras Públicas:

- Estabelecer medidas tendentes a permitir o conhecimento em tempo oportuno dos programas das necessidades de outros Ministérios relativos a empreendimentos em que a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais terá de intervir;
- Organizar o cadastro de edifícios públicos em moldes que permitam uma rápida avaliação das situações existentes, quer em termos de qualidade, quer quanto às possibilidades de novas utilizações;
- Estabelecer planos de conservação periódica, definidos de forma a evitar a degradação das condições existentes;
- Estabelecer medidas visando facilitar a permuta de terrenos do Estado com terrenos municipais, nomeadamente nas cidades de Lisboa e Porto;
- Desenvolver a colaboração com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, nomeadamente no que se refere ao estudo e utilização de programas de cálculo automático;
- Actualizar as bases do projecto relativo ao Centro Administrativo de Lisboa (Unor 40);
- Melhorar a coordenação com entidades utentes, no que respeita às instalações para as forças armadas, militarizadas, serviços prisionais e alfândegas.

d) Circuitos de distribuição

Face à importância de que se reveste o comércio interno, nomeadamente os circuitos de distribuição, não só para o desenvolvimento económico do País, mas também no que respeita ao bem-estar das populações, o Governo, no seu Programa, fixou como essencial para o sector um conjunto de objectivos, com vista a, nomeadamente, garantir o abastecimento dos produtos inerentes ao normal funcionamento das actividades económicas, garantir o regular abastecimento público dos produtos alimentares e outros bens de primeira necessidade, estabelecer uma política e mecanismos de *contrôle* de preços simplificados, criar sistemas de organização comercial que permitam a transparência dos circuitos de distribuição, por forma a evitar estrangulamentos do abastecimento e o sobredimensionamento dos *stocks*, fomentar um clima de compreensão e de confiança nos consumidores e nos intermediários que evite o açambarcamento e a especulação e aperfeiçoar as estruturas de comercialização existentes e que venham a gerar-se, por forma a utilizar o comércio como elemento essencial da reconversão e dinamização das actividades produtivas.

Nessa linha, a Secretaria de Estado do Comércio Interno propõe-se empreender o seguinte conjunto de medidas:

1 — Medidas nos domínios do planeamento e do abastecimento:

1.1 — Planeamento de infra-estruturas:

- Definir, em função dos níveis de produção das várias regiões do País, sua localização e meios de transporte existentes ou previstos a curto prazo, a rede de recolha, armazenamento, comercialização e transformação para produtos agrícolas e da pesca de que o País necessita;
- Efectuar o levantamento da rede actualmente existente e respectiva capacidade máxima de utilização;
- Planear a construção de novas infra-estruturas ou ampliação e modernização das existentes, tendo em vista a cobertura dos *deficits* verificados, e executar as obras programadas, determinando, mediante o respectivo *contrôle*, as causas dos desvios observados e sugerindo as medidas correctivas necessárias.

1.2 — Planeamento do abastecimento:

- Definir a lista dos produtos essenciais inerentes ao normal funcionamento das actividades económicas, nomeadamente alimentares e outros de primeira necessidade;
- Definir a ementa tipo para a população portuguesa em função das idades e categorias sócio-profissionais, face às recomendações da alimentação racional internacionalmente aceites;
- Determinar as necessidades anuais de consumo interno dos produtos essenciais de acordo com os objectivos definidos em matéria de política alimentar;
- Informar regularmente os Ministérios de tutela das fontes produtivas das necessidades reais da população, com vista à adequada planificação dos meios de produção;
- Determinar as disponibilidades provenientes da oferta interna e da sua evolução ao longo do ano, por forma a determinar os *deficits* anuais e mensais a serem satisfeitos pelo recurso à importação;
- Acompanhar os movimentos de armazém dos vários OCE, com vista à determinação dos *stocks* mensais, bem como das taxas de utilização das suas capacidades;
- Elaborar o programa de importação, em quantidades e valores, ensaiando várias hipóteses alternativas e compatíveis com os objectivos definidos e avaliando os respectivos custos em divisas, bem como da sua eventual revisão;
- Emitir parecer prévio à passagem de licenças de importação para quaisquer produtos alimentares ou outros de primeira necessidade;
- Informar os Ministérios tutelares das fontes de produção sobre as importações que forem efectuadas em consequência da falta de produção interna, para que, a tempo, possam tomar as medidas correctivas necessárias;
- Reestruturar os OCE, com vista à definição das suas áreas de competência e responsabilidade, tendo em vista o papel que lhes cabe como

entidades interventoras e regularizadoras do mercado interno;

Definir para os diferentes produtos *stocks* mínimos de garantia susceptíveis de fazerem face a dificuldades imprevistas, tanto na importação como no mercado interno.

2 — Medidas nos domínios da orientação de consumos e defesa do consumidor:

2.1 — Orientação de consumos:

Desencadear acções tendentes à correcção de hábitos alimentares inadequados decorrentes da insuficiência de conhecimentos no que respeita aos princípios a que deve obedecer uma alimentação racional e equilibrada, nomeadamente através de campanhas de educação alimentar;

Preparar campanhas específicas tendentes a evitar rupturas indesejáveis ou a regularizar situações críticas no abastecimento interno de produtos essenciais;

Difundir orientações a serem aplicadas pelos consumidores colectivos e pelos agentes fornecedores de refeições;

Dinamizar e colaborar na programação de um inquérito ao consumo alimentar e às despesas familiares.

2.2 — Defesa do consumidor:

Dinamizar o desenvolvimento e criação de associações de consumidores constituídos pelos próprios e para defesa dos seus interesses;

Legalizar os direitos dos consumidores e definir os meios de acção judicial para o seu exercício efectivo;

Dinamizar a participação dos consumidores na elaboração das medidas de política que lhes respeitem;

Estudar e propor normas que visem a protecção dos consumidores contra a publicidade e outras formas agressivas de venda, tendentes à criação de necessidades fictícias ou dando lugar a práticas de comércio desleais;

Desenvolver acções tendentes a uma normalização de produtos e dos métodos de embalagem e rotulagem;

Estudar e propor a adopção de uma marca nacional de «qualidade», a atribuir por entidades especializadas, por forma a assegurar, sempre que possível, a qualidade dos produtos.

3 — Medidas no domínio das estruturas e circuitos de distribuição:

Estudar e propor soluções tendentes a regularizar e encurtar os circuitos de comercialização;

Elaborar, com base no Decreto-Lei n.º 22/78, que define as normas gerais de acesso à actividade comercial, regulamentos sectoriais, nomeadamente os do comércio retalhista dos produtos alimentares e dos supermercados e grandes superfícies;

Estudar e propor medidas que visem a reconversão do comércio nacional e estimulem a associação de pequenos comerciantes;

Promover a criação de condições especiais de acesso às instituições de crédito, com vista a financiamento do capital fixo e circulante e concessão de garantias de exclusivo, por alguns anos, às unidades a instalar, a determinar casuisticamente em conjugação com o desenvolvimento urbanístico da região, por forma a assegurar uma dimensão mínima, possibilitando, no entanto, a instalação, quando necessária, de unidades concorrentes;

Definir, através de diploma regulamentar, os critérios básicos sobre instalação de estabelecimentos comerciais, de acordo com as regras preconizadas pelas modernas técnicas do urbanismo comercial;

Corrigir gradualmente as assimetrias do aparelho de distribuição, por forma a substituir a actual evolução espontânea por um desenvolvimento pré-ordenado da actividade comercial;

Prosseguir o levantamento estatístico de toda a rede comercial do País, distribuindo os vários ramos de actividade por freguesias, concelhos e distritos;

Organizar, em estreita colaboração com os Ministérios da Agricultura e da Indústria, uma rede coerente de infra-estruturas de distribuição, nomeadamente estações fruteiras, centrais de recolha e embalagem, silos, entrepostos, matadouros, rede frigorífica, etc., com vista à constituição dos *stocks* necessários para atenuar as flutuações sazonais da oferta e da procura e a suprir situações previsíveis de escassez;

Realizar acções de informação e educação do consumidor integrado em cooperativas de consumo, proporcionando a estas todo o apoio técnico de que careçam;

Colaborar com os vários departamentos da Administração Central, autarquias locais, organizações de comerciantes e de consumidores, tendo em vista a resolução conjunta dos problemas comuns.

4 — Medidas no domínio dos preços-rendimento:

Elaborar um código de preços que defina as regras de conduta que permitam determinar os preços e margens máximas de lucro nos vários níveis do circuito económico em termos de valor absoluto, abandonando-se progressivamente o critério da percentagem;

Estudo de formas diferenciadas de preços e margens de acordo com a qualidade dos produtos e ou de acordo com o tipo especializado de comércio;

Estabelecer a prática do preço fixo de acordo com a classe ou qualidade do produto, de forma que os produtos apresentem impresso na embalagem o preço de venda ao público;

Promulgar legislação própria que permita a sistematização de todos os subsídios existentes num único diploma legal, acabando com a dispersão legislativa vigente, e, ao mesmo tempo, instituir um dispositivo que assegure a elaboração de diploma específico para a concessão de qualquer tipo de subsídio;

Definir as responsabilidades dos vários organismos oficiais no que diz respeito ao planeamento e *contrôle* dos subsídios aos consumidores;

Ajustar a política de subsídio às limitações financeiras do País e à necessidade de reformular o «cabaz de compras», quantificando as suas repercussões nas despesas familiares das classes de rendimento com maior peso no conjunto da população;

Determinar a incidência das diversas taxas e impostos indirectos, particularmente o imposto de transacções, nos principais grupos de produtos que integram as despesas familiares, com vista a conjugar estes instrumentos fiscais com os subsídios na prossecução de uma política de preços e rendimentos concertada.

5 — *Medidas no domínio da fiscalização:*

Reestruturar os serviços de fiscalização, de forma a dotá-los com os meios necessários ao cabal desempenho das suas funções e intensificando a sua actuação directa ao longo de todo o circuito de distribuição;

Dinamizar os trabalhos de revisão da legislação existentes em ordem à simplificação do acto processual e agravamento das sanções, nomeadamente através da multa e da suspensão temporária da actividade com o encerramento do estabelecimento.

6 — *Medidas no domínio do apoio à indústria:*

Promover a revisão do Decreto n.º 22 037, de 27 de Dezembro de 1932, e o Decreto n.º 38 504, de 12 de Novembro de 1951, tendo em vista uma adequada estruturação dos mecanismos de apoio à indústria nacional.

e) **Comércio externo**

De acordo com as orientações globais da política da balança de pagamentos deverão ser executadas as seguintes medidas e acções no domínio do comércio externo:

1 — *Relações comerciais com diversos países e regiões*

1.1 — *Comunidades europeias:*

1.1.1 — Retirar o máximo de vantagens das potencialidades oferecidas pelos acordos em vigor, tendo em consideração que a grande maioria das nossas exportações industriais já beneficia na Comunidade de isenção total de direitos aduaneiros e que as acções a desenvolver se deverão dirigir prioritariamente para os mercados com maior capacidade de resposta.

1.1.2 — Diligenciar no sentido da atenuação dos efeitos negativos resultantes da aplicação pela Comunidade de regimes especiais à importação de certos artigos dos sectores têxtil e do vestuário.

1.1.3 — Actuações com vista a preparar a gradual adaptação da nossa economia às estruturas comunitárias, decorrentes da abertura de negociações para a adesão às comunidades, que se prevê para o final do ano em curso. As providências concretas a tomar

no domínio do comércio externo serão decididas à medida que se vão desenrolando as negociações, dependendo a sua definição dos objectivos e das prioridades que venham a ser considerados.

1.2 — *EFTA:*

1.2.1 — Medidas tendentes à obtenção do máximo aproveitamento das concessões em vigor, tanto na perspectiva do desenvolvimento das explorações, como da manutenção temporária dos esquemas proteccionistas permitidos pela Convenção da EFTA.

1.2.2 — Intensificar os esforços no sentido de acautelar os nossos interesses da exportação para os países da EFTA com os quais foram negociados arranjos limitativos nos sectores dos têxteis e do vestuário, de molde a garantir que a participação portuguesa nesses mercados não venha a ser significativamente afectada.

1.3 — *Outros países industrializados:*

1.3.1 — No quadro do acordo de comércio livre, que se prevê venha a ser celebrado entre os países da EFTA e a Espanha, desenvolver-se-ão esforços visando simultaneamente defender as nossas estruturas produtivas da concorrência daquele país, que necessariamente resultará daquele acordo, e retirar sensíveis benefícios do mercado espanhol.

1.3.2 — Fomento das exportações portuguesas para estes países, com particular atenção a mercados onde a posição portuguesa sofreu perdas significativas em período recente (Estados Unidos, Espanha e Japão).

1.3.3 — Melhorar as preferências de que os nossos produtos já gozam e ou obter novas vantagens, nomeadamente pelo alargamento dos SPG (sistemas de preferências generalizadas) a outros produtos de interesse para a nossa exportação.

1.3.4 — Continuar a dar-se a maior divulgação possível do conteúdo dos SPG, de que Portugal é beneficiário.

1.4 — *Países de economia planificada:*

1.4.1 — Enquadramento dos objectivos de comércio definidos anualmente em perspectivas de evolução das trocas comerciais a médio e longo prazo e de cooperação em geral.

1.4.2 — Adopção de modalidades de fomento de exportação mais adequadas àqueles mercados, de forma a obter um melhor aproveitamento das vantagens oferecidas pelos acordos já firmados.

1.5 — *Novos países de língua portuguesa:*

1.5.1 — Abertura ou intensificação das negociações, com vista à celebração de acordos comerciais ou outras modalidades de aproximação no campo comercial e da cooperação em geral.

1.5.2 — Activação dos incentivos e apoios à exportação já instituídos e implementação de novas iniciativas, com vista a uma recuperação sensível da nossa posição naqueles mercados.

1.6 — *Outros países em vias de desenvolvimento da África, da Ásia e da América Latina:*

Consolidação e desenvolvimento das relações comerciais com estes países, com prioridade para os

fornecedores de petróleo, produtos alimentares e matérias-primas de base, visando o acesso a esquemas comerciais particularmente favoráveis que garantam, nomeadamente, a colocação naqueles mercados de níveis significativamente acrescidos de exportações portuguesas.

2 — Política de exportação

2.1 — Lançamento de um programa de actividades de formação em comércio externo (cursos, estágios, seminários, etc. . .), com vista à formação e reciclagem em larga escala de técnicos do sector público e do sector empresarial. Em particular, a formação de gestores de exportação importará uma especialização sectorial-regional e por tipos de mercados de destino.

2.2 — Assegurar a melhoria das informações estatísticas básicas, nomeadamente através de:

2.2.1 — Aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes em departamentos especializados de outros Ministérios, de forma a garantir a obtenção e tratamento adequado das séries estatísticas necessárias à melhoria da análise e previsão a curto prazo da evolução das exportações.

2.2.2 — Realização de inquéritos periódicos aos principais sectores de exportação, de preferência no âmbito dos inquéritos de conjuntura à indústria já existentes, com vista à obtenção de elementos actualizados sobre a respectiva situação conjuntural, por forma a obviar aos eventuais estrangulamentos que venham a ser detectados.

2.3 — Proceder à avaliação periódica dos diversos incentivos à exportação actualmente existentes, com vista a aumentar a sua eficácia global e sectorial. No imediato, proceder-se-á, designadamente, à apreciação dos projectos de revisão dos esquemas de financiamento à exportação e do sistema de draubaque, do projecto de criação e regulamentação dos prémios aos exportadores, além dos ajustamentos ao diploma que regula os contratos de desenvolvimento da exportação que resultem do ponto 4.

2.4 — Dinamização da celebração de contratos de desenvolvimento da exportação, o que pressupõe, designadamente:

Conferir-lhe maior operacionalidade e rapidez na respectiva tramitação burocrática; e

Activar a actuação do sector público, em particular pela tomada da iniciativa de convites às empresas.

2.5 — Actuação alargada e crescente do Fundo de Fomento de Exportação ⁽¹⁾ no interior do País, que incluirá, nomeadamente:

2.5.1 — Com vista à melhoria e intensificação dos contactos directos com os exportadores, bem como das informações a colocar à sua disposição:

A divulgação sistemática e actualizada das condições de acesso e oportunidades de colocação das exportações portuguesas nos mercados externos, bem como do enquadramento económico-jurídico das actividades de exportação no plano interno;

O fornecimento de informações actualizadas aos clientes estrangeiros relativas a empresas, capacidade produtiva, características dos produtos exportáveis, etc.

2.5.2 — Orientação das actividades promocionais no sentido de uma economia de divisas, em particular pela organização preferencial de visitas de missões comerciais estrangeiras e feiras de renome internacional no País.

2.5.3 — Promover a redefinição e efectividade de uma política de qualidade, bem como das funções cometidas às entidades responsáveis por essa política.

2.5.4 — Apoio directo à criação de um centro de *design* e à formação de especialistas e exportadores neste domínio.

2.6 — Fomento das exportações dos principais sectores já fornecedores dos mercados externos e de sectores produtivos novos ou não tradicionalmente voltados para a exportação.

2.6.1 — Realização de estudos sistemáticos sobre a evolução da posição concorrencial dos principais sectores de exportação nos seus diversos mercados, com prioridade para os que já evidenciem uma situação particularmente crítica. Paralelamente, promover a realização de estudos desta natureza em estreita colaboração com as entidades privadas.

2.6.2 — Assegurar que as empresas do sector empresarial do Estado elaborem perspectivas de evolução dos seus mercados externos e apresentem planos de exportação anuais e plurianuais que incluam, nomeadamente, uma inventariação das actuações estatais desejáveis, com vista à sua consecução.

2.6.3 — Realização sistemática de contactos com entidades empresariais privadas, dotadas de boas ligações internacionais e apreciável capacidade de penetração nos mercados externos, com vista ao seu interessamento no desenvolvimento dos sectores de exportação nacional.

2.6.4 — Realização ou participação em estudos de mercado a curto e médio prazo, com vista à inclusão da perspectiva da procura externa nos planos de reconversão sectorial a elaborar conjuntamente com os departamentos responsáveis pela política sectorial.

2.6.5 — Colaboração na preparação de esquemas de apoio técnico e ou creditício aos agrupamentos de pequenas e médias empresas predominantemente viradas para a exportação.

2.6.6 — Concessão de prioridade às pequenas e médias empresas na utilização dos serviços dos organismos e empresas públicas de comércio externo, com vista à colocação dos seus produtos no exterior.

3 — Política de importação

3.1 — Contribuir para o processo de substituição de importações por produção nacional, estimulando a criação de empresas competitivas, numa perspectiva de integração europeia. Com vista à obtenção de efeitos a curto prazo, destacam-se as seguintes medidas:

3.1.1 — Estudo sistemático de incentivos directamente relacionados com o aumento de incorporação de valor acrescentado nacional nos sectores onde tal se revele vantajoso.

(1) Futuro Instituto Português de Fomento de Exportação.

3.1.2 — Activação e participação directa nos trabalhos preparatórios de conversão dos direitos específicos da pauta aduaneira em direitos *ad valorem*.

3.1.3 — Participação em acções para detecção dos produtos actualmente importados cujo fabrico se prevê facilmente realizável em Portugal e em relação aos quais se possa garantir protecção adequada face à concorrência externa.

3.1.4 — Divulgação junto de entidades públicas e privadas das perspectivas de substituição de importações detectadas, de forma que a respectiva procura se oriente no sentido do aproveitamento das mesmas.

5 — Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Pública (PIDDAP/78)

O Programa de Investimentos e de Despesas de Desenvolvimento da Administração Pública (PIDDAP/78) atinge o montante de 58 952 547 contos, dos quais cerca de 12 134 835 contos dizem respeito a meras acções do sector público, no sentido de facilitar a obtenção de financiamentos necessários aos sectores privados e cooperativo, por intermédio do Fundo de Fomento da Habitação (7 065 000 contos), dos Fundos de Melhoramentos Agrícolas, de Fomento da Cooperação e Especial de Reestruturação Fundiária (1 897 200 contos), do Fundo de Fomento Florestal (50 000 contos) e do Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca (3 140 635 contos).

O Fundo de Melhoramentos Agrícolas (737 167 contos), o Fundo de Fomento da Cooperação (180 500 contos), o Fundo Especial de Reestruturação Fundiária (19 400 contos) e o Fundo de Fomento da Habitação (1 936 547 contos) mobilizam 2 873 614 contos, provenientes de saldos de anos anteriores, em consequência de se virem a efectuar apenas em 1978 acções de financiamento cuja realização já fora prevista em anos anteriores, mas que de facto não se concretizaram.

O Gabinete da Área de Sines deverá recorrer a financiamentos de instituições de crédito nacionais ou estrangeiras no montante de 3 748 000 contos, a fim de fazer face a investimentos nos sectores da habitação e infra-estruturas económicas.

Cerca de 1 975 088 contos correspondem não só à utilização de receitas próprias do Fundo de Melhoramentos Agrícolas (150 000 contos), do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra (417 250 contos) e do próprio Gabinete da Área de Sines (132 000 contos), mas também a recursos próprios ou créditos internos e externos mobilizados por outros serviços autónomos — como, por exemplo, a AGPL e a APDL —, e incluem uma comparticipação de 218 000 contos de duas empresas no financiamento do programa de infra-estruturas rodoviárias, a cargo da Junta Autónoma de Estradas.

Dos 53 279 362 contos de despesas de capital do total das despesas de investimento e de desenvolvimento do PIDDAP/78 identificam-se 15 323 536 contos como correspondendo a acções do sector público, no sentido de facilitar a obtenção de financiamentos necessários ao sector privado e cooperati-

vo ou a acções que se traduzem em meras transferências (exemplo: aquisição de terrenos), pelo que somente 37 959 126 contos poderão vir a corresponder a formação bruta de capital fixo.

Os investimentos e as despesas de desenvolvimento a executar directamente pela Administração Pública atingem o montante de 38 221 010 contos, para cujo financiamento foram atribuídos 34 175 716 contos de receitas gerais do Orçamento Geral do Estado, que representam cerca de 89,4 % das receitas consideradas no OGE para aplicação no PIDDAP/78.

Do total das despesas de investimento e de desenvolvimento da Administração Pública para 1978 cerca de 55,27 % referem-se aos sectores sociais, com especial incidência no sector da habitação e urbanismo, com 40 %, e da educação, com 7,7 %, 23,28 % destinam-se aos sectores produtivos, onde o sector da agricultura, pecuária e silvicultura representa 15,31 %, 19,01 % para os sectores de infra-estruturas económicas, onde o sector dos transportes, comunicações e meteorologia representa 17,24 %.

A estrutura das despesas de investimento e desenvolvimento com expressão no OGE é sensivelmente idêntica à indicada para a totalidade das despesas, ainda que se registem ligeiras alterações nos valores relativos.

Assim, aos sectores sociais foram consignados 56,7 % das dotações do OGE para investimentos do Plano, com 34,7 % para o sector da habitação e urbanismo, 11,6 % para o da educação, 7,25 % para o da saúde e 2,8 % para o da segurança social; aos sectores produtivos, 19,6 %, com 15,5 % para o sector da agricultura; às infra-estruturas económicas, 20,3 %, com 17,6 % para o sector dos transportes, comunicações e meteorologia e com 2,7 % para os circuitos de distribuição.

Ao Ministério da Habitação e Obras Públicas, com responsabilidades de execução em praticamente todos os sectores, cabe a parcela mais importante, quer das despesas totais, quer das com dotação no OGE, respectivamente 49,6 % e 52,6 %. Dos 20 121 780 contos inscritos no OGE como dotação de investimentos do Plano a cargo do Ministério da Habitação e Obras Públicas destinam-se a construções escolares 2 017 000 contos, a construções hospitalares 1 841 000 contos, a obras de saneamento básico 2 280 000 contos, à construção de estradas 3 050 000 contos, a diverso equipamento rural e urbano 2 300 000 contos e à promoção da construção de habitações 4 850 000 contos.

O Ministério da Agricultura e Pescas é responsável por 18,7 % das despesas totais e 12,5 % das com dotação no OGE. Igualmente importantes, mas substancialmente inferiores às do MAP, são as proporções atribuídas aos Ministérios das Finanças e do Plano, da Educação e Cultura, dos Assuntos Sociais, dos Transportes e Comunicações e da Administração Interna.

Notas explicativas relativas ao quadro PIDDAP/78, por sectores

1 — Financiamento a conceder pelo Governo do Reino da Holanda (72 000 contos) e pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) (815 180 contos).

2 — Saldos de anos anteriores.

3 — Financiamento com receitas próprias do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra.

4 — Financiamento a conceder pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PND) (2840 contos) e pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) (284 000 contos).

5 — Financiamento a conceder pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) (1 138 000 contos).

6 — Saldos de anos anteriores do Fundo de Fomento da Habitação.

7 — Financiamentos a contratar junto de instituições de crédito nacionais pelo Gabinete da Área de Sines (1 337 000 contos) e pelo Fundo de Fomento da Habitação (7 065 000 contos).

8 — Donativos dos Governos do Reino da Holanda (6125 contos) e da República Federal da Alemanha (14 488 contos).

9 — Financiamentos a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos (114 670 contos) e ao abrigo da Public-Law 480 (142 106 contos).

10 — Receitas próprias do Fundo de Melhoramentos Agrícolas (150 000 contos), da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola (12 000 contos) e do Fundo Especial da Caça (9239 contos). Saldos de anos anteriores do Fundo de Melhoramentos Agrícolas (737 167 contos), do Fundo de Fomento da Cooperação (180 500 contos) e do Fundo Especial de Reestruturação Fundiária (19 400 contos).

11 — Subsídios a conceder pelo Fundo de Abastecimento ao fomento da produção de bovinos.

12 — Financiamentos a contratar pelo Fundo de Melhoramentos Agrícolas (1 600 000 contos), pelo Fundo de Fomento da Cooperação (179 200 contos) e pelo Fundo Especial de Reestruturação Fundiária (100 000 contos) junto de instituições de crédito nacionais para a concessão de crédito com taxas bonificadas.

13 — Financiamento a conceder ao abrigo da Public-Law 480 (50 000 contos) à Direcção-Geral do Fomento das Florestas.

14 — Financiamento a conceder ao abrigo da Public-Law 480.

15 — Financiamento a contratar pelo Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca (1 540 035 contos) junto

de instituições de crédito nacionais para a concessão de crédito com juros bonificados.

16 — Financiamentos a conceder ao Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca pelo Banco Mundial (131 250 contos), pelo Governo da República Federal da Alemanha (1 483 250 contos) e pelo Governo do Reino da Noruega (10 600 contos).

17 — Financiamento a conceder pelo Fundo EFTA (11 000 contos), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (5000 contos), pelo Governo do Reino da Suécia (8300 contos) e pelo Governo da República Federal da Alemanha (4700 contos).

18 — Comparticipação do Fundo Especial de Transportes Terrestres.

19 — Financiamentos a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos (10 980 contos) e pelo Banco Mundial (202 775 contos).

20 — Receitas próprias da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil (83 989 contos), da Administração-Geral do Porto de Lisboa (209 500 contos) e da Administração dos Portos do Douro e Leixões (72 400 contos).

21 — Comparticipações das empresas Solverde (42 000 contos) e Electricidade de Portugal, E. P. (239 000 contos).

22 — Financiamentos a contratar pelo Gabinete da Área de Sines junto de instituições de crédito nacionais.

23 — Financiamentos a contratar pelo Gabinete da Área de Sines junto de instituições de crédito ou fornecedores estrangeiros (2 100 000 contos) e a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos (451 470 contos).

24 — Financiamentos ao abrigo da Public-Law 480 contratados em 1977.

25 — Financiamentos a conceder ao abrigo da Public-Law 480.

26 — Financiamento com receitas próprias da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.

27 — Financiamento a conceder ao abrigo da Public-Law 480.

28 — Saldos dos anos anteriores.

29 — Financiamento a contratar pelo Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca junto de instituições de crédito nacionais.

QUADRO 38

PIDAP — 78

Programa de Investimentos e de despesas de desenvolvimento da Administração Pública por sectores

Setores	Ministérios	Orçamento Geral do Estado										Fundos e serviços autônomos									
		Despesas de desenvolvimento e de investimentos					Aplicação					Origem das receitas					Créditos consignados				
		Total	Despesas de desenvolvimento de capital	Despesas correntes	Total	Despesas de capital	Despesas correntes	Receitas gerais	Participações e serviços autônomos	Doativos	Créditos consignados	Autofinanciamento	Doativos	Créditos consignados	Interno	Interno	Externo				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17					
Total		58 932 547	53 262 762	5 669 785	38 221 010	33 535 285	4 625 725	34 175 716	133 577	80 613	241 700	3 589 324	4 003 532	283 200	12 132 235	4 225 570					
Sociais		32 503 710	30 593 550	1 900 160	21 703 773	30 192 003	1 511 770	19 391 753				2 312 020	2 477 937		8 402 000						
Cultura		193 500	90 965	102 535	193 500	90 965	102 535	193 500													
Educação		4 543 135	4 067 245	475 890	4 418 395	4 067 245	351 750	3 531 815				(1)	837 180								
Formação profissional		417 250	63 000	354 250																	
Saúde		2 771 778	2 479 293	292 485	2 771 778	2 479 293	292 485	2 484 938				(4)	285 840								
Segurança social		1 062 500	1 061 500	1 000	1 062 500	1 061 500	1 000	1 062 500													
Habituação e urbanismo		23 595 547	22 831 547	764 000	13 257 000	12 493 000	764 000	12 119 000													
Produtivos		13 723 775	11 137 063	2 586 712	7 480 434	5 327 122	2 153 312	6 853 045		80 613											
Agricultura, pecuária e silvicultura		9 028 006	6 852 088	2 175 918	5 925 300	4 182 782	1 742 518	5 386 911				(2)	1 133 000		(7)	8 402 000					
Pesca		3 860 619	3 777 681	8 938	719 984	637 046	82 938	659 904													
Indústria		150 700	14 300	146 400	160 700	14 300	146 400	131 700													
Energia		330 500	317 900	12 600	330 500	317 900	12 600	330 500													
Turismo		343 950	175 094	168 856	343 050	175 094	168 856	343 950													
Infra-estruturas econômicas		11 205 325	10 797 152	413 173	7 753 806	7 335 863	418 173	8 649 951	133 577		241 700	723 538	371 013	218 000	311 000	2 550 470					
Transportes, comunicações e meteorologia		10 161 786	9 747 612	414 174	6 715 427	6 301 253	414 174	6 368 095	(**) 133 577			(1*)	213 755	(21)	218 000	(21)	2 550 470				
Circuitos de distribuição		1 043 539	1 039 540	3 999	1 038 049	1 034 410	3 999	261 856			(**) 241 700	(22)	514 773								
De apoio às atividades econômicas		1 059 437	597 497	460 940	1 033 667	572 997	460 670	1 031 657							24 500						
Investigação científica e desenvolvimento tecnológico		697 037	303 997	388 140	672 287	284 397	337 670	670 767				(23)	2 000	(23)	24 500						
Informação científica e técnica		72 000	2 000	70 000	72 000	2 000	70 000	72 000													
Modernização da Administração Pública		289 400	286 600	2 800	289 400	286 600	2 800	289 400													
Defesa e proteção do ambiente		15 300	8 500	6 800	15 300	8 500	6 800	15 300													
Pólo de desenvolvimento de Sines		366 000	159 000	207 000	234 000	159 000	75 000	234 000					(24)	132 000							

**Notas explicativas relativas
ao quadro PIDDAP/78, por Ministérios**

- 1 — Receitas próprias do Gabinete da Área de Sines.
- 2 — Financiamentos a contratar pelo Gabinete da Área de Sines junto de instituições de crédito nacionais.
- 3 — Financiamentos a contratar pelo Gabinete da Área de Sines junto de instituições de crédito ou de fornecedores estrangeiros.
- 4 — Donativos dos Governos do Reino da Holanda (6125 contos), da República Federal da Alemanha (14 488 contos) e do Reino da Noruega (60 000).
- 5 — Financiamentos ao abrigo da Public-Law 480 contratados em 1977.
- 6 — Financiamentos a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos (114 670 contos) e ao abrigo da Public-Law 480 (478 842 contos).
- 7 — Receitas próprias do Fundo de Melhoramentos Agrícolas (150 000 contos), da Direcção-Geral da Hidráulica e Engenharia Agrícola (12 000 contos) e do Fundo Especial da Caça (9239 contos). Saldos de anos anteriores do Fundo de Melhoramentos Agrícolas (737 167 contos), do Fundo de Fomento da Cooperação (180 500 contos) e do Fundo Especial de Reestruturação Fundiária (19 400 contos).
- 8 — Subsídios a conceder pelo Fundo de Abastecimento ao fomento da produção de bovinos.
- 9 — Financiamentos a contratar pelo Fundo de Melhoramentos Agrícolas (1 600 000 contos), pelo Fundo de Fomento da Cooperação (179 200 contos), pelo Fundo Especial de Reestruturação Fundiária (100 000 contos) e pelo Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca (1 540 035 contos) junto de instituições de crédito nacionais para a concessão de créditos com taxas de juro bonificadas.
- 10 — Financiamentos a conceder ao Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca pelo Banco Mundial (131 250 contos), pelo Governo da República Federal da Alemanha (1 483 250 contos) e pelo Governo do Reino da Noruega (10 600 contos). Financiamentos ao abrigo da Public-Law 480 (50 000 contos) a conceder à Direcção-Geral do Fomento das Florestas.

- 11 — Financiamentos a conceder pelo Fundo EFTA (11 000 contos), pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) (5000 contos), pelo Governo do Reino da Suécia (8300 contos) e pelo Governo da República Federal da Alemanha (4700 contos).
- 12 — Financiamentos ao abrigo da Public-Law 480 contratados em 1977.
- 13 — Financiamentos a conceder ao abrigo da Public-Law 480.
- 14 — Financiamentos com receitas próprias da Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes.
- 15 — Financiamento com receitas próprias do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra.
- 16 — Financiamentos a conceder pelo Governo do Reino da Holanda (72 000 contos) e pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) (815 180 contos).
- 17 — Saldos de anos anteriores.
- 18 — Financiamento a conceder pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- 19 — Comparticipação do Fundo Especial de Transportes Terrestres.
- 20 — Financiamentos a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos (10 980 contos) e pelo Banco Mundial (14 275 contos).
- 21 — Receitas próprias da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil (83 989 contos), da Administração-Geral do Porto de Lisboa (209 500 contos) e da Administração dos Portos do Douro e Leixões (72 400 contos).
- 22 — Financiamentos a conceder pelo Banco Europeu de Investimentos.
- 23 — Financiamentos a conceder pela Agência para o Desenvolvimento Internacional (AID) (1 422 000 contos), pelo Kreditanstalt für Wiederaufbau (138 500 contos), pelo Banco Europeu de Investimentos (122 500 contos) e pelo Banco Mundial (188 500 contos).
- 24 — Saldos de anos anteriores do Fundo de Fomento da Habitação.
- 25 — Comparticipações das empresas Solverde (42 000 contos) e da Electricidade de Portugal, E. P. (239 000 contos).
- 26 — Financiamento a contratar pelo Fundo de Fomento da Habitação junto de instituições de crédito nacionais para a concessão de crédito com taxas de juro bonificadas.

QUADRO 59

PIDAP — 78

Programa dos Investimentos e de despesas de desenvolvimento da Administração Pública, por Ministérios

Ministérios	Despesas de desenvolvimento e de investimento				Orçamento Geral do Estado										Fontes e serviços autônomos			
					Aplicações		Origem das receitas											
	Total	Despesa de capital	Despesa corrente	Total	Despesa de capital	Despesa corrente	Recursos gerais	Contribuições de fundos e serviços autônomos	Donativos	Créditos consignados		Auto-funcionamento	Donativos	Créditos consignados				
										Interno	Externo			Interno	Externo			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16			
Total	58 952 547	53 282 762	5 559 785	38 221 010	33 595 295	4 625 725	34 175 716	133 577	80 613	241 780	3 589 324	4 090 532	283 200	12 132 235	4 226 570			
Defesa Nacional	346 750	339 060	7 700	346 750	330 050	7 700	346 750											
Finanças e do Plano	6 516 250	6 234 450	301 800	2 656 250	2 436 450	169 800	2 656 250											
Administração Interna	2 500 000	2 500 000		2 500 000	2 500 000		2 500 000					(1)	132 000	(2)	1 648 000 (3) 2 100 000			
Justiça	3 000	3 000		3 000	3 000		3 000											
Agricultura e Pecuária	11 036 589	8 924 539	2 112 060	4 768 748	3 090 098	1 673 650	3 910 306		(4) 80 613	(5) 184 317	(6) 593 512	(7) 1 108 306	(8) 65 200	(9) 3 419 235	(10) 1 675 100			
Indústria e Tecnologia	605 350	379 672	225 678	605 350	379 672	225 678	576 350				(11) 29 000							
Comércio e Turismo	719 725	547 820	171 906	714 595	542 690	171 905	477 095			(12) 57 463	(13) 180 037	(14) 5 130						
Trabalho	417 250	63 000	354 250									(15) 417 250						
Educação e Cultura	2 731 410	2 202 360	529 050	2 607 000	2 202 360	404 640	1 719 820				(16) 887 190	(17) 124 410						
Assuntos Sociais	2 000 531	1 758 183	242 348	2 000 531	1 758 183	242 348	1 997 691				(18) 2 840							
Transportes e Comunicações	2 714 365	2 557 941	156 424	1 897 006	1 740 582	156 424	1 738 174	(19) 133 577			(20) 25 225	(21) 365 889			(22) 451 470			
Habituação e Obras Públicas	29 341 327	27 772 447	1 568 580	20 121 780	18 533 200	1 568 500	18 250 280				(23) 1 871 500	(24) 1 936 547	(25) 218 000	(26) 7 065 000				

6 — Propostas de investimento do sector empresarial do Estado

1 — Deve o Programa de Investimentos do Sector Empresarial do Estado (PISEE) passar a ser encarado como um quadro de compatibilização, coordenação e racionalização das decisões de investimento a tomar ao nível das administrações, traduzindo-se assim com clareza a estratégia de condução do sector nacionalizado da economia portuguesa.

2 — Já o Programa do II Governo Constitucional, aprovado pela Assembleia da República, considera a «dinamização do sector empresarial do Estado» como um imperativo, quer pela posição importante que ocupa na economia, quer pela sua influência na recuperação económica que é necessário intensificar.

Têm no entanto existido estrangulamentos diversos que têm impedido a criação de condições para aquela dinamização, estrangulamentos a que não são estranhos factores institucionais que se espera vir a ultrapassar definitivamente, com a já anunciada criação do fundo nacional de desenvolvimento económico. No entanto, a urgência, que se reconhece, em que se desbloqueiem aquelas situações levou já a que através da Resolução n.º 28/78 o Conselho de Ministros criasse a Comissão Coordenadora do Financiamento das Empresas do Sector Empresarial do Estado para que, como se impõe, «a problemática económica e financeira das empresas integradas no sector empresarial do Estado seja encarada de forma global e coordenada, que o Ministério das Finanças e do Plano deverá promover e concretizar, articulando os órgãos e mecanismos de tutela, o contributo do sistema bancário e a política financeira do Estado».

3 — O próprio facto de só muito recentemente ter sido criada a Comissão antes referida, pese embora existir importante massa de trabalho de avaliação já realizado, leva a que não seja possível apresentar de imediato a composição definitiva do PISEE no sentido da listagem completa dos projectos a prosseguir e lançar em 1978 e dos efeitos deles esperados sobre a economia portuguesa.

Apresenta-se no entanto, por um lado, o conjunto de propostas que as empresas apresentaram e, por outro lado, as orientações fundamentais que irão presidir à apreciação dessas mesmas propostas, bem assim como as principais limitações de natureza global que terão de ser respeitadas para que se não rompam os equilíbrios macroeconómicos indispensáveis.

4 — As propostas apresentadas pelas empresas são sintetizadas nos quadros anexos e a sua distribuição traduz, evidentemente, a própria estrutura do sector nacionalizado com forte predomínio dos sectores «Indústrias transformadoras», «Electricidade» e «Transportes e comunicações», cujas propostas no conjunto representam 95,4 % do total dos investimentos propostos, cabendo a cada um dos sectores referidos 32,5 %; 29,7 % e 33,2 %, respectivamente.

Relativamente às propostas entradas aquando da preparação do PISEE/77, verifica-se que para 1978 o volume total de investimentos propostos mais que duplica, facto que traduz sobretudo as deficiências de informação com que se lutou aquando da preparação do PISEE/77.

As alterações mais significativas registam-se, evidentemente, nos três sectores já assinalados; no sector das indústrias os montantes dos investimentos propostos que, aquando da preparação do PISEE/77, não ultrapassavam os 91 milhões de contos, agora situam-se acima dos 122 milhões de contos; no sector da electricidade a diferença é ainda maior, com cerca de 35 milhões de contos no PISEE/77 e mais de 112 milhões de contos este ano; finalmente, no sector dos transportes e comunicações, de cerca de 58 milhões de contos no PISEE/77 passou-se para mais de 125 milhões de contos no PISEE/78.

5 — As orientações fundamentais que irão presidir à apreciação das propostas das empresas estão substanciadas no que se afirma sob o título «Política de investimento» das *Grandes Opções do Plano para 1978* e no correspondente capítulo do Plano para 1978.

Da aplicação dessas orientações encarregou-se o Grupo de Trabalho de Financiamento dos Investimentos do Sector Empresarial do Estado que, baseado no trabalho de avaliação entretanto elaborado no DCP, apresentou já uma listagem preliminar dos projectos agrupados em:

- a) Projectos avaliados;
- b) Projectos em avaliação ou reavaliação;
- c) Projectos propostos para rejeição.

O grupo dos projectos designados como «avaliados» inclui aqueles que se propõe incluir no PISEE/78, mesmo que essa inclusão deva ser condicionada a prévia resolução de quaisquer problemas; assim, a recomendação de inclusão é feita para aqueles projectos em relação aos quais a informação dos indicadores económicos e financeiros é satisfatória e as questões de mercado e tecnologia estão asseguradas, sendo aquela recomendação «condicionada», entre outros, nos casos de projectos de maior vulto apresentados por empresas cujo planeamento económico e financeiro foi considerado prioritário, ou projectos de algumas empresas que apresentam aspectos que se considera necessário esclarecer previamente sem, no entanto, atingir projecção justificando a recomendação do seu afastamento.

O grupo dos projectos «em avaliação ou reavaliação» abrange aqueles que ou ainda não puderam ser avaliados ou que, apresentando embora indicadores de natureza económica e financeira recomendando os seus méritos, têm ainda indeterminações de vulto em aspectos importantes da sua concepção ou concretização que recomendam um estudo mais detido da sua preparação ou, eventualmente, a suspensão ou atraso da sua execução.

O grupo dos projectos propostos para rejeição inclui aqueles em relação aos quais há informação desfavorável sobre aspectos essenciais dada ou pelos indicadores económico-financeiros calculados no processo de avaliação ou por outro tipo de indicadores.

Os indicadores que foram calculados, tanto quanto possível dados os elementos de informação tornados disponíveis pelas empresas, foram:

Taxa interna de rentabilidade, período de recuperação do investimento, valor líquido actualizado à taxa de juro corrente no mercado e à taxa de desconto do Banco de Portugal; indicadores todos calculados a preços de mercado de 1977 tomados como constantes;

Valor acrescentado bruto (VAB) em ano normal de funcionamento;
Valor acrescentado líquido (VAL) em ano normal de funcionamento;
Valor líquido actualizado dos saldos dos efeitos do projecto sobre a balança de pagamentos;
Relações investimento/emprego, investimento/VAB, VAB/emprego e remunerações de trabalho/VAL;
Estrutura do VAL em termos de repartição funcional dos rendimentos.

Sempre que se tratava de projectos já desencadeados, determinou-se o nível de execução alcançado como estimados do grau de irreversibilidade.

Os valores calculados para estes indicadores foram sistematicamente ponderados face às orientações de política de investimentos já referidas e assim, quanto possível, privilegiaram-se os projectos que contribuíam mais fortemente para o equilíbrio económico

e financeiro das empresas, que forneciam efeitos favoráveis sobre a balança de pagamentos e finalmente os que apresentavam valores mais favoráveis das relações investimento/emprego e VAB/emprego; procurou-se ainda atender à busca de um melhor equilíbrio da distribuição regional dos investimentos e à satisfação das necessidades colectivas privilegiando os investimentos situados fora das regiões tradicionalmente mais desenvolvidas e os que visam a satisfação de consumos colectivos.

6 — Trabalhando, agora com base nas listagens já referidas e nos subsequentes trabalhos de avaliação, o Grupo de Trabalho de Financiamento do Investimento do Sector Empresarial do Estado encaminhará os projectos para financiamento das instituições de crédito, tendo em atenção as disponibilidades do Orçamento Geral do Estado para dotação das empresas com níveis de capital próprio compatíveis com um regular funcionamento dos próprios empreendimentos.

QUADRO 60

PISEE-1978 (PROPOSTAS APRESENTADAS)
RESUMO POR CLASSIFICAÇÃO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

SECTOR	Nº de Projectos	INVESTIMENTO (10 ⁶ esc)					EMPREGO			FINANCIAMENTO EM 1978 (10 ⁶ esc.)			
		TOTAL	EM 1978	APÓS 1978	1978		CRIADO (Nº)	O.G.E.	CAPITAL		CAPITAL ALHEIO	ORIGEM NACIONAL	ORIGEM EXTERNA
					CAPITAL FIXO (a)	COMPONENTE EXTERNA (a)			PRÓPRIO	AUMENTO CAP. EST.			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Agricultura, Silv., caça e pesca	21	1 987,2	718,5	842,6	692,8	280,2	96	534	386,2	-	-	367,0	45,5
Pesca	21	1 987,2	718,2	842,6	692,8	280,2	96	534	386,2	-	-	367,0	45,5
Ind. Extractivas	5	6 442,4	958,2	5 339,9	933,2	325,5	120	366	63,0	175,0	150,0	430,3	293,2
Ind. Transformadoras	101	122 736,5	35 634,0	55 033,5	30 650,6	12 821,2	19 130	11 234	13,0	7 493,8	5 148,8	2 260,1	9 072,3
Alim. Bebidas e Tabacos	28	2 498,2	1 217,2	964,8	1 110,7	285,4	709	834	7,9	318,7	20,5	623,6	50,4
Papel	21	475,8	450,8	25,0	450,8	175,1	-	92	0	0,7	0	430,1	20,0
Têxteis, Vestuário e calçado	10	283,8	224,8	59,0	196,0	146,7	-	132	4,5	15,6	0	100,9	8,4
Madeira, Cortiça e Mobiliário	16	281,7	168,6	86,9	168,6	29,6	0	113	0	12,0	0	135,9	0
Artes gráficas, ed. e publicações	9	173,8	173,2	-	172,2	165,8	-	81	0,6	-	-	2,0	-
Químicas	5	78 720,9	21 566,5	28 070,1	17 747,1	8 789,6	5 221	4 684	-	3 562,7	3 361,6	6 268,7	6 061,7
Prod. Min. não met.	7	6 112,2	2 212,7	3 286,4	2 135,3	775,0	-	390	-	769,4	10,0	873,9	492,8
Ind. Metálicas de base	2	32 696,0	9 210,0	22 044,0	8 452,0	2 381,0	13 200	3 800	x	2 764,0	1 700,0	3 657,0	2 439,0
F. Material Transp.	3	1 494,1	410,2	497,3	212,9	73,0	x	1 108	-	56,7	56,7	168,6	-
Electricidade, Gás e Água	3	112 518,1	12 684,9	90 346,1	1 462,5	273,5	605	65	1 371,0	2 800	2 800	825	84,4
Electricidade	3	112 518,1	12 684,9	90 346,1	1 462,5	273,5	605	65	1 371,0	2 800	2 800	825	84,4
Construção e O. Públicas	1	660,0	240,0	350,0	240,0	-	1	x	-	150	-	90	-
Comércio	40	2 580,1	1 349,0	1 015,4	1 161,0	180,0	x	77	-	40,9	-	-	1 300,1
Comércio por grosso	40	2 580,1	1 349,0	1 015,4	1 161,0	180,0	x	77	-	40,9	-	-	1 300,1
Transportes e Comunicações	99	125 480,2	26 405,5	89 643,8	22 888,0	3 624,2	12 647	6 221	7 865,9	1 373,5	660,1	7 236,5	2 058,3
Transportes	89	99 695,5	18 969,7	74 114,6	18 661,2	3 624,2	12 197	6 221	7 865,9	1 373,5	660,1	3 009,7	2 058,3
(Transp. Terrestres)	(-)	(91 638,1)	(15 658,7)	(69 921,6)	(15 644,7)	(2 222,3)	12 187	(4 821)	(7 865,9)	(1 078,5)	(365,1)	(801,9)	(1 333,6)
Comunicações	10	25 784,7	7 435,8	15 529,2	4 226,8	-	480	x	-	-	-	4 226,8	-

SECTOR	Nº de Projetos	INVESTIMENTO (10 ⁶ esc)						EMPREGO CRIADO (Nº)		FINANCIAMENTO EM 1978 (10 ⁶ esc.)				
		TOTAL	EM 1978	APÓS 1978	1978		ASSEGU- RADO NA FASE DE CONST. EM 1978	EMPREGO CRIADO FASE EX PL. NORM.	O.G.E.	CAPITAL		CAPITAL ALHEIO		
					CAPITAL FIXO (a)	COMPONENTE EXTERNA (a)				PRÓPRIO	AUMENTO CAP. EST.	ORIGEM NACIONAL	ORIGEM EXTERNA	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
Operações s/imóveis etc. ...	10	5 184,3	1 156,5	3 637,8	190,6	-	2 484	77	-	143,9	73,9	572,0	-	
Serviços	18	662,2	137,5	374,4	131,0	70,4	3	13	137,5	-	-	-	-	
Min. da Agricultura e Pescas	7	5 517,6	2 463,1	2 123,1	2 248,2	533,9	604	1 147	394,1	28,0	20,5	502,8	1 345,6	
Min. da Indústria e Tecnolo- gia	18	234 609,0	46 847,6	147 900,5	30 680,4	12 630,8	18 771	10 716	1 083,0	9 732,1	7 352,2	12 351,0	4 293,3	
S.E. da Comunicação Social..	5	821,2	295,9	374,4	288,4	225,0	3	17	138,1	x	x	2,0	-	
Min. das Obras Públicas	3	20 883,0	3 332,8	15 879,2	3 320,5	296,1	3 908	1 118	351,0	800	800	825	84,4	
Min. da Habitação, Urb. e Construção	1	3 296,2	965,9	2 130,2	-	-	2 450	77	-	-	-	505,0	-	
Min. das Finanças	1	14,8	14,8	-	14,8	11,2	-	77	x	x	x	x	x	
Min. do Comércio de Turismo	1	71,4	40,9	4,0	35,6	5,3	x	17	-	40,9	-	-	-	
Min. dos Transportes e Comu- nicações	11	111 102,7	24 540,0	77 131,8	21 022,5	3 601,6	9 344	5 168	7 865,9	1 373,5	660,1	7 229,0	2 058,3	
ENATUR	2	667,5	247,5	350,0	247,5	-	1	x	-	15,0	x	57,5	-	
I.P.E.	4	1 267,6	515,6	690,2	486,8	241,1	5	250	4,5	52,6	0	269,2	73,2	
TOTAL		378 251,0	79 284,1	246 583,5	58 354,7	17 545,0	35 086	18 587	9 836,6	12 177,1	8 832,8	21 781,5	12 844,8	

(a) - Valores subestimados, dado que há projectos cuja F.B.C.F. não está identificada.

- Quadro 62 -

TUTELA	EMPRESA	PROJECTOS AVALIADOS				PROJECTOS EM AVALIAÇÃO				PROJECTOS PROPOSTOS P ^a REALIZAÇÃO			
		INVESTIMENTO		F.B.C.F.		INVESTIMENTO		F.B.C.F.		INVESTIMENTO		F.B.C.F.	
		TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS	C.P.P.	920,500	324,000	920,500	324,000	-	-	-	-	-	-	-	-
	S.A.A.C.	90,000	52,000	90,000	52,000	650,000	380,025	550,000	380,025	40,000	26,000	40,000	26,000
	PESQUELA	183,800	53,800	183,800	53,800	-	-	-	-	-	-	-	-
	DOCUPESCA	a) 462,479	a) 252,121	a) 462,479	a) 252,121	-	-	-	-	-	-	-	-
	CAUCA	13,915	6,435	13,915	6,435	441,158	235,194	441,158	235,194	8,000	8,000	8,000	8,000
	EPYC	1,824,900	616,100	1,824,900	616,100	-	-	-	-	-	-	-	-
	CASA DO ZITO	427,995	110,250	413,330	101,750	132,000	55,000	131,300	61,300	-	-	-	-
	TOTAL DA TUTELA	3,932,380	1,434,795	3,917,774	1,425,236	1,220,153	630,019	1,222,458	691,319	48,000	34,000	48,000	34,000
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	FERROVIAS	-	-	-	-	5,650,000	745,700	x	x	-	-	-	-
	SOC. NUCLEAR DE SANTARÉM	-	-	-	-	x	92,400	x	77,400	-	-	-	-
	SUBSISTÊNCIA NACIONAL	-	-	-	-	32,555,000	5,405,000	24,000,000	5,223,600	-	-	-	-
	UNICEF	-	-	-	-	322,458	160,725	273,200	133,516	-	-	-	-
	INDÚSTRIA	105,798	97,369	x	47,705	720,630	197,555	x	197,555	-	-	-	-
	PORTUGAL	133,000	133,000	133,000	133,000	622,842	342,942	622,842	342,942	-	-	-	-
	FEIS	190,779	61,173	190,779	61,173	-	-	-	-	-	-	-	-
	QUÍMICA	12,282,692	3,310,797	9,977,385	2,947,337	4,875,019	1,016,947	3,862,418	1,330,322	-	-	-	-
	PETROFERRAS	-	-	-	-	3,630,000	559,500	3,321,600	537,181	-	-	-	-
	OP	-	-	-	-	30,162,100	9,514,200	x	8,387,800	-	-	-	-
	PETROLIO	-	-	-	-	7,255,300	3,213,500	x	2,888,900	-	-	-	-
	CLIPOR	5,409,100	2,151,600	x	2,074,200	-	-	-	-	-	-	-	-
	SETEVARE (b)	250,000	115,000	x	115,000	-	-	-	-	-	-	-	-
	E. N. VIANA DO CASTELO	684,000	84,780	x	75,500	440,253	162,105	x	153,687	-	-	-	-
	E.D.P.	c) 75,883,600	c) 13,401,000	x	10,000,000	30,121,500	749,000	x	-	-	-	-	-
	E.E.H.	943,900	304,300	x	322,900	142,000	27,500	x	26,500	-	-	-	-
	E.P.P.I.	1,891,923	188,900	x	188,900	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA TUTELA	97,864,812	19,877,919	x	15,965,715	117,038,302	22,577,044	x	20,259,303	-	-	-	-
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	C.P.	x	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	S.T.C.P.	x	e) 5,023,000	x	5,023,000	-	-	-	-	-	-	-	-
	C.C.F.L.	x	e) 145,500	x	145,500	-	-	-	-	-	-	-	-
	TELECOMUNIC	x	e) 680,800	x	680,800	-	-	-	-	-	-	-	-
	R.J.L.	x	e) 577,600	x	577,600	-	-	-	-	-	-	-	-
	INVIS	x	e) 1,031,100	x	1,031,100	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro - 63

TUTELA	EMPRESA	PROJECTOS IRREVERSÍVEIS				PROJECTOS A LANÇAR, OU REVERSÍVEIS			
		INVESTIMENTO		F.B.C.F.		INVESTIMENTO		F.B.C.F.	
		TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS	C.P.P.	42 000	20 000	42 000	20 000	877 500	304 000	887 500	304 000
	S.N.A.B.	-	-	-	-	780 000	481 825	780 000	481 825
	PESCRUL	-	-	-	-	183 000	63 800	183 000	63 800
	DOCA PESCA	a) 453 000	a) 242 642	a) 453 000	a) 242 642	9 479	9 479	9 479	9 479
	CAICA	9 465	4 305	9 465	4 305	453 508	246 324	453 508	246 324
	E.P.A.C.	283 000	104 100	283 000	104 100	1 541 900	512 000	1 541 900	512 000
	CASA DO DOURO	b) 166 500	b) 51 000	b) 166 500	b) 51 000	261 395	59 250	266 880	59 750
	TOTAL DA TUTELA	953 965	422 047	953 965	422 047	4 106 782	1 676 678	4 102 267	1 668 178
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA	FERROMINAS	-	-	-	-	5 650 000	745 700	x	735 700
	SOC. MINEIRA DE SANTIAGO	-	-	-	-	x	92 400	x	77 400
	SIDERURGIA NACIONAL	-	-	-	-	32 956 000	5 486 000	24 000 000	5 223 600
	UNICER	-	-	-	-	322 458	168 765	273 200	138 616
	TABACQUEIRA	-	-	-	-	916 618	294 964	x	245 295
	PORTUCEL	-	-	-	-	755 842	475 842	755 842	475 842
	FEIS	-	-	-	-	190 779	61 173	190 779	61 173
	QUÍMICA	1 800 721	743 526	1 377 810	529 980	15 356 990	4 384 118	12 411 993	3 956 639
	PETROFIBRAS	-	-	-	-	3 830 000	559 500	3 321 600	537 181
	C.N.P.	30 162 100	9 514 200	19 368 000	6 246 600	-	-	-	-
	PETROGAL	26 714 000	6 045 800	20 887 900	4 415 800	705 400	236 400	394 400	180 000
	CIMFOR	-	-	-	-	5 409 100	2 151 600	x	2 074 200
	SETENAVE	250 000	115 000	x	115 000	-	-	-	-
	E.N. VIAMA DO CASTELO	684 030	84 780	x	75 500	440 253	162 195	x	153 687
	E.D.P.	39 631 600	11 925 400	x	8 900 000	66 373 500	1 724 600	x	1 100 000
	E.E.N.	312 400	121 300	x	121 300	773 500	240 500	x	228 250
	E.P.P.I.	413 223	57 600	x	57 600	1 478 700	131 300	x	131 300
	TOTAL DA TUTELA	99 953 074	28 607 606	x	20 461 780	x	16 916 057	x	15 763 238
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	C.P.	x	3 661 200	x	3 661 200	x	1 361 800	x	1 361 800
	S.T.C.P.	x	138 000	x	138 000	-	7 500	-	7 500
	C.C.F.L.	x	445 300	x	445 300	x	245 500	x	245 500
	METROPOLITANO	x	388 600	x	388 600	x	189 000	x	189 000
	R.N.	x	1 031 100	x	1 031 100	-	-	-	-
	NAVIS	-	-	-	-	x	-	x	-
	C.N.N./C.T.M.	-	-	-	-	x	-	x	-
	SOPONATA	x	385 000	x	385 000	-	-	-	-
	TRANSTÉLO	x	42 000	x	42 000	x	20 000	x	20 000
	SACOS MARÍTIMA	-	-	-	-	x	-	x	-
	SOCARVAR	x	242 000	x	242 000	-	-	-	-
	DRAGAPOR	-	-	-	-	x	80 000	x	80 000
	TAP	-	-	-	-	x	625 000	x	625 000
	ANA	-	-	-	-	x	20 000	x	20 000
	C.T.I.	-	-	-	-	x	2 843 000	x	2 843 000
	T.L.P.	-	-	-	-	x	3 045 400	x	3 045 400
	MARCONI	-	-	-	-	x	89 100	x	89 100
	TOTAL DA TUTELA	x	5 933 200	x	5 933 200	x	8 526 300	x	8 526 300
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO	A.G.A.A.	56 100	27 600	56 100	27 600	20 100	16 600	20 100	16 600
	MARINOTEIS	-	-	-	-	668 908	340 000	480 000	240 000
	TIAL	-	-	-	-	10 000	10 000	10 000	10 000
	TOTAL DA TUTELA	56 100	27 600	56 100	27 600	699 008	366 600	520 100	266 600

a) Corresponde à totalidade do Programa de entrepostos frigoríficos que, entretanto do despacho do Senhor S.E.P., deve ser revisto para não se lançarem novas construções em 1978.

b) Corresponde aos investimentos irreversíveis nas Adegas cooperativas.

TUTELA	EMPRESA	PROJECTOS IRREVERSIVEIS				PROJECTOS A LANÇAR, OU REVERSIVEIS			
		INVESTIMENTO		F.B.C.F.		INVESTIMENTO		F.B.C.F.	
		TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978	TOTAL	1978
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO	I.J.A.P. MAC. - CASA DA MOEDA	-	-	-	-	14 880	14 880	14 880	14 880
	TOTAL DA TUTELA	-	-	-	-	14 880	14 880	14 880	14 880
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO	BRISA	2 574 600	1 680 000	x	1 680 000	11 795 400	168 000	x	168 000
	EPUL	-	-	-	-	-	-	-	-
	EPAL	5 527 000	1 113 000	5 527 000	1 113 000	-	-	-	-
	TOTAL DA TUTELA	8 101 600	2 803 000	x	2 803 000	11 795 400	168 000	x	168 000
SEC. ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	R.D.P.	259 400	96 900	238 600	91 400	209 400	40 600	x	39 600
	COMÉCIO DO PORTO	-	-	-	-	156 200	156 200	156 200	156 200
	MORAIS EDITORA	-	-	-	-	2 200	2 200	2 200	2 200
	TOTAL DA TUTELA	259 400	96 900	238 600	91 400	367 800	199 000	x	198 000
I.P.E.	I.PETEX	-	-	-	-	283 675	224 490	220 755	194 965
	MENDES GODINHO	5 500	2 500	5 500	2 500	205 778	136 450	x	136 450
	PIRITES ALENTEJANAS	-	-	-	-	x	121 100	x	100 100
	COMETMA	-	-	-	-	985 000	126 000	651 000	99 000
	TOTAL DA TUTELA	5 500	2 500	5 500	2 500	x	608 040	x	530 515
	TOTAL	x	37 902 853	x	29 989 927	x	28 375 555	x	27 235 711

APÊNDICE

PROD

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS, E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Cultura

Unidade: 1.000 contos

[illegible]

P104P - 78

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: EDUCAÇÃO

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTAD. PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROVEDORA	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO				FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS				
			TOTAL		DESPESAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CORRENTES		RECEITAS GERAIS		ORIGEM DAS RECEITAS		DEBÍTOS CONSIGNADOS		AUTOMATIZADO
			4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
1	2	3													
			2561.410	2.136.745	425.665	2.437.000	2.136.745	302.255	1.521.620				800.180	174.410	
1 - Incremento da educação pré-escolar	DEP	DEEB	85.000	4.000	81.000	68.320	4.000	64.320	68.320				-	16.680	
1.1 - Formação de educadores de infância			29.600	4.000	25.600	a)	a)	a)	a)					a)	
1.2 - Criação e apoio a jardins de infância			55.400	-	55.400	a)	a)	a)	a)					a)	
2 - Desenvolvimento da educação especial	G.E.P.		113.025	15.500	97.525	76.575	15.500	61.075	76.575				-	35.400	
2.1 - Ensino especial		DEEB	107.500	14.000	93.500	72.150	14.000	58.150	72.150					35.360	
2.2 - Ensino Especial		DEES	5.525	1.500	4.025	4.425	1.500	2.925	4.425					1.100	
3 - Formação de pessoal docente e outras atividades pedagógicas			107.440	10.810	96.630	78.410	10.810	67.600	78.410				-	29.000	
3.1 - Ensino primário	DEP	DEEB	45.475	9.420	36.055	32.935	9.420	23.515	32.935					12.540	
3.2 - Ensino preparatório directo	G.E.P.	DEEB	37.400	1.040	36.360	27.580	1.040	26.540	27.580					9.620	
3.3 - Ensino Secundário	G.E.P.	DEES	17.000	300	16.680	12.410	300	12.060	12.410					4.580	
3.4 - Ensino preparatório I.V.	I.T.E.	I.T.E.	5.015	-	5.015	3.635	-	3.635	3.635					1.300	
3.5 - Ensino de português no estrangeiro	G.E.P.	DEEB	2.560	-	2.560	1.880	-	1.880	1.880					700	
4 - Instalações das escolas preparatórias e secundárias	G.E.P.	DEES	1272.565	1.267.965	5.000	1.277.295	1.267.965	3.630	149.795				665.000	1.170	
5 - Equipamento das escolas primárias, preparatórias e secundárias	C.E.E.	C.E.E.	174.230	174.230	-	174.230	174.230	-	174.230				-	-	
6 - Produção e Equipamento da Biblioteca	I.T.E.	I.T.E.	10.240	10.240	-	10.240	10.240	-	10.240				-	-	
7 - Instalações e equipamento de cantinas e recreio	IAS	IAS	78.880	78.880	-	78.880	78.880	-	78.880				-	-	
7.1 - Equipamento geral de cantinas			11.000	11.000	-	11.000	11.000	-	11.000				-	-	
7.2 - Instalações e equip. recreativas			58.580	58.580	-	58.580	58.580	-	58.580				-	-	
7.3 - Aquecimento de escolas primárias			9.300	9.300	-	9.300	9.300	-	9.300				-	-	

PLOCAP - 78

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: EDUCAÇÃO

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS			ENTIDADE PROPRIETÁRIE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS					FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS								
					TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTORIZAÇÃO	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS							
														TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		INTERNO	EXTERNO
																						INTERNO	EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18								
8 - Educação permanente	G.E.P.	O.G.E.P.	57 765	-	57 765	41 325	-	41 325	41 325	-	-	-	-	16 440	-	-	-								
9 - Ensino Superior	G.E.P.	O.G.E.S.P.	470 000	452 500	17 500	465 300	452 500	12 800	227 120	-	-	138 180	-	4 720	-	-	-								
9.1 - Outros			280 165	280 165	-	a)	a)	a)	a)	-	-	a)	-	a)	-	-	-								
9.2 - Equipamento			172 335	172 335	-	a)	a)	a)	a)	-	-	a)	-	a)	-	-	-								
9.3 - Formação pessoal docente			10 400	-	10 400	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
9.4 - Outras atividades			7 100	-	7 100	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
10 - Investigação			35 275	34 450	825	35 055	34 450	555	35 055	-	-	-	-	270	-	-	-								
10.1 - Infraestruturas de investigação			33 150	33 150	-	33 150	33 150	-	33 150	-	-	-	-	-	-	-	-								
10.2 - Inv. em astronomia			2 125	1 300	825	1 655	1 300	555	1 655	-	-	-	-	270	-	-	-								
11 - Desenvolvimento desportivo			110 500	60 000	50 500	95 400	60 000	35 400	95 400	-	-	-	-	14 100	-	-	-								
11.1 - Recreação			17 000	-	17 000	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
11.2 - Promoc. activ. sálto deport. escolar			12 500	-	12 500	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
11.3 - Elaboração e aquis. de documentação			6 000	-	6 000	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
11.4 - Fomção técnico-desportiva			15 000	-	15 000	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
11.5 - Assistênciaes - aquisição de material			10 000	10 000	-	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
11.6 - Const. beneficiação de instalações			50 000	50 000	-	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								
12 - Ocupação dos tempos livres	F.A.O.	F.A.O.	26 520	20 150	6 370	24 870	20 150	4 720	24 870	-	-	-	-	1 650	-	-	-								
12.1 - Fomento de actividade sócio-cultural			6 370	-	6 370	4 720	-	4 720	4 720	-	-	-	-	1 650	-	-	-								
12.3 - Implantação e aproveitamento de inf. de base			20 150	20 150	-	20 150	20 150	-	20 150	-	-	-	-	-	-	-	-								
13 - Actividades planeamento e reser. soc. escolar	G.E.P.	G.E.P.	4 165	-	4 165	3 055	-	3 055	3 055	-	-	-	-	1 110	-	-	-								
14 - Apoio técnico	G.E.P.	O.G.A.M.	15 300	6 000	9 300	12 440	6 000	6 440	12 440	-	-	-	-	2 800	-	-	-								
14.1 - Desenvolvimento esportes			2 000	-	2 000	a)	a)	a)	a)	-	-	-	-	a)	-	-	-								

PIOMP - 78

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁRIE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				APLICAÇÃO					ORIGEM DAS RECEITAS					FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	DONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS				
												INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO			
																		7	8	9
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
14.2 - Formação e aperfeiçoamento 14.3 - Documentação técnica 14.4 - Equipamento médico 14.5 - Insumos, substituição insumos	G.E.P.	D.S.A.M.	5 000	-	5 000	a)	a)	a)	a)					a)						
			2 300	-	2 300	a)	a)	a)	a)					a)						
			3 000	3 000	-	a)	a)	a)	a)					a)						
			3 000	3 000	-	a)	a)	a)	a)					a)						
			85	-	85	85	-	85	85					-						
Despesas de anos finais	G.E.P.	G.E.P.																		
Ministério das Obras Públicas			2 017 000	1 985 950	50 050	2 017 000	1 985 950	50 050	2 017 000											
D. Construções Escolares			2 000 000	1 950 000	50 000	2 000 000	1 950 000	50 000	2 000 000											
Escola Mécia Infante D. Henrique			17 000	16 950	50	17 000	16 950	50	17 000											
TOTAL DO SETOR			4, 576,430	4,101,695	474,715	4,454,000	3,101,695	352,305	3,538,620					803 180		174 410				

a) Valor não detalhado

PIOMP - 78

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁRIE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS							
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO		ORIGEM DAS RECEITAS															
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHAÇÕES DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	DONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS							
												TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHAÇÕES DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DONATIVOS	INTERNO	EXTERNO	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18						
Formação Profissional	M.J.	F.D.J.O.	417.250	63.000	354.250		P							(1) 417.250									

(1) Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra

PIDMP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Saúde

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDO E SERVIÇOS AUTÔNOMOS								
MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	EM LÍQUIDAÇÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS					AUTORIMA- CIAMENTO	CONTINUOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTINUOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS						
												INTERNO	EXTERNO	INTERNO			EXTERNO	
																		7
TOTAL			2.771.628	2.479.463	282.165	2.771.628	2.479.463	282.165	2.768.788	-	-	-	2.840	-	-	-	-	
Secretaria de Estado de Saúde (sem Investimento)			933.628	685.883	247.745	933.628	685.883	247.745	927.788	-	-	-	2.840	-	-	-	-	
1. Saneamento			15.080	10.000	5.080	15.080	10.000	5.080	12.200	-	-	-	2.840	-	-	-	-	
1. Ductos à poluição de água	D.E.S.		1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Saneamento para ações de saneamento	D.E.S.		10.000	10.000	-	10.000	10.000	-	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Luta contra efeitos da poluição do meio ambiente	D.E.S.		1.000	-	-	1.000	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
4. Descontaminação de saneamento básico rural	D.E.S.		1.000	-	-	1.000	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
5. Luta contra a cárie dentária	D.E.S.		400	-	400	400	-	400	400	-	-	-	-	-	-	-	-	
II. Outras Prioridades			1.802	-	1.802	1.802	-	1.802	352	-	-	-	1.440	-	-	-	-	
1. Outros de Saúde			132.918	323.930	108.985	132.918	323.930	108.985	132.918	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Equipamento de Centros de Saúde	D.E.S.		381.148	285.683	95.465	381.148	285.683	95.465	381.148	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Prevenção de atividades das centros de saúde	D.E.S.		76.375	56.375	20.000	76.375	56.375	20.000	76.375	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Equipamento, ampliação e manutenção de unidades dos S.A. Saúde	S.A.S.		76.375	-	-	76.375	-	-	76.375	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Validação de pneumofisiologia digital	S.J.A.T.		1.789	1.789	-	1.789	1.789	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Incremento de vacinação B.C.G. ..	S.J.A.T.		1.255	-	1.255	1.255	-	1.255	1.255	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Desenvolvimento de diagnóstico e de tratamento de tuberculose	S.J.A.T.		19.574	19.574	-	19.574	19.574	-	19.574	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Produção de material de educação sanitária	D.E.S.		6.000	-	6.000	6.000	-	6.000	6.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Saúde mental	I.A.P.		45.770	38.240	7.530	45.770	38.240	7.530	45.770	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Profilaxia do alcoolismo e das toxicomanias	I.A.P.		3.400	-	3.400	3.400	-	3.400	3.400	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Alargamento e beneficição de rede de serv. saúde mental	I.A.P.		6.480	6.350	130	6.480	6.350	130	6.480	-	-	-	-	-	-	-	-	
• Alargamento e aperfeiçoamento dos serviços de saúde mental, infanto-juvenil e juvenil	I.A.P.		35.920	31.880	4.040	35.920	31.880	4.040	35.920	-	-	-	-	-	-	-	-	

PIOMAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Saúde

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORGANISMO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS					
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	TOTAL	APLICAÇÃO			RENTAS DAS RECEITAS			AUTORIDADE CAMBIO	CONTINUIDADE	CRÉDITOS CONSIGNADOS			
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	TOTAL	RENTAS DAS RECEITAS	RENTAS DAS RECEITAS	TOTAL			CONTINUIDADE	CONTINUIDADE	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
																	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
III. Outras diferenciações																		
1. Beneficiação e aproveitamento em entidades e hospitais centrais	0.6.H.		306,220	306,880	300	306,220	306,880	300	306,220	-	-	-	-	-	-	-	-	
2. Beneficiação e aproveitamento em hospitais distritais	0.6.H.		159,000	159,000	-	159,000	159,000	-	159,000	-	-	-	-	-	-	-	-	
3. Saúde mental	0.6.H.		75,000	75,000	-	75,000	75,000	-	75,000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	0.6.H.		72,220	72,880	300	72,220	72,880	300	72,220	-	-	-	-	-	-	-	-	
4. Alargamento da capacidade de internamento de doentes agudos e sub-agudos a nível distrital	0.6.H.		28,600	28,590	50	28,600	28,590	50	28,600	-	-	-	-	-	-	-	-	
5. Beneficiação e alargamento da capacidade em unidades de avaliação prolongada	0.6.H.		21,250	21,215	35	21,250	21,215	35	21,250	-	-	-	-	-	-	-	-	
6. Alargamento dos serviços especializados nos hospitais	0.6.H.		10,700	10,635	75	10,700	10,635	75	10,700	-	-	-	-	-	-	-	-	
7. Beneficiação dos grandes hospitais psiquiátricos	0.6.H.		11,500	11,500	-	11,500	11,500	-	11,500	-	-	-	-	-	-	-	-	
8. Criação de um serviço de periferia	0.6.H.		200	-	200	200	-	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-	
9. Recursos humanos	0.6.H.		92,610	92,610	-	92,610	92,610	-	92,610	-	-	-	-	-	-	-	-	
10. Formação de pessoal	0.6.H.		78,710	78,710	-	78,710	78,710	-	78,710	-	-	-	-	-	-	-	-	
11. Formação de pessoal para a saúde pública	0.6.H.		6,200	-	6,200	6,200	-	6,200	6,200	-	-	-	-	-	-	-	-	
12. Ensino de pessoal para o controlo de diabetes	0.6.H.		1,700	-	1,700	1,700	-	1,700	1,700	-	-	-	-	-	-	-	-	
13. Ensino de pessoal para a prevenção materno-infantil	0.6.H.		1,000	-	1,000	1,000	-	1,000	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-	
14. Cursos de formação profissional de enfermeiros de 3ª	0.6.H.		1,500	-	1,500	1,500	-	1,500	1,500	-	-	-	-	-	-	-	-	
15. Formação e reciclagem de técnicos de saúde pública	0.6.H.		1,200	-	1,200	1,200	-	1,200	1,200	-	-	-	-	-	-	-	-	
16. Especialização distrital de pessoal de enfermagem	0.6.H.		800	-	800	800	-	800	800	-	-	-	-	-	-	-	-	

PIQUE

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Saúde

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL pela EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS					FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS										
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DOATIVOS	ORÇAMENTOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	DOATIVOS	USUÁRIOS CONSIGNADOS									
												TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DOATIVOS	ORÇAMENTOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	DOATIVOS	USUÁRIOS CONSIGNADOS	
																				INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18								
1.2. Formação e aperfeiçoamento de profissionais de saúde (no âmbito de E.M.S.P.)	E.M.S.P.	E.M.S.P.	5.210	350	4.860	5.210	350	4.860	5.210	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Bolsas de estudo para alunos de saúde pública	E.M.S.P.	E.M.S.P.	1.200	-	1.200	1.200	-	1.200	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Bolsas de estudo para alunos de cursos técnicos de saúde pública	E.M.S.P.	E.M.S.P.	350	-	350	350	-	350	350	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Seminário de saúde escolar	E.M.S.P.	E.M.S.P.	210	-	210	210	-	210	210	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Formação profissional de enfermeiros municipais de saúde pública	E.M.S.P.	E.M.S.P.	950	350	600	950	350	600	950	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Formação de administradores hospitalares	E.M.S.P.	E.M.S.P.	2.500	-	2.500	2.500	-	2.500	2.500	-	-	-	-	-	-	-	-								
1.3. Formação e atualização de pessoal técnico de enfermagem	E.M.S.P.	E.M.S.P.	42.300	-	42.300	42.300	-	42.300	42.300	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Bolsas de estudo para frequentistas do curso de enfermagem	E.M.S.P.	E.M.S.P.	30.000	-	30.000	30.000	-	30.000	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Bolsas de estudo para enfermeiros para frequentistas do curso pós-graduação	E.M.S.P.	E.M.S.P.	4.000	-	4.000	4.000	-	4.000	4.000	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Atividades de atualização para pessoal de enfermagem	E.M.S.P.	E.M.S.P.	900	-	900	900	-	900	900	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Decentralização do curso de enfermagem complementar	E.M.S.P.	E.M.S.P.	200	-	200	200	-	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Decentralização do curso de especialização em enfermagem distrital	E.M.S.P.	E.M.S.P.	200	-	200	200	-	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-								
1.4. Formação de pessoal no âmbito do E.M.S.P.	E.M.S.P.	E.M.S.P.	5.200	900	5.800	5.200	900	5.800	5.200	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Formação e aperfeiçoamento de técnicos superiores para o I.H.S.	E.M.S.P.	E.M.S.P.	720	-	720	720	-	720	720	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Formação de base do post-graduação	E.M.S.P.	E.M.S.P.	930	900	430	930	900	430	930	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Formação de preparadores de la biológico	E.M.S.P.	E.M.S.P.	2.010	-	2.010	2.010	-	2.010	2.010	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Formação de técnicos sanitários sanitários	E.M.S.P.	E.M.S.P.	2.570	-	2.570	2.570	-	2.570	2.570	-	-	-	-	-	-	-	-								
• Aperfeiçoamento, e reciclagem de técnicos, do laboratório	E.M.S.P.	E.M.S.P.	90	-	90	90	-	90	90	-	-	-	-	-	-	-	-								

PROMOP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Saúde

MINISTÉRIOS/SECRETARIA-ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDO E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO					ORIGEM DAS RECEITAS					AUTOFINANCIAMENTO	COMITATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTEILHAMENTOS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMITATIVOS	INTERNO	EXTERNO	INTERNO	EXTERNO				
																		7	8
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
1.5. Atualização de pessoal de S.U.F.	S.L.A.T.	S.L.A.T.	1.220	20	1.200	1.220	20	1.200	1.220	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.6. Formação de pessoal hospitalar	D.G.H.	D.G.H.	4.700	-	4.700	4.700	-	4.700	4.700	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal médico	D.G.H.	D.G.H.	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal técnico dos serviços complementares de diagnóstico e terapêutica	D.G.H.	D.G.H.	1.500	-	1.500	1.500	-	1.500	1.500	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal técnico de farmácia	D.G.H.	D.G.H.	700	-	700	700	-	700	700	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal técnico do Serviço Social	D.G.H.	D.G.H.	300	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal técnico de enfermagem	D.G.H.	D.G.H.	300	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal técnico de instalações e equipamento	D.G.H.	D.G.H.	900	-	900	900	-	900	900	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Pessoal administrativo dos serviços gerais	D.G.H.	D.G.H.	400	-	400	400	-	400	400	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.7. Formação de pessoal de Secretaria Geral	S.G.	S.G.	400	-	400	400	-	400	400	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.8. Formação de pessoal de equipamento de saúde	S.G./SUDH	S.G./SUDH	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.9. Formação e atualização de pessoal em programação e normalização	S.G.	S.G.	1.600	-	1.600	1.600	-	1.600	1.600	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Formação de pessoal em normalização	S.G.	S.G.	300	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Atualização de pessoal em programação	S.G.	S.G.	300	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-		
• Formação e atualização de pessoal do serviço e estabelecimentos hospitalares e de saúde	S.G.	S.G.	1.000	-	1.000	1.000	-	1.000	1.000	-	-	-	-	-	-	-	-		

PIODP - 78

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor-Saúde	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS				
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS				AUTOFINANCIAMENTO	DOATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DOATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS				INTERNO	EXTERNO
												INTERNO	EXTERNO				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1.10 - Formação em gestão de estudos arrazonamento (A.D.S.S.)	S.G.	S.G.	150	-	150	150	-	150	150	-	-	-	-	-	-	-	-
1.11 - Formação em organização (A.D.S.S.)	S.G.	S.G.	300	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-
1.12 - Formação de pessoal de saúde mental	I.A.P.	I.A.P.	7.000	900	6.100	7.000	900	6.100	7.000	-	-	-	-	-	-	-	-
• Atualização de bibliotecas	I.A.P.	I.A.P.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
• Cursos de conferências e curso de aperfeiçoamento	I.A.P.	I.A.P.	500	-	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
• Cursos para produção de psicoeducadores e terapêuticos de fala	I.A.P.	I.A.P.	100	-	100	100	-	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
• Cursos de estudos sobreprejuízo em centros de saúde mental	I.A.P.	I.A.P.	150	-	150	150	-	150	150	-	-	-	-	-	-	-	-
• Reciclagem de enfermeiras	I.A.P.	I.A.P.	100	-	100	100	-	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
• Formação grupomotricidade de técnicos	I.A.P.	I.A.P.	250	-	250	250	-	250	250	-	-	-	-	-	-	-	-
• Formação de pessoal (zona centro e sul)	I.A.P.	I.A.P.	3.150	250	2.900	3.150	250	2.900	3.150	-	-	-	-	-	-	-	-
• Organização do congresso mundial de psiquiatria social	I.A.P.	I.A.P.	2.000	-	2.000	2.000	-	2.000	2.000	-	-	-	-	-	-	-	-
• Estruturas de apoio ao ensino médico pré-graduação	I.A.P.	I.A.P.	700	650	50	700	650	50	700	-	-	-	-	-	-	-	-
1.13 - Formação em técnicas de planejamento pré-graduação	G.F.P.	G.F.P.	700	50	650	700	50	650	700	-	-	-	-	-	-	-	-
1.14 - Lançamento de uma revista sobre política e planejamento de saúde	G.F.P.	G.F.P.	500	-	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
1.15 - Formação para atendimento do público	A.D.S.S.	A.D.S.S.	11.000	-	11.000	11.000	-	11.000	11.000	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Fixação de pessoal	O.S.S.	O.S.S.	6.000	-	6.000	6.000	-	6.000	6.000	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 - Fixação de pessoal de saúde pública	O.S.S.	O.S.S.	2.000	-	2.000	2.000	-	2.000	2.000	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 - Fixação de pessoal hospitalar	O.S.S.	O.S.S.	200	-	200	200	-	200	200	-	-	-	-	-	-	-	-
• Pessoal médico	O.S.S.	O.S.S.	500	-	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
• Pessoal técnico de serviços complementares de diagnóstico e terapêuticos	O.S.S.	O.S.S.	300	-	300	300	-	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-
• Pessoal técnico de farmácia	O.S.S.	O.S.S.	100	-	100	100	-	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-
• Pessoal técnico do serviço social	O.S.S.	O.S.S.	500	-	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-
• Pessoal técnico de enfermagem	O.S.S.	O.S.S.															

FIDAP - 70

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: SAÚDE

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				APLICAÇÃO				UNIDADE DAS RECEITAS				FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPLEMENTAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMATOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOMATIZADO	COMATOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
												INTERNO	OUTRO			INTERNO	OUTRO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
- Pessoal técnico de instalações e equipamento	D.E.H.		400	-	400	400	-	400	400	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.3 - Fixação de pessoal de saúde mental	I.A.P.		3.000	-	3.000	3.000	-	3.000	3.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 - Equipamento dos laboratórios de E.M.S.P.	E.M.S.P.		500	500	-	500	500	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 - Equipamento e obras de beneficição de Escolas de Enfermagem	E.M.S.P.		2.400	2.400	-	2.400	2.400	-	2.400	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.1 - Equipamento de escolas de enfermagem	E.M.S.P.		1.200	1.200	-	1.200	1.200	-	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	
4.2 - Obras de beneficição de escolas de enfermagem	E.M.S.P.		1.200	1.200	-	1.200	1.200	-	1.200	-	-	-	-	-	-	-	-	
V - Investimento			7.407	60	7.347	7.407	60	7.347	7.407	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 - Fomento da investigação em saúde	E.M.S.P.		5.000	-	5.000	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Formação de Investigadores	E.M.S.P.		90	-	90	90	-	90	90	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Substido de investigação	E.M.S.P.		5.000	-	5.000	5.000	-	5.000	5.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 - Estudo cooperativo internacional sobre análise de tratamento de tuberculose pulmonar	S.S.A.V.		198	-	198	198	-	198	198	-	-	-	-	-	-	-	-	
3 - Estudo de instrumentos de seleção de candidatos ao curso de enfermagem	MSA/ITE		500	20	520	500	20	520	500	-	-	-	-	-	-	-	-	
4 - Estudos sobre a redução de doenças endêmicas de hospitalização	E.M.S.P.		180	10	170	180	10	170	180	-	-	-	-	-	-	-	-	
5 - Estudos de absenteísmo - doença	E.M.S.P.		185	10	175	185	10	175	185	-	-	-	-	-	-	-	-	
6 - Estudo sobre as condições de saúde das famílias	E.M.S.P.		200	20	180	200	20	180	200	-	-	-	-	-	-	-	-	
7 - Análise custo-benefício da utilização do material "disponível" no hospital	E.M.S.P.		150	-	150	150	-	150	150	-	-	-	-	-	-	-	-	
8 - Levantamento epidemiológico	I.A.P.		500	-	500	500	-	500	500	-	-	-	-	-	-	-	-	
VI - Organização			93.800	52.300	37.500	93.800	52.300	37.500	93.800	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 - Plano diretor de informática de saúde	S.S.A.		15.000	15.000	30.000	15.000	15.000	30.000	15.000	-	-	-	-	-	-	-	-	
2 - Manutenção de instalações e equipamento	S.S.A.		35.500	24.300	1.200	35.500	24.300	1.200	35.500	-	-	-	-	-	-	-	-	

PUDAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: SEGURANÇA SOCIAL

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO					FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS						
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO	ORIGEM DAS RECEITAS				AUTOFINANCIAMENTO	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS				
							RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS							
										INTERNO			EXTERNO				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA SOCIAL	M.A.S.	M.A.S.	1 062 500	1 061 600	900	1 062 500	1 061 600	900	1 062 500								
Continuando			1 068 600	1 067 700	900	1 068 600	1 067 700	900	1 068 600								
Equipamento e Serviço para a 1ª. e 2ª. Infância	D.G.A.S.	C.E.C.	365 950	365 050	900	365 950	365 050	900	365 950								
Creches e jardins de Infância.....	D.G.A.S.	C.E.C.	365 050	365 050	-	365 050	365 050	-	365 050								
Aveiro	D.G.A.S.	C.E.C.	48 065	48 065	-	48 065	48 065	-	48 065								
Beja	D.G.A.S.	C.E.C.	9 260	9 260	-	9 260	9 260	-	9 260								
Braga	D.G.A.S.	C.E.C.	10 080	10 080	-	10 080	10 080	-	10 080								
Bragança	D.G.A.S.	C.E.C.	3 260	3 260	-	3 260	3 260	-	3 260								
Castelo Branco	D.G.A.S.	C.E.C.	12 084	12 084	-	12 084	12 084	-	12 084								
Coimbra	D.G.A.S.	C.E.C.	17 545	17 545	-	17 545	17 545	-	17 545								
Évora	D.G.A.S.	C.E.C.	12 450	12 450	-	12 450	12 450	-	12 450								
Faro	D.G.A.S.	C.E.C.	4 529	4 529	-	4 529	4 529	-	4 529								
Guarda	D.G.A.S.	C.E.C.	17 604	17 604	-	17 604	17 604	-	17 604								
Leiria	D.G.A.S.	C.E.C.	17 530	17 530	-	17 530	17 530	-	17 530								
Lisboa	D.G.A.S.	C.E.C.	70 535	70 535	-	70 535	70 535	-	70 535								
Portalegre	D.G.A.S.	C.E.C.	27 100	27 100	-	27 100	27 100	-	27 100								
Porto	D.G.A.S.	C.E.C.	41 770	41 770	-	41 770	41 770	-	41 770								
Santarém	D.G.A.S.	C.E.C.	6 140	6 140	-	6 140	6 140	-	6 140								
Setúbal	D.G.A.S.	C.E.C.	75 207	75 207	-	75 207	75 207	-	75 207								
Viana do Castelo	D.G.A.S.	C.E.C.	4 130	4 130	-	4 130	4 130	-	4 130								
Vila Real	D.G.A.S.	C.E.C.	12 922	12 922	-	12 922	12 922	-	12 922								
Viseu	D.G.A.S.	C.E.C.	4 829	4 829	-	4 829	4 829	-	4 829								
Formação de pessoal em técnicas para actividades de creches e jardins de infância.....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	900	-	900	900	-	900	900								
Aveiro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50								
Beja	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50								
Braga	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50								
Bragança	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50								

PIOP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: SEGURANÇA SOCIAL

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁRIE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO					FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS						
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUTOFINANCIAMENTO	CONTINGENTES	CRÉDITOS CONSIGNADOS			
						DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	CONTINGENTES	CRÉDITOS CONSIGNADOS						
											INTERNO	EXTERNO		INTERNO	EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Castelo Branco	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Coimbra	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Évora	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarda	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Leiria	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Lisboa	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Portalegre	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Setúbal	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila do Castelo	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila Real	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Viseu	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	-	50	50	-	50	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Centros de Actividades de Tempo Livre para crianças e jovens	D.G.A.S.	I.F.A.S.	9 350	9 350	-	9 350	9 350	-	9 350	-	-	-	-	-	-	-	-
Aveiro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	800	800	-	800	800	-	800	-	-	-	-	-	-	-	-
Braga	D.G.A.S.	I.F.A.S.	50	50	-	50	50	-	50	-	-	-	-	-	-	-	-
Coimbra	D.G.A.S.	I.F.A.S.	150	150	-	150	150	-	150	-	-	-	-	-	-	-	-
Évora	D.G.A.S.	I.F.A.S.	475	475	-	475	475	-	475	-	-	-	-	-	-	-	-
Faro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 150	2 150	-	2 150	2 150	-	2 150	-	-	-	-	-	-	-	-
Leiria	D.G.A.S.	I.F.A.S.	100	100	-	100	100	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-
Lisboa	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 750	1 750	-	1 750	1 750	-	1 750	-	-	-	-	-	-	-	-
Portalegre	D.G.A.S.	I.F.A.S.	100	100	-	100	100	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 405	1 405	-	1 405	1 405	-	1 405	-	-	-	-	-	-	-	-
Santarém	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 200	1 200	-	1 200	1 200	-	1 200	-	-	-	-	-	-	-	-
Setúbal	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 170	1 170	-	1 170	1 170	-	1 170	-	-	-	-	-	-	-	-

PIORR

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: SEBENAÇA SOCIAL

MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁ- RTE	ENTIDADE RESPONSÁ- VEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				APLICAÇÃO				OPERAÇÕES DAS RECEITAS				FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDS E SER- VIÇOS AUTÓNOMOS	CONTINUOS	DEBÍTOS CONSOLIDADOS		AUTOFINAN- CIAMENTO	CONTINUOS	DEBÍTOS CONSOLIDADOS					
									INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO				
															7	8	9	10
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Equipamento e Serviços para crianças e jo- vens privados de meio familiar normal].....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	69 445	69 445	-	69 445	69 445	-	69 445									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	6 500	6 500	-	6 500	6 500	-	6 500									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	4 200	4 200	-	4 200	4 200	-	4 200									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	7 000	7 000	-	7 000	7 000	-	7 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	5 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	3 500	3 500	-	3 500	3 500	-	3 500									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	7 000	7 000	-	7 000	7 000	-	7 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	2 500									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	5 000	5 000	-	5 000	5 000	-	5 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	12 500	12 500	-	12 500	12 500	-	12 500									
Equipamento e Serviços para crianças e jo- vens socialmente desajustados].....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	3 000	3 000	-	3 000	3 000	-	3 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	6 135	6 135	-	6 135	6 135	-	6 135									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 600	2 600	-	2 600	2 600	-	2 600									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	4 510	4 510	-	4 510	4 510	-	4 510									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	5 685	5 685	-	5 685	5 685	-	5 685									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 445	1 445	-	1 445	1 445	-	1 445									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 750	1 750	-	1 750	1 750	-	1 750									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	500	500	-	500	500	-	500									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	25 740	25 740	-	25 740	25 740	-	25 740									
Educação e Integração Social] de menores deficientes].....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000									
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000									
Estabelecimento para deficientes au- ditivos]	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000									
Beja].....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000									

PIBOP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: SEGURANÇA SOCIAL

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁRIE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO				FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNTICOS						
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	TOTAL	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUMENTO DE CAPITAL	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNTICOS	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS					
												INTERNO			EXTERNO	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Equipamento e Serviços de Reabilitação.....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	16 270	16 270	-	16 270	16 270	-	16 270								
Luz de Apoio a deficientes.....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 135	8 135	-	8 135	8 135	-	8 135								
Associação das Laras de Bon Valado	D.G.A.S.	I.F.A.S.															
Laras de Apoio a deficientes.....	D.G.A.S.	I.F.A.S.															
Officinas Protégidas - Associação de	D.G.A.S.	I.F.A.S.															
Casa de S. Vicente	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 135	8 135	-	8 135	8 135	-	8 135								
Equipamento e Serviços para idosos.....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	437 800	437 800	-	437 800	437 800	-	437 800								
Laras para idosos.....	D.G.A.S.	I.F.A.S.	402 135	402 135	-	402 135	402 135	-	402 135								
Amiro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	36 465	36 465	-	36 465	36 465	-	36 465								
Baja	D.G.A.S.	I.F.A.S.	14 365	14 365	-	14 365	14 365	-	14 365								
Braga	D.G.A.S.	I.F.A.S.	53 958	53 958	-	53 958	53 958	-	53 958								
Bragança	D.G.A.S.	I.F.A.S.	23 715	23 715	-	23 715	23 715	-	23 715								
Castelo Branco	D.G.A.S.	I.F.A.S.	9 860	9 860	-	9 860	9 860	-	9 860								
Coimbra	D.G.A.S.	I.F.A.S.	34 340	34 340	-	34 340	34 340	-	34 340								
Évora	D.G.A.S.	I.F.A.S.	14 875	14 875	-	14 875	14 875	-	14 875								
Faro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	12 410	12 410	-	12 410	12 410	-	12 410								
Guarda	D.G.A.S.	I.F.A.S.	8 415	8 415	-	8 415	8 415	-	8 415								
Leiria	D.G.A.S.	I.F.A.S.	12 835	12 835	-	12 835	12 835	-	12 835								
Lisboa	D.G.A.S.	I.F.A.S.	30 515	30 515	-	30 515	30 515	-	30 515								
Portalegre	D.G.A.S.	I.F.A.S.	10 115	10 115	-	10 115	10 115	-	10 115								
Porto	D.G.A.S.	I.F.A.S.	32 657	32 657	-	32 657	32 657	-	32 657								
Santarém	D.G.A.S.	I.F.A.S.	22 015	22 015	-	22 015	22 015	-	22 015								
Sidónio	D.G.A.S.	I.F.A.S.	9 350	9 350	-	9 350	9 350	-	9 350								
Viana do Castelo	D.G.A.S.	I.F.A.S.	40 682	40 682	-	40 682	40 682	-	40 682								
Vila Real	D.G.A.S.	I.F.A.S.	11 858	11 858	-	11 858	11 858	-	11 858								
Viana	D.G.A.S.	I.F.A.S.	14 705	14 705	-	14 705	14 705	-	14 705								
Centros de dia para idosos	D.G.A.S.	I.F.A.S.	29 665	29 665	-	29 665	29 665	-	29 665								
Amiro	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 040	2 040	-	2 040	2 040	-	2 040								
Baja	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 700	1 700	-	1 700	1 700	-	1 700								
Braga	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 275	1 275	-	1 275	1 275	-	1 275								

PDMAP

Sector: SERRAÇA SOCIAL

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO					ORIGEM DAS RECEITAS					AUTOFINANCIAMENTO	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSUMIDOS	
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSUMIDOS							
												INTERNO	EXTERNO	INTERNO	EXTERNO				
																		7	8
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
Melhoria das Condições de Instalações e Serviços..... Construção de edifícios para sede de Casas de Previdência e Abono de Família Braga Lisboa Porto Aquisição de um edifício para sede de Caixa de Previdência e Abono de Família Viana do Castelo Obras de conservação, reparação e ampliação em sedes de Casas do Povo..... Aquisição de mobiliário e equipamento para sedes de Casas do Povo	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 445	1 445	-	1 445	1 445	-	1 445										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	595	595	-	595	595	-	595										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	425	425	-	425	425	-	425										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 147	1 147	-	1 147	1 147	-	1 147										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 785	1 785	-	1 785	1 785	-	1 785										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 805	2 805	-	2 805	2 805	-	2 805										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	3 825	3 825	-	3 825	3 825	-	3 825										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	425	425	-	425	425	-	425										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 785	1 785	-	1 785	1 785	-	1 785										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	2 975	2 975	-	2 975	2 975	-	2 975										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	5 525	5 525	-	5 525	5 525	-	5 525										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 700	1 700	-	1 700	1 700	-	1 700										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	213	213	-	213	213	-	213										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	67 255	67 255	-	67 255	67 255	-	67 255										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	44 230	44 230	-	44 230	44 230	-	44 230										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	1 250	1 250	-	1 250	1 250	-	1 250										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	20 900	20 900	-	20 900	20 900	-	20 900										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	22 080	22 080	-	22 080	22 080	-	22 080										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	9 000	9 000	-	9 000	9 000	-	9 000										
	D.G.A.S.	I.F.A.S.	6 800	6 800	-	6 800	6 800	-	6 800										
D.G.A.S.	I.F.A.S.	7 225	7 225	-	7 225	7 225	-	7 225											

PIDRAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE: CÊNTOS

Sector: Habitação, Urbano e Construção

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROVENIEN- TE	ENTIDADE RESPONSÁ- VEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS				FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS													
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	7	8	9	10	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHAÇÕES DE FUNDS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	DOMINATIVOS	CRÉDITOS CONSOLIDADOS		AUTOFINAN- CIAMENTO	COMITATIVAS	CRÉDITOS CONSOLIDADOS											
													TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES	7	8	9	10	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHAÇÕES DE FUNDS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	DOMINATIVOS	CRÉDITOS CONSOLIDADOS		AUTOFINAN- CIAMENTO	COMITATIVAS
															INTERNO	EXTERNO									INTERNO	EXTERNO		
MIN. JUD., PÚBLICAS SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO FUNDO DE EMPENHO DE HABITAÇÃO 1. Promoção direta 2. Casas pre-fabricadas 3. Apoio Técnico e Financeiro 3.1. Obras compartilhadas 3.2. S.M.L. 3.3. Cooperativas 3.4. Renovação Urbana 3.5. R.U.D. 3.6. S.M.L. 3.7. Outros Programas de Interesse Social 4. Engenharia de Casas 5. Contratos de Desenvolvimento	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18											
	F.F.J.U.	Verbas	19 681 540	18 817 540	714 000	10 416 000	9 652 000	714 000	8 393 999	500 000	-	1 122 000	-	2 196 000	-	7 065 000	4 540											
	F.F.J.U.	F.F.J.U.	19 195 540	18 541 540	654 000	9 990 000	9 276 000	654 000	8 307 999	500 000	-	1 122 000	-	2 196 000	-	7 065 000	4 540											
	F.F.J.U.	F.F.J.U.	14 611 000 (a)	14 052 000	559 000	5 350 000	4 791 000	559 000	4 050 000	500 000	-	800 000	-	2 196 000	-	7 365 000	-											
	F.F.J.U.	F.F.J.U.	5 543 000	5 313 000	230 000	3 012 000	2 782 000	230 000	2 512 000	-	-	500 000	-	424 000	-	2 107 000	-											
	F.F.J.U.	F.F.J.U.	554 000	554 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	554 000	-	-	-										
	F.F.J.U.	Verbas	4 988 000	4 679 000	219 000	1 528 000	1 309 000	219 000	1 228 000	-	-	300 000	-	1 020 000	-	2 350 000	-											
	F.F.J.U.	C.M.A.	995 000	995 000	-	250 000	250 000	-	140 000	-	-	110 000	-	595 000	-	150 000	-											
	F.F.J.U.	ASSOC. RURAL	1 487 000	1 367 000	120 000	220 000	110 000	120 000	140 000	-	-	90 000	-	267 000	-	1 000 000	-											
	F.F.J.U.	C.M.A.'S	1 129 000	1 068 000	60 000	110 000	50 000	60 000	110 000	110 000	-	-	-	-	18 000	-	1 000 000	-										
DIREÇÃO-GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANISMO 1. Equipamento Rural e urbano 2. Infra-estruturas de Programas Habitacio- nais 3. Renovação Urbana e Rural	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18											
	F.F.J.U.	C.M.A.	1 139 000	1 139 000	-	500 000	500 000	-	-	500 000	-	-	-	130 000	-	500 000	-											
	F.F.J.U.	EMPRESAS	2 477 000 (b)	2 367 000	110 000	310 000	200 000	110 000	310 000	-	-	-	-	59 000	-	2 113 000	-											
	F.F.J.U.	F.F.J.U.	2 300 000 (c)	2 285 000	15 000	2 300 000	2 285 000	15 000	2 300 000	-	-	-	-	-	-	-	-											
	D.D.E.R.U.	C.M.A.	1 900 000	1 888 000	12 000	1 900 000	1 888 000	12 000	1 900 000	-	-	-	-	-	-	-	-											
	D.D.E.R.U.	C.M.A.	350 000	350 000	-	350 000	350 000	-	350 000	-	-	-	-	-	-	-	-											
	D.D.E.R.U.	C.M.A.	50 000	47 000	3 000	50 000	47 000	3 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-											
	D.D.E.R.U.	C.M.A.	50 000	47 000	3 000	50 000	47 000	3 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-											
	D.D.E.R.U.	C.M.A.	50 000	47 000	3 000	50 000	47 000	3 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-											
	D.D.E.R.U.	C.M.A.	50 000	47 000	3 000	50 000	47 000	3 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-											

a) Não inclui a verba de Administração Local no montante de 250 mil cêntos

b) Inclui 459 mil cêntos destinados a garantia de compra

c) Não está incluída uma verba de 681 mil cêntos de Administração Local

P100AP

Sector: Habitação, Urbanismo e Construção

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE: CONTOS

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROLECTOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS				
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUTORIDADE CUMPRIMENTO	COMITIVOS	DÉBITOS CONSOLIDADOS		
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPLEMENTAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	COMITIVOS	INTERNO			EXTERNO	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
DIRECÇÃO-GERAL DE SUPLENTE IO BASICO			2 280 500	2 200 500	80 000	2 280 000	2 200 000	80 000	1 957 975	-	-	322 061	-	-	-	-	4 540
1 - Abastecimento de águas superficiais e lizo...	D.G.S.B.	C.M.	2 132 178	2 054 153	78 025	2 132 178	2 054 153	78 025	1 871 634	-	-	200 544	-	-	-	-	-
2 - Abastecimentos de água na Ilha do Pico.	"	"	25 000	25 000	-	25 000	25 000	-	25 000	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Saneamento da Costa do Sol.....	"	"	30 000	30 000	-	30 000	30 000	-	30 000	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Estudos técnico-económicos para as Re- gões de Saneamento Básico	"	"	90 000	90 000	-	90 000	90 000	-	90 000	-	-	-	-	-	-	-	-
5 - Assistência técnica e Fornecimento de equipamento, com a colaboração de crê- dito externo (AID).....	"	"	7 362	5 367	1 975	2 822	847	1 975	1 305	-	-	1 517	-	-	-	-	(e) 4 540
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO FISIOLOGIA DO HOMEM																	
DIRECÇÃO-GERAL do Planeamento Urbanísti- CO																	
1. Aquisição de terrenos para fins urbanísti- cos	D.G.P.U.	C.M.	376 000	376 000	-	376 000	376 000	110 000	486 000	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Operações de gestão Urbanística	D.G.P.U.	C.M.	10 000	-	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Planeamento Urbanístico	D.G.P.U.	C.M.	100 000	-	100 000	100 000	-	100 000	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-
	D.G.P.U.	D.G.P.U.	2 178 000	2 178 000	-	841 000	841 000	-	841 000	-	-	-	-	-	-	1 337 000	-
MINISTÉRIO DO PLANO																	
GABINETE DE PLANEAMENTO DO ALGARVE	GAPA	GAPA	355 000	355 000	-	355 000	355 000	-	355 000	-	-	-	-	-	-	-	-
1. Saneamento Básico	GAPA	GAPA															
Aguas			125 000	125 000	-	125 000	125 000	-	125 000	-	-	-	-	-	-	-	-

(d) - Não está incluída a verba da Administração Local no montante de 268 605 contos

(e) - A pagar nos E.U. na compra de equipamento e assistência técnica

(f) - Não está incluída a verba de 60 mil contos da Administração Local

P1004P

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Habitação, Urbanismo e Construção

UNIDADE: CONTOS

			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS					
			DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS			AUTOFINANCIAMENTO		DOAÇÕES	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
						DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHAMENTOS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DOAÇÕES	INTERNO	EXTERNO				INTERNO	EXTERNO	
ORIGEM DA PROPOSTA	ORIGEM DA RESPOSTA		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	2	3																
	GAPA	GAPA C.A.L.	100 000	100 000	-	100 000	100 000	-	100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
			15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GAPA	GAPA C.A.L.	55 000	55 000	-	55 000	55 000	-	55 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GAPA	GAPA C.A.L.	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GAPA	GAPA C.A.L.	20 000	20 000	-	20 000	20 000	-	20 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	GAPA	GAPA C.A.L.	30 000	30 000	-	30 000	30 000	-	30 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
			300 000	300 000	-	300 000	300 000	-	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	6.A.S.	6.A.S.	1 523 000	1 523 000	-	1 860 000	1 860 000	-	1 860 000	-	-	-	-	-	-	-	1 337 000	-
			21 889 540	21 085 540	764 000	111 257 000	10 493 000	764 000	9 634 999	500 000	-	-	1 122 061	-	2 196 000	-	34 020 000	4 540
TOTAL SETOR																		

PIIP - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DE AGRICULTURA PÚBLICA

Setor: Agricultura, Silvicultura e Pecuária

MINISTÉRIO/SECRET. ESTAD. PROGRAMAS/PROJETOS	ESTADO PROPRIET. DE	EMPRESA RESPONSÁVEL Pela Execução	TOTAL DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	COMPONENTES DE DESPESAS						DESPESAS DE INVESTIMENTOS				DESPESAS DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS	
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECURSOS CORRENTES	RECURSOS DE FUNDOS E RECURSOS AUTÔNOMOS	DO FUNDOS	DESPESAS DE INVESTIMENTOS		DESPESAS DE INVESTIMENTOS	DESPESAS DE INVESTIMENTOS	DESPESAS DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DESPESAS DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
												DESPESAS DE INVESTIMENTOS	DESPESAS DE INVESTIMENTOS				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Atuação Especial de Trás-Amorais Alto Duro			117.500	27.580	28.920	117.500	27.580	28.920	114.000	-	-	-	3.500	-	-	-	-
- Ações de desenvolvimento do povoamento de Mucão de Caralhos.			7.666	5.000	2.666	7.666	5.000	2.666	4.166	-	-	-	3.500	-	-	-	-
- Defesa sanitária dos animais			4.600	1.000	3.600	4.600	1.000	3.600	4.600	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ações de melhoramento rural			7.700	5.700	2.000	7.700	5.700	2.000	7.700	-	-	-	-	-	-	-	-
- Proteção da produção agrícola			11.192	9.000	2.192	11.192	9.000	2.192	11.192	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recuperação das várzeas do Duro			7.000	5.000	2.000	7.000	5.000	2.000	7.000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instalação dos Serviços Regionais			15.966	7.900	8.066	15.966	7.900	8.066	15.966	-	-	-	-	-	-	-	-
- Extensão rural			63.376	44.300	18.976	63.376	44.300	18.976	63.376	-	-	-	-	-	-	-	-
Atuação Especial de Defesa Agrícola			42.250	20.546	21.704	42.250	20.546	21.704	42.250	-	-	-	-	-	-	-	-
- Produção vegetal			23.484	14.924	8.560	23.484	14.924	8.560	23.484	-	-	-	-	-	-	-	-
- Novas culturas			422	122	300	422	122	300	422	-	-	-	-	-	-	-	-
- Produção de sementes			4.310	1.500	2.810	4.310	1.500	2.810	4.310	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenharia Rural			3.754	3.000	6.754	3.754	3.000	6.754	3.754	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instalação e funcionamento dos Serviços			4.280	1.000	3.280	4.280	1.000	3.280	4.280	-	-	-	-	-	-	-	-
Atuação Especial de Defesa Industrial			42.000	13.300	28.700	42.000	13.300	28.700	42.000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instalação de Serviços			10.360	8.360	2.000	10.360	8.360	2.000	10.360	-	-	-	-	-	-	-	-
- Bem estar rural			8.140	2.140	6.000	8.140	2.140	6.000	8.140	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instalação e funcionamento dos Serviços de apoio à gestão das empresas agrícolas			3.800	600	3.200	3.800	600	3.200	3.800	-	-	-	-	-	-	-	-
- Proteção da produção agrícola			6.500	1.500	5.000	6.500	1.500	5.000	6.500	-	-	-	-	-	-	-	-

PIB - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: Agricultura, Silvicultura e Pescarias

MINISTÉRIOS/SEC. ESTAD PROGRAMAS/ PROJETOS	ENTIDADE PROPOR- TE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECU- ÇÃO	TOTAL DAS DES- PESAS DE DESA- VOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
									RECEITAS GERAIS	COMPRISAS DE FUNDS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSIDERADOS		AUT. FINANCIA- MENTE	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSIDERADOS		
												INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
- Defesa sanitária; fomento ovino e caprino e melhoramento da ma- téria prima para o queijo de serra			11 200	700	10 500	11 200	700	10 500	11 200	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Serviço Nacional de Agricultura de Bosques e Deste			105 000	37 750	68 250	105 000	37 750	68 250	105 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Produção vegetal			31 150	10 050	21 100	31 150	10 050	21 100	31 150	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Produção animal			4 750	4 700	650	4 750	4 700	650	4 750	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Programa experimental do Va- le do Tejo			15 000	3 600	11 400	15 000	3 600	11 400	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Proteção da produção agrí- cola			10 000	2 000	8 000	10 000	2 000	8 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Extensão rural			18 500	3 000	15 500	18 500	3 000	15 500	18 500	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Instalação dos Serviços Re- gionais			26 600	15 000	11 600	26 600	15 000	11 600	26 600	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Serviço Nacional de Agricultura de Alentejo			145 500	93 500	51 600	145 500	93 500	51 600	65 500	-	-	-	(2) 80 500	-	-	-	-	
- Instalação dos Serviços Re- gionais			22 502	3 300	19 202	22 502	3 300	19 202	22 502	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Apoio à gestão e estrutura- ção fundiária			9 600	1 000	8 600	9 600	1 000	8 600	9 600	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Produção agrícola			23 448	7 900	15 548	23 448	7 900	15 548	23 448	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Gestão e contabilidade da exploração agrícola			6 850	1 600	5 250	6 850	1 600	5 250	6 850	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Associativismo			3 100	100	3 000	3 100	100	3 000	3 100	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Material de exploração e gestão dos perímetros de Odivelas e Vigia			18 400	18 400	-	18 400	18 400	-	-	-	-	-	(3) 18 400	-	-	-	-	

21P - 78

POLÍTICA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: Agricultura, Silvicultura e Pesca/1a

PIR - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: Agricultura, Silvicultura e Pescaria

MINISTÉRIOS/ESTADO PROGRAMAS/PROJECTOS	ENTIDADE PROPOSTA IL	ENTIDADE RESPONSÁVEL Pela Execução	TOTAL DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DEPESAS DE CAPITAL	DEPESAS CORRENTES	DEPESAS DE CAPITAL	DEPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	PARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	COMITATOS	CREDITOS ORÇAMENTAIS				FINANÇAS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		
											INTERIO		EXTERIO		AUTOPARQUEAMENTO	COMITATOS	CREDITOS ORÇAMENTAIS
											13	14	15	16			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
- Estudos vários de viabilidade económica e de reabilitação de diversos perímetros de rega			8 936	2 734	6 702	8 936	2 734	6 702	8 936	-	-	-	-	-	-	-	-
- Obras de conservação e de beneficiação nos aproveitamentos hidroagrícolas			38 632	38 632	-	38 632	38 632	-	38 632	-	-	-	-	12 000	-	-	-
- Alvor			3 303	3 303	-	3 303	3 303	-	3 303	-	-	-	-	-	-	-	-
- Alentejo			1 143	1 143	-	1 143	1 143	-	1 143	-	-	-	-	-	-	-	-
- Beja			27	27	-	27	27	-	27	-	-	-	-	(4)	-	-	-
- Campina e Alto Sado			8 400	8 400	-	8 400	8 400	-	8 400	-	-	-	-	4 000	-	-	-
- Cádiz			393	393	-	393	393	-	393	-	-	-	-	-	-	-	-
- Gália			1 586	1 586	-	1 586	1 586	-	1 586	-	-	-	-	(4)	-	-	-
- Chaves			8 042	8 042	-	8 042	8 042	-	8 042	-	-	-	-	4 000	-	-	-
- Ovar			450	450	-	450	450	-	450	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fátima			683	683	-	683	683	-	683	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lisboa			1 781	1 781	-	1 781	1 781	-	1 781	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lila			582	582	-	582	582	-	582	-	-	-	-	-	-	-	-
- Loures			1 162	1 162	-	1 162	1 162	-	1 162	-	-	-	-	-	-	-	-
- Mira			7 234	7 234	-	7 234	7 234	-	7 234	-	-	-	-	(4)	-	-	-
- Raso			1 743	1 743	-	1 743	1 743	-	1 743	-	-	-	-	4 000	-	-	-
- Silves			2 212	2 212	-	2 212	2 212	-	2 212	-	-	-	-	-	-	-	-
- Sousela			871	871	-	871	871	-	871	-	-	-	-	-	-	-	-
- Vale do Sado			8 675	8 675	-	8 675	8 675	-	8 675	-	-	-	-	-	-	-	-
- Dracena			5 315	5 315	-	5 315	5 315	-	5 315	-	-	-	-	-	-	-	-
- Drenagem dos solos hidrográficos do Alentejo			1 506	1 506	-	1 506	1 506	-	1 506	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instalações de drenagem em áreas afectas à unidade agro-pesqueira do Litoral e Nordeste			1 506	1 506	-	1 506	1 506	-	1 506	-	-	-	-	-	-	-	-

PIAP - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: Agricultura, Silvicultura e Pesca

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTAD. PROGRAMAS/ PROJETOS	ESTIMADA PROPOSTA TE	ESTIMADA EXPANSAO PLANEJADO	TOTAL DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS										
									TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS FINANÇ. ESTAD.	COMPRORRUBROS DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÓNOMOS	DONATIVOS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS		OUTROS	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS CORRENTES EXTERRA						
															TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL				DESPESAS CORRENTES	RECEITAS FINANÇ. ESTAD.	COMPRORRUBROS DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÓNOMOS	DONATIVOS	CRÉDITOS TRANSFERIDOS	
																								INICIAL	EXERC.
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18								
- Elaboração do projeto de drenagem do perímetro de rega de Odivelas			854	-	854	854	-	854	854	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Defesa contra a erosão			1 747	586	1 161	1 747	586	1 161	1 747	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Defesa contra a inundaç.			1 747	586	1 161	1 747	586	1 161	1 747	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Desenvolvimento de pequenos regadios e aproveitamento de águas subterrâneas			14 740	2 453	1 227	14 740	2 453	1 227	5 740	-	-	-	2 000	-	-	-	-								
- Desenvolvimento de pequenos regadios no Norte de Portugal			11 344	1 688	9 656	11 344	1 688	9 656	2 344	-	-	-	(3) 9 000	-	-	-	-								
- Desenvolvimento de pequenos regadios no Alentejo			3 396	715	2 681	3 396	715	2 681	3 396	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Aproveitamento para fins agrícolas de águas subterrâneas			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Racionalização do uso do equipamento de exploração agrícola			6 148	2 895	3 253	6 148	2 895	3 253	6 148	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Racionalização do uso do equipamento de exploração agrícola			6 148	2 895	3 253	6 148	2 895	3 253	6 148	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Execução de infraestruturas de reabilitação agrícola			15 008	1 608	14 400	15 008	1 608	14 400	15 008	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Execução de infraestruturas de reabilitação agrícola			15 008	1 608	14 400	15 008	1 608	14 400	15 008	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Infraestruturas de base em meio rural			15 012	13 945	1 167	15 012	13 945	1 167	15 012	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Execução de infraestruturas de base em meio rural			15 012	13 945	1 167	15 012	13 945	1 167	15 012	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Cartografia agrícola e dos solos de Portugal			22 850	2 681	20 169	22 850	2 681	20 169	22 850	-	-	-	-	-	-	-	-								
- Cartografia agrícola e dos solos de Portugal			22 850	2 681	20 169	22 850	2 681	20 169	22 850	-	-	-	-	-	-	-	-								

PIIP - 76

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: Agricultura, Silvicultura e Pecuária

MINISTÉRIOS/SEC. L. ESTADO PROGRAMAS/ PROJEITOS	ENTIDADE RESPONSA- VEL	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECU- ÇÃO	TOTAL DAS DES- PESAS DE DESA- VOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	PARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÓNOMOS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSERVADOS		AUTARQUIAS NÚTICAS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSERVADOS		
												INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO	
																		7
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
<u>Divisão Geral de Protecção da Produ- ção Agrícola</u>			36 395	21 385	15 010	36 395	21 385	15 010	36 395	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Produção nacional de sementes de alta qualidade			11 000	6 000	5 000	11 000	6 000	5 000	11 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Melhorias das técnicas de fito- sanidade			15 395	8 385	7 010	15 395	8 385	7 010	15 395	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Produção nacional de material de propagação vegetativa			10 000	7 000	3 000	10 000	7 000	3 000	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
<u>Divisão-Geral dos Serviços Veteriná- rios</u>			188 279	18 549	169 730	123 079	18 549	104 530	123 079	-	-	-	-	-	65 200	-	-	
- Defesa sanitária dos animais			50 230	5 682	44 548	50 230	5 682	44 548	50 230	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Acções de melhoramento da produ- ção animal			63 776	11 365	52 421	63 776	11 365	52 421	63 776	-	-	-	-	-	(7)	-	-	
- Fomento da produção de bovinos			65 200	150	65 050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65 200	-	-	
- Qualidade Higiéno-Sanitária dos Produtos de Origem Animal			4 270	1 470	2 800	4 270	1 470	2 800	4 270	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Preparação e aperfeiçoamento da pessoal			4 803	62	4 741	4 803	62	4 741	4 803	-	-	-	-	-	-	-	-	
<u>Secretaria de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas</u>			79 106	79 106	-	79 106	79 106	-	-	-	-	-	79 106	-	-	-	-	
<u>Junta Nacional Produtos Pecuários</u>			79 106	79 106	-	79 106	79 106	-	-	-	-	-	79 106	-	-	-	-	
- Salas colectivas de ordenha mecânica			40 706	40 706	-	40 706	40 706	-	-	-	-	-	(8)	-	-	-	-	
- Comércio de gado			38 400	38 400	-	38 400	38 400	-	-	-	-	-	38 400	-	-	-	-	
- Centro de semicultura do Cachoe			5 600	5 600	-	5 600	5 600	-	-	-	-	-	(8)	-	-	-	-	
- Centro de recolha e distri- buição de gado			32 800	22 800	-	32 800	22 800	-	-	-	-	-	22 800	-	-	-	-	
- Porto			16 400	16 400	-	16 400	16 400	-	-	-	-	-	(8)	-	-	-	-	
- Palmaia			16 400	16 400	-	16 400	16 400	-	-	-	-	-	16 400	-	-	-	-	

PIAP - 78

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Agricultura, Silvicultura e Pecuária

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO				FUNDS E OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
										TOTAL	DESEJOS DE CAPITAL	DESEJOS DE CORRENTES	RECURSOS DE FUNDOS E OPERAÇÕES AUTÔNOMAS	OUTROS	RECURSOS DE FUNDOS E OPERAÇÕES AUTÔNOMAS	OUTROS	TOTAL
MINISTÉRIO DO SEQUESTO																	
PROGRAMAS/ PROJETOS																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Ministério das Obras Públicas																	
Investimentos hidráulicos do Nordeste																	
Transmontano																	
Investimento hidro-agrícola do Vale da Wilanga			1,000	-	1,000	1,000	-	1,000	1,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos prioritários do Nordeste																	
Transmontano			46,500	1,000	46,500	46,500	1,000	46,500	46,500	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento hidro-agrícola do Nordeste			140,000	120,000	260,000	140,000	120,000	260,000	140,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Canais			3,000	-	3,000	3,000	-	3,000	3,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento hidráulico de bacia do Llan																	
Investimento hidro-agrícola de bacia do Llan			9,500	500	9,500	9,500	500	9,500	9,500	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento do Vale do Nordeste			1,525,500	1,495,000	3,020,500	1,525,500	1,495,000	3,020,500	1,525,500	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de barragem de Apetere			800,000	800,000	-	800,000	800,000	-	800,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de açude de Cordeira e drenagem de zona baixa da cidade			110,650	105,650	5,000	110,650	105,650	5,000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Regularização de terras, roças, defensas e enxada dos Campos do Nordeste			468,000	462,000	22,000	468,000	462,000	22,000	468,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Barragem de Frontas			121,000	116,000	5,000	121,000	116,000	5,000	121,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de obras de conservação no Vale do Nordeste			13,850	11,350	2,500	13,850	11,350	2,500	13,850	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento hidráulico de bacia do Llan			21,000	25,500	1,500	21,000	25,500	1,500	21,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Região do Vale da Beira			105,500	87,500	18,000	105,500	87,500	18,000	105,500	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes primária e secundária de rega do Nordeste			10,500	500	10,000	10,500	500	10,000	10,000	-	-	-	-	-	-	-	-
Barragem de Melancia e de Capinha			95,000	87,000	8,000	95,000	87,000	8,000	95,000	-	-	-	-	-	-	-	-

PIAP - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: Agricultura, Silvicultura e Pecuária

MINISTÉRIOS/SECT. ESTAD PROGRAMAS/ PROJECTOS	ENTIDADE PROPORCEN- TE	ENTIDADE RESPONSÁVEL Pela EXECU- ÇÃO	TOTAL DAS DES- PESAS DE DES- VOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÓGENOS	DOATIVOS	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO				FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓGENOS							
											TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÓGENOS	DOATIVOS	CRÉDITOS CONSIDERADOS		AUTÓGENOS	DOATIVOS	CRÉDITOS CONSIDERADOS	
																	INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18					
Ministério da Indústria e Tecnologia ... Direcção-Geral dos Serviços Eléctri- cos Electrificação agrícola			2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000													
			2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000													
			2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000													

(1) - Receitas próprias (F.M.A.)

(2) - Saldos do ano anterior

(3) - B.E.I.

(4) - Receitas próprias (D.G.H.E.A.)

(5) - Donativos do Governo da Holanda

(6) - Donativo do Governo da R.F. Alemanha

(7) - Fundo de Abastecimento

(8) - P.L. 480

(9) - Fundo Especial da Caça e Pesca

(10) - Fundo

(11) - Kreditanstalt Für Wiederaufbau

1900

Sector: Pesca

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Contos -

[illegible]

P.104P

- Contos -

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Pesca

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS					
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO	ORIGEM DAS RECEITAS					AUTORIZAÇÃO FINANCEIRA	CONTÁBIL	CRÉDITOS CONSIGNADOS	EXTERNO		
							TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPLEMENTAÇÃO DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTÁBIL		INTERNO	EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
3.1.1.14. Construção de 1 arrastão costeiro	O.P.P.	Coop. Lagoa Brincosa	35 000	35 000	-	5 000	5 000	-	-	5 000	-	-	-	-	-	30 000	-
3.1.1.15. Construção de 1 arrastão costeiro	O.P.P.	Coop. Indústrias	27 000	27 000	-	5 000	5 000	-	-	5 000	-	-	-	-	-	22 000	-
3.1.2. Pesca artesanal			130 000	130 000	-	24 000	24 000	-	-	24 000	-	-	-	-	-	96 000	70 000
3.1.2.1. Construção de 35 navios para a pesca local e costeira para armadores e cooperativas de pescadores	O.P.P.	Diversas	50 000	50 000	-	7 500	7 500	-	-	7 500	-	-	-	-	-	17 500	75 000
25 embarcações de 15/20 toneladas	O.P.P.	Diversas	90 000	90 000	-	16 500	16 500	-	-	16 500	-	-	-	-	-	22 500	45 000
3.1.2.2. Construção, recuperação e aquisição de equipamento para pequenas embarcações de pesca local	O.P.P.	A Delamir	50 000	50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 000	-
3.1.3. Pesca de altura			85 000	85 000	-	9 000	9 000	-	-	9 000	-	-	-	-	-	76 000	-
3.1.3.1. Construção de 8 abutres atóis para o comércio e varejo de salmão	O.P.P.	A Delamir	85 000	85 000	-	9 000	9 000	-	-	9 000	-	-	-	-	-	76 000	-
3.1.4. Pesca de carilina			159 750	159 750	-	25 750	25 750	-	-	25 750	-	-	-	-	-	133 500	-
3.1.4.1. Construção de 4 cercados costeiros para cooperativas de pescadores e armadores e pescadores	O.P.P.	A Delamir	131 250	131 250	-	19 750	19 750	-	-	19 750	-	-	-	-	-	112 500	-
3.1.4.2. Recuperação de 10 cercados achilhados ilegais	O.P.P.	A Delamir	28 000	28 000	-	7 000	7 000	-	-	7 000	-	-	-	-	-	21 000	-
3.2. Pesca do largo			2 420 294	2 420 294	7 500	300 346	297 846	2 500	300 346	300 346	-	-	-	-	-	614 846	1 555 100
3.2.1. Pesca de arrasto			2 161 638	2 161 638	-	213 971	213 971	-	213 971	213 971	-	-	-	-	-	464 417	1 467 250
3.2.1.1. Construção de 2 arrastões polivalentes	O.P.P.	F. Camalho	43 200	43 200	-	9 600	9 600	-	-	9 600	-	-	-	-	-	33 600	-
3.2.1.2. Construção de 1 arrastão polivalente	O.P.P.	Coop. Sociope	30 500	30 500	-	7 625	7 625	-	-	7 625	-	-	-	-	-	22 875	-
3.2.1.3. Construção de 1 arrastão polivalente	O.P.P.	Coop. Estrela de Matosinhos	30 500	30 500	-	7 625	7 625	-	-	7 625	-	-	-	-	-	22 875	-
3.2.1.4. Construção de 1 arrastão polivalente	O.P.P.	Pescosul	4 500	4 500	-	4 500	4 500	-	-	4 500	-	-	-	-	-	-	-

PUDAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Pesca

- contos -

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ORIENT. PROPR. - TE	ORIENT. RESPOSA- VEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS				
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUTOMAT. - CAMBIO	CONTING. - FUNDOS	CRÉDITOS CONSIDERADOS		
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	DOMINIOS			CRÉDITOS CONSIDERADOS		
														INTERNO	ESTERNO	INTERNO
1	2	3	4	5	5	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	16
3.2.1.5. Construção de 1 arras- tão fábrcas de farinha e óleo de peixe	O.P.P.	Pescanova	50 000	50 000	-	12 500	12 500	-	12 500	-	-	-	-	-	27 500	-
3.2.1.6. Construção de 1 arras- tão polivalente "Marit- ima"	O.P.P.	E.P.A.	14 025	14 025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 025	-
3.2.1.7. Construção de 1 arras- tão polivalente "Marit- ima"	O.P.P.	E.P.A.	15 940	15 940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 940	-
3.2.1.8. Construção de 1 arras- tão polivalente "Cal- va"	O.P.P.	E.P.A.	17 850	17 850	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17 850	-
3.2.1.9. Construção de 2 navios balneários "Artístico" e "Artístico"	O.P.P.	Sefrol	1 770	1 770	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 770	-
3.2.1.10. Construção de 4 arras- tões congeladores de 1 000 toneladas	O.P.P.	E. Ind. Mar. e Pesca.	1 221 171	1 221 171	-	11 971	11 971	-	11 971	-	-	-	-	-	-	1 211 200
3.2.1.11. Construção de 4 arras- tões congeladores de 300 kg de peixe	O.P.P.	C.P.P.	30 110	30 110	-	30 110	30 110	-	30 110	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1.12. Construção de 1 arras- tão congelador de 200 toneladas	O.P.P.	S.N.A.B.	35 325	35 325	-	35 325	35 325	-	35 325	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1.13. Construção de 1 arras- tão congelador de 200 toneladas	O.P.P.	S.N.A.B.	12 500	12 500	-	12 500	12 500	-	12 500	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1.14. Ampliação ao exterior de 2 arrastões congela- dores de 700 toneladas	O.P.P.	E. Ind. Mar. e Pesca.	272 000	272 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	272 000
3.2.1.15. Transformação de 6 na- vios balneários em navios fábricas para fa- rinha e óleo de peixe	O.P.P.	A. Def. e Mar.	82 250	82 250	-	12 500	12 500	-	12 500	-	-	-	-	-	80 750	-
3.2.1.16. Transformação de 1 ar- rastão em totalmente congelador (Alcântara)	O.P.P.	C.P.P.	9 450	9 450	-	9 450	9 450	-	9 450	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1.17. Transformação de 1 ar- rastão em totalmente congelador (Alcântara) (peixe)	O.P.P.	S.N.A.B.	6 000	6 000	-	6 000	6 000	-	6 000	-	-	-	-	-	-	-
3.2.1.18. Transformação de 5 ar- rastões para o aparael- amento	O.P.P.	C.P.P.	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	2 500	-	-	-	-	-	-	-

PUDAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Pesca

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO							FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS									
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	APLICAÇÃO					RECEITAS GERAIS	COMPRÔMITOS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS				
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPRÔMITOS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS				COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS			AUTOFINANCIAMENTO	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
															INTERNO					EXTERNO	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18					
3.2.1.10. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Ordina)	O.G.P.	Esp.P.S. de clito	20 815	20 815	-	3 375	3 375	-	3 375	-	-	-	-	-	-	17 440	-					
3.2.1.20. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Pe Ruas Pascoal) ...	O.G.P.	Pascoal : Fflhos	10 075	10 075	-	2 025	2 025	-	2 025	-	-	-	-	-	-	8 050	-					
3.2.1.21. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Sté Oriatna)	O.G.P.	E.P.A.	8 805	8 805	-	1 694	1 694	-	1 694	-	-	-	-	-	-	7 112	-					
3.2.1.22. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Sté Kafala)	O.G.P.	E.P.A.	14 625	14 625	-	3 375	3 375	-	3 375	-	-	-	-	-	-	11 250	-					
3.2.1.23. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Sté Isaki)	O.G.P.	E.P.A.	14 625	14 625	-	3 375	3 375	-	3 375	-	-	-	-	-	-	11 250	-					
3.2.1.24. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Littard)	O.G.P.	E.P. Long doms	24 938	24 938	-	5 053	5 053	-	5 053	-	-	-	-	-	-	19 875	-					
3.2.1.25. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Brlles)	O.G.P.	B. llez : Iraco	15 300	15 300	-	2 700	2 700	-	2 700	-	-	-	-	-	-	12 600	-					
3.2.1.26. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Inché Gira)	O.G.P.	Ieste : Gufia	26 000	26 000	-	4 000	4 000	-	4 000	-	-	-	-	-	-	22 000	-					
3.2.1.27. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Aflia Maria)	O.G.P.	J.P. Wllarino	27 750	27 750	-	4 500	4 500	-	4 500	-	-	-	-	-	-	23 250	-					
3.2.1.28. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Agas Sertes)	O.G.P.	J.P. Wllarino	27 750	27 750	-	4 500	4 500	-	4 500	-	-	-	-	-	-	23 250	-					
3.2.1.29. Transformação de 1 navio baleeiro em totalmente congelador (Rio lisa)	O.G.P.	E.P. Wllarino	10 570	10 570	-	1 730	1 730	-	1 730	-	-	-	-	-	-	8 840	-					

- contes -

8000

Sector: Pesca

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- contos -

MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROVEDEN- TE	ENTIDADE RESPONSÁ- VEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPLEMENTAÇÃO DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	CONTABILIZADOS	ORIGEM DAS RECEITAS		AUTOMATIZADO	CONTABILIZADOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS						
									TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPLEMENTAÇÃO DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTABILIZADOS	CONTABILIZADOS	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
3.2.1.30. Transformação de 1 navio baçalheiro em totalmente congelador (S. Rey)	O.C.P.	E.P. Vitória	5 009	5 009	-	1 221	1 221	-	1 221	-	-	-	-	-	-	3 778	-		
3.2.1.31. Transformação de 1 navio baçalheiro em totalmente congelador (S. M. Palácio)	O.C.P.	E.P. Vitória	11 556	11 556	-	1 802	1 802	-	1 802	-	-	-	-	-	-	9 794	-		
3.2.1.32. Transformação de 1 navio baçalheiro em totalmente congelador (3º das Centrais)	O.C.P.	E.P. Vitória	22 827	22 827	-	5 102	5 102	-	5 102	-	-	-	-	-	-	17 720	-		
3.2.1.33. Transformação de 1 navio baçalheiro em totalmente congelador (3º dos Paranaíba)	O.C.P.	E.P. Vitória	37 356	37 356	-	6 333	6 333	-	6 333	-	-	-	-	-	-	31 023	-		
3.2.2. Pesca de redes de esalhar e de cerco			107 150	107 150	-	6 750	6 750	-	6 750	-	-	-	-	-	-	100 400	-		
3.2.2.1. Transformação de 1 navio de redes de esalhar em totalmente congelador (Antônio Capão)	O.C.P.	Soc. P. Osasco	35 500	35 500	-	4 500	4 500	-	4 500	-	-	-	-	-	-	31 000	-		
3.2.2.2. Transformação de 1 navio de redes de esalhar em totalmente congelador (S. R. Fiat)	O.C.F.	A.L.L. Costa	11 300	11 300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 300	-		
3.2.2.3. Transformação de 1 navio de redes de esalhar em totalmente congelador (Serra da Chapada)	O.C.P.	A.L.L. Costa	11 300	11 300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 300	-		
3.2.2.4. Transformação de 1 navio de redes de esalhar em totalmente congelador (Mandeirola)	O.C.P.	A. J. L. Costa	11 300	11 300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 300	-		
3.2.2.5. Transformação de 1 navio de redes de esalhar em totalmente congelador (3º das Viagens)	O.C.P.	Atlântica-C.P. Pesca	37 750	37 750	-	2 250	2 250	-	2 250	-	-	-	-	-	-	35 500	-		
3.2.3. Pesca artesanal			127 394	127 394	-	30 825	30 825	-	30 825	-	-	-	-	-	-	24 719	71 850		
3.2.3.1. Construção de 7 embarcações de 30 m., para redes de esalhar e long-line	O.C.P.	Diversas	111 344	111 344	-	25 375	25 375	-	25 375	-	-	-	-	-	-	24 719	61 250		
3.2.3.2. Construção de 6 embarcações de 30 m. (conclusão)	O.C.P.	Diversas	16 050	16 050	-	5 450	5 450	-	5 450	-	-	-	-	-	-	-	10 600		

PDOP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Pesca

- contos -

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO FUNDAÇÕES/INSTITUTOS	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS						
	ORIGEM DA RECEITA	DESPESAS DE DESARROLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS				AUTORIZA- ÇÃO	DOATIVAS	CRÉDITOS CONSOLIDADOS		
		TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPROMISSOS DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	CONTÁBIL	CRÉDITOS CONSOLIDADOS							
										INTERNO	EXTERNO	INTERNO			EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2.2.4. Pesca de altura.....			37 450	37 450	-	-	37 450	-	77 450	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.1. Arrendamento das unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	O.P.P.	5 200	5 200	-	-	5 200	-	5 200	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.2. Construção de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	Junar	16 500	16 500	-	-	16 500	-	16 500	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.3. Manutenção de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	Junar	15 750	15 750	-	-	15 750	-	15 750	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.4. Arrendamento de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	O.P.P.	35 500	35 500	-	-	35 500	-	35 500	-	-	-	-	-	-	25 200	-
2.2.4.5. Construção de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	O.P.P.	11 500	11 500	-	-	11 500	-	11 500	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.6. Manutenção de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	O.P.P.	2 500	2 500	-	-	2 500	-	2 500	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4.7. Arrendamento de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	O.P.P.	27 500	27 500	-	-	27 500	-	27 500	-	-	-	-	-	-	22 200	-
2.2.4.8. Construção de unidades pesqueiras e "canôes".....	O.P.P.	Marcondes	4 000	4 000	-	-	4 000	-	4 000	-	-	-	-	-	-	2 200	-
2.2.4.9. Instalações para industrialização do pescado.....	O.P.P.	O.P.P.	25 000	25 000	-	-	25 000	-	25 000	-	-	-	-	-	-	22 000	-
2.2.4.10. Escasseio da produção de "canôes" de pesca.....	O.P.P.	Subsídio	60 000	60 000	-	-	60 000	-	60 000	-	-	-	-	-	-	50 000	-
2.2.4.11. Ampliação das instalações frigoríficas de conservação e congelamento.....	O.P.P.	Songai	15 000	15 000	-	-	15 000	-	15 000	-	-	-	-	-	-	15 000	-
2.2.4.12. Ampliação das instalações frigoríficas de uma unidade industrial.....	O.P.P.	Estuar	2 100	2 100	-	-	2 100	-	2 100	-	-	-	-	-	-	2 100	-
2.2.4.13. Instalação de uma fábrica de farinha e óleo de peixe incluindo as instalações produtivas.....	O.P.P.	A Determinar	30 000	30 000	-	-	30 000	-	30 000	-	-	-	-	-	-	30 000	-
4. Aquicultura.....			28 750	28 750	-	-	28 750	-	28 750	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1. 1.ª fase de plano nacional.....	O.P.P.	O.P.P.	28 750	28 750	-	-	28 750	-	28 750	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Generalização.....			170 700	170 700	-	-	170 700	-	170 700	-	55 200	-	-	-	-	-	-
5.1. Instalação e equipamento de 10 unidades de produção.....	O.P.P.	O.P.P.	40 000	40 000	-	-	40 000	-	40 000	-	-	-	-	-	-	40 000	-

PUDAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- contos -

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTAD. PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁ- RIA	ENTIDADE RECEBEDORA DA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO					ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO					FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS		
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	CONTATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINAN- CIAMENTO	CONTATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
												INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
5.2. Instalações industriais e de serviço	O.C.F.	O.C.F.	96.700	96.700	-	96.700	96.700	-	96.700	-	96.000	-	-	-	-	-	-	-
5.3. Construção de instalações de residência para a população	O.C.F.	O.C.F.	35.000	35.000	-	35.000	35.000	-	35.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Relativamente aos projectos, cuja responsabilidade de realização é indeterminada, competirá à Direcção-Geral das Pessoas e designação, assim que possível, da respectiva entidade executora.

a) A inscrever no sector "Investigação Científica", motivo por que as respectivas verbas não foram incluídas no total. Neste total também não se considerou o investimento de 462 490 contos por o seu financiamento ser assegurado por autofinanciamento privado.

b) Juros e amortizações dos empréstimos concedidos pelo Fundo de Renovação e de Apetrechamento da Indústria da Pesca.

c) Donativo externo da Noruega.

d) O crédito externo destes 1 345 100 contos reparte-se da seguinte forma: 131 250 contos, do B.N.; 1 483 250 contos, da R.P.A.; 10 600 contos, da Noruega.

PIOMAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: INDÚSTRIA

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO															FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS										
	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS						AUTOMATIZADO	CONTINGENTES	CRÉDITOS CONSIGNADOS								
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMBINAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTINGENTES	CRÉDITOS CONSIGNADOS		INTERNO	EXTERNO											
												4	5					6	7	8	9	10	11	12	13	14
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18									
- Outras subestâncias minerais	"	"	11 500	1 000	10 500	11 500	1 000	10 500	11 500	-	-	-	-	-	-	-	-									
- Pesquisa de lítio	"	"	4 300	900	3 400	4 300	900	3 400	4 300	-	-	-	-	-	-	-	-									
<u>Estudo sobre as Indústrias Metalúrgicas e Desenvolvimento das Indústrias Químicas de Base</u>	<u>S.E.P. de</u>	<u>S.E.P. de</u>	<u>(8 500)</u>	<u>(1 200)</u>	<u>(7 300)</u>	<u>(8 500)</u>	<u>(1 200)</u>	<u>(7 300)</u>	<u>(8 500)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>									
- Estudos sobre as Indústrias Metalúrgicas	"	"	(4 000)	(600)	(3 400)	(4 000)	(600)	(3 400)	(4 000)	-	-	-	-	-	-	-	-									
- Desenvolvimento das Indústrias Químicas de Base	"	"	(4 500)	(600)	(3 900)	(4 500)	(600)	(3 900)	(4 500)	-	-	-	-	-	-	-	-									
<u>Transferência de Tecnologia e Política Tecnológica Nacional e Ampliação de Política Industrial</u>	<u>S.E.P. de</u>	<u>S.E.P. de</u>	<u>(3 000)</u>	<u>(200)</u>	<u>(2 800)</u>	<u>(3 000)</u>	<u>(200)</u>	<u>(2 800)</u>	<u>(3 000)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>									
- Transferência de Tecnologia e Política Tecnológica Nacional	"	"	(1 700)	(200)	(1 500)	(2 700)	(200)	(1 500)	(1 700)	-	-	-	-	-	-	-	-									
- Ampliação de Política Industrial	"	"	(1 300)	-	(1 300)	(1 300)	-	(1 300)	(1 300)	-	-	-	-	-	-	-	-									
<u>Assistência Técnica, desenvolvimento de Técnicas Tecnológicas e de um Centro de Pesquisa</u>	<u>S.E.P. de</u>	<u>S.E.P. de</u>	<u>(30 400)</u>	<u>(18 000)</u>	<u>(12 400)</u>	<u>(30 400)</u>	<u>(18 000)</u>	<u>(12 400)</u>	<u>(30 400)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>									
- Desenvolvimento de Núcleo Tecnológico no pólo das I. Químicas Nacionais, Químicas e Vitórias	"	"	(9 700)	(5 000)	(4 700)	(9 700)	(5 000)	(4 700)	(9 700)	-	-	-	-	-	-	-	-									
- Estabelecimento de estruturas para Assistência Técnica e Apoio Laboratorial às Indústrias Alimentares ...	"	"	(6 500)	(5 000)	(1 500)	(6 500)	(5 000)	(1 500)	(6 500)	-	-	-	-	-	-	-	-									

PIBOP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: INDÚSTRIA

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS			ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
					TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUTOFINANCIAMENTO	CONTÁBILS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
								TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTÁBILS			CRÉDITOS CONSIGNADOS	
																INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
- Desenvolvimento de Máquinas Tecnológicas específicas das Indústrias Eletromecânicas e Eletroeletrônicas	•	•	(5 580)	(3 500)	(2 080)	(5 580)	(3 500)	(2 080)	(5 580)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Desenvolvimento de Máquinas Tecnológicas específicas das Indústrias de Borracha e Cautchu	•	•	(2 520)	(2 000)	(520)	(2 520)	(2 000)	(520)	(2 520)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Criação e Desenvolvimento de Infra-estruturas de apoio à investigação e recuperação da Indústria Têxtil	•	•	(1 160)	-	(1 160)	(1 160)	-	(1 160)	(1 160)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Desenvolvimento de Gabinete de Formação e Informação Técnica	•	•	(4 100)	(2 900)	(1 600)	(4 100)	(2 900)	(1 600)	(4 100)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Desenvolvimento de um Centro de Design.	•	•	(770)	-	(770)	(770)	-	(770)	(770)	-	-	-	-	-	-	-	-
<u>Investigação relacionada com a Indústria Extrativa</u>	<u>O.G.P.S.S.</u>	<u>S.F.M. e S.F.P. de O.G.P.S.S.</u>	<u>(32 600)</u>	<u>(6 520)</u>	<u>(25 980)</u>	<u>(32 600)</u>	<u>(6 520)</u>	<u>(25 980)</u>	<u>(32 600)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
- Cartas dos Recursos Minerais	•	S.F.J.L.	(1 480)	(30)	(1 450)	(1 480)	(30)	(1 450)	(1 480)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Investigação e Processamento Antártico de Elementos Químicos	•	•	(1 600)	(190)	(1 450)	(1 600)	(190)	(1 450)	(1 600)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Investigação de Técnicas de Produção Mineral	•	•	(3 350)	(450)	(2 900)	(3 350)	(450)	(2 900)	(3 350)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Aplicação de Técnicas Físico-Químicas do Estudo de Minerais e Rochas ...	•	•	(5 940)	(1 110)	(4 830)	(5 940)	(1 110)	(4 830)	(5 940)	-	-	-	-	-	-	-	-

PDDP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: ENERGIA

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPRIETÁRIA	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO				FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS							
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	7	APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUTOFINANCIAMENTO	DOAÇÕES	CRÉDITOS CONSIGNADOS			
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICILHOS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DOAÇÕES	CRÉDITOS CONSIGNADOS				INTERNO	EXTERNO	
												INTERNO	EXTERNO					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
TOTAL			330 500	317 900	12 600	330 500	317 900	12 600	330 500	-	-	-	-	-	-	-	-	
Eletrificação rural	D.S.E.	D.S.E.	300 000	300 000	-	300 000	300 000	-	300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
Estudo sobre combustíveis e estruturas nucleares industriais	J.F.M.	D.S.E.P.A. de S.E.N.	4 000	4 000	3 600	4 000	400	3 600	4 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Estudos gerais sobre segurança nuclear	"	"	2 310	110	2 200	2 310	110	2 200	2 310	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Estudos sobre combustíveis nucleares e respectivos serviços	"	"	500	100	400	500	100	400	500	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Caracterização técnica - econômica de centros nucleares	"	"	500	100	400	500	100	400	500	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Instalação de centros nucleares esportivos junto à fronteira	"	"	300	30	300	300	30	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Salvaguardas nucleares	"	"	360	60	300	360	60	300	360	-	-	-	-	-	-	-	-	
Eletrificação das Azores	D.S.E.P.A.	D.S.E.P.A.	26 500	17 500	9 000	26 500	17 500	9 000	26 500	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Eletrificação da Ilha do Pico	"	"	22 000	17 500	4 500	22 000	17 500	4 500	22 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Eletrificação da Ilha das Flores	"	"	4 500	-	4 500	4 500	-	4 500	4 500	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ampliação do Laboratório de D.S.	D.S.E.	J.F.M.	(3 000)	(1 000)	(2 000)	(3 000)	(1 000)	(2 000)	(3 000)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Combustíveis	"	"	(1 548)	(1 000)	(1 448)	(1 548)	(1 000)	(1 448)	(1 548)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Estudo de Pedagogia - Pragas	"	"	(14 452)	(10 452)	(4 000)	(14 452)	(10 452)	(4 000)	(14 452)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Energia Solar	"	"	(45 150)	(25 300)	(19 850)	(45 150)	(25 300)	(19 850)	(45 150)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Investigação relacionada com a Energia Nuclear	J.F.M.	J.F.M. de J.F.M.	(9 200)	(5 450)	(3 750)	(9 200)	(5 450)	(3 750)	(9 200)	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Radiofísica	"	"	(3 400)	(3 000)	(400)	(3 400)	(3 000)	(400)	(3 400)	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Aplicação de radiação e radioisótopos em Biologia e Medicina	"	"	(3 400)	(3 000)	(400)	(3 400)	(3 000)	(400)	(3 400)	-	-	-	-	-	-	-	-	

P100P

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: EDUCAÇÃO

PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS								
			DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS					
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTATIVAS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		CONTATIVAS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
												INTERNO	EXTERNO		INTERNO	EXTERNO	INTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
- Metalurgia			(1 450)	(950)	(500)	(1 450)	(950)	(500)	(1 450)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tratamento de Minérios e tecnologia Química	"	"	(900)	(500)	(400)	(900)	(500)	(400)	(900)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Ciências Nucleares	"	"	(2 850)	(2 000)	(850)	(2 850)	(2 000)	(850)	(2 850)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Operações e explorações de R.P.L. e Estudos de Física das Reações	"	"	(1 850)	(2 050)	(800)	(2 850)	(1 050)	(800)	(2 850)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Proteção contra radiações	"	"	(4 080)	(3 000)	(1 080)	(4 080)	(3 000)	(1 080)	(4 080)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Análise Química	"	"	(2 700)	(2 200)	(500)	(2 700)	(2 200)	(500)	(2 700)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Informação Científica e Técnica	"	"	(370)	(350)	(20)	(370)	(350)	(20)	(370)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Bibliotecas e Documentação	"	"	(2 150)	(1 900)	(250)	(2 150)	(1 200)	(250)	(2 150)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instrumentação Eletromecânica de Desenvolvimento e construção	"	"	(4 200)	(1 200)	(3 000)	(4 200)	(1 200)	(3 000)	(4 200)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Matemática Aplicada e Informática	"	"	(1 500)	(1 000)	(500)	(1 500)	(1 000)	(500)	(1 500)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Apoio Oficial	"	"	(2 300)	(500)	(1 800)	(2 300)	(500)	(1 800)	(2 300)	-	-	-	-	-	-	-	-
- Serviços Comuns	"	"	(1 500)	(1 500)	(6 000)	(7 500)	(1 500)	(6 000)	(7 500)	-	-	-	-	-	-	-	-

PIU42P

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: TURISMO

MINISTÉRIO/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO				ORIGEM DAS RECEITAS				FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS				
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	DONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTORIZAÇÃO	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS			
												INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
<u>TOTAL DO SETOR</u>			363 950	112 866	251 084	363 950	112 866	251 084	363 950										
<u>MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO</u>			251 350	21 206	230 144	251 350	21 206	230 144	251 350										
<u>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</u>			251 350	21 206	230 144	251 350	21 206	230 144	251 350										
Produção Turística	O.S.T.		170 000		170 000	170 000		170 000	170 000										
1. Acções em Mercados Externos	"		130 000		130 000	130 000		130 000	130 000										
2. Edição e Aquisição de Materias Promocionais, Publicidade e Acontecimentos especiais	"		40 000		40 000	40 000		40 000	40 000										
Apoio Turístico Promocional - Turismo /Climático	"		30 000	8 000	2 000	10 000	8 000	2 000	10 000										
Apoio Turístico Promocional e Desenvolvimento das regiões de turismo	"		15 000	10 500	4 500	15 000	10 500	4 500	15 000										
Apoio Turístico Promocional / Animação	"		16 350		16 350	16 350		16 350	16 350										
Promoção Profissional	C.N.F.T.H.		40 000	2 706	37 294	40 000	2 706	37 294	40 000										
1. Escola de Porto	"		6 000	160	5 840	6 000	160	5 840	6 000										
2. Escola de Estoril	"		3 500	400	3 100	3 500	400	3 100	3 500										
3. Escola de Portimão	"		1 600	146	1 454	1 600	146	1 454	1 600										
4. Escola do Pórcel	"		7 000	2 000	5 000	7 000	2 000	5 000	7 000										
5. Actuação Técnica-Pedagógica de Mentores	"		10 300		10 300	10 300		10 300	10 300										
6. Cursos de Turismo	"		4 500		4 500	4 500		4 500	4 500										
7. Bolsas de Cozinha e Mesa	"		2 000		2 000	2 000		2 000	2 000										
8. Bolsas de Gíton	"		2 200		2 200	2 200		2 200	2 200										
9. Bolsas de Correll	"		540		540	540		540	540										
10. Estudos e Suporte de Acção	"		2 360		2 360	2 360		2 360	2 360										

P100AP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

sector: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA

[illegible]

PDMAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector:

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS				
			TOTAL		DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO						ORIGEM DAS RECEITAS				
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMITATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	COMITATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS				
									INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO			
															7	8	9
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
- ATRACÇÃO E RENOVACÃO DO EQUIPAMENTO CARGA E DESCARGA			70.450	70.450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.504	-	-	64.946
1.3.3. BENEFICIAÇÃO DAS INST. POPULARES DE PESCA			16.000	16.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000	-	-	-
- BENEF. DAS INST. PORTO PESCA ..			16.000	16.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000	-	-	-
1.3.4. EXPANSÃO DAS ÁREAS TERRESTRES DE RESERVA			2.500	2.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500	-	-	-
- CORTA DE TERREIROS			2.500	2.500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.500	-	-	-
2 - SIST. PORTUÁRIO SECUNDÁRIO	0.6.P.	0.6.P.	1.161.600	1.126.550	35.050	1.161.600	1.126.550	35.050	1.161.600	-	-	-	-	-	-	-	-
- VIANA DO CASTELO			168.000	167.500	500	168.000	167.500	500	168.000	168.000	-	-	-	-	-	-	-
- PÓVOA DE VARSIM			45.000	44.500	500	45.000	44.500	500	45.000	45.000	-	-	-	-	-	-	-
- ANEIRO			10.000	9.700	300	10.000	9.700	300	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
- FIGUEIRA DA FIZ			37.600	37.300	300	37.600	37.300	300	37.600	37.600	-	-	-	-	-	-	-
- NAZARÉ			20.000	19.800	200	20.000	19.800	200	20.000	20.000	-	-	-	-	-	-	-
- PENICHE			83.800	83.300	500	83.800	83.300	500	83.800	83.800	-	-	-	-	-	-	-
- BRUCEIRA			15.000	14.800	200	15.000	14.800	200	15.000	15.000	-	-	-	-	-	-	-
- SESIMBRA			5.000	4.800	200	5.000	4.800	200	5.000	5.000	-	-	-	-	-	-	-
- SETÚBAL			32.500	32.000	500	32.500	32.000	500	32.500	32.500	-	-	-	-	-	-	-
- BALEIA			40.000	39.700	300	40.000	39.700	300	40.000	40.000	-	-	-	-	-	-	-
- LAGOS			10.000	9.800	200	10.000	9.800	200	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
- PORTIMÃO			126.500	126.000	500	126.500	126.000	500	126.500	126.500	-	-	-	-	-	-	-
- FARO - OLHÃO			40.000	39.600	400	40.000	39.600	400	40.000	40.000	-	-	-	-	-	-	-
- V. REAL STO. ANTÓNIO			12.000	11.700	300	12.000	11.700	300	12.000	12.000	-	-	-	-	-	-	-
- FUCIMAL			67.000	66.500	500	67.000	66.500	500	67.000	67.000	-	-	-	-	-	-	-
- PORTO SANTO			10.000	9.700	300	10.000	9.700	300	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-
- AGERA DO HERÓSMO			5.800	5.500	300	5.800	5.500	300	5.800	5.800	-	-	-	-	-	-	-
- PRAIA DA VITÓRIA			15.000	14.700	300	15.000	14.700	300	15.000	15.000	-	-	-	-	-	-	-
- ILHA DO PICO			127.300	126.800	500	127.300	126.800	500	127.300	127.300	-	-	-	-	-	-	-
- HORTA			7.000	6.500	500	7.000	6.500	500	7.000	7.000	-	-	-	-	-	-	-
- POMA DELGADA			31.800	31.550	250	31.800	31.550	250	31.800	31.800	-	-	-	-	-	-	-

PMDP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector:

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPOSTORA	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS					FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS										
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHÕES DE FUNDS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINAN- CIAMENTO	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS									
												TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL			DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHÕES DE FUNDS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINAN- CIAMENTO	COMITIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
																				INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18								
- CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO ...			36.100	29.500	5.600	36.100	29.500	5.600	26.100				9.000	-	-	-	-								
- PLANO DE TRANSP. AÉREOS AÇORES			3.000	-	3.000	3.000	-	3.000	3.000				-	-	-	-	-								
5 - TRANSPORTES INTERIORES			4.081.632	3.808.192	283.624	4.081.632	3.808.192	283.624	3.517.481	361.577			202.275	-	-	-	-								
5.1. MELHORIA, CONDIÇÕES DE TRÂNSITO ..	D.E.P.T.J.C.	DET/MT	44.000	23.000	11.000	44.000	23.000	11.000	-	44.000				-	-	-	-								
- PARTICIPELABOR. DO PLANO DE TRANSPORTES DE LISBOA			5.500	-	5.500	5.500	-	5.500	-	5.500				-	-	-	-								
- PARTICIPELABOR. DOS PLANOS TRANSPORTES REGIÕES DO NORTE E CENTRO			5.500	-	5.500	5.500	-	5.500	-	5.500				-	-	-	-								
- ABRIED PARA PASSAGEIROS			3.000	3.000	-	3.000	3.000	-	-	3.000				-	-	-	-								
- SUPRESSÃO DE PASSAGIROS DE M- TEL			26.000	26.000	-	26.000	26.000	-	-	26.000				-	-	-	-								
- CENTROS DE COORD. TRANSPORTES.			4.000	4.000	-	4.000	4.000	-	-	4.000				-	-	-	-								
5.2. MELHORIA, CONDIÇÕES DE SEGURANÇA ...	D.E.V.	D.E.V.	80.577	82.277	7.350	80.577	82.277	7.350	-	80.577				-	-	-	-								
- EQUIP. BRIGADA DE TRÂNSITO ..			75.027	75.027	-	75.027	75.027	-	-	75.027				-	-	-	-								
- AUTOMATIZ. SERVIÇOS DA D.E.V.			1.500	-	1.500	1.500	-	1.500	-	1.500				-	-	-	-								
- ESCOLA INC. TRÂNSITO			1.800	-	1.800	1.800	-	1.800	-	1.800				-	-	-	-								
- CENTROS P/EXAME DE CONDIÇÃO ..			6.500	5.500	1.000	6.500	5.500	1.000	-	6.500				-	-	-	-								
- CENTROS PARA INSP. PERIÓDICA DE VEÍCULOS			2.000	1.700	300	2.000	1.700	300	-	2.000				-	-	-	-								
- CAMPANHA DE PREVENÇÃO E SEGU- RANÇA			2.750	-	2.750	2.750	-	2.750	-	2.750				-	-	-	-								
5.3. ESTUDOS NOS DOMÍNIOS DOS TRANSP. INTERIORES	G.E.P.P.T.J.C. DEP. AJ. G.	G.E.P.P.T.J.C. DEP. AJ. G.	19.759	14.475	5.284	19.759	14.475	5.284	5.484	-			14.275	-	-	-	-								
- PLANO NACIONAL DE TRANSPORTES			19.759	14.475	5.284	19.759	14.475	5.284	5.484	-			14.275	-	-	-	-								
5.4. INFRAESTRUTURAS RODOVIAIS			3.788.497	3.528.497	260.000	3.788.497	3.528.497	260.000	3.381.997	218.000			188.500	-	-	-	-								
5.4.1. JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS ..	J.A.E.	J.A.E.	3.377.497	3.113.497	260.000	3.377.497	3.113.497	260.000	2.966.997	218.000(a)			188.500	-	-	-	-								
- REDE NACIONAL CONTINENTE			2.691.510	2.631.510	60.000	2.691.510	2.631.510	60.000	2.286.010(b)	218.000			188.500	-	-	-	-								
- " " VIAÇÃO RURAL			412.337	272.337	200.000	412.337	272.337	200.000	412.337	-			-	-	-	-	-								
- " INC. AÇORES			119.650	119.650	-	119.650	119.650	-	119.650(c)	-			-	-	-	-	-								
- " " MADEIRA			150.000	150.000	-	150.000	150.000	-	150.000(d)	-			-	-	-	-	-								

a) COMPARTICIPAÇÃO DE SOLUÇÕES E C.D.P.

b) COMPARTICIPAÇÃO DE AUTARQUIAS LOCAIS

c) " " 29.473 CONTOS DA SECRET. REG. EQUIPAMENTO SOCIAL

d) " " 37.500

PIDMP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA

			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS						
MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS							AUTOMATIZACIÃO	COMATINOS	DÉBITOS CONSOLIDADOS	
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	COMATINOS	DÉBITOS CONSOLIDADOS		INTERNO	EXTERNO				
												INTERNO	EXTERNO						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
5.4.2. GABINETE PLANJER, ALGARVE ..	S.A.P.A.	G.A.P.A./MT.	95.000	95.000	-	95.000	95.000	-	95.000										
- ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS	"	"	90.000	90.000	-	90.000	90.000	-	90.000										
- IMPRINTAS	"	"	5.000	5.000	-	5.000	5.000	-	5.000										
5.4.3. GAB. ÁREA DE SUDES	G.A.S.	G.A.S.	320.000	320.000	-	320.000	320.000	-	320.000										
- REDE RODOVIÁRIA	"	"	150.000	150.000	-	150.000	150.000	-	150.000										
5.5. INFRAESTRUTURAS FERRVIÁRIAS	"	"	150.000	150.000	-	150.000	150.000	-	150.000										
- REDE FERRVIÁRIA	"	"	23.651	19.651	3.999	23.651	19.651	3.999	21.651				1.999						
8 - METEOROLOGIA	INMG	INMG	23.651	19.651	3.999	23.651	19.651	3.999	21.651				1.999						
1 - MELHORIA, PROC. DE OBSERVAÇÃO E DIVULG. DA INF. MET. E GEOFÍSICA			2.371	2.371	200	2.371	2.371	200	871				1.500						
- ALARG. E MELHORA. REDE DE OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS			11.090	10.300	790	11.090	10.300	790	10.610				490						
- OBSERV. MET. ALTITUDE			4.804	4.804	-	4.804	4.804	-	4.804				-						
- METEOROLOGIA MARÍTIMA			3.000	-	3.000	3.000	-	3.000	3.000				-						
- LIGACÃO AO CENTRO EUROPEU DE PREV. TEMPO A MÉDIO PRAZO			2.386	2.386	-	2.386	2.386	-	2.386				-						
- LABORATÓRIO DE APERFEIÇÃO E MANUT. DE INSTRUMENTOS			12.179	9.329	2.850	12.179	9.329	2.850	12.179				-						
2 - INVESTIGAÇÃO	INMG	INMG	9.698	4.248	3.650	9.698	4.248	3.650	8.698				-						
2.1. INVEST. NO DOMÍNIO DA METEOR. E GEOFÍSICA			3.713	2.613	1.100	3.713	2.613	1.100	3.713				-						
- INVESTIG. SISMOTECTONICA DOS TERRITÓRIOS DE ACÇÕES ANTI-SISMICAS			2.750	-	2.750	2.750	-	2.750	2.750				-						
- LEVANTAMENTO GEOMORFOLÓGICO DE PORTUGAL			2.235	2.235	-	2.235	2.235	-	2.235				-						
- ESTUDOS HIDROMETEOROLÓGICOS DA PREVISÃO HIDROLÓGICA			3.481	3.481	-	3.481	3.481	-	3.481				-						
2.2. INVESTIG. METEOROL. DE APOIO À DEFESA DO MEIO AMBIENTE			3.481	3.481	-	3.481	3.481	-	3.481				-						
- INVEST. MET. APOIO À DEFESA DO MEIO AMBIENTE			3.481	3.481	-	3.481	3.481	-	3.481				-						

PIAP - 70

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

SECTOR: CREDITOS DE DISTRIBUICAO																		
MINISTERIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/ PROJEITOS	ENTIDADE PROPONEDORA	ENTIDADE RESPONSAVEL PELA EXECUCAO	TOTAL DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DOCUMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
							DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	COMATIVOS	CREDITOS CONSIGNADOS		AUTOMÁTICA	CREDITOS CONSIGNADOS			
												INTERNO	EXTERNO		INTERNO	EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
TOTAL			1 043 539	1 039 540	3 997	1 038 439	1 034 410	3 997	201 856			241 790	514 772	5 130		-	-	
Secretaria de Estado de Comércio Interno	S.E.C.I.	S.E.C.I.	468 375	464 376	3 999	463 245	459 246	3 999	225 745	-	-	57 463 (1)	180 037 (2)	5 130	-	-	-	
1) - Arreio - Instituto do Arreio e dos Produtos Olerários		I.A.P.O.	20 300	20 300	-	20 300	20 300	-	20 300	-	-	-	-	-	-	-	-	
Programa de construção de armazéns para a constituição de stocks de reserva e garantia			20 300	20 300	-	20 300	20 300	-	20 300	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Armazém de S. Geri (Porto)			20 300	20 300	-	20 300	20 300	-	20 300	-	-	-	-	-	-	-	-	
2) Produtos hortofrutícolas - Junta Nacional das Frutas	J.N.F.	J.N.F.	308 500	305 200	3 300	308 500	305 200	3 300	71 000	-	-	57 463 (1)	180 037 (2)	-	-	-	-	
- Programa de Mercados Abastecedores			124 040	122 240	1 800	124 040	122 240	1 800	35 000	-	-	-	80 040	-	-	-	-	
- Mercado Abastecedor de Lisboa			51 040	51 040	-	51 040	51 040	-	-	-	-	-	51 040	-	-	-	-	
- Mercado Abastecedor do Porto (2ª fase)			36 000	36 000	1 000	36 000	36 000	1 000	15 000	-	-	-	21 000	-	-	-	-	
- Mercado Abastecedor de Funchal			29 000	28 200	800	29 000	28 200	800	20 000	-	-	-	9 000	-	-	-	-	
- Mercado Abastecedor do Algarve			8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	-	-	-	-	8 000	-	-	-	-	
- Programa das Estações Frutíferas			101 500	100 300	1 200	101 500	100 300	1 200	8 000	-	-	42 523	50 997	-	-	-	-	
- Estação Frutífera de Alcobaca (3ª fase)			32 500	31 300	1 200	32 500	31 300	1 200	8 000	-	-	24 500	-	-	-	-	-	
- Estação Frutífera de Castanheira do Ribatejo (3ª fase)			24 000	24 000	-	24 000	24 000	-	-	-	-	18 003	5 997	-	-	-	-	
- Estação Frutífera de Viseu			15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	
- Estação Frutífera de Guard			15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	
- Estação Frutífera de Leiria			15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	
- Programa de Estações de Embalagem de Produtos Hortícolas			44 960	44 960	-	44 960	44 960	-	-	-	-	14 960	30 000	-	-	-	-	
- Estação de Embalagem de Castanheira do Ribatejo			14 960	14 960	-	14 960	14 960	-	-	-	-	14 960	-	-	-	-	-	
- Estação de Embalagem de Noiva			15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	
- Estação de Embalagem de Barcelos			15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	-	-	-	-	15 000	-	-	-	-	
- Programa de Armazéns Gerais			21 000	20 800	200	21 000	20 800	200	25 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Armazém Geral do Norte			15 000	14 800	200	15 000	14 800	200	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Armazém Geral do Centro			6 000	6 000	-	6 000	6 000	-	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Armazém de batata-susento em Montalegre			7 000	6 900	100	7 000	6 900	100	7 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Entrepósito Frigorífico do Algarve			10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	10 000	-	-	-	-	

(1) - Das contrapartidas no crédito americano ao abrigo da Public-Law, de 1977

(2) - Das contrapartidas no crédito americano ao abrigo da Public-Law, relativa a 1976, ainda em negociação

P.I.P. - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: CÍRCULOS DE DISTRIBUIÇÃO

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO		ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNO	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSERVADOS		FUNDO E SERVIÇOS AUTÓNO		CRÉDITOS CONSERVADOS	
PROGRAMAS/ PROLECTOS		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
3) Vinhos		S.E.C.I.L.	S.E.C.I.L.	114 575	113 075	689	109 445	108 746	689	109 445	-	-	-	-	5 130	-	-	-
a) Junta Nacional dos Vinhos		J.N.V.	J.N.V.	92 900	92 900	-	92 900	92 900	-	92 900	-	-	-	-	-	-	-	-
- Programa de ampliação da capacidade de armazenamento		"	"	75 000	75 000	-	75 000	75 000	-	75 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Alentejo		"	"	500	500	-	500	500	-	500	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	6 000	6 000	-	6 000	6 000	-	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	15 000	15 000	-	15 000	15 000	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	2 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	21 000	21 000	-	21 000	21 000	-	21 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	1 500	1 500	-	1 500	1 500	-	1 500	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	16 000	16 000	-	16 000	16 000	-	16 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	2 500	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Beira		"	"	10 500	10 500	-	10 500	10 500	-	10 500	-	-	-	-	-	-	-	-
- Programa de construção de unidades de destilação e rectificação de vinhos		"	"	11 900	11 900	-	11 900	11 900	-	11 900	-	-	-	-	-	-	-	-
- Central de destilação e rectificação de Alentejo		"	"	8 000	8 000	-	8 000	8 000	-	8 000	-	-	-	-	-	-	-	-
- Central de destilação e rectificação de Beira		"	"	3 900	3 900	-	3 900	3 900	-	3 900	-	-	-	-	-	-	-	-
- Programa de conservação e aproveitamento de produtos urbanos		"	"	6 000	6 000	-	6 000	6 000	-	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Confissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes		C.V.R.V.V.	C.V.R.V.V.	14 033	13 373	660	8 903	8 243	660	8 903	-	-	-	-	5 130	-	-	-
- Reordenamento do Laboratório		"	"	954	954	-	954	954	-	954	-	-	-	-	-	-	-	-
- Programa de Unidades Industriais		"	"	5 469	5 809	660	6 469	5 809	660	6 469	-	-	-	-	-	-	-	-
- Instalação de intervenção no mercado dos Vinhos Verdes		"	"	2 301	2 301	-	2 301	2 301	-	2 301	-	-	-	-	-	-	-	-
- Armazém de Vale		"	"	1 318	1 018	300	1 318	1 018	300	1 318	-	-	-	-	-	-	-	-
- Destilaria de Marante		"	"	2 829	2 469	360	2 829	2 469	360	2 829	-	-	-	-	-	-	-	-
- Destilaria da Palmeira		"	"	21	21	-	21	21	-	21	-	-	-	-	-	-	-	-
- Destilaria de Arcos de Valdevez		"	"	5 130	5 130	-	5 130	5 130	-	5 130	-	-	-	-	5 130	-	-	-
- Fomento do Cooperativismo Vitícola (3)		"	"	1 440	1 440	-	1 440	1 440	-	1 440	-	-	-	-	1 440	-	-	-
- Adesão Cooperativa de Monção		"	"	1 190	1 190	-	1 190	1 190	-	1 190	-	-	-	-	1 190	-	-	-
- Adesão Cooperativa de Porto de Barca		"	"	2 500	2 500	-	2 500	2 500	-	2 500	-	-	-	-	2 500	-	-	-
- Adesão Cooperativa de Castelo de Paiva		"	"	1 480	1 480	-	1 480	1 480	-	1 480	-	-	-	-	1 480	-	-	-
- Cadastro Vitivinícola		"	"	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(3) - 0 Investimento total neste programa é de 14 837 contos (dos quais 14 037 em despesas de capital e 800 em despesas correntes), uma vez que tem uma comparticipação de 4 377 contos do I.R.A., já incluído no Sector "Agricultura" e nesta comparticipação igualmente os associados das cooperativas, no montante de 5 330 contos.

PIR - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: CIRCUITOS DE DISTRIBUIÇÃO

(em contos)

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/ PROJEITOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	TOTAL DAS DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
									TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
															INTERIO	EXTERIO			INTERIO	EXTERIO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18			
Secretaria do Estado do Comércio e Indústria e Comércio - <u>Pris. Agrícolas.</u> Produtos pecuários - Junta Nacional dos Produtos Pecuários 1) Matadouros - Construção de novos matadouros - Matadouro Industrial de Beja - Matadouros do Tipo A (Abrantes e Portalegre) - Matadouros do Tipo B (Faro, Beja e Tavira) - Matadouros do Tipo C (Braga e Montijo) - Matadouro de Aguiar do Heroísmo - Matadouros do Tipo D (Monte e Pico) - Matadouros do Tipo E (Graciosa e Flores) - Casa de abate de Calheta - Casa de abate de Porto Santo - Casa de abate de Ponta da Sol - Casa de abate de Ponta Mouriz - Matadouro Industrial do Porto - Matadouro Frigorífico de Lisboa - Ampliação e renovação de matadouros - Pequenas obras em matadouros e abate de 10 talhos - Armazém frigorífico de Lisboa - Construção de armazéns frigoríficos de câmaras fixas - Construção de armazéns frigoríficos de câmaras desmontáveis	SECEIA	SECEIA	573 664	573 664	-	573 664	573 664	-	54 611	-	-	(3) 194 317	(2) 334 736	-	-	-	-			
	J.N.P.P.	J.N.P.P.	573 664	573 664	-	573 664	573 664	-	54 611	-	-	(3) 194 317	(2) 334 736	-	-	-	-			
	-	-	-	455 060	455 060	-	455 060	455 060	-	54 611	-	-	145 500	251 949	-	-	-	-		
	-	-	-	248 000	248 000	-	248 000	248 000	-	-	-	-	145 500	102 500	-	-	-	-		
	-	-	-	200 500	200 500	-	200 500	200 500	-	-	-	-	145 500	55 000	-	-	-	-		
	-	-	-	7 000	7 000	-	7 000	7 000	-	-	-	-	-	7 000	-	-	-	-		
	-	-	-	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	-	-	-	-	10 000	-	-	-	-		
	-	-	-	12 000	12 000	-	12 000	12 000	-	-	-	-	-	12 000	-	-	-	-		
	-	-	-	9 000	9 000	-	9 000	9 000	-	-	-	-	-	9 000	-	-	-	-		
	-	-	-	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	2 000	-	-	-	-		
	-	-	-	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	2 000	-	-	-	-		
	-	-	-	1 375	1 375	-	1 375	1 375	-	-	-	-	-	1 375	-	-	-	-		
	-	-	-	1 375	1 375	-	1 375	1 375	-	-	-	-	-	1 375	-	-	-	-		
	-	-	-	1 375	1 375	-	1 375	1 375	-	-	-	-	-	1 375	-	-	-	-		
	-	-	-	1 375	1 375	-	1 375	1 375	-	-	-	-	-	1 375	-	-	-	-		
	-	-	-	16 300	16 300	-	-	-	-	-	-	-	-	16 300	-	-	-	-		
	-	-	-	21 600	21 600	-	-	-	-	-	-	-	-	21 600	-	-	-	-		
	-	-	-	50 050	50 050	-	50 050	50 050	-	24 000	-	-	-	-	26 049	-	-	-		
	-	-	-	10 800	10 800	-	10 800	10 800	-	10 800	-	-	-	-	-	-	-	-		
-	-	-	60 000	60 000	-	60 000	60 000	-	-	-	-	-	60 000	-	-	-	-			
-	-	-	25 500	25 500	-	25 500	25 500	-	-	-	-	-	25 500	-	-	-	-			
-	-	-	9 800	9 800	-	9 800	9 800	-	9 800	-	-	-	-	-	-	-	-			

(1) Das contrapartidas no crédito americano ao abrigo da Public-Law, em 1976 e 1977

(2) Das contrapartidas no crédito americano ao abrigo da Public-Law relativa a 1978, ainda em negociação

PIP - 78

PROGRAMA DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECTOR: CÍRCULOS DE DISTRIBUIÇÃO

(em contos)

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/ PROJEITOS	ENTIDADE PROPOSTA	ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	TOTAL DAS DES- PESAS DE DESA- VOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO							FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COM PARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÓNOMOS	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSERVADOS		AUT. INICIAL MENTO	COMATIVOS	CRÉDITOS CONSERVADOS		
												INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO	
																		7
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
. Aquisição de viaturas 2) Lactifícios . Central telefónica de Baixa 3) Agricultura . Centros de inspeção e classificação de ovos - Porto - Vascão - Castelo Branco . Complexo agrícola de Cordeiro 4) Lactifícios . Armazéns de Lã - Castelo Branco - Baixa - Alentejo de Ovar <u>Secretaria de Estado das Obras Públicas</u> . Mercado Abastecedor de Frutas e Produtos Hortícolas de Lisboa	J.M.P.P.	J.M.P.P.	10 000	10 000	-	10 000	10 000	-	10 000	-	-	-	-	-	-	-	-	
	"	"	2 000	2 000	-	2 000	2 000	-	-	-	-	-	2 000	-	-	-	-	
	"	"	2 000	2 000	-	-	2 000	2 000	-	-	-	-	2 000	-	-	-	-	
	"	"	88 512	88 512	-	-	88 512	88 512	-	-	-	20 104	68 408	-	-	-	-	
	"	"	66 512	66 512	-	-	66 512	66 512	-	-	-	9 061	57 451	-	-	-	-	
	"	"	34 912	34 912	-	-	34 912	34 912	-	-	-	9 061	25 851	-	-	-	-	
	"	"	26 600	26 600	-	-	26 600	26 600	-	-	-	-	26 600	-	-	-	-	
	"	"	5 000	5 000	-	-	5 000	5 000	-	-	-	-	5 000	-	-	-	-	
	"	"	22 000	22 000	-	-	22 000	22 000	-	-	-	-	11 063	10 937	-	-	-	
	"	"	31 092	31 092	-	-	31 092	31 092	-	-	-	-	18 713	12 379	-	-	-	
	"	"	31 092	31 092	-	-	31 092	31 092	-	-	-	-	18 713	12 379	-	-	-	
	"	"	3 311	3 311	-	-	3 311	3 311	-	-	-	-	3 311	-	-	-	-	
	"	"	24 985	24 985	-	-	24 985	24 985	-	-	-	-	15 402	9 583	-	-	-	
	"	"	2 796	2 796	-	-	2 796	2 796	-	-	-	-	-	2 796	-	-	-	
	S.E.O.P.	S.E.O.P.	1 500	1 500	-	-	1 500	1 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	O.G.E.M.M.	O.G.E.M.M.	1 500	1 500	-	-	1 500	1 500	-	1 500	-	-	-	-	-	-	-	-

P100P

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Investimentos Científicos e Desenvolvimento Tecnológico

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS			ENTIDADE PROPRIETÁ- RIA	ENTIDADE RESPONSÁ- VEL PELA EXECUÇÃO	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS						
					DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS			AUTOFINAN- CIAMENTO			
					TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	DOAÇÕES	CRÉDITOS CONSIGNADOS		TOTAL	
														INTERNO	EXTERNO		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
TOTAL			640.357	206.917	361.440	621.597	262.417	361.170	621.597				2.000	70		24.500	
MINISTÉRIO DA DEFESA																	
Departamento do Exército	M.D.		16.150	8.500	7.650	16.150	8.500	7.650	16.150								
Serviço Cartográfico do Exército			250	--	250	250	--	250	250								
-- Atualização de Cartografia Básica de Portugal			250	--	250	250	--	250	250								
Atualização acelerada de carta militar 1/75.000	S.C.E.		250	--	250	250	--	250	250								
Desenho cartográfico automático	S.C.E.		400	--	400	400	--	400	400								
			2.150	--	2.150	2.150	--	2.150	2.150								
Departamento de Perícia	M.D.		13.600	8.500	5.100	13.600	8.500	5.100	13.600								
Instituto Hidrográfico	D.M.		5.500	2.500	2.600	5.500	2.500	2.600	5.500								
-- Laboratório de cartas sedimentológicas	I.H.		2.800	1.400	1.400	2.800	1.400	1.400	2.800								
-- Estudo de dinâmica das costas	I.H.		2.700	1.500	1.200	2.700	1.500	1.200	2.700								
Agência Vasco da Gama	D.M.		8.100	5.600	2.500	8.100	5.600	2.500	8.100								
-- Estudo dos fatores de sobrevivência das espécies marinhas em cativeiro	A.V.G.		8.100	5.600	2.500	8.100	5.600	2.500	8.100								
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO																	
Departamento Central de Planejamento	M.F.P.		34.250	10.200	24.050	34.250	10.200	24.050	34.250								
Grupo de Estudos Básicos de Economia Indus- trial			8.500	1.200	7.300	8.500	1.200	7.300	8.500								
	M.F.P.		8.500	1.200	7.300	8.500	1.200	7.300	8.500								

PIODAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Investimentos Científicos e Desenvolvimento Tecnológico

Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico			DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS					
MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROVEDORA	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO				APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS				AUTOFINANCIAMENTO	CONTATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SER- VIÇOS AUTÔNOMOS	CONTATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS						
												INTERNO	EXTERNO	INTERNO			EXTERNO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Informação estatística, ciência cien- tífica e programação de dados.....	G.E.B.E.I.	G.E.B.E.I.	2 125	1 200	925	2 125	-	925	2 125									
Matrizes multinucleares para o Condi- canta.....	G.E.B.E.I.	G.E.B.E.I.	2 125	-	2 125	2 125	-	2 125	2 125									
Modelos de programação industrial.....	G.E.B.E.I.	G.E.B.E.I.	2 125	-	2 125	2 125	-	2 125	2 125									
Análise de políticas industriais e do progresso tecnológico.....	G.E.B.E.I.	G.E.B.E.I.	2 125	-	2 125	2 125	-	2 125	2 125									
Centro de Estudos de Planejamento.....	S.E.P.	S.E.P.	250	-	250	250	-	250	250									
— Rede urbana na ótica do sistema.....	G.E.P.	G.E.P.	250	-	250	250	-	250	250									
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica.....	S.E.P.	S.E.P.	25 500	9 200	16 500	25 500	9 200	16 500	25 500									
Programa Integrado de Desenvolvimento Cien- tífico e Tecnológico.....	J.N.I.C.T.	J.N.I.C.T.	25 500	9 000	16 500	25 500	9 000	16 500	25 500									
Contratos de Investição.....	J.N.I.C.T.	J.N.I.C.T.	17 500	6 500	11 000	17 500	6 500	11 000	17 500									
Fundo de Apoio à Qualidade Científica			4 800	2 300	2 500	4 800	2 300	2 500	4 800									
Reajuste, ampliação e desenvolvimento de Petróleo Nacional.....	J.N.I.C.T.	J.N.I.C.T.	900	100	800	900	100	800	900									
Formação de Recursos Humanos.....	J.N.I.C.T.	J.N.I.C.T.	1 800	-	1 800	1 800	-	1 800	1 800									
Desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Científica e Técnica.....	J.N.I.C.T.	J.N.I.C.T.	500	100	400	500	100	400	500									
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESQUISA.....			252 800	99 605	153 194	228 300	75 106	153 194	228 300				2 000			24 500		
Instituto Nacional de Investigação das Pescas.....	S.E.P.	S.E.P.	68 250	33 000	35 250	43 750	8 500	35 250	43 750							24 500		
Investigação e Assistência Técnica.....	D.G.P.	I.A.T.P.	68 250	33 000	35 250	43 750	8 500	35 250	43 750							24 500		
- Investigação e aperfeiçoamento do artigo I.B.M. (aplicação).....	D.G.P.	I.A.T.P.	54 500	24 500	30 000	30 000	-	30 000	30 000									

P.T.O.M.P.

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS			
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICACÃO										AUTOFINANCIAMENTO	CONTÁBILOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
						TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	COMATIVOS		CRÉDITOS CONSIGNADOS		INTERNO			EXTERNO	
											7	8	9	10					11
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
Desenvolvimento do Núcleo Tecnológico específico das Indústrias de Madeira e Cortiça..... Origem e Desenvolvimento de infraestruturas de apoio à reconstrução e reconversão da Indústria Têxtil..... Desenvolvimento do Gabinete de Formação e Informação Técnica..... Desenvolvimento de um Centro de Design..... Investigação relacionada com a Indústria Extractiva..... Cartas dos Recursos Minerais..... Inventariação e Processamento Actualístico de Elementos Geológicos..... Investigação de Técnicas de Prospeção Mineral..... Aplicação de Técnicas Físico-Químicas do Estudo de Minerais e Rochas..... Estudo do Beneficiamento de Minérios e Minerais Industriais..... Caracterização de Granitos de Portugal..... Carta geológica de Portugal na escala 1/50 000..... Carta geológica - Estrutural de Portugal na escala 1/200 000..... Carta Hidrogeológica de Portugal na escala 1/200 000.....	I.M.I.I.	I.M.I.I.	2 520	2 000	520	2 520	2 000	520	2 520										
	I.M.I.I.	I.M.I.I.	1 160	-	1 160	1 160	-	1 160	1 160										
	I.M.I.I.	I.M.I.I.	4 100	2 500	1 600	4 100	2 500	1 600	4 100										
	I.M.I.I.	I.M.I.I.	770	-	770	770	-	770	770										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	32 600	6 620	25 980	32 600	6 620	25 980	32 600										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	1 480	30	1 450	1 480	30	1 450	1 480										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	1 600	150	1 450	1 600	150	1 450	1 600										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	3 350	450	2 900	3 350	450	2 900	3 350										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	5 940	1 110	4 830	5 940	1 110	4 830	5 940										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	1 750	300	1 450	1 750	300	1 450	1 750										
	O.G.M.S.G.	S.F.M.	1 910	460	1 450	1 910	460	1 450	1 910										
	O.G.M.S.G.	S.G.P.	9 100	2 000	1 100	9 100	2 000	1 100	1 100	9 100									
	O.G.M.S.G.	S.G.P.	4 120	1 120	3 000	4 120	1 120	3 000	3 000	4 120									
	O.G.M.S.G.	S.G.P.	3 350	1 000	2 350	3 350	1 000	2 350	2 350	3 350									

PIODP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: Investição Científica e Desenvolvimento Tecnológico

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS			ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO						FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS			
					TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO						AUTOFINANCIAMENTO	DOAÇÕES	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
								TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTEILHADOS DE FUNDS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	DOAÇÕES DOATIVOS			CRÉDITOS CONSIGNADOS	
																INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
— Aplicação dos Laboratórios de Direção Ge- ral dos Combustíveis.....	D.G.C.	I.M.I.I.I.	3 000	1 000	2 000	3 000	1 000	2 000	3 000								
— Estudo de Petróleos Brutos.....	D.G.C.	I.M.I.I.I.	1 548	700	1 448	1 548	700	1 448	1 548								
— Energia Solar.....	D.G.C.	I.M.I.I.I.	14 452	10 452	4 000	14 452	10 452	4 000	14 452								
— Investição relacionada com a Energia Nuclear.....	J.E.N.	J.E.N.	45 450	25 600	19 850	45 450	25 600	19 850	45 450								
Radiofísica.....	J.E.N.	J.E.N.	9 200	5 450	3 750	9 200	5 450	3 750	9 200								
Aplicação de radiações e radioisóto- pos em Biologia e Medicina.....	J.E.N.	J.E.N.	3 400	3 000	400	3 400	3 000	400	3 400								
Metallurgia.....	J.E.N.	J.E.N.	1 450	950	500	1 450	950	500	1 450								
Tratamento de Minérios e tecnologia Química.....	J.E.N.	J.E.N.	900	500	400	900	500	400	900								
Ciências Nucleares.....	J.E.N.	J.E.N.	2 850	2 000	850	2 850	2 000	850	2 850								
Operações e explorações do R.P.I. e Estudos de Física dos Reactores	J.E.N.	J.E.N.	2 850	2 050	800	2 850	2 050	800	2 850								
Protecção contra radiações.....	J.E.N.	J.E.N.	4 080	3 000	1 080	4 080	3 000	1 080	4 080								
Análise Química.....	J.E.N.	J.E.N.	2 700	2 200	500	2 700	2 200	500	2 700								
Informação Científica e Técnica.....	J.E.N.	J.E.N.	370	350	20	370	350	20	370								
Bibliotecas e Documentação.....	J.E.N.	J.E.N.	2 150	1 900	250	2 150	1 900	250	2 150								
Instrumentação Electrónica de Desem- volvimento e construção.....	J.E.N.	J.E.N.	4 200	1 200	3 000	4 200	1 200	3 000	4 200								
Metodologia Aplicada e Informática....	J.E.N.	J.E.N.	1 500	1 000	500	1 500	1 000	500	1 500								
Apoio Oficial.....	J.E.N.	J.E.N.	2 300	500	800	2 300	500	800	2 300								
Serviços Comuns.....	J.E.N.	J.E.N.	7 500	1 500	6 000	7 500	1 500	6 000	7 500								
			35 005	24 450	825	35 005	24 450	555	35 005					270		270	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA																	
Secretaria de Estado de Investição Cien- tífica.....	M.E.C.	M.E.C.	35 275	24 450	825	35 005	24 450	555	35 005					270		270	

PIOMP

Sector: Investição Científica e Desenvolvimento Tecnológico

MINISTÉRIOS/SECRET. - ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO					FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS						
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	APLICAÇÃO					AUTOFINANCIAMENTO	CONTATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS				
						RECEITAS GERAIS	COMPARTECIMENTOS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS								
									INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Infraestruturas de Investigação.....	I.M.I.C.	I.M.I.C.	33 150	33 150	-	33 150	33 150	-	33 150					-			
Investigação em Astronomia.....	G.E.P.	Obs. Ast.	2 125	1 300	825	1 855	1 300	555	1 855					270			
MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS.....																	
Fomento da Investigação em Saúde.....	INSA	INSA	7 403	60	7 343	7 403	60	7 343	7 403								
Formação de Investigadores.....	INSA	INSA	5 080	-	5 080	5 080	-	5 080	5 080								
Subsídio de Investigação.....	INSA	INSA	90	-	90	90	-	90	90								
Estudo cooperativo internacional sobre ari-			5 000	-	5 000	5 000	-	5 000	5 000								
tização do tratamento de tuberculose pul-																	
monar.....	SLAT	SLAT	198	-	198	198	-	198	198								
Estudo de instrumentos de seleção de can-			600	20	580	600	20	580	600								
dídotos ao curso de enfermagem.....	INSA/DEE	INSA/DEE															
Estudos sobre a redução de danos físicos de			180	10	170	180	10	170	180								
hospitalização.....	ENSP	ENSP															
Estudos de alimentação-doença.....	ENSP	ENSP	185	10	175	185	10	175	185								
Estudo sobre os cuidados de saúde dos fide-			200	20	180	200	20	180	200								
lizados.....	ENSP	ENSP															
Análise custo-benefício da utilização do			150	-	150	150	-	150	150								
medicamento "Vigamox" no hospital nacional.	ENSP	ENSP	800	-	800	800	-	800	800								
Lamentamento epidemiológico.....	I.P.	I.P.	12 179	8 329	3 850	12 179	8 329	3 850	12 179								
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES.....																	
Instituto Nacional de Meteorologia e Geof.			12 179	8 329	3 850	12 179	8 329	3 850	12 179								
grafia.....	I.M.M.G.	I.M.M.G.															
Investigação no domínio da meteorologia e			8 698	4 846	3 850	8 698	4 846	3 850	6 698								
geografia.....	I.M.M.G.	I.M.M.G.															
Investigação climatológica do Conti.			3 713	2 613	1 100	3 713	2 613	1 100	3 713								
Agnes e Madeira.....	I.M.M.G.	I.M.M.G.															
Lamentamento geográfico de Portugal.....	I.M.M.G.	I.M.M.G.	2 750	-	2 750	2 750	-	2 750	2 750								
Estudos hidroclimáticos de previ-			2 225	2 225	-	2 225	2 225	-	2 225								
ção hidroclimática.....	I.M.M.G.	I.M.M.G.															

PIBOP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor:

Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico

Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico		DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO					ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO					FUNDO E SERVIÇOS AUTÓNOMOS					
ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS DE CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	DOAÇÕES	ORIGEM DAS RECEITAS		AUTOFINANCIAMENTO	DOAÇÕES	OBJETOS CONSIGNADOS		
											INTERNO	EXTERNO			INTERNO	EXTERNO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MINISTÉRIO/SECRET. ESTAD. PROPONENTES	Investigação meteorológica de apoio à defesa do meio ambiente.....	L.N.M.G.	3 481	481	-	3 481	3 481	-	3 481								
		L.N.M.G.	3 481	3 481	-	3 481	3 481	62 500	88 850	151 350							
	MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS...	M.O.P.	142 000	54 000	88 000	142 000	54 000	88 000	142 000								
		L.N.E.C.	113 500	46 000	67 500	113 500	46 000	67 500	113 500								
	Laboratório Nacional de Engenharia Civil...	L.N.E.C.	11 500	2 000	9 500	11 500	2 000	9 500	11 500								
		L.N.E.C.	17 000	6 000	11 000	17 000	6 000	11 000	17 000								
	Comissão Nacional do Ambiente.....	S.E.A.	9 350	850	850	9 350	850	850	9 350								
		C.N.A.	9 350	850	850	9 350	850	850	9 350								
	Investigação e Desenvolvimento Tecnológico no Domínio do Ambiente.....	C.N.A.	750	250	500	750	250	500	750								
		C.N.A.	550	250	300	550	250	300	550								
C.N.A.		8 050	8 000	50	8 050	8 000	50	8 050									

PIOPAP

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Setor: AMBIENTE

Sector: AMBIENTE	ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOOS						
	ENTIDADE PROMOTORA	ENTIDADE RESPONSÁVEL pela EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO			ORIGEM DAS RECEITAS				AUTORREPRESENTAÇÃO	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTILHADAS DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOOS	CONATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS					
												INTERNO			EXTERNO	INTERNO	EXTERNO
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Ministério do Ambiente	-	-	73.780	37.800	36.980	73.780	37.800	36.980	73.780								
Programas/Projetos	S.E.A.	S.E.A.	30.980	19.130	18.850	30.980	19.130	18.850	30.980								
	C.N.A.	C.N.A.	9.350	8.500	860	9.350	8.500	860	9.350								
	C.N.A.	C.N.A.	750	250	500	750	250	500	750								
	C.N.A.	C.N.A.	550	250	300	550	250	300	550								
	C.N.A.	C.N.A.	8.050	8.000	50	8.050	8.000	50	8.050								
	C.N.A.	C.N.A.	11.600	4.800	6.800	11.600	4.800	6.800	11.600								
	C.N.A.	C.N.A.	400	-	400	400	-	400	400								
	C.N.A.	C.N.A.	800	300	500	800	300	500	800								
	C.N.A.	C.N.A.	6.500	2.500	4.000	6.500	2.500	4.000	6.500								
	C.N.A.	C.N.A.	400	-	400	400	-	400	400								
	C.N.A.	C.N.A.	2.000	1.500	500	2.000	1.500	500	2.000								
	C.N.A.	C.N.A.	1.500	500	1.000	1.500	500	1.000	1.500								
	C.N.A.	C.N.A.	10.030	5.890	4.200	10.030	5.890	4.200	10.030								
	C.N.A.	C.N.A.	8.100	5.400	2.700	8.100	5.400	2.700	8.100								
	C.N.A.	C.N.A.	100	-	100	100	-	100	100								
	C.N.A.	C.N.A.	1.250	350	900	1.250	350	900	1.250								
	C.N.A.	C.N.A.	580	80	500	580	80	500	580								

PMDP

Setor: AMBIENTE

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO															FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS				
FUNÇÕES/PROG. ESTAB. PROGRAMÁTICAS	ENTIDADE PROMOTORA	ENTIDADE RECEPTORA DA DESPESA	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO					ORIGEM DAS RECEITAS					AUTORIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTÁBILIDADE	ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS	
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPOSIÇÃO DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTÁBILIDADE	RECEITAS GERAIS	ORÇAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS						
													INTERNO	EXTERNO	INTERNO			EXTERNO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
Serviços de Estudos do Ambiente	S.E.A.	S.E.A.	27.500	10.170	17.330	27.500	10.170	17.330	27.500										
Estudos e conservação da Natureza	S.E.A.	S.E.A.	3.570	510	3.060	3.570	510	3.060	3.570										
Estudos de biologia de aves e di- nâmica das respectivas populações	S.E.A.	S.E.A.	3.570	510	3.060	3.570	510	3.060	3.570										
Estudos de intervenção para a re- construção da paisagem	S.E.A.	S.E.A.	885	130	755	885	130	755	885										
Planos de intervenção para melho- ria de regiões naturais degrada- das	S.E.A.	S.E.A.	320	-	320	320	-	320	320										
Inventário nacional de elementos naturais e do patrimônio cultural construído	S.E.A.	S.E.A.	575	130	445	575	130	445	575										
Estudos de intervenção para a constru- ção de novas paisagens	S.N.A.	S.N.A.	6.241	550	5.691	6.241	550	5.691	6.241										
Urbanismo biológico do territó- rio	S.N.A.	S.N.A.	6.241	550	5.691	6.241	550	5.691	6.241										
Estudos de Sociologia do Ambiente	S.N.A.	S.N.A.	435	60	425	435	60	425	435										
Estudos sócio-econômicos de re- giões prioritárias	S.N.A.	S.N.A.	435	60	425	435	60	425	435										
Estudos de qualidade do Ambiente	S.N.A.	S.N.A.	15.309	8.500	7.289	15.309	8.500	7.289	15.309										
Estudos de impacto do desenvolvi- mento no Ambiente	S.N.A.	S.N.A.	3.165	760	2.405	3.165	760	2.405	3.165										
Estudos de poluição	S.N.A.	S.N.A.	13.149	8.160	4.989	13.149	8.160	4.989	13.149										
Serviço Nacional de Parques, Reservas e Patrimônio Ambiental	S.E.A.	S.E.A.	15.300	8.500	6.800	15.300	8.500	6.800	15.300										
Parque natural da Serra da Estrela ...	S.N.A.P.P.	S.N.A.P.P.	5.200	3.350	1.850	5.200	3.350	1.850	5.200										
Parque natural da Arrábida	S.N.A.P.P.	S.N.A.P.P.	3.000	2.000	1.000	3.000	2.000	1.000	3.000										
Reserva natural de Castro Verde	S.N.A.P.P.	S.N.A.P.P.	1.500	1.000	470	1.500	1.000	470	1.500										
Reserva natural do estuário do Tejo ...	S.N.A.P.P.	S.N.A.P.P.	1.300	100	1.000	1.300	100	1.000	1.300										

PIOMF

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: AMBIENTE

Setor: AMBIENTE			ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO										FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS					
MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/PROJETOS	ENTIDADE PROPONENTE	ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO	DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO			APLICAÇÃO				ORIGEM DAS RECEITAS					AUTOFINANCIAMENTO	CONTRATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS	
			TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	TOTAL	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES	RECEITAS GERAIS	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS	CONTRATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS						
												INTERNO	EXTERNO	INTERNO			EXTERNO	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
Reserva patrimonial de Alameda	S.M.P.P.P.P.	S.M.P.P.P.P.	350	140	210	350	140	210	350									
Reserva natural da Ilha Sentença	S.M.P.P.P.P.	S.M.P.P.P.P.	550	350	200	550	350	200	550									
Reserva natural de S. Jacinto	S.M.P.P.P.P.	S.M.P.P.P.P.	900	350	550	900	350	550	900									
Outros parques e reservas	S.M.P.P.P.P.	S.M.P.P.P.P.	880	380	500	880	380	500	880									
Patrimônio patrimonial	S.M.P.P.P.P.	S.M.P.P.P.P.	1.800	800	1.000	1.800	800	1.000	1.800									

PIAF-76

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Sector: Polo de Desenvolvimento de Sines

MINISTÉRIOS/SECRET. ESTADO PROGRAMAS/ PROJETOS	ENTIDADE PROPOR- TE	ENTIDADE RESPONSÁ- VEL PELA EXECUÇÃO	TOTAL DAS DES- PESAS DE DESENVOLVIMENTO E DE INVESTIMENTO	4	5	6	7	8	9	10	11	12	COMPARTICIPAÇÕES DE FUNDOS E SERVIÇOS AUTÔNOMOS		CONTRATIVOS	CRÉDITOS CONSIGNADOS		AUTOFINANCIAMENTO
													INTERNO	EXTERNO		INTERNO	EXTERNO	
													INTERNO	EXTERNO		INTERNO	EXTERNO	
													INTERNO	EXTERNO		INTERNO	EXTERNO	
1	2	3																
Estrutura custos de funcionamento	G.A.S.	G.A.S.	356.000		159.000	207.000	224.000	159.000	75.000	224.000						132.000		
(1) - Despesas próprias do Gabinete de Área de Sines.																		